

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 22 de Fevereiro de 2022 Nº 28.191

## PODER EXECUTIVO

### ATOS

ATO Nº 00686/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00547/2022 de nomeação de SYLVIANO DOS SANTOS SILVA**, RG nº 12064289-SSP/MT, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO E TI, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE DIAMANTINO, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, publicado no D.O.E. de 11/02/2022, à página 05.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00693/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, REGINA SALIES FERREIRA, R.G. nº 842070 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Provimento, Manutenção e Monitoramento, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 09/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00689/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RODRIGO BARCELO DE AMORIM**, R.G. nº 16438787 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 28/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00694/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00653/2022 de Exoneração do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MT PREV**, publicado no D.O.E. de 16/02/2022, à página 11, com a seguinte redação:

Onde se lê:  
Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III ;  
Leia-se:  
Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira  
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

ATO Nº 00691/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KLARIANE RAMOS DE SOUZA**, R.G. nº 20532989 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA, da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00690/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCIELLE CAROLINE FERNANDES**, R.G. nº 882522 - POLICIA MILITAR/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA, da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01 de Março de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00685/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOAO GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA**, R.G. nº 29335590 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE PROJETOS TURISTICOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 15/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00682/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00537/2022 de Exoneração da SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, publicado no D.O.E. de 11/02/2022, à página 12, com a seguinte redação:

Onde se lê:

COORDENADOR, da SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ;

Leia-se:

COORDENADOR FINANCEIRO, da SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00684/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EVERTON LUIS DE ALMEIDA**, R.G. nº 13526421 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE de Diagnóstico Laboratorial, da (o) DIRETORIA DO MATO GROSSO HEMOCENTRO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 16/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00680/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DENEZ SILVA COSTA**, R.G. nº 14402483 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS , da (o) COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTABIL, do **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00679/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARCOS SIDENIO DA ROSA CUNHA**, R.G. nº 14089220 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, do **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, a partir de 15/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00683/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN**, R.G. nº 10328793 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER, da **SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 01/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00678/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EMERSON PEDRO CAPARROZ ANTUNES**, R.G. nº 12285390 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DE LOGISTICA, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 15/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00687/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Amanda Juliano Massuda**, R.G. nº 17487374 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00688/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EVAN BISPO DA SILVA**, R.G. nº 001828086 - SSP/MS, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TECNICO II Por ter sido descredenciado das atividades de Inteligência, da (o) 22 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEIXOTO DE AZEVEDO, da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 31/01/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
(Assinado Eletronicamente)

## ATO DO GOVERNADOR

### NOMEAÇÃO

ATO Nº 705/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/00524, e considerando o disposto na Lei nº 7.813, de 09 de dezembro de 2002, **resolve nomear** para exercerem a função de membros representantes não Governamentais no **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON/MT**, as pessoas abaixo indicadas, no período de maio/2021 a dezembro/2022:

1. Pastoral da Criança  
Titular: Neusa Alexandre  
Suplente: Maria Aleluia da Conceição Jacob

2. Instituto Lions da Visão  
Suplente: Arcy Rodrigues da Silva

3. Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso - FEAPEMAT  
Titular: Gonçalves de Souza Martins  
Suplente: Maria Ester Ferreira Dias Sales

4. Federação do Comércio de Bens de Mato Grosso - FECOMERCIO  
Titular: Washington Fernando de Miranda

5. Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo - IBEDEC  
Titular: Antônio Carlos Tavares de Mello  
Suplente: Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho

6. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT  
Titular: Fábio Nunes Neves de Araújo  
Suplente: Joeli Mariane Casteli

7. Fundação Abrigo Bom Jesus  
Titular: Zeiler Holz Neto

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2022.

  
OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado em exercício

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SAUDE.MT.GOV.BR

**VACINE-SE.  
VOCÊ SE CUIDA  
E SUA CIDADE  
PODE GANHAR  
PRÊMIOS.**

O Governo de  
Mato Grosso vai  
premiar os municípios  
que mais vacinarem.

A estratégia de  
vacinação é uma  
responsabilidade  
de cada município.



Programa  
**Imuniza**  
Mato Grosso

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato Grosso**

## GOVERNADORIA



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

04102 - GOVERNADORIA

Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
DÉFICIT		36.307.701,00	41.260.844,41	37.558.450,65	(3.702.393,76)
<b>TOTAL</b>		<b>36.307.701,00</b>	<b>41.260.844,41</b>	<b>37.558.450,65</b>	<b>(3.702.393,76)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	800.000,00	0,00	(800.000,00)
Superávit Financeiro		0,00	800.000,00	0,00	(800.000,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>		<b>36.307.701,00</b>	<b>41.260.844,41</b>	<b>37.558.450,65</b>	<b>35.099.188,86</b>	<b>34.887.357,58</b>	<b>3.702.393,76</b>
DESPESAS CORRENTES		35.765.604,00	38.566.131,70	35.795.142,57	34.137.541,25	33.925.709,97	2.770.989,13
Pessoal e Encargos Sociais		21.997.630,00	24.280.751,82	23.354.331,29	23.354.331,29	23.339.625,57	926.420,53
Outras Despesas Correntes		13.767.974,00	14.285.379,88	12.440.811,28	10.783.209,96	10.586.084,40	1.844.568,60
DESPESAS DE CAPITAL		542.097,00	2.694.712,71	1.763.308,08	961.647,61	961.647,61	931.404,63
Investimentos		542.097,00	2.694.712,71	1.763.308,08	961.647,61	961.647,61	931.404,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS		36.307.701,00	41.260.844,41	37.558.450,65	35.099.188,86	34.887.357,58	3.702.393,76
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		36.307.701,00	41.260.844,41	37.558.450,65	35.099.188,86	34.887.357,58	3.702.393,76
<b>TOTAL</b>		<b>36.307.701,00</b>	<b>41.260.844,41</b>	<b>37.558.450,65</b>	<b>35.099.188,86</b>	<b>34.887.357,58</b>	<b>3.702.393,76</b>

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04102 - GOVERNADORIA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>42.491.734,73</b>	<b>33.621.889,05</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		42.491.734,73	33.621.889,05
Cota Recebida		42.107.954,24	33.507.977,59
Repasse Recebido		227.875,99	0,00
Destaque Recebido		155.904,50	113.911,46
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>38.762.631,49</b>	<b>35.330.033,73</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		2.480.759,91	4.541.545,51
Restos a Pagar não Processados		2.480.759,91	4.541.545,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados		14.705,72	644.203,42
Restos a Pagar Processados		14.705,72	154.375,70
Consignações Inscritas em RP		0,00	489.827,72
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		1.040.926,06	856.695,90
Depósitos de Diversas Origens		1.040.926,06	856.695,90
Outros Recebimentos Extraorçamentários		35.226.239,80	29.287.588,90
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.		0,20	0,00
Consignações do Exercício		8.105.765,03	6.824.879,36
Despesas Liquidadas a Pagar		25.827.254,76	21.667.810,01
Valores de Destaques a Repassar		1.281.999,81	757.974,60
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		11.220,00	36.924,93
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>		<b>29.714,27</b>	<b>95.744,87</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		29.714,27	95.744,87
Capacidade Financeira		29.714,27	95.744,87
Recebida		29.714,27	95.744,87
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>81.284.080,49</b>	<b>69.047.667,65</b>

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>		<b>37.558.450,65</b>	<b>34.345.278,33</b>
<b>Execução Direta</b>		<b>36.276.450,84</b>	<b>33.587.303,73</b>
Ordinária		36.276.450,84	33.587.303,73
<b>Execução em Destaque</b>		<b>1.281.999,81</b>	<b>757.974,60</b>
Ordinária		1.281.999,81	757.974,60
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		<b>639.112,15</b>	<b>357.542,62</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		639.112,15	357.542,62
Execução de Destaque Recebido		163.254,58	128.059,50
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		475.857,57	229.483,12
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>39.821.650,71</b>	<b>34.315.132,43</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		2.953.384,51	430.600,66
Restos a Pagar não Processados		2.896.016,70	406.918,78
Consignações do Exercício de RP não Processados		57.367,81	23.681,88
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		657.526,21	3.278.291,19
Restos a Pagar Processados		154.375,70	2.508.686,64
Consignações Inscritas em RP		489.827,72	769.604,55
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		13.322,79	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		1.042.324,27	1.336.555,68
Depósitos de Diversas Origens		1.042.324,27	1.336.555,68
Outros Pagamentos Extraorçamentários		35.168.415,72	29.269.684,90
Consignações do Exercício		8.047.941,15	6.789.475,37
Despesas Liquidadas a Pagar		25.838.474,76	21.704.734,94
Valores de Destaques a Repassar		1.281.999,81	775.474,59
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>		<b>3.264.866,98</b>	<b>29.714,27</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.264.866,98	29.714,27



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04102 - GOVERNADORIA

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Capacidade Financeira		3.264.866,98	29.714,27
Recebida		3.264.866,98	29.714,27
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>81.284.080,49</b>	<b>69.047.667,65</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04102 - GOVERNADORIA

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		4.124.716,23	1.170.878,82
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	1.567.015,36
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>4.124.716,23</b>	<b>2.737.894,18</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		5.265.915,79	2.534.453,36
Intangível		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>5.265.915,79</b>	<b>2.534.453,36</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>9.390.632,02</b>	<b>5.272.347,54</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		106.848,47	108.077,01
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		573.746,34	662.265,34
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		2.292,86	505.443,37
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>682.887,67</b>	<b>1.275.785,72</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>682.887,67</b>	<b>1.275.785,72</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		8.707.744,35	3.996.561,82
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>8.707.744,35</b>	<b>3.996.561,82</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>9.390.632,02</b>	<b>5.272.347,54</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04102 - GOVERNADORIA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>			
Ativo Financeiro		3.266.421,60	259.145,08
Ativo Permanente		6.124.210,42	5.013.202,46
Total do Ativo		9.390.632,02	5.272.347,54
<b>Passivo (II)</b>			
Passivo Financeiro		3.050.861,33	5.701.364,58
Passivo Permanente		92.142,75	55.661,31
Total do Passivo		3.143.004,08	5.757.025,89
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		<b>6.247.627,94</b>	<b>(484.678,35)</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		410.520,00	410.520,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	538,22
Total dos Atos Potenciais Ativos		410.520,00	411.058,22
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		30.888.102,42	25.111.193,46
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		30.888.102,42	25.111.193,46

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		200.111,08	(5.457.668,69)
192/392 - Recursos de Repasses Constitucionais e Legais		13.411,87	13.411,87
196/396 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão		2.037,12	2.037,12
240/640 - Recursos Próprios		0,20	0,20
Total das Fontes de Recursos		215.560,27	(5.442.219,50)





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04102 - GOVERNADORIA

Exercício de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>43.966.612,42</b>	<b>44.808.022,99</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
<b>Contribuições</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>42.507.220,89</b>	<b>43.023.796,77</b>
Transferências Intragovernamentais		42.507.220,89	43.023.796,77
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>1.459.391,53</b>	<b>1.784.226,22</b>
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		16.035,22	14.319,12
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1.443.356,31	1.769.907,10
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04102 - GOVERNADORIA

Exercício de 2021

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>39.297.641,61</b>	<b>40.915.871,03</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>23.390.812,73</b>	<b>21.570.681,82</b>
Remuneração a Pessoal		22.080.209,73	19.189.606,24
Encargos Patronais		1.195.861,47	2.169.727,84
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		114.741,53	211.347,74
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>12.418.528,89</b>	<b>7.290.378,86</b>
Uso de Material de Consumo		2.328.322,61	29.669,93
Serviços		9.724.814,99	7.226.211,98
Depreciação, Amortização e Exaustão		365.391,29	34.496,95
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>2.001.219,53</b>	<b>10.281.251,48</b>
Transferências Intragovernamentais		2.001.219,53	10.281.251,48
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
<b>Tributárias</b>		<b>9.697,49</b>	<b>3.651,77</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.697,49	3.651,77
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04102 - GOVERNADORIA

Exercício de 2021

<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>1.477.382,97</b>	<b>1.769.907,10</b>
Premiações		26.430,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.450.952,97	1.769.907,10
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>4.668.970,81</b>	<b>3.892.151,96</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNADORIA****DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 04102

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTI- DADE	VALOR DA EMIÇÃO		EMIÇÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				<i>SEM MOVIMENTO</i>		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2021.

**JOSÉ GONÇALO DE FREITAS**Contador – CRC/MT 3.667/O-9  
Gerente Contábil / Casa Civil



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04102 - GOVERNADORIA

Exercício de 2021

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>654.375,70</b>	<b>14.705,72</b>	<b>154.375,70</b>	<b>514.705,72</b>
De Exercícios Anteriores	654.375,70	0,00	154.375,70	500.000,00
Do Exercício	0,00	14.705,72	0,00	14.705,72
<b>Não Processados</b>	<b>4.541.545,51</b>	<b>2.480.759,91</b>	<b>4.488.442,67</b>	<b>2.533.862,75</b>
De Exercícios Anteriores	4.541.545,51	0,00	4.488.442,67	53.102,84
Do Exercício	0,00	2.480.759,91	0,00	2.480.759,91
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>5.195.921,21</b>	<b>2.495.465,63</b>	<b>4.642.818,37</b>	<b>3.048.568,47</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>907,53</b>	<b>13.465,65</b>	<b>13.465,65</b>	<b>907,53</b>
Outros Depósitos de Curto Prazo	907,53	13.465,65	13.465,65	907,53
<b>Consignações</b>	<b>504.535,84</b>	<b>1.445,42</b>	<b>504.595,93</b>	<b>1.385,33</b>
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	13.322,79	0,00	13.322,79	0,00
Consignações de RP Processados do exercício	489.827,72	0,00	489.827,72	0,00
Outras Consignações	1.385,33	1.445,42	1.445,42	1.385,33
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>505.443,37</b>	<b>14.911,07</b>	<b>518.061,58</b>	<b>2.292,86</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Destaque a Repassar	0,00	1.281.999,81	1.281.999,81	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.281.999,81</b>	<b>1.281.999,81</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.701.364,58</b>	<b>3.792.376,51</b>	<b>6.442.879,76</b>	<b>3.050.861,33</b>

### QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	1.535.058,16
Baixa de Consignações de RP Não Processados	57.367,81
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.



## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>23.034.727,00</b>	<b>23.034.727,00</b>	<b>632.903,66</b>	<b>(22.401.823,34)</b>
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	70.616,97	70.616,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		23.034.727,00	23.034.727,00	562.286,69	(22.472.440,31)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.500.000,00)</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	(4.500.000,00)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>27.534.727,00</b>	<b>27.534.727,00</b>	<b>632.903,66</b>	<b>(26.901.823,34)</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>27.534.727,00</b>	<b>27.534.727,00</b>	<b>632.903,66</b>	<b>(26.901.823,34)</b>
<b>DÉFICIT</b>		<b>87.408.763,00</b>	<b>97.324.353,26</b>	<b>87.838.665,60</b>	<b>(9.485.687,66)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>114.943.490,00</b>	<b>124.859.080,26</b>	<b>88.471.569,26</b>	<b>(36.387.511,00)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	16.168.925,97	0,00	(16.168.925,97)
Superávit Financeiro		0,00	16.168.925,97	0,00	(16.168.925,97)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>		<b>114.943.490,00</b>	<b>124.859.080,26</b>	<b>88.471.569,26</b>	<b>79.337.225,61</b>	<b>79.335.453,45</b>	<b>36.387.511,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>111.474.760,00</b>	<b>113.807.745,97</b>	<b>83.856.734,36</b>	<b>76.630.095,98</b>	<b>76.628.323,82</b>	<b>29.951.011,61</b>
Pessoal e Encargos Sociais		31.139.786,00	31.139.786,00	27.895.830,30	27.895.830,30	27.894.080,30	3.243.955,70
Outras Despesas Correntes		80.334.974,00	82.667.959,97	55.960.904,06	48.734.265,68	48.734.243,52	26.707.055,91
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>3.468.730,00</b>	<b>11.051.334,29</b>	<b>4.614.834,90</b>	<b>2.707.129,63</b>	<b>2.707.129,63</b>	<b>6.436.499,39</b>
Investimentos		3.468.730,00	11.051.334,29	4.614.834,90	2.707.129,63	2.707.129,63	6.436.499,39
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>114.943.490,00</b>	<b>124.859.080,26</b>	<b>88.471.569,26</b>	<b>79.337.225,61</b>	<b>79.335.453,45</b>	<b>36.387.511,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>114.943.490,00</b>	<b>124.859.080,26</b>	<b>88.471.569,26</b>	<b>79.337.225,61</b>	<b>79.335.453,45</b>	<b>36.387.511,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>114.943.490,00</b>	<b>124.859.080,26</b>	<b>88.471.569,26</b>	<b>79.337.225,61</b>	<b>79.335.453,45</b>	<b>36.387.511,00</b>

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>632.903,66</b>	<b>813.894,03</b>
Vinculada		632.903,66	813.894,03
Outras Destinações de Recursos		632.903,66	813.894,03
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>91.159.611,21</b>	<b>135.268.742,86</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		91.159.611,21	135.268.742,86
Cota Recebida		89.282.976,03	133.129.885,89
Repasse Recebido		806.734,05	39.955,96
Destaque Recebido		1.069.901,13	2.098.901,01
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>96.542.248,61</b>	<b>111.479.027,00</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		9.232.756,52	9.863.430,03
Restos a Pagar não Processados		9.232.756,52	9.863.430,03
Inscrição de Restos a Pagar Processados		38.272,16	2.477.190,23
Restos a Pagar Processados		37.805,16	1.982.566,34
Consignações Inscritas em RP		467,00	494.623,89
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		3.221.857,42	3.179.736,05
Depósitos de Diversas Origens		3.221.857,42	3.179.736,05
Outros Recebimentos Extraorçamentários		84.049.362,51	95.958.670,69
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.		3.867.619,67	0,00
Consignações do Exercício		7.374.143,15	7.536.704,52
Despesas Liquidadas a Pagar		72.582.488,45	88.192.051,48
Valores de Destaques a Repassar		127.332,36	183.868,41
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		60.198,69	46.046,28
Créditos a receber Folha de Pagamento		37.580,19	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>		<b>8.387.614,40</b>	<b>6.557.638,11</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.387.614,40	6.557.638,11
Bancos Conta Movimento		8.378.612,33	6.453.810,04
Capacidade Financeira		9.002,07	103.828,07
Recebida		9.002,07	103.828,07
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>196.722.377,88</b>	<b>254.119.302,00</b>

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>		<b>88.471.569,26</b>	<b>105.861.440,58</b>
<b>Execução Direta</b>		<b>88.344.236,90</b>	<b>105.677.572,17</b>
Ordinária		81.749.175,20	96.357.841,14
Vinculada		6.595.061,70	9.319.731,03
Outras Destinações de Recursos		6.595.061,70	9.319.731,03
<b>Execução em Destaque</b>		<b>127.332,36</b>	<b>183.868,41</b>
Ordinária		127.332,36	183.868,41
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		<b>1.879.124,93</b>	<b>6.075.401,19</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.879.124,93	6.075.401,19
Execução de Destaque Recebido		943.622,07	2.437.850,37
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		935.502,86	3.637.550,82
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>92.194.630,51</b>	<b>133.794.845,83</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		6.027.524,11	10.522.862,92
Restos a Pagar não Processados		5.764.895,95	10.281.621,85
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		152.436,81	0,00
Consignações de RP Não Processados do Exercício		12.538,20	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados		97.653,15	241.241,07
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.794.255,99	23.744.850,54
Restos a Pagar Processados		2.121.241,35	22.986.642,93
Consignações Inscritas em RP		494.623,89	724.485,95



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		178.390,75	33.721,66
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		3.233.319,04	3.247.179,30
Depósitos de Diversas Origens		3.233.319,04	3.247.179,30
Outros Pagamentos Extraorçamentários		80.139.531,37	96.279.953,07
Receita Própria a Receber		30,19	0,00
Valores de Destaque a Receber		12,03	0,00
Consignações do Exercício		7.369.469,65	7.509.873,27
Despesas Liquidadas a Pagar		72.642.687,14	88.238.097,76
Valores de Destaques a Repassar		127.332,36	531.982,04
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>		<b>14.177.053,18</b>	<b>8.387.614,40</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		14.177.053,18	8.387.614,40
Bancos Conta Movimento		3.513.737,52	8.378.612,33
Capacidade Financeira		10.663.315,66	9.002,07
Recebida		10.663.315,66	9.002,07
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>196.722.377,88</b>	<b>254.119.302,00</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.513.737,52	8.378.612,33
Créditos a Curto Prazo		14.463.649,10	8.709.475,69
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		243.078,16	2.035.142,75
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>18.220.464,78</b>	<b>19.123.230,77</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		1.500.000,00	1.500.000,00
Imobilizado		14.712.512,53	9.431.713,66
Intangível		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>16.212.512,53</b>	<b>10.931.713,66</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>34.432.977,31</b>	<b>30.054.944,43</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		45.032,00	200.197,51
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		126.742,61	2.088.199,98
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		20.355,62	690.166,60
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>192.130,23</b>	<b>2.978.564,09</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	47.605,98
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>47.605,98</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>192.130,23</b>	<b>3.026.170,07</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		34.240.847,08	27.028.774,36
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>34.240.847,08</b>	<b>27.028.774,36</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>34.432.977,31</b>	<b>30.054.944,43</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Ativo (I)			
Ativo Financeiro	14.208.758,89	13.313.519,41	
Ativo Permanente	20.224.218,42	16.741.425,02	
Total do Ativo	34.432.977,31	30.054.944,43	
Passivo (II)			
Passivo Financeiro	9.379.584,70	13.032.536,69	
Passivo Permanente	43.726,84	68.169,07	
Total do Passivo	9.423.311,54	13.100.705,76	
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	<b>25.009.665,77</b>	<b>16.954.238,67</b>	

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior	
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Recebidas	25.957,81	25.957,81	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	2.031.085,64	3.331.452,87	
Direitos Contratuais	0,00	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	2.187,02	
Total dos Atos Potenciais Ativos	2.057.043,45	3.359.597,70	
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.011.878,51	1.011.878,51	
Obrigações Contratuais	33.450.297,41	44.443.646,69	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	
Total dos Atos Potenciais Passivos	34.462.175,92	45.455.525,20	

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior	
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	3.356.335,12	(6.361.885,54)	
108/308 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	0,00	(87.800,00)	
193/393 - Recursos de Transferências Voluntárias	1.371.568,65	2.638.363,95	
195/395 - Recursos de Transferências da União	4.149,22	4.131.756,69	
196/396 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	59.071,81	59.071,81	
240/640 - Recursos Próprios	38.049,39	(98.524,19)	
Total das Fontes de Recursos	4.829.174,19	280.982,72	

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2021

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>95.253.900,02</b>	<b>196.085.553,27</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
<b>Contribuições</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>70.616,97</b>	<b>2.733,74</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		70.616,97	2.733,74
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>94.093.305,18</b>	<b>185.831.207,60</b>
Transferências Intragovernamentais		93.531.018,49	185.044.740,60
Transferências Inter Governamentais		562.286,69	786.467,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>1.089.977,87</b>	<b>10.226.918,64</b>
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		64.954,17	11.326,65
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1.025.023,70	10.215.591,99
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>0,00</b>	<b>24.693,29</b>
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2021

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	24.693,29
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>88.088.836,10</b>	<b>158.176.569,53</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>27.918.994,05</b>	<b>30.936.475,44</b>
Remuneração a Pessoal	20.963.735,41	23.597.185,48
Encargos Patronais	5.945.593,43	6.166.019,01
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.009.665,21	1.173.270,95
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>56.916.095,45</b>	<b>71.232.201,07</b>
Uso de Material de Consumo	2.754.168,18	1.368.888,65
Serviços	53.717.802,78	69.730.733,61
Depreciação, Amortização e Exaustão	444.124,49	132.578,81
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.972.830,97</b>	<b>53.728.090,31</b>
Transferências Intragovernamentais	1.972.830,97	53.728.090,31
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>80.124,19</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	80.124,19	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>1.173,74</b>	<b>2.003,65</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.173,74	2.003,65
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2021

<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>1.199.617,70</b>	<b>2.277.799,06</b>
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.199.617,70	2.277.799,06
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>7.165.063,92</b>	<b>37.908.983,74</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CASA CIVIL****DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 04101

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTI- DADE	VALOR DA EMIÇÃO		EMIÇÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				<i>SEM MOVIMENTO</i>		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2021.

**JOSÉ GONÇALO DE FREITAS**Contador – CRC/MT 3.667/0-9  
Gerente Contábil / Casa Civil



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2021

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>2.198.234,40</b>	<b>37.805,16</b>	<b>2.121.301,35</b>	<b>114.738,21</b>
De Exercícios Anteriores	2.198.234,40	0,00	2.121.301,35	76.933,05
Do Exercício	0,00	37.805,16	0,00	37.805,16
<b>Não Processados</b>	<b>10.144.135,69</b>	<b>9.232.756,52</b>	<b>10.129.692,15</b>	<b>9.247.200,06</b>
De Exercícios Anteriores	10.144.135,69	0,00	10.129.692,15	14.443,54
Do Exercício	0,00	9.232.756,52	0,00	9.232.756,52
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>12.342.370,09</b>	<b>9.270.561,68</b>	<b>12.250.993,50</b>	<b>9.361.938,27</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>2.251,26</b>	<b>72.822,62</b>	<b>72.854,86</b>	<b>2.219,02</b>
Outros Depósitos de Curto Prazo	2.251,26	72.822,62	72.854,86	2.219,02
<b>Consignações</b>	<b>687.915,34</b>	<b>1.778,83</b>	<b>674.266,76</b>	<b>15.427,41</b>
Consignações do Exercício	0,00	467,00	0,00	467,00
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	193.249,62	0,00	178.390,75	14.858,87
Consignações de RP Processados do exercício	494.623,89	0,00	494.623,89	0,00
Outras Consignações	41,83	1.311,83	1.252,12	101,54
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>690.166,60</b>	<b>74.601,45</b>	<b>747.121,62</b>	<b>17.646,43</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Destaque a Repassar	0,00	127.332,36	127.332,36	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>127.332,36</b>	<b>127.332,36</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.032.536,69</b>	<b>9.472.495,49</b>	<b>13.125.447,48</b>	<b>9.379.584,70</b>

## QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	60,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	4.102.168,04
Baixa de Consignações de RP Não Processados	110.191,35
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



**Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2018/  
GOVERNADORIA/CM.**

**I- Partes:** Contratante: **GOVERNADORIA**. Contratada: **ABELHA TAXI AEREO E MANUTENÇÃO LTDA**.

**II- Objeto:** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº **CASACIVIL-PRO-2021/01930**, este instrumento versa sobre reajuste do Contrato nº **008/2018/GOVERNADORIA - ABELHA TAXI AEREO E MANUTENÇÃO LTDA**.

**III - Fundamentação legal:** Fundamenta-se o presente aditivo no Inciso II, d, do Art. 65, da Lei 8.666/93 na Lei 10.520/2002, e Lei 14.133/21, e no Decreto Estadual 840/2017, com suas alterações

**IV - Valor do Contrato:** Em decorrência do reajuste concedido, fica alterado o valor total do contrato de R\$ 975.000,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para R\$ 1.350.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

**V - Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário e Termos Aditivos e Apostilamentos anteriormente celebrados entre as partes.

**VI - Assinam:** Em Cuiabá MT, 18 de fevereiro de 2022, **Anildo Cesário Correa**, Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica da Casa Civil, Contratante: **Hélio Vicente**, Representante legal da Empresa **ABELHA TAXI AEREO E MANUTENÇÃO LTDA**.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)

SAUDE.MT.GOV.BR

# QUEM SE VACINA SE PROTEGE DE MAIS DE 25 DOENÇAS



**Com o Imuniza  
Mais MT, o  
Governo de MT  
cuida da saúde  
de todos e premia  
as cidades que  
mais vacinarem.**

A estratégia de vacinação é uma  
responsabilidade de cada município.

Programa  
**Imuniza**  
Mais **MT**

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato  
Grosso**

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo SEMA-PRO-2022/00411, **resolve, para fim de regularização funcional, conceder a GILMARA SANTOS GUIMARÃES MOITINHO**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 248694/1, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, **Dispensa para Qualificação Profissional** em nível de **Pós-Graduação em Geoprocessamento e Georreferência de Imóveis, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **25 de novembro de 2019 a 26 de novembro de 2019**, e pelo período de **03 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022**, com fundamento nos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e no Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo o servidora, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio acumuladas ou as que vencerem no decorrer da referida licença e que possam ensejar acúmulo ilegal, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá a servidora, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2022.

(Original assinado)

**PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS**  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão  
em Substituição Legal

## PORTARIA CONJUNTA Nº 018/2022/SEPLAG/MTPREV

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir sessão de Pregão Eletrônico, promovida pelo Mato Grosso Previdência/MTPREV.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** em substituição legal e o **DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, com fundamento nos artigos 24 e 135 do Decreto Estadual n. 840 de 10 de fevereiro de 2017;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pelo Mato Grosso Previdência - MTPREV.

- a) **LAUBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO** - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT;  
b) **ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO** - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT (1º substituto).  
c) **ANALICE GOMES DOURADO** - Pregoeira Oficial SEPLAG/MT (2º substituto).

**Art. 2º** Cabe ao Mato Grosso Previdência, designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto nos arts. 21 a 25 do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Art. 3º** O(A) Pregoeiro (a) Oficial designado no art. 1º fica autorizado(a) a realizar nas licitações indicadas, todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme a Portaria n. 84/2021/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 13 de setembro de 2021 e disposições do nº Decreto Estadual nº 840/2017.

**Art. 4º** Esta portaria tem validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2022.

(Original assinado)

**Priscilla Bastos Tomaz de Campos**  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão em substituição legal  
Portaria/SEPLAG/00033/2022

(Original assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

## PORTARIA CONJUNTA Nº 019/2022/SEPLAG/MTI/MT

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos promovidas pela Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** com fundamento nos artigos 24 e 135 do Decreto Estadual n. 840 de 10 de fevereiro de 2017.

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

- a) **Erick Petronius Lima Ribeiro** - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT.  
b) **Murilo Nunes de Oliveira** - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT (1º substituto).  
c) **Narcilene Beatriz Antunes** - Pregoeira Oficial SEPLAG/MT (2º substituto).

**Art. 2º** Cabe a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação MTI/MT, designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, em cumprimento ao disposto no Art. 21 a 25 do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Art. 3º** O(A) Pregoeiro (a) Oficial designado no Art.1 fica autorizado(a) a realizar nas licitações indicadas todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme a Portaria nº 84/2021/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de setembro de 2021, e do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria tem validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

(Original assinado)

**PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS**  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão  
em substituição legal  
Portaria/SEPLAG/00033/2022

(Original assinado)

**ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL Nº 002/2022/CGE

2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2021/CGE O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE/MT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o 1º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n. 01/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Torna pública a Convocação dos Candidatos classificados no cadastro de reserva do Processo Seletivo 001/2021/CGE, conforme Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Estado n. 28.180 de 07 de fevereiro de 2022, para atuar em caráter temporário na CGE/MT.

Ficam convocados para a efetivação do contrato e início das atividades, os seguintes candidatos:

**Perfil: Analista de Infraestrutura e Segurança**

Nº Inscrição	Candidato(a)	PcD	Total de Experiência	Proficiência nos assuntos técnicos	Habilidades de liderança	Habilidades comportamentais	Total Entrevista	Certificação	Pontuação Final	Situação
67	GIOVANNI MARCHESE	NAO	72	97	34	60	191	20	283	CLASSIFICADO
78	MATHEUS LUIS PARRAS	NAO	64	91	31	56	178	0	242	CLASSIFICADO
70	ELDER DE ALMEIDA BARROS RONDON	NAO	64	88	20	52	160	10	234	CLASSIFICADO

1 - Os candidatos convocados para início das atividades devem apresentar os documentos exigidos no Edital 001/2022/CGE, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Controladoria Geral do Estado, localizada Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Complexo Paiaguás, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-923, Cuiabá/MT, no período das 8h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 10 de março de 2022.

2 - O candidato convocado que não se apresentar no prazo estabelecidos no item 1 deste Edital munido de toda documentação original para conferência e autenticação das fotocópias será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado imediatamente outro candidato, obedecida a ordem da classificação.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022.

Emerson Hideki Hayashida  
Secretário Controlador Geral do Estado de Mato Grosso

  
EMERSON HIDEKI HAYASHIDA  
Secretário Controlador-Geral do Estado

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022/CGE

**I-CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**II-CONTRATADO:** RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL, CNPJ 09.652.696/0001-05.

**III-OBJETO:** Aquisição de crachás, cordões, e capas plásticas, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência n. 001/2022, tendo em vista o que consta no Processo n. CGE-PRO-2022/00105.

**IV-VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: **16/02/2022 a 15/02/2023.**

**V-VALOR:** R\$ 641,00 (um mil e novecentos e sessenta e cinco reais)

**VI-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**VII-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 036/2007, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.028 Fonte 100.

**VIII-ASSINAM:** EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL - Contratada.

  
EMERSON HIDEKI HAYASHIDA  
Secretário Controlador-Geral do Estado

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Senhor: **Leonardo Botelho Leite**

Referente ao Processo Nº. 143171/2017.

A Presidente do Processo Administrativo de protocolo nº 143171/2017, designada pela Portaria Conjunta nº 18/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 21 de março de 2017, **INTIMA** Vossa Senhoria, na qualidade de representante da empresa **INSAAT CONSTRUTORA LTDA ME**, para apresentar as alegações finais, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação desta. Ressalta-se que não comparecendo a acusada, o processo seguirá a sua revelia.

Nessa oportunidade a Comissão Processante informa que o processo está disponível para vistas em cartório e extração de cópias, às expensas da acusada, bem como que a manifestação da defesa poderá ser enviada no e-mail [annelizegomes@controladoria.mt.gov.br](mailto:annelizegomes@controladoria.mt.gov.br) e/ou [mariuzaurcino@controladoria.mt.gov.br](mailto:mariuzaurcino@controladoria.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022

Annelize Elize Gomes  
Presidente da Comissão Processante



SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E  
TRANSPORTADORAS - CFPF

## Edital de Intimação - TAD

A partir da publicação deste Edital de Intimação fica (m) intimado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a recolherem no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente EDITAL, o valor total do Crédito Tributário demonstrado, ou requerer seu parcelamento em conformidade com o disposto na legislação estadual vigente.

Conforme previsão do §3º do Art. 39-B da Lei nº 7.098/98 fica assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, ainda no prazo de 30 (trinta) dias, em relação a erros formais e/ou no que se refere à fração do crédito tributário que não tenha sido objeto de decisão definitiva proferida em processo administrativo tributário ou em relação ao qual não tenha ocorrido a preclusão do direito de defesa.

Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, no prazo fixado, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	TAD N.
CWJ TRANSPORTES LTDA	33.856.740/0001-83	1152820-1

A reimpressão do TAD (Termo de apreensão e Depósito) poderá ser obtido por meio do acesso abaixo indicado:

## Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para [cfpf@sefaz.mt.gov.br](mailto:cfpf@sefaz.mt.gov.br) ou para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - Whatsapp.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E  
TRANSPORTADORAS - CFPF

## Edital de Intimação - TAD

A partir da publicação deste Edital de Intimação fica (m) intimado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a recolherem no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente EDITAL, o valor total do Crédito Tributário demonstrado, ou requerer seu parcelamento em conformidade com o disposto na legislação estadual vigente.

Conforme previsão do §3º do Art. 39-B da Lei nº 7.098/98 fica assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, ainda no prazo de 30 (trinta) dias, em relação a erros formais e/ou no que se refere à fração do crédito tributário que não tenha sido objeto de decisão definitiva proferida em processo administrativo tributário ou em relação ao qual não tenha ocorrido a preclusão do direito de defesa.

Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, no prazo fixado, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	TAD N.
RODRIGO BONOTTO - EIRELI	16.918.266/0001-58	1152816-3

A reimpressão do TAD (Termo de apreensão e Depósito) poderá ser obtido

por meio do acesso abaixo indicado:

## Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para [cfpf@sefaz.mt.gov.br](mailto:cfpf@sefaz.mt.gov.br) ou para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - Whatsapp.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E  
TRANSPORTADORAS - CFPF

## Edital de Intimação - TAD

A partir da publicação deste Edital de Intimação fica (m) intimado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a recolherem no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente EDITAL, o valor total do Crédito Tributário demonstrado, ou requerer seu parcelamento em conformidade com o disposto na legislação estadual vigente.

Conforme previsão do §3º do Art. 39-B da Lei nº 7.098/98 fica assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, ainda no prazo de 30 (trinta) dias, em relação a erros formais e/ou no que se refere à fração do crédito tributário que não tenha sido objeto de decisão definitiva proferida em processo administrativo tributário ou em relação ao qual não tenha ocorrido a preclusão do direito de defesa.

Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, no prazo fixado, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	TAD N.
TAMIREZ RAMALHO DE SOUZA DOS SANTOS	38.305.125/0001-00	1153121-7

A reimpressão do TAD (Termo de apreensão e Depósito) poderá ser obtido por meio do acesso abaixo indicado:

## Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para [cfpf@sefaz.mt.gov.br](mailto:cfpf@sefaz.mt.gov.br) ou para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - Whatsapp.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

## INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
B. F. SOUZA CASTELO COMERCIO	138730318		32634/1760/68/2022

## COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALEXANDRE GONCALVES DANZMANN		040.509.068-48	32687/54/28/2022
COMATI LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	131638106		32730/54/28/2022
D. P. PAIXAO SILVA SOUZA LTDA	137625987		32699/54/28/2022
GIOVAN RIBEIRO OS ANJOS	138186316		32827/54/28/2022
NILSON BISPO DE AZEVEDO		261.261.040/0013-0	32828/54/28/2022
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928		32693/54/28/2022
ROBERTO TADEU MAMEDE DE ARRUDA JUNIOR		029.881.291-69	32733/54/28/2022
RSMAC C LOCACOES MAQUINAS EI		327.589.280/0012-6	32700/54/28/2022
TSJ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	137428049		32698/54/28/2022

COORD. DE CONTROLE DE COM. EXTERIOR, BENEF. E REGIMES ESPEC. - CCBR

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR, BENEFÍCIOS E REGIMES ESPECIAIS - CCBR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-Sistema de Notificação Eletrônica - SNE. A partir da publicação deste Edital fica notificado o contribuinte abaixo mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao portal da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA. Acessar o SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AFG BRASIL S/A	134687701		32532/1824/68/2022

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização de Combustível Comércio e Serviços - CFCS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO
CAPITAL MADEIRAS SS EIRELI ME	13.618.742-0	24.365.822/0001-34	32582/1759/68/2022

FTE:

João Baptista R Neto

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

## PORTARIA Nº 006/2022/PA/COFAZ/SEFAZ.

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 16, Inciso VIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo, instituído por meio da Portaria nº 007/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 007/CPA.007/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, de 18/02/2022, devidamente fundamentado.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 007/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E em 31/08/2021, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24/02/2022, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE.

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

LYDIA ROSA XAVIER BONFIM

Corregedora Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

## AGENFAS

## AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

## SINOP

COMUNICADO nº 004/2022 AGENFA/SINOP/MT COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Contribuinte: MARIA LUCIA FRANCO BERTAZZI - Inscr. Estadual: 13.693.216-9; AIDF:77.045 - NF. Mod.1 nº 87 A 100; Gisela L. Pietzsch - Gerente Fazendária, Agência Fazendária de Sinop 21 de Fevereiro de 2022.

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022/SECOM

## PROCESO Nº344428/2021

**I- CONTRATANTE:** SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**II- CONTRATADA:** GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**III- OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha e vasilhames, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação.

**IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30-00 e 4.4.90.52-00.

**V- VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**VI - VALOR:** R\$2.814,10

**VII- DATA DA ASSINATURA:** 21.02.2022.

**VIII - ASSINAM:** Sr. Adriano de Souza Morais -Ordenador de Despesas da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso; e Clair Ugolini da empresa Gasolini Comércio e Serviços Ltda.



## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo nº 653991/2013.****Recorrente - SM Ferreira - ME.**

Auto de Infração n. 109487, de 23/11/2013.

Relator - Lucas Eduardo Araújo Silva - FEC.

Advogada - Fabiane Elensilzie de Oliveira - OAB/MT nº 6141

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**001/2022**

Auto de Infração nº 109487, de 23/11/2013. Auto de Inspeção nº 100191, de 23/11/2013. Termo de Apreensão nº 126630, de 23/11/2013. Relatório Técnico nº 129/1ª. CIA/BPMPA/2013, de 25/11/2013. Por ter no dia 23-11-2013 as 16:30hrs na Rodovia Imigrantes KM 07, transportar 60.823 m³ de madeira serrada em prancha e viga em desacordo com a licença ambiental obtida, outorgada pela autoridade competente conforme Auto de Inspeção nº 100 191. Decisão Administrativa nº 161/SGPA/SEMA/2019, de 22/03/2019 pela homologação do Auto de Infração n. 109487, de 23/11/2013, arbitrando multa de R\$ 18.246,90 (dezoito mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja o presente recurso recebido no efeito suspensivo, e julgando procedente em todos os seus termos, a fim de reformar a decisão recorrida, reconhecendo a nulidade da decisão a qual não notificou o autuado, bem como, do auto de infração nº 109487 e autos de apreensões respectivos. Todavia, caso não seja vosso entendimento, o que não se espera, todavia, em prestígio ao princípio da eventualidade, alternativamente, requer seja declarada e reconhecida a prescrição do direito de cobrança da multa imposta, eis que passados mais de cinco anos da ocorrência do fato gerador do auto de infração, devendo ser cancelado em definitivo a cobrança dos valores atinentes as penalidades impostas. Requer ainda alternativamente, o reconhecimento da prescrição da prescrição intercorrente, razão pela qual se impõe a extinção do processo e do débito. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente apresentado oralmente pelo representante da SEMA, reconhecendo a prescrição intercorrente da lavratura do Auto de Infração nº 109487, de 23/11/2013, (fl. 02) até a Decisão Administrativa 161/SGPA/SEMA/2019, de 22/03/2019, (fls. 50/51), transcorreram mais de 3 (três) anos sem decisão dos autos, e, consequentemente, o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Francine Gomes Pavezi**

Representante do GUARDIÕES DA TERRA

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo nº 568548/2013.****Recorrente - Ind. e Com. de Mad. e Laminados Querência.**

Auto de Infração n. 139403, de 17/09/2013.

Relatora - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF.

Revisor - Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa - AMM.

Procurador - Gilberto Luiz Atoatti - CPF nº 622.554.369 - 49.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**002/2022**

Auto de Infração nº 139403, de 17/09/2013. Auto de Inspeção nº 163508, de 20/08/2013. Relatório Técnico nº 308/CFE/SUF/SEMA/2013, 17/09/2013.

Por depositar resíduos sólidos industriais diretamente em solo permanente e a céu aberto contrariando as normas legais vigentes, conforme Auto de Inspeção nº 163508. Decisão Administrativa nº 2053/SPA/SEMA/2018, de 11/09/2018 pela homologação do Auto de Infração n. 139403, de 17/09/2013, arbitrando multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 62, V do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja o recebimento da presente peça contestatória com os documentos mencionados, para seu processamento nos tramites legais e posterior análise. O julgamento favorável ao cancelamento do Auto de Infração, em comento, por ser imperativo de justiça, em nome da ampla defesa e do contraditório, ou assim entendendo a redução/adequação para 10% do valor total da multa, o qual nos comprometeríamos em recolhê-lo a vista. A baixa por definitivo e arquivamento dos tramites por tratar-se de empresa cumpridora de seus deveres. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento do recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o revisor, não restam dúvidas para acompanhar na íntegra o voto proferido pela relatora do processo, pelos termos da Decisão Administrativa nº 2053/SPA/SEMA/2018, pela homologação Auto de Infração nº 139403 de 17/09/2013, aplicando contra o autuado a multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com fulcro no artigo 62, V do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Francine Gomes Pavezi**

Representante do GUARDIÕES DA TERRA

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo nº 237156/2018.****Recorrente - Villa Jardim Incorporações - LTDA.**

Auto de Infração n. 183039 E, de 09/05/2018.

Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO.

Advogados - Rodrigo Leite de Barros Zanin - OAB/MT nº 12.129/A,

Leonardo Boaventura Zica - OAB/MT nº 13.754/B,

Tamiris Cruz Poit - OAB/MT nº 14.659,

Rafael Costa Bernardelli - OAB/MT nº 13.411-A.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**003/2022**

Auto de Infração nº 183039 E, de 09/05/2018. Auto de Inspeção n. 181039 E, de 09/05/2018. Relatório Técnico nº 071/SEMA/SUF/CFE/2018, de 11/05/2018. Construir obra de infraestrutura viária, dentro da área do Jardim Botânico do Estado de Mato Grosso, sem a devida Licença de Instalação emitida pelo órgão ambiental competente SEMA-MT. Destruir 01 (um) hectare de vegetação nativa em área de especial proteção (Jardim Botânico do estado de Mato Grosso) sem autorização do órgão ambiental competente ao construir a obra de infraestrutura viária Avenida Estrutural Planejada que dá acesso ao condomínio Villa Jardim. Destruir bem especialmente protegida por lei (Lei nº 8370/2005 - cria o Jardim Zoobotânico do Estado de Mato Grosso). Decisão nº 02/2018/GSEMA/SEMA/MT, consistindo no arbitramento da multa do valor de R\$ 1.705.000,00 (um milhão, setecentos e cinco mil reais), com fulcro nos artigos 66, 72, I inciso, 73 e 74 dos ambos Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja tramitado em caráter prioritário em razão existência de embargo. Seja conhecido e provido o presente recurso em seu efeito suspensivo em conformidade com o previsto no artigo 128, § 2º do Decreto 6.514/2008. Seja reconhecida a nulidade do termo de embargo nº 184023 por impossibilidade de cumprimento da medida restritiva, por ilegitimidade da parte para cumprir embargo de via pública devidamente entregue ao município de Cuiabá-MT, determinado seu imediato cancelamento. Sejam reconhecidas as nulidades absolutas presentes no Auto de Infração 183039E, como falsidade de motivos determinantes e bis in idem. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento do recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, conforme constam

dos autos, cometeu comprovadamente a infração ao meio ambiente, notadamente no que diz respeito ao presente processo, sem apresentar provas contrárias que pudessem levar sem efeito o Auto de Infração n.º 183039 E, de 11/05/2018. Decidiram, pela manutenção da Decisão n.º 02/2018/GSEMA/SEMA/MT, (fls. 108/109) consistindo no arbitramento da multa do valor de R\$ 1.705.000,00 (um milhão, setecentos e cinco mil reais), com fulcro nos artigos 66, 72, inciso I, 73 e 74 dos ambos Decreto Federal 6514/2008.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Francine Gomes Pavezi**

Representante do GUARDIÕES DA TERRA

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n.º 146903/2010.**

**Recorrente - Roque Orletti.**

Auto de Infração n.º 120872, de 17/02/2010.

Relator - Anderson Martins Lombardi - SEDEC.

Advogado - Dirceu Fidelis de Souza Júnior - OAB/MT n.º 8564.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**004/2022**

Auto de Infração n.º 120872, de 17/02/2010. Por impedir ou dificultar a regeneração natural em 19,3890 hectares área de preservação permanente cuja regeneração tenha sido indicada pela autoridade ambiental competente, conforme despacho da folha n.º 180 do processo n.º 102046/05. Decisão Administrativa n.º 2155/SPA/SEMA/2018, de 03/10/2018 pela homologação do Auto de Infração n.º 120872, de 17/02/2010, arbitrando multa de R\$ 96.945,00 (noventa e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais), com fulcro no artigo 43 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja pelo conhecimento do presente recurso e posteriormente seja dado provimento aos seguintes pedidos, que se colocam de forma sucessiva: Preliminarmente, seja acolhida a incidência da prescrição da pretensão punitiva aduzidas e declarada extinta a pretensão punitiva do órgão fiscalizador, com consequente extinção do procedimento de autuação que pesa sobre o recorrente. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente apresentado oralmente pelo representante da SEMA, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, da Defesa Administrativa, de 18/08/2010, (fls. 08/16) até a Decisão Administrativa n.º 2155/SGPA/SEMA/2018, de 03/10/2018, (fls. 68/69 -Versus), ficando o processo paralisado mais de 5 (cinco) anos no órgão ambiental sem qualquer decisão. Decidiram, com supedâneo nos fundamentos retro, conhecendo preliminar da prescrição da pretensão punitiva, julgando extinto o presente feito determinando a baixa definitiva e arquivamento dos autos. Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Francine Gomes Pavezi**

Representante do GUARDIÕES DA TERRA

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n.º 226402/2007.**

**Recorrente - Carlos Vian (Fazenda Santa Barbará III)**

Auto de Infração n.º 108375, de 30/05/2007.

Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT.

Advogado - Thiago Dayan Luz Barros - OAB/MT n.º 11.407.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**005/2022**

Auto de Infração n.º 108375, de 30/05/2007. Auto de Inspeção n.º 116094, de 30/05/2007. Relatório Técnico n.º 333/SUAD/CFF/07, de 23/05/2007. Por desmatar 180,293 hectares (cento e oitenta hectares vinte e nove áreas e três centavos) de vegetação nativa, sem aprovado prévia do órgão ambiental competente. Por desmatar 1.213,45 (uns mil duzentos e treze hectares quarenta e um ares e cinco centavos) de área de reserva legal. Decisão Administrativa n.º 573/SGPA/SEMA/2019, de 13/05/2019 pela homologação do Auto de Infração n.º 108375, de 30/05/2007, arbitrando multa de R\$ 1.202.339,30 (um milhão duzentos e dois mil trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 39 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente que seja recebido o presente recurso, de forma tempestiva. Seja reconhecida a prescrição da pretensão punitiva, pelos fatos já narrados, com a consequente anulação ou cancelamento do Auto de infração n.º 108375, seja anulado ou cancelado, pelas razões expostas no mérito. Requer - se a juntada posterior do instrumento de substabelecimento. Que todas as notificações ou citações sejam realizadas em nome de seus advogados regularmente substabelecidos. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto relator, reconhecendo o lapso temporal que excedeu a 5 (cinco) anos entre o período de Juntada/Recebimento de A.R (fl. 58) em 31/08/2009 e Decisão Administrativa 573/SGPA/SEMA/2019 (fl. 88) em 24/04/2019, ocorrendo a prescrição punitiva quinzenal, com fulcro no Decreto Federal n.º 6.514/2008, artigo 21, §1º, na qual decidimos pela anulação do Auto de Infração n.º 108375 de 30/05/2007, e, arquivamento do processo administrativo.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Francine Gomes Pavezi**

Representante do GUARDIÕES DA TERRA

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n.º 330801/2013.**

**Recorrente - Comercial de Combustível Santa Edwiges - LTDA.**

Auto de Infração n.º 139558, de 11/06/2011.

Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO.

Advogados - Saulo Rondon Gahyva - OAB/MT n.º 13.216,

Jorge Henrique Alves de Lima - OAB/ MT n.º 18.636.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**006/2022**

Auto de Infração n.º 139558, de 11/06/2011. Termo de Embargo/Interdição n.º 108118, de 11/06/2013. Auto de Inspeção n.º 163488, de 11/06/2013. Relatório Técnico n.º 194/CFU/SUF/SEMA/2013, de 12/06/2013. Por opera atividade potencialmente poluidora sem a devida licença emitida pelo órgão ambiental competente e o descumprimento da notificação n.º 104992 de 27/02/2009 e 104787 de 22/10/2010. Decisão Administrativa n.º 2245/SPA/SEMA/2018, de 03/10/2018 pela homologação do Auto de Infração n.º 118161, de 17/03/2009, arbitrando multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro em ambos artigos 66 e 80 do Decreto Federal n.º 6.514/08. Requer o recorrente que seja a reformada a Decisão Administrativa n.º 2370/SPA/SEMA/2018, para que: seja reconhecida a nulidade do Auto de Infração n.º 139258 e do termo de embargo n.º 108118, com o consequente arquivamento do presente processo administrativo. No mérito,

seja reconhecida a ausência de responsabilidade do agente pela ocorrência das infrações ambientais previstas no art. 60 e 70 da Lei Federal nº 9.605/95 c.c art. 66 e 80, do Decreto 6.514/2008. Caso a infração seja mantida, diante da existência exclusiva de fatores atenuantes, requer a aplicação de advertência, na forma dispositivo no art. 102, I, da Lei Complementar nº 232/2005. Na hipótese de ser mantida a aplicação da penalidade de multa, requer-se a redução do valor aplicado em 90% (noventa por cento), ou mesmo extinta a penalidade, em homenagem ao princípio da razoabilidade e cumpridas a adequação da degradação ambiental, conforme o art. 21 da IN nº 03/2006, e art. 127 do Código de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto relator, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, considerando sem efeito o julgamento do mérito do processo, exatamente porque o Auto de Infração (documento que deu início à presente ação) foi deflagrado em 11/06/2011, e a Decisão Administrativa de 1ª instância prolatada somente em 16/10/2018, observe-se (fls. 120/122 - Versus) dos autos, ficando assim o processo pendente de decisão punitiva por mais de 07 (sete) anos. Decidiram, evidentemente, levando-se em consideração a prerrogativa que dispõe a Administrativa Pública de anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, é o que estabelece a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Francine Gomes Pavezi**

Representante do GUARDIÕES DA TERRA

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo nº 240913/2009.**

**Recorrente - Maria Escarente Custódio.**

Auto de Infração n. 118161, de 17/03/2009.

Relator - Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa - AMM.

Advogados - Mauro Rosalino Breda - OAB/MT nº 14.687,

Michell Antônio Breda - OAB/MT nº 16.990.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**007/2022**

Auto de Infração nº 118161, de 17/03/2009. Termo Embargo/Interdição nº 102992, de 17/03/2009. Por exercer atividade potencialmente poluidora em sua propriedade sem autorização do órgão ambiental competente. Por deixar de atender dentro do prazo concedido exigência legal conforme notificação nº 64846 contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes conforme processo nº 52179/2005. Decisão Administrativa n. 2245/SPA/SEMA/2018, de 03/10/2018 pela homologação do Auto de Infração n. 118161, de 17/03/2009, arbitrando multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro em ambos artigos 66 e 80 do Decreto Federal nº 6.514/08. Requer o recorrente que seja o recebimento e o provimento do presente Recurso Administrativo, por estar tempestivo e devidamente instruído. Determinar a suspensão do termo de embargo nº 102992 de 17/03/2009, ante a regularidade no licenciamento das atividades do imóvel, consubstanciado na APF nº 244227/2018. A reforma da Decisão Administrativa n. 2245/SPA/SEMA/2018 (fls. 217/219), para que seja declarada a nulidade do Auto de Infração nº 118161 e notificação nº 64846, devido à ausência de proporcionalidade e razoabilidade, ocorrência de Bis In Idem, bem como a nulidade da notificação nº 64846/2005, consubstanciada na existência de vícios na elaboração da mesma (rasuras), bem como, declarem a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva e prescrição intercorrente. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto relator, reconhecendo a prescrição intercorrente, Despacho nº 644/SPA/SEMA/2012 de julho de

2012 (fl. 33) até o Despacho com data de 01 de julho de 2016 (fl. 213), ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos sem decisão. Decidiram pelo desembargo da atividade de pecuária constante no Termo de Embargo nº 102992 com fundamentos no art. 15-B do Decreto Federal nº 6.514/08.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Francine Gomes Pavezi**

Representante do GUARDIÕES DA TERRA

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo nº 103452/2012.**

**Recorrente - Gerencial Construtora e Administradora.**

Auto de Infração n. 125479, de 06/03/2012.

Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO.

Advogado - Cláudio Stábile Ribeiro - OAB/MT nº 3.213.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**008/2022**

Auto de Infração nº 125479, de 06/03/2012. Termo de Embargo/Interdição nº 104013, de 06/03/2012. Auto de Inspeção nº 138217, de 06/03/2012. Auto de Inspeção nº 138220, de 06/03/2012. Auto de Inspeção nº 138222, de 06/03/2012. Relatório Técnico nº 004/APA - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CUC/2012. Por executar serviços utilizados de recursos naturais em desacordo com a licença obtida deixar de atender as condicionantes estabelecidas e parecer técnico nº 55103/CUC/SUB/2011. Decisão Administrativa n. 2498/SPA/SEMA/2018, de 13/11/2018 pela homologação do Auto de Infração n. 125479, de 06/03/2012, arbitrando multa de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com fulcro artigo 62, inciso V do Decreto Federal nº 6.514/08. Requer o recorrente que seja a vossa senhoria que seja o presente recurso encaminhado à superior instância para apreciação e julgamento e para que ao final seja conhecido, provido e deferido o recurso para anular e cancelar o auto de infração e a multa indevidamente aplicada, realizando-se desta forma a mais serena justiça. "Ad cautelam", caso o auto de infração não seja cancelada ou anulada, o que se admite para argumentar, nesta hipótese a recorrente pleiteia a redução da multa para o valor de dez mil reais ou para o mínimo legal, pois se trata de multa exagerada, confiscatória, que não observa os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva da Defesa Administrativa, de 29/03/2012, (fls. 34/40) até a Decisão Administrativa nº 2498/SPA/SEMA/2018, de 13/11/2018, (fls. 125/126 - Versus), ficando mais de 5 (cinco) anos paralisado no órgão ambiental sem qualquer decisão administrativa. Decidiram, com supedâneo nos fundamentos retro, conhecendo preliminar da prescrição pretensão punitiva, julgando extinto o presente feito determinando a baixa definitiva e o arquivamento dos autos.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Francine Gomes Pavezi**

Representante do GUARDIÕES DA TERRA

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.



## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo nº 395525/2008.****Recorrente - Wilson Roque Pozzobon.**

Auto de Infração n. 107950, de 03/07/2008.

Relator - Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa - AMM.

Advogados - Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT nº 3047,

Charly Hoeger - OAB/MT nº 12668.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**009/2022**

Auto de Infração nº 107950, de 03/07/2008. Notificação nº 09944, de 17/06/2000. Auto de Inspeção nº 14417, de 17/06/2000. Por exercer atividades agrícolas ou pecuniárias sem a licença ambiental única (LAU) expedida pelo órgão ambiental competente. Decisão Administrativa n. 192/SPA/SEMA/2019, de 21/03/2018 pela homologação do Auto de Infração n. 107950, de 03/07/2008, arbitrando multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 44 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente que seja o recebimento do presente, com o efeito suspensivo, na forma da Lei 7.692/2002, considerando-se o presente recurso tempestivo. Seja anulada a decisão por cerceamento de defesa, por não ter sido oportunizada a realização de provas, nem tampouco oportunizado prazo para apresentação de alegações finais. Quanto ao mais, requer sejam reanalisadas e/ou reapreciadas todas as questões suscitadas em sede de defesa de fls. 18/26, com os respectivos pedidos, declarando. Nulo o Ai, em razão da preexistência do processo de licenciamento em curso por ocasião da autuação. Ou, em pedidos sucessivos, na forma do artigo 326 do CPC, desde que vencidos os pedidos antecedentes - e somente nesta hipótese: a) a convalidação da pena pecuniária em advertência. Mantida a pena pecuniária, seja adequada ao mínimo, diante do preconizado no artigo 6º da Lei 9.605/98. Ad cautelam, subsidiariamente também requer a conversão da multa em prestação de serviços, frente ao advento da Licença - em vigor - robustecido pela adesão ao CAR, ou em derradeiro, o desconto de 90%. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto relator, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva a in casu, o auto de infração nº 107950 foi lavrado no dia 03 de julho de 2008 (fl. 01), e a cientificação do recorrente ocorreu somente em 03 de março de 2014 (fls. 17/18), transcorrendo prazo superior a 05 (cinco) anos. Decidiram, pelo recurso interposto, por ser tempestivo, e no mérito, acolheram a preliminar, reconhecendo a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no art. 21, caput do Decreto Federal n. 6.514/08, determinando o cancelamento do Auto de Infração n. 107950, lavrado em 03 de julho de 2008, com as suas devidas baixas.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Francine Gomes Pavezi**

Representante do GUARDIÕES DA TERRA

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago****Presidente da 1ª J.J.R.**

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo nº 714018/2008.****Recorrente - Claudio Roberto Belle.**

Auto de Infração n. 108048, de 09/05/2007.

Relatora - Melissa Scarlet Ribeiro Domingos - OPAN.

Advogado - Daniel Winter - OAB/MT nº 11.470.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**010/2022**

Auto de Infração nº 108048, de 09/05/2007. Relatório de Técnico nº 309/SUAD/CFF/07, de 16/05/2007. Desmata a corte raso em área de reserva legal de 225,8387 hectares e desmata de 180,52 67 hectares em área passível de desmate, sem autorização do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa n. 870/SUNOR/SEMA/2016, de 24/11/2016 pela homologação do Auto de Infração n. 108048, de 09/05/2007, arbitrando

multa de R\$ 243.838,70 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), com fulcro em ambos artigos 38 e 39 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente que seja recebido e processado na forma da lei o presente recurso administrativo, a fim de que sejam conhecidas as matérias de defesa acima aventadas, por ordem de prejudicialidade cancelando - se o auto de infração lançado em desfavor do autuado. Não sendo este o entendimento, requer a conversão da pena pecuniária descrita no auto de infração número 109128 por medidas de recuperação do meio ambiente, nos exatos moldes do código florestal em seu artigo 59 e §§ e § 4º, do art. 72 da Lei 9.605/1998. Em pedido subsidiário, caso seja julgado improcedente os pedidos acima, requer a redução da multa simples para o mínimo legal e, em seguida, a redução de 30% (trinta por cento) do valor da multa a ser aplicada, nos moldes do artigo 113, § 2º do Decreto 6.514/2008. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente do representante da SEMA, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, da Defesa Administrativa, de 01/07/2007, (fls. 09/13) até a Decisão Administrativa n. 870/SUNOR/SEMA/2016, de 24/11/2016, (fls. 66/67 - Versus), ficando o processo paralisado por mais de 5 (cinco) anos no órgão ambiental sem qualquer decisão, julgando extinto o presente feito determinando a baixa definitiva e arquivamento dos autos.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Francine Gomes Pavezi**

Representante do GUARDIÕES DA TERRA

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago****Presidente da 1ª J.J.R.**

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo nº 637945/2013.****Recorrente - Bertulino Pereira de Sousa - CPF nº 274.817.781-91.**

Auto de Infração n. 134064, de 17/11/2013.

Relator - Anderson Martins Lombardi - SEDEC.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**011/2022**

Auto de Infração nº 134064, de 17/11/2013. Auto de Inspeção nº 156269, de 17/11/2013. Termo de Apreensão nº 123864, de 17/11/2013. Recibo de Doação nº 100094, de 02/12/2013. Relatório Técnico nº 8727235/DRBG/SUF/2014. Pescar em período proibitivo por lei, como também transportar pescado sem qualquer documentação, 9,920 kg. Decisão Administrativa n. 2559/SPA/SEMA/2018, de 28/11/2018 pela homologação do Auto de Infração n. 134064, de 17/11/2013, arbitrando multa de R\$ 898,40 (oitocentos e noventa e oito reais e quarenta reais), com fulcro no artigo 35, IV do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja declarado que não pescamos, e a data do pescador estava fora do período de piracema e totalmente congelados provando ainda que ida e volta deste signatário foi no mesmo dia não dando prazo para o congelamento do pescado. Declaro ainda que não sou pescador, e no carro do meu amigo não avia se quer nenhuma linha para pesca. Solicito averiguar minha situação, e a retirada da multa visto que não conseguirei pagar, sendo aposentado e gastando com medicamentos diária da minha esposa com uma pequena renda de aposentadoria. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, do Auto de Infração nº 134064, de 14/11/2013, (fl. 02) até a Decisão Administrativa nº 2559/SPA/SEMA/2018, de 28/11/2018, (fls. 22/23) ficando o processo paralisado por mais de 5 (cinco) anos no órgão ambiental sem qualquer decisão administrativa. Decidiram, com supedâneo no fundamentos retro, conhecendo preliminar da prescrição pretensão punitiva, julgando extinto o presente feito determinando a baixa definitiva e arquivamento dos autos.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Francine Gomes Pavezi**

Representante do GUARDIÕES DA TERRA

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Letícia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo nº 696541/2010.**

**Recorrente - Ivo Dudar.**

Auto de Infração n. 126162, de 13/09/2010.

Relator - Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa - AMM.

Advogado - Eugênio Barbosa de Queiroz - OAB/MT nº 12457.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**012/2022**

Auto de Infração nº 126162, de 13/09/2010. Auto de Inspeção nº 144285, de 13/09/2010. Termo de Apreensão nº 110157, de 23/09/2012. Relatório Técnico nº 00682/SUF/CFFUC/10, de 13/09/2010. Por transportar 39,486 m³ de madeira serrada em bruto sem licença válida, e devidamente outorgada pelo órgão ambiental competente e conforme auto de inspeção nº 144285. Decisão Administrativa n. 1582/SPA/SEMA/2018, de 06/08/2018 pela homologação do Auto de Infração n. 126162, de 13/09/2010, arbitrando multa de R\$ 11.845,80 (onze mil oitocentos e quarenta e cinco mil e oitenta centavos), com fulcro no artigo 47, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja do cancelamento do auto de infração de infração nº 126162 - nas razões de fato e de direito acima dispostas o suplicante pede que seja cancelado o auto de infração posto que o suplicante é freteiro não tendo qualquer domínio sobre a carga ou a emissão da documentação que a instrua. Da restituição do bem apreendido ante a lavratura do termo de apreensão nº 110157 - pede ainda o suplicante que nas fartas razões de fato e de direito acima lançada, seja concedida a restituição do bem apreendido para a peticionante, posto que é freteiro, como acima amplamente dito e provado. Do reconhecimento da qualidade de freteiro do suplicante. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto relator, reconhecendo a prescrição intercorrente entre o Termo de Juntada de Aviso de Recebimento-AR, de 30/06/2014, (fl. 26) até o Despacho nº 1070/SPA/SEMA/2018, de 28/06/2018, (fl. 44), transcorrendo aproximadamente o período de 4 (quatro) anos. Decidiram pela anulação do Auto de Infração n. 126162, de 13/09/2010, e a extinção do processo administrativo com as devidas baixas. Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Francine Gomes Pavezi**

Representante do GUARDIÕES DA TERRA

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Letícia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo nº 252234/2014.**

**Recorrente - Dário Rodrigues Salazar - CPF nº 040.559.571-53.**

Auto de Infração n. 133832, de 24/04/2014.

Relator - Melissa Scarlet Ribeiro Domingos - OPAN.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**013/2022**

Auto de Infração nº 133832, de 24/04/2014. Auto de Inspeção nº 7416, de 24/04/2014. Termo de Embargo/Interdição nº 107831, de 24/04/2014. Por desmatar, a corte raso, 11,85 hectares de vegetação nativa (cerrado), fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente. Decisão Administrativa n. 535/SGAPA/SEMA/2019, de 13/05/2019 pela homologação do Auto de Infração n. 133832, de 24/04/2014, arbitrando multa de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja a anulação do Auto de Infração nº 133832, de 24/04/2014 e apenas a aplicação da sanção de advertência. Não sendo do entendimento a primeira solicitação, e considerando todo o exposto, apelamos pela aplicação da multa simples mínima, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo que nos propõem o dispositivo abaixo: artigo 44 do Decreto Federal nº 3.179, de 21/09/1999 e multa - de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente apresentado oralmente pelo representante da SEMA, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, da Juntada do AR, de 12/05/2014, (fl. 13) até a Decisão Administrativa nº 535/SGAPA/SEMA/2019, de 13/05/2019, (fls. 62/63 - Versus), ficando mais de 5 (cinco) anos paralisado no órgão ambiental sem qualquer decisão administrativa. Decidiram, com supedâneo nos fundamentos retro, conhecendo preliminar da prescrição pretensão punitiva, julgando extinto o presente feito determinando a baixa definitiva e arquivamento dos autos. Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Francine Gomes Pavezi**

Representante do GUARDIÕES DA TERRA

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Letícia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo nº 677653/2008.**

**Recorrente - INCRA.**

Auto de Infração n. 113668, de 04/11/2008.

Relator - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF.

Procurador Federal - Rinaldo Cosme Marques Dias - OAB/MT nº 3424.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**014/2022**

Auto de Infração nº 113668, de 04/11/2008. Por estar exercida atividade agropecuária seus a devido licença ambiental expedido pela autoridade competente. Decisão Administrativa n. 241/SUNOR/SEMA/2017, de 22/02/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 113668, de 04/11/2008, arbitrando multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja recebida a presente manifestação, seja como pedido de anulação ou suspensão da multa aplicada ou, não sendo esse o entendimento, que seja a presente petição recebida como recurso administrativo; e, ato contínuo, seja declarada a nulidade do processo por defeito processual e, consequentemente, seja declarado nulo o auto de infração e termo de embargo. Nos termos do artigo 93, caput, do Decreto Estadual nº 1986/2013, requer seja pronunciada a prescrição punitiva da administração pública, determinando - se a anulação do auto de infração e termo de embargo discutidos nos autos, em razão do decurso de mais de 05 (cinco) anos da criação e operação do assentamento sem licenciamento ambiental. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente apresentado oralmente pelo representante da SEMA, reconhecendo da ilegitimidade por parte do recorrente, da prescrição da pretensão punitiva, do lapso inicial da Certidão, de 09/02/2012, (fl.13) até a Decisão Administrativa n. 241/SUNOR/SEMA/2017, de 22/02/2017, (fls. 47/49 - Versus), ficando mais de 5 (cinco) anos paralisado no órgão ambiental sem qualquer decisão administrativa. Decidiram, com supedâneo nos fundamentos retro, conhecendo preliminar da prescrição da pretensão punitiva, julgando extinto o presente feito determinando a baixa definitiva e arquivamento dos autos.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Francine Gomes Pavezi**

Representante do GUARDIÕES DA TERRA

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA, POR TEMPO DETERMINADO,  
E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
EDITAL Nº 5 - SEMA/MT, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso torna públicos o **resultado final na análise curricular e documental (títulos e experiência)** e o **resultado final no processo seletivo simplificado** para a contratação temporária, por tempo determinado, e a formação de cadastro de reserva de perfis de nível superior.

**1 DO RESULTADO FINAL NA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL (TÍTULOS E EXPERIÊNCIA)**

1.1 Resultado final na análise curricular e documental (títulos e experiência), na seguinte ordem: perfil, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na alínea A, nota final na alínea B, nota final na alínea C, nota final na alínea D, nota final na alínea E (se houver) e nota final na análise curricular e documental (títulos e experiência).

**1.1.1 PERFIL 1: ADMINISTRADOR**

10000497, Adriana Domingas Pereira, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000466, Andreia Barbosa da Silva, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 2.70, 6.70 / 10001630, Daniel Carvais da Silva Pimentel, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000527, Danielle Cristina do Nascimento Rosa, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.30, 0.30 / 10001083, Fernando de Araujo Abreu, 0.00, 6.00, 4.00, 0.00, 0.00, 10.00 / 10000509, Genessy Assuncao Souza, 0.00, 0.00, 0.00, 27.00, 9.80, 36.80 / 10000112, Hebert Paes Falcao, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 2.80, 6.80 / 10000131, Humberto Simao de Moura, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.60, 4.60 / 10000098, Jefferson Martins Fonseca, 0.00, 0.00, 4.00, 30.00, 2.80, 36.80 / 10001045, Joel Joaquim de Santana Filho, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.00, 6.00 / 10000721, Lenir Peres de Oliveira, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10000016, Ligia Felix da Costa Lima, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000058, Rodnei Andrade, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000056, Vanda da Silva Rondon, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00.

**1.1.2 PERFIL 2: ADVOGADO**

10000994, Adrieli Rodrigues Piovezan, 0.00, 0.00, 4.00, 6.00, 3.20, 13.20 / 10000218, Alline Garcia Rosa Vieira, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001706, Amanda Cristina Campos de Almeida, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.70, 6.70 / 10000544, Ana Maria de Jesus Nascimento, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10000849, Andre Zortea Antunes, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10000082, Arnaldo Ramao Medina, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10001874, Carla de Carvalho Sant Ana, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000987, Carla Fernanada de Araujo, 0.00, 0.00, 4.00, 14.00, 0.80, 18.80 / 10001479, Carla Rachel Fonseca da Silva, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.50, 4.50 / 10000268, Carolina Moreira Rezende, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001489, Caroline Moreira Rachid, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 2.30, 2.30 / 10000141, Cassiano Cristian da Silva Juliani, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001497, Cimone Fonseca da Silva Santos, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.50, 4.50 / 10000911, Claudia Mauricia Lopes, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001564, Cristiane Goncalves da Silva, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00,

0.00, 0.00 / 10001944, Cristiane Santos Pereira, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000593, Dalbro Monge Alcantara da Silva, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 1.70, 1.70 / 10001093, Danielly Guia da Silva, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 1.90, 1.90 / 10001692, Emerson Rocha de Goes, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.70, 0.70 / 10001588, Erica Regina de Jesus Alcoforado, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001445, Fernanda Tavares Calazans, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001851, Gilmar Israel da Silva, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 2.10, 2.10 / 10001308, Giselle Ferreira Vieira, 0.00, 6.00, 4.00, 0.00, 1.60, 11.60 / 10001089, Hermes Feliciano de Deus Nery, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000065, Ines Benedita Brittes Domingos, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 2.40, 2.40 / 10000293, Isabella Caroline Benites Francisco, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 1.10, 1.10 / 10001843, Jean Carlos de Carvalho, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001934, Joao Paulo Soares Pereira, 0.00, 0.00, 0.00, 8.00, 2.30, 10.30 / 10001092, Kalita Cortiana Seidel dos Santos, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.50 / 10001928, Karel Cruz Americo, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000967, Karen Cristiny de Sa Vidrigo, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001918, Kelia da Silva Arruda, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000100, Lais Santos Santana Araujo, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001600, Luciana Gomes de Freitas, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001032, Marceli de Souza Silva, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 3.00, 3.00 / 10000836, Marcos Paulo Baucelli, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.70, 4.70 / 10001058, Maria Auxiliadora Candida de Souza, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000332, Maria das Dores Araujo e Silva, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.00, 6.00 / 10001510, Marinalva Lenir Leite de Souza, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001911, Michele de Andrade Torres, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.90, 4.90 / 10001540, Mislene Conci, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10001670, Ozana Souza Caldeira, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 1.10, 1.10 / 10000060, Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001784, Tatiana Valeska de Assis Dantas, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001427, Valdevino Webson Ferreira de Sousa, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 1.00, 1.00 / 10000722, Welton Sodre da Silva Diniz, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 1.70, 1.70 / 10000145, Zaira dos Santos Tenorio, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00.

**1.1.3 PERFIL 3: AGRÔNOMO**

10001753, Adriane Vieira Souza, 8.00, 6.00, 0.00, 8.00, 8.60, 30.60 / 10000043, Albinei Araujo de Castro, 0.00, 6.00, 4.00, 0.00, 10.00, 20.00 / 10001776, Ana Carolina Hackbarth, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001353, Ana Paula Tavares da Silva, 8.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 8.00 / 10000079, Andreiaa Marcilane Aker, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001212, Aruana Vargas Couto, 0.00, 6.00, 0.00, 20.00, 3.80, 29.80 / 10000986, Carita Rodrigues de Aquino Arantes, 8.00, 6.00, 0.00, 6.00, 13.20, 33.20 / 10001311, Cristiani Santos Bernini, 8.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.40, 14.40 / 10001201, Daniela Pereira dos Santos Godoy, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.00, 6.00 / 10001106, Debora Borile, 0.00, 0.00, 0.00, 24.00, 1.20, 25.20 / 10001806, Euler Maciel de Menezes Junior, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.80, 0.80 / 10001226, Jean Carlos Leite de Brito, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000793, Jennifer Oberger Ferreira, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001359, Jose Carlos Menossi, 0.00, 6.00, 4.00, 20.00, 5.00, 35.00 / 10000554, Julio de Oliveira Filho, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001057, Lissa Izabel Ferreira de Andrade, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.00, 6.00 / 10001558, Lorraine Ferreira Oliveira, 0.00, 0.00, 0.00, 14.00, 1.00, 15.00 / 10000705, Luis Fernando Viana de Castro, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001070, Maike Augusto Aguiar Ferreira, 0.00, 0.00, 4.00, 1.00, 0.80, 5.80 / 10001404, Michel Velter Maggioni, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.40, 4.40 / 10000659, Monalisa Janaya Castelo da Silva Vasconcelos, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 2.80, 8.80 / 10001905, Paulo Sergio do Carmo, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 4.00, 10.00 / 10000895, Roberta Lima Sousa, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 8.20, 8.20 / 10001640, Rodrigo Trabachin Rocha, 0.00, 0.00, 4.00, 46.00, 18.80, 68.80 / 10001572, Vanessa Dotto, 0.00, 0.00, 4.00, 24.00, 23.40, 51.40 / 10000732, Wanderson Guimaraes Fonseca, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00.

**1.1.3.1** Resultado final na análise curricular e documental (títulos e experiência) dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na alínea A, nota final na alínea B, nota final na alínea C, nota final na alínea D, nota final na alínea E (se houver) e nota final na análise curricular e documental (títulos e experiência).

10001753, Adriane Vieira Souza, 8.00, 6.00, 0.00, 8.00, 8.60, 30.60.

**1.1.4 PERFIL 4: BIÓLOGO**

10000181, Ana Mayra Pereira da Silva, 0.00, 6.00, 4.00, 2.00, 7.50, 19.50 / 10001835, Anagela Maria Acel, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000421, Andre Belico de Vasconcelos, 8.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 8.00 / 10001142, Andreia Zelenski de Lara Pinto, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.25, 6.25 / 10000160, Angelita Silva Ramos, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.25, 6.25 / 10000228, Arinete Dias de Carvalho, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000037, Bruna Deon, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10001906, Carlos Kreutz, 0.00, 6.00, 4.00, 0.00, 1.25, 11.25 / 10001069, Celia Paula Brandao Sousa, 0.00, 0.00, 0.00, 6.00, 1.75, 7.75 / 10000592, Cinthia Prates Moreira, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.75, 6.75 / 10001548, Cleiton Pereira de Souza, 8.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.00, 14.00 / 10001719, Cleuzimeire da Silva Souza, 0.00, 0.00,



4.00, 0.00, 1.25, 5.25 / 10001677, Cristiany Katia da Silva Canavarros, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.50, 4.50 / 10000155, Cristina Aparecida do Nascimento Barros, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.50 / 10001440, Danilo Grangeiro Arruda, 0.00, 6.00, 0.00, 6.00, 0.00, 12.00 / 10001579, Diogenes Magri da Silva, 0.00, 0.00, 4.00, 6.00, 0.75, 10.75 / 10001626, Elisandra Sichieri, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10001329, Elismara Ribeiro de Araujo, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000622, Erica Dias de Moraes, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 4.50, 4.50 / 10000291, Fabio Nunes Coelho, 0.00, 0.00, 0.00, 2.00, 0.00, 2.00 / 10000847, Fabricia Nogueira de Camargo, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10001398, Fernando Henrique Barbosa da Silva, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.75, 6.75 / 10001289, Franciele Fernanda de Oliveira, 0.00, 6.00, 4.00, 0.00, 3.25, 13.25 / 10000418, Franciele Regina Bernd, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10001665, Francielle Rodrigues da Silva, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.25, 6.25 / 10001516, Gabriel Ricardo Aguilera de Toledo, 8.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.00, 14.00 / 10001014, Gabriela Crystine de Almeida Bruno, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.50 / 10000500, Gabriela Regina de Souza Costa, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.25, 4.25 / 10001316, Graciele Lurdes Silveira, 8.00, 6.00, 0.00, 18.00, 0.25, 32.25 / 10000933, Grecieli Aparecida Nogueira, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001481, Heivanice Sehn, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.25 / 10000828, Helida Cristina Silva Andrade, 0.00, 0.00, 4.00, 18.00, 7.25, 29.25 / 10001522, Jesse Martins Ribeiro Junior, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001901, Joanna Cristina Domingos, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001724, Joao Vitor Fonseca da Silva, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.00, 6.00 / 10001382, Juliana Barbosa da Silva Lotufo, 0.00, 6.00, 4.00, 0.00, 1.00, 11.00 / 10001341, Kelin Luiza Vincenci, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10001012, Larissa Lorena Echeverria Freitas, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 4.25, 4.25 / 10001852, Leila Martins dos Santos, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001456, Leiva Aparecida da Silva Alem, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10001816, Leonardo Pinheiro Costa, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000585, Leticia Rodrigues Eloy Dias, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10000720, Lorena da Silva Castilho, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.25 / 10000569, Luciane Ferreira Barbosa Brulinger, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.50, 6.50 / 10001680, Lucimere Pierri Barbosa, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000240, Luiz Filipe Goffi Portela, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.50, 4.50 / 10000981, Marcelo Coelho Nogueira, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 1.25, 5.25 / 10001483, Mariana Coelho Barros, 0.00, 0.00, 4.00, 8.00, 1.50, 13.50 / 10000632, Marina Lima da Silva, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.00, 6.00 / 10001182, Matheus de Carvalho Silva, 8.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 8.50 / 10000168, Michelle do Espirito Santo Bertolino, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.00, 6.00 / 10000572, Mirela Naves Barbosa, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.25, 4.25 / 10001258, Natalia Carneiro Ardente, 8.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.00, 14.00 / 10000310, Pablo Henrique Fernandes Santos, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.50, 6.50 / 10000026, Patricia Rochelle Rodrigues, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.25, 4.25 / 10000376, Paula Beatriz Pereira de Oliveira, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001417, Priscila Ikeda Ushimaru, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.25, 6.25 / 10001234, Priscilla Soares dos Santos, 8.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.00, 14.00 / 10001954, Quezia da Almeida Souza, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.50 / 10000350, Rayza Carla Lopes Della Colleta Biesdorf, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.00, 6.00 / 10001826, Sendy Moreira Reis, 0.00, 6.00, 0.00, 20.00, 0.00, 26.00 / 10001064, Simaria Cavalcante da Cruz, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.25, 0.25 / 10001051, Tobias Pereira de Morais, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001094, Vania Regina Gonçalves de Amorim, 0.00, 0.00, 4.00, 4.00, 0.00, 8.00 / 10000667, Vanilda Angelica de Almeida Souza, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000487, Vera Uhde, 0.00, 6.00, 0.00, 3.00, 0.00, 9.00 / 10000292, Victor Rodrigues, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75, 0.75 / 10001215, Vinicius Rodrigues Dacanal, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000757, Weiller Ribeiro Souza, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10001096, Welvis Felipe Fernandes Castilheiro, 8.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.00, 14.00.

**1.1.4.1** Resultado final na análise curricular e documental (títulos e experiência) dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na alínea A, nota final na alínea B, nota final na alínea C, nota final na alínea D, nota final na alínea E (se houver) e nota final na análise curricular e documental (títulos e experiência).

10000291, Fabio Nunes Coelho, 0.00, 0.00, 0.00, 2.00, 0.00, 2.00.

#### 1.1.5 PERFIL 5: DESENVOLVEDOR

10000788, Alessandro Jesus de Oliveira, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10000610, Anderson Mesquita Cassiano, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001073, Andrea Alves Boaventura, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000939, Carlos Eduardo Figueiredo Peralta, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000797, Carlos Ricardo Moreira da Cunha, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000880, Carolina Aparecida Teixeira dos Santos, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000326, Elenise Xavier Manoel, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000888, Elias Amorim Mendes Pinheiro, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10001238, Enir Jose Bertholdo de Souza, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000532, Eugenia Aparecida de Aguiar, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000433, Gabriel Matos Boerer, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001019, Gilmar Pires Francisco, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00,

0.00, 0.00 / 10001754, Giorgio AF Vasconcelos, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001507, Gladson Carneiro Ramos, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10001544, Hudson Yuri Fernandes de Melo, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 0.00 / 10001499, Kengo Fujimura, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10000979, Leonardo de Sousa Dias, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000077, Lucas Andre Lescano Cruz, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001174, Luciano Pessoa, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10001277, Marcelino Pessoa, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001603, Marco Antonio Escanhuela, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000251, Marcos Dellani, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001127, Mateus Silva de Oliveira, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001686, Matheus de Moraes Pinto, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10000011, Patricia de Souza Pereira Nascimento, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000648, Rafael Ribeiro Estrela, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001267, Reginaldo Pereira Costa, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001508, Sergio Ricardo Proenca, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000080, Sheila Chrislaine Rodrigues Moura, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001973, Tatiane Camargo Malhado, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000613, Wanderson Rodrigues da Silva, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00.

#### 1.1.6 PERFIL 6: ENGENHEIRO CIVIL

10000566, Adriele Goncalves Albuquerque, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001075, Alahn Wellington de Morais, 0.00, 6.00, 0.00, 4.00, 0.20, 10.20 / 10000161, Alex Cezar Florentino de Araujo, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.20, 0.20 / 10001007, Aliny de Souza Peron, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 1.40, 5.40 / 10001200, Apoliana dos Santos Vieira Medeiros, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.40, 4.40 / 10000957, Caio Vinicius Freitas, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.40, 0.40 / 10000008, Cristiane Rodrigues Fernandes, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 1.60, 5.60 / 10000589, Damiane Marques de Souza, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10000276, Daniella Montanha Fanaia Pereira, 0.00, 0.00, 0.00, 0.80, 0.80 / 10000775, Danielle Melo Scheifer, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.40, 0.40 / 10001087, Danilo Antonio Molinari dos Santos, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.20, 4.20 / 10000007, Dorivan Jesus de Souza, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 1.60, 1.60 / 10001411, Edgar Dusanoski Junior, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000601, Eduardo Felipe Figur, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10001206, Elesbao Moreno da Fonseca, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10000580, Eloiza Marques, 0.00, 0.00, 4.00, 10.00, 1.40, 15.40 / 10001547, Gleika Kerollin da Silva Nery, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10000252, Henrique Nasr Thome, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.20, 4.20 / 10001009, Henrique Pisa Perroni, 0.00, 0.00, 4.00, 19.00, 1.80, 24.80 / 10001116, Iara Oliveira Garcia, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001409, Jackeline Mali Nasr Thome, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.40, 0.40 / 10000104, Jackson Ferreira dos Santos, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 1.00, 1.00 / 10001583, Jesiel Oliveira da Silva, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000782, Jessica Pinho Barreto, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001739, Joao Vitor Silva, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001414, Jonatas Garcia Hurtado, 0.00, 0.00, 4.00, 2.00, 1.00, 7.00 / 10000382, Jose Olavo Pio, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.20, 0.20 / 10001839, Julio Cesar Ferraz Muzzi, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001339, Kamila Goncalves Davino, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10000248, Kayo Fernando de Lara Mendes, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000461, Kellen Cristina Reis de Oliveira, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000614, Kerolin Elza Costa Goncalves, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.40, 6.40 / 10001746, Leticia Aragon Zulke, 0.00, 0.00, 4.00, 18.00, 0.40, 22.40 / 10000417, Leyva Taina Mizael de Souza, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001609, Lizandra Maria Griggi de Campos, 0.00, 0.00, 4.00, 2.00, 0.00, 6.00 / 10001216, Lizandra Nogami, 8.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 8.00 / 10000588, Luiz Felipe Silva Veiga, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000205, Marcos Pereira de Lima, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10000118, Marcos Vinicius de Oliveira, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10001396, Marloisio Pereira Alves, 0.00, 0.00, 0.00, 2.00, 0.00, 2.00 / 10001020, Michael Rodrigo Vieira da Fonseca, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10001622, Milena Barbosa Paulino da Silva, 0.00, 0.00, 0.00, 5.00, 0.20, 5.20 / 10001224, Monica Diglianne Paes de Barros Costa, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.40, 4.40 / 10001595, Monica Duarte Moreira, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000010, Naomi Stephanie Carruesco, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10000635, Nayara de Oliveira Ribeiro, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.20, 0.20 / 10000314, Newton Spinelli Palma, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10000568, Pamella Mirella de Souza Schilive, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.80, 4.80 / 10000157, Paulo Henrique Ferreira Gustani, 0.00, 0.00, 4.00, 5.00, 0.00, 9.00 / 10001397, Pedro Lourenco de Melo Coutinho, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 1.40, 5.40 / 10000125, Pollyanne da Silva Amorim, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001198, Talison Iago Limberger Battirola, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10000023, Vanusa de Souza Pacheco Hoki, 0.00, 6.00, 4.00, 0.00, 0.20, 10.20 / 10001941, Vitor Guerra Lopes, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.00, 6.00 / 10000106, Waleska Matsubara Damaceno, 0.00, 0.00, 4.00, 3.00, 1.20, 8.20 / 10000718, Yuri Bispo Neves Vuolo, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00.

**1.1.6.1** Resultado final na análise curricular e documental (títulos e experiência) dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na alínea A, nota final na alínea B, nota final

na alínea C, nota final na alínea D, nota final na alínea E (se houver) e nota final na análise curricular e documental (títulos e experiência).

10001020, Michael Rodrigo Vieira da Fonseca, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 4,00, 0,00.

### 1.1.7 PERFIL 7: ENGENHEIRO FLORESTAL

10000254, Adelson Nascimento Oliveira, 8,00, 6,00, 0,00, 0,00, 0,75, 14,75 / 10000623, Aécio de Campos Moreira, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,50, 4,50 / 10001040, Alessandra da Silva Lopes, 0,00, 6,00, 4,00, 0,00, 2,00, 12,00 / 10000091, Alessandro Camargo de Oliveira, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 7,00, 7,00 / 10001601, Alex Mario da Silva, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10001053, Amanda Georgina Ferreira Barbosa, 0,00, 0,00, 4,00, 26,00, 7,75, 37,75 / 10000273, Ana Claudia Rebelatto, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10000713, Ana Maria Soares Barbosa, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10000780, Ana Paula Dalazen, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 1,00, 1,00 / 10001646, Ana Paula Rossi, 8,00, 0,00, 0,00, 0,25, 8,25 / 10000377, Andreza Clícia Souto Maior Lima, 0,00, 6,00, 0,00, 8,00, 1,00, 15,00 / 10001207, Anthero Luiz dos Santos, 0,00, 0,00, 4,00, 20,00, 0,50, 24,50 / 10001642, Antonio Miguel Olivo Neto, 0,00, 6,00, 0,00, 14,00, 2,00, 22,00 / 10000777, Ayrton Sens Brittes Junior, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 6,25, 6,25 / 10000174, Bruno Eduardo Bassetto, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,50, 0,50 / 10001357, Camila Amorim Nunes, 0,00, 6,00, 0,00, 0,00, 1,00, 7,00 / 10001205, Camila Traesel Schreiner, 8,00, 6,00, 0,00, 0,00, 0,50, 14,50 / 10000681, Cassia Cristina dos Santos, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 8,00, 12,00 / 10000493, Cleibiane da Silva Martins, 0,00, 6,00, 0,00, 0,00, 0,75, 6,75 / 10001241, Daniela Magali dos Santos, 0,00, 6,00, 4,00, 0,00, 0,00, 10,00 / 10000169, Dayanna do Nascimento Machado, 8,00, 0,00, 0,00, 1,00, 0,25, 9,25 / 10001831, Dennis Souza Russelakis de Oliveira, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,50, 0,50 / 10000020, Diana Suzete Nunes da Silva, 8,00, 6,00, 4,00, 0,00, 2,00, 20,00 / 10000412, Diogo Jose Oliveira Pimentel, 8,00, 6,00, 4,00, 26,00, 1,25, 45,25 / 10001494, Edileia Patricia da Silveira, 0,00, 6,00, 4,00, 6,00, 0,50, 16,50 / 10001921, Elaine Cristina Pincerato Alonso, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,25, 4,25 / 10000288, Elvis Ricardo Figueira Branco, 0,00, 6,00, 0,00, 12,00, 2,75, 20,75 / 10000633, Erica Neves Gorgonha, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 4,00 / 10001555, Esther Saraiva Carvalho de Souza, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,25, 4,25 / 10000941, Eudes dos Santos da Silva, 0,00, 6,00, 4,00, 0,00, 0,25, 10,25 / 10000790, Evanil Almeida Cruz, 0,00, 0,00, 4,00, 6,00, 5,75, 15,75 / 10000832, Fabiano Thiel, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10001356, Fabyana Cruz Souza, 0,00, 6,00, 0,00, 0,00, 0,50, 6,50 / 10000641, Flavia Damascena Souza Dionato, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,75, 0,75 / 10000049, Geane Lacerda Simao, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10000728, Gian Carlos Lima, 0,00, 0,00, 0,00, 20,00, 5,25, 25,25 / 10000583, Heloisa Helena Cavalini Rezende, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,50, 4,50 / 10000995, Jannaina Oliveira Almeida, 0,00, 6,00, 0,00, 6,00, 0,75, 12,75 / 10000835, Jeneffer Soares dos Santos Mamede, 0,00, 6,00, 0,00, 24,00, 7,25, 37,25 / 10001312, Jessika Cristina Nascente, 0,00, 6,00, 0,00, 6,00, 1,00, 13,00 / 10001164, Joao Filipe de Souza Vieira, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10001355, Joao Vitor Rodrigues de Oliveira, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 1,25, 1,25 / 10001104, Jonas Adriano dos Santos, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10000135, Jonathan Lucas Tyszka Costa, 0,00, 0,00, 0,00, 0,25, 0,25 / 10001585, Jorge Candido Moreno, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10001278, Josiane de Fatima Alfonso Godoy, 0,00, 6,00, 0,00, 22,00, 0,00, 28,00 / 10000212, Josiane Goulart Batista, 8,00, 6,00, 0,00, 0,00, 14,00 / 10001330, Joyce Ananda Paixao Duarte, 8,00, 6,00, 0,00, 0,00, 1,75, 15,75 / 10001178, Juliano Miranda de Oliveira, 0,00, 6,00, 0,00, 0,00, 0,25, 6,25 / 10001840, Larissa da Costa Moraes, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,50, 0,50 / 10000133, Laura Cristina Ferreira da Silva, 0,00, 0,00, 0,00, 6,00, 0,00, 6,00 / 10001236, Layssa Carla Rodrigues, 0,00, 6,00, 4,00, 5,00, 0,25, 15,25 / 10000843, Leandro Bernardo Leite, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10000907, Leandro Borges de Araujo, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,25, 4,25 / 10001166, Leane Oliveira Coelho, 0,00, 0,00, 4,00, 16,00, 0,50, 20,50 / 10000051, Leonardo Biscaglia, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10000845, Liana Vicuna Nascimento dos Santos, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10001644, Livia Laiane Barbosa Alves, 0,00, 6,00, 0,00, 6,00, 0,75, 12,75 / 10000203, Luciana Ferreira Machado, 0,00, 0,00, 0,00, 26,00, 7,50, 33,50 / 10001552, Luciene Neves de Souza, 0,00, 0,00, 0,00, 26,00, 8,00, 34,00 / 10000502, Luiz Otavio Moras Filho, 8,00, 6,00, 0,00, 2,00, 0,50, 16,50 / 10001869, Luiz Thiago Castilho Cruz, 0,00, 6,00, 0,00, 0,00, 0,25, 6,25 / 10001151, Maira Elisa Ferreira Tavares, 0,00, 6,00, 4,00, 12,00, 6,75, 28,75 / 10000673, Marcelo Ferreira Faria, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 2,00 / 10001393, Marcelus Moreira Pinheiro, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10001033, Marcia Nazare Rodrigues Barros, 0,00, 6,00, 0,00, 20,00, 5,00, 31,00 / 10000054, Marcia Regina Palmeira de Oliveira, 0,00, 0,00, 4,00, 26,00, 8,00, 38,00 / 10001190, Marcos Paulo de Almeida Alves, 0,00, 0,00, 4,00, 6,00, 1,25, 11,25 / 10000338, Maria Angelica de Carvalho, 0,00, 6,00, 0,00, 0,00, 0,00, 6,00 / 10001580, Maria Beatriz de Oliveira Monteiro, 8,00, 6,00, 0,00, 0,00, 1,75, 15,75 / 10000947, Mariana de Moura Queiroz, 0,00, 6,00, 0,00, 6,00, 1,00, 13,00 / 10001925, Marina Foletto, 0,00, 0,00, 0,00, 0,50, 0,50 / 10001001, Matheus Fernandes de Carvalho Reis, 0,00, 6,00, 4,00, 0,00, 0,00, 10,00 / 10000289, Mauro de Souza Aleixo Junior, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10001455, Maysa Nery de Figueiredo, 0,00, 0,00, 4,00, 12,00, 6,25, 22,25 / 10001834, Michelly Oliveira Biscaro, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10000425, Milena Viviane Vieira de Almeida, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,75, 4,75 / 10000002, Monalisa Rosane dos Santos Barbosa, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 3,50, 7,50 / 10000227, Nayle Maria da Silva Santos,

0,00, 0,00, 0,00, 20,00, 5,75, 25,75 / 10000316, Nitza Natalia Diniz, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10001251, Olivia Mara Herminio, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10000419, Osvaldo Vidal Lima, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10000703, Pamela Santos Rodrigues, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10001571, Pedro Henrique Oliveira Simoes, 8,00, 6,00, 4,00, 16,00, 3,75, 37,75 / 10000180, Poliane Jorgina Freitas, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 1,25, 5,25 / 10000342, Rafael da Costa Pedroso, 0,00, 0,00, 4,00, 26,00, 0,75, 30,75 / 10001557, Rafael Heyse, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,50, 4,50 / 10000520, Raphael Henrique Corvoisier de Figueiredo, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,25, 4,25 / 10001545, Regina Paula Willemen Pereira, 8,00, 6,00, 0,00, 0,00, 2,00, 16,00 / 10000134, Roberta Santos Souza, 8,00, 6,00, 4,00, 0,00, 0,25, 18,25 / 10001388, Rodrigo de Melo, 0,00, 0,00, 0,00, 6,00, 0,00, 6,00 / 10000068, Samara Silva Mazette, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,25, 0,25 / 10001034, Silvia Yochie Kataoka, 0,00, 6,00, 0,00, 0,00, 0,75, 6,75 / 10001294, Stephanny Paola Martinelli, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10001130, Tatiane Perpetuo Faula, 0,00, 0,00, 4,00, 2,00, 0,25, 6,25 / 10001543, Thais Chagas Barros de Moraes, 8,00, 6,00, 0,00, 0,00, 0,25, 14,25 / 10001637, Thais Marcela Duarte de Siqueira, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 1,00, 1,00 / 10001235, Thalline Rodrigues da Silva, 0,00, 6,00, 4,00, 0,00, 0,50, 10,50 / 10001610, Thayza Cristina Santos Avelar, 0,00, 6,00, 0,00, 10,00, 7,50, 23,50 / 10000101, Valdeli Sanchez Romao Junior, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10001084, Valter Fernandes Modesto Junior, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,75, 4,75 / 10001347, Vanessa Gomes Mota, 0,00, 0,00, 4,00, 16,00, 0,50, 20,50 / 10001067, Vania de Arruda Silva, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,25, 4,25 / 10001279, Vania Portela, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10000253, Vinicius Izaias da Silva Nilson, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,25, 4,25 / 10000997, Vitor Hugo Taques dos Santos, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10001473, Wilson Jose Dias de Oliveira, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,75, 0,75.

**1.1.7.1** Resultado final na análise curricular e documental (títulos e experiência) dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na alínea A, nota final na alínea B, nota final na alínea C, nota final na alínea D, nota final na alínea E (se houver) e nota final na análise curricular e documental (títulos e experiência).

10000169, Dayanna do Nascimento Machado, 8,00, 0,00, 0,00, 1,00, 0,25, 9,25.

### 1.1.8 PERFIL 8: ENGENHEIRO SANITARISTA

10000841, Alex Marques Ferreira, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10001049, Aline Nayara Rodrigues Sao Pedro, 0,00, 6,00, 0,00, 0,00, 1,50, 7,50 / 10000925, Ana Claudia Burin Arnaut, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10000242, Ana Paula do Bom Despacho Amorim, 0,00, 0,00, 4,00, 6,00, 1,50, 11,50 / 10001780, Andre Luiz Cesar Gomes, 0,00, 0,00, 4,00, 22,00, 0,75, 26,75 / 10001663, Bruna Assis Paim dos Santos, 0,00, 6,00, 0,00, 0,00, 0,25, 6,25 / 10000903, Camila Marques Generoso, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,75, 0,75 / 10001139, Cesar Augusto de Souza Castro, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10000287, Cesar Campos da Silva, 0,00, 0,00, 4,00, 1,00, 1,75, 6,75 / 10001616, Cleide Martins de Carvalho Santana, 0,00, 6,00, 4,00, 0,00, 1,00, 11,00 / 10000937, Cristiane Gomes da Silva Costa, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10000275, Daisy Cristina Santana, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10001239, Danielly Gomes dos Santos Sobrinho, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 1,25, 1,25 / 10000692, Danilo Tome Peli, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,75, 4,75 / 10001551, Deise Miranda Morimoto, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10000213, Edileuza Ferreira Rodrigues, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10001332, Eduardo Ruwer Patatt, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10000653, Erica Gouveia dos Santos, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10000817, Ernesto Francis Arantes Penteado, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10000575, Fabiola Sole Teixeira, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10000611, Flavia Jardim da Penha, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10000063, Gustavo Anderle, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,25, 4,25 / 10000747, Igor Pinto London, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 1,00, 1,00 / 10000751, Islenia Ferreira de Campos, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,25, 4,25 / 10000303, Ismael de Jesus, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10000372, Jesse Rodrigues de Arruda Barros, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10001768, Joao Antonio Martins Nunes Machado, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10001270, Joao Paulo Alves Sartorello, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,25, 4,25 / 10000435, Jose Ferreira da Silva Junior, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,25, 4,25 / 10000479, Leonardo Rosa Andrade, 0,00, 6,00, 4,00, 0,00, 0,75, 10,75 / 10001977, Leticia Auxiliadora da Silva Dionel, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,50, 0,50 / 10001696, Leticia de Souza Ribeiro, 0,00, 0,00, 0,00, 1,00, 5,25, 6,25 / 10001511, Luana de Oliveira e Silva, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,00, 4,00 / 10001290, Lucelia Aparecida da Silva, 0,00, 0,00, 4,00, 12,00, 1,00, 17,00 / 10001818, Luciana Nascimento da Silva, 0,00, 6,00, 0,00, 0,00, 0,00, 6,00 / 10001103, Luisa Guimaraes Santos, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10001582, Magla da Costa Delgado, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,75, 4,75 / 10000194, Marcio Roberto de Queiroz Goncalves, 0,00, 0,00, 4,00, 26,00, 4,75, 34,75 / 10001714, Mayk da Silva Sales, 0,00, 6,00, 0,00, 6,00, 0,25, 12,25 / 10000905, Nancy Candido Moreno, 0,00, 0,00, 4,00, 0,00, 0,25, 4,25 / 10001807, Nathalia Correa Ferrari, 0,00, 0,00, 4,00, 20,00, 3,25, 27,25 / 10001798, Nuhayla Almeida Fidelis, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 2,25, 2,25 / 10001263, Oriane Vitorio, 0,00, 0,00, 0,00, 20,00, 2,00, 22,00 / 10001871, Paulo Eduardo Goncalves de Oliveira, 0,00, 6,00, 0,00, 0,00, 0,75, 6,75 / 10000451, Paulo Mario Costa Cardoso, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10001828, Poliana Aparecida dos Santos, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10000064, Polyana Comino Redivo, 0,00, 6,00, 0,00, 6,00, 1,00, 13,00 /



10000943, Rafael de Alencar Neves, 0.00, 6.00, 0.00, 12.00, 7.25, 25.25 / 10001687, Rafael Vinicius Rodrigues, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 1.50, 7.50 / 10000730, Raquel Silva Guimaraes, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.00, 4.00 / 10000434, Roberta Souza Silva Orrigo, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.75, 0.75 / 10001424, Rodrigo Botelho da Fonseca Accioly, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000971, Rozeny Dantas Muniz, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.25, 4.25 / 10001288, Stela Amanda Santos de Azevedo, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 1.00, 1.00 / 10000272, Stephany Junia de Castro, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 1.50, 5.50 / 10001431, Taina Patricia Barros Dias da Silva, 0.00, 0.00, 4.00, 8.00, 4.50, 16.50 / 10001111, Tatiane Batista Damasceno, 0.00, 6.00, 4.00, 4.00, 2.00, 16.00 / 10001846, Telma Martins Dinez, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 1.00, 1.00 / 10000207, Vania Amorim Correa, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 0.25, 4.25 / 10000188, Viktor Antal Stringhini, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000549, Vinicius Thiago Pereira de Almeida, 0.00, 6.00, 4.00, 0.00, 2.00, 12.00 / 10000027, Yves Dias Brito, 0.00, 0.00, 4.00, 8.00, 0.75, 12.75.

**1.1.9 PERFIL 9: GEÓLOGO**

10001902, Ana Paula Batista de Araujo, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.80, 0.80 / 10001046, Andre Mauro Gomes, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001076, Beatriz Yanagi Mendes de Moraes, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 1.60, 1.60 / 10001214, Carla Coblinski Tavares, 0.00, 0.00, 0.00, 2.00, 10.40, 12.40 / 10001858, Chauanne da Cunha Guimaraes, 0.00, 6.00, 4.00, 8.00, 0.80, 18.80 / 10000036, Claudia do Couto Tokashiki, 8.00, 0.00, 0.00, 0.00, 3.60, 11.60 / 10001611, Danielli Miranda Marino, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.40, 0.40 / 10000701, Danilo dos Santos Teles, 0.00, 6.00, 4.00, 0.00, 1.20, 11.20 / 10000878, Diogo Callori, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 2.00, 2.00 / 10001136, Eduardo Francisco da Silva, 0.00, 6.00, 4.00, 8.00, 2.40, 20.40 / 10001324, Elane Sampaio de Sousa, 0.00, 6.00, 4.00, 8.00, 3.20, 21.20 / 10001705, Elizete Marley Backes, 0.00, 6.00, 4.00, 0.00, 1.20, 11.20 / 10001498, Erick Marcio de Oliveira Pereira, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 7.20, 11.20 / 10001016, Fabio Renato de Souza Cruz, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 2.80, 6.80 / 10000954, Felipe Campos Tokashiki, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 6.40, 6.40 / 10000029, Fernando Andrade de Oliveira, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.00, 6.00 / 10001715, Fernando Lisboa Pinto de Figueiredo, 0.00, 6.00, 0.00, 20.00, 2.80, 28.80 / 10001882, Filipe Vasconcelos Costa, 0.00, 0.00, 4.00, 0.00, 4.00 / 10000990, Gabriel Luiz Zaffari, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 8.00, 14.00 / 10001730, Hernan Sales Barreiro, 0.00, 6.00, 4.00, 0.00, 2.40, 12.40 / 10001493, Iara Sena Rocha, 0.00, 0.00, 0.00, 2.00, 8.40, 10.40 / 10001310, Ivanete Barbosa de Moura, 8.00, 0.00, 0.00, 2.00, 0.00, 10.00 / 10001633, Joao Tarelou Neto, 8.00, 6.00, 0.00, 0.00, 1.20, 15.20 / 10001731, Juliana Rezende de Oliveira, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.00, 6.00 / 10000183, Kamila Martins dos Anjos, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.00, 6.00 / 10001345, Kelfrank Ferreira da Silva, 0.00, 6.00, 0.00, 16.00, 0.40, 22.40 / 10000427, Lais Bianca Oliveira Godinho, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001384, Laudimira Silva Fagundes, 0.00, 0.00, 4.00, 4.00, 10.80, 18.80 / 10000547, Louise Mara Estral, 0.00, 0.00, 4.00, 16.00, 0.80, 20.80 / 10001161, Lucas Pozzobon de Bem, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001179, Luciano Marques Alcantara, 0.00, 0.00, 0.00, 4.00, 1.60, 5.60 / 10000328, Manuela Pinheiro Ferreira, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 1.20, 7.20 / 10001059, Marcela da Silva Santos, 0.00, 6.00, 0.00, 10.00, 3.20, 19.20 / 10000584, Marco Aurelio Benevides Maia Figueiredo, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.00, 6.00 / 10000862, Mauricio Brito de Sousa, 0.00, 6.00, 4.00, 0.00, 4.00, 14.00 / 10001429, Meice Mendes, 0.00, 6.00, 0.00, 12.00, 5.60, 23.60 / 10001100, Noemi Resende Marroni, 0.00, 6.00, 4.00, 0.00, 0.80, 10.80 / 10000873, Paulo Roberto Correia de Lima, 0.00, 6.00, 4.00, 20.00, 1.60, 31.60 / 10001910, Rejane Suellen da Silva Duarte, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000406, Renan Nunes da Silva, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000071, Rosamaria Rosan Dias Figueiredo, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 0.40, 6.40 / 10001614, Sebastiao Vinicius Neves Silva, 0.00, 6.00, 0.00, 6.00, 1.20, 13.20 / 10001698, Sergio Pythagoras Constantini, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.80, 0.80 / 10000710, Thais Cardoso Tobias, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 1.20, 7.20 / 10001078, Uly Gabrielle Marangoni de Paula, 0.00, 6.00, 0.00, 1.00, 4.00, 11.00 / 10001804, Vinicius Medina Peixoto, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.40, 0.40.

**1.1.9.1** Resultado final na análise curricular e documental (títulos e experiência) dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na alínea A, nota final na alínea B, nota final na alínea C, nota final na alínea D, nota final na alínea E (se houver) e nota final na análise curricular e documental (títulos e experiência).

10000328, Manuela Pinheiro Ferreira, 0.00, 6.00, 0.00, 0.00, 1.20, 7.20.

**2 DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

2.1 Resultado final no processo seletivo simplificado, na seguinte ordem: perfil, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no processo seletivo simplificado.

**2.1.1 PERFIL 1: ADMINISTRADOR**

10000098, Jefferson Martins Fonseca, 36.80, 1 / 10000509, Genessy Assuncao Souza, 36.80, 2 / 10001083, Fernando de Araujo Abreu, 10.00, 3.

**2.1.2 PERFIL 2: ADVOGADO**

10000987, Carla Fernanada de Araujo, 18.80, 1 / 10000994, Adrieli Rodrigues Piovezan, 13.20, 2 / 10001308, Giselle Ferreira Vieira, 11.60, 3.

**2.1.3 PERFIL 3: AGRÔNOMO**

10001640, Rodrigo Trabachin Rocha, 68.80, 1 / 10001572, Vanessa Dotto, 51.40, 2 / 10001359, Jose Carlos Menossi, 35.00, 3.

**2.1.4 PERFIL 4: BIÓLOGO**

10001316, Graciele Lurdes Silveira, 32.25, 1 / 10000828, Helida Cristina

Silva Andrade, 29.25, 2 / 10001826, Sendy Moreira Reis, 26.00, 3 / 10000181, Ana Mayra Pereira da Silva, 19.50, 4 / 10001258, Natalia Carneiro Ardenete, 14.00, 5 / 10001096, Welvis Felipe Fernandes Castilheiro, 14.00, 6 / 10001234, Priscilla Soares dos Santos, 14.00, 7 / 10001516, Gabriel Ricardo Aguilera de Toledo, 14.00, 8.

**2.1.4.1** Resultado final no processo seletivo simplificado dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no processo seletivo simplificado.

10000291, Fabio Nunes Coelho, 2.00, 1.

**2.1.5 PERFIL 5: DESENVOLVEDOR**

10001499, Kengo Fujimura, 4.00, 1 / 10000788, Alessandro Jesus de Oliveira, 4.00, 2 / 10001174, Luciano Pessoa, 4.00, 3 / 10001507, Gladson Carneiro Ramos, 4.00, 4 / 10001686, Matheus de Moraes Pinto, 4.00, 5 / 10000888, Elias Amorim Mendes Pinheiro, 4.00, 6 / 10001277, Marcelino Pessoa, 0.00, 7 / 10001238, Enir Jose Bertholdo de Souza, 0.00, 8 / 10001073, Andrea Alves Boaventura, 0.00, 9 / 10000532, Eugenia Aparecida de Aguiar, 0.00, 10 / 10000797, Carlos Ricardo Moreira da Cunha, 0.00, 11 / 10001267, Reginaldo Pereira Costa, 0.00, 12 / 10001754, Giorgio A F Vasconcelos, 0.00, 13 / 10001973, Tatiane Camargo Malhado, 0.00, 14 / 10001603, Marco Antonio Escanhuela, 0.00, 15.

**2.1.6 PERFIL 6: ENGENHEIRO CIVIL**

10001009, Henrique Pisa Perroni, 24.80, 1 / 10001746, Leticia Aragon Zulke, 22.40, 2 / 10000580, Eloiza Marques, 15.40, 3 / 10001075, Alahn Wellington de Morais, 10.20, 4 / 10000023, Vanusa de Souza Pacheco Hoki, 10.20, 5 / 10000157, Paulo Henrique Ferreira Gustani, 9.00, 6.

**2.1.7 PERFIL 7: ENGENHEIRO FLORESTAL**

10000412, Diogo Jose Oliveira Pimentel, 45.25, 1 / 10000054, Marcia Regina Palmeira de Oliveira, 38.00, 2 / 10001053, Amanda Georgina Ferreira Barbosa, 37.75, 3 / 10001571, Pedro Henrique Oliveira Simoes, 37.75, 4 / 10000835, Jeneffer Soares dos Santos Mamede, 37.25, 5 / 10001552, Luciene Neves de Souza, 34.00, 6 / 10000203, Luciana Ferreira Machado, 33.50, 7 / 10001033, Marcia Nazare Rodrigues Barros, 31.00, 8 / 10000342, Rafael da Costa Pedroso, 30.75, 9 / 10001151, Maira Elisa Ferreira Tavares, 28.75, 10 / 10001278, Josiane de Fatima Alfonso Godoy, 28.00, 11.

**2.1.7.1** Resultado final no processo seletivo simplificado dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no processo seletivo simplificado.

10000169, Dayanna do Nascimento Machado, 9.25, 1.

**2.1.8 PERFIL 8: ENGENHEIRO SANITARISTA**

10000194, Marcio Roberto de Queiroz Goncalves, 34.75, 1 / 10001807, Nathalia Correa Ferrari, 27.25, 2 / 10001780, Andre Luiz Cesar Gomes, 26.75, 3 / 10000943, Rafael de Alencar Neves, 25.25, 4 / 10001263, Oriane Vitorio, 22.00, 5 / 10001290, Lucelia Aparecida da Silva, 17.00, 6 / 10001431, Taina Patricia Barros Dias da Silva, 16.50, 7 / 10001111, Tatiane Batista Damasceno, 16.00, 8 / 10000064, Polyana Comino Redivo, 13.00, 9 / 10000027, Yves Dias Brito, 12.75, 10 / 10001714, Mayk da Silva Sales, 12.25, 11 / 10000549, Vinicius Thiago Pereira de Almeida, 12.00, 12.

**2.1.9 PERFIL 9: GEÓLOGO**

10000873, Paulo Roberto Correia de Lima, 31.60, 1 / 10001715, Fernando Lisboa Pinto de Figueiredo, 28.80, 2 / 10001429, Meice Mendes, 23.60, 3 / 10001345, Kelfrank Ferreira da Silva, 22.40, 4 / 10001324, Elane Sampaio de Sousa, 21.20, 5 / 10000547, Louise Mara Estral, 20.80, 6 / 10001136, Eduardo Francisco da Silva, 20.40, 7 / 10001059, Marcela da Silva Santos, 19.20, 8 / 10001858, Chauanne da Cunha Guimaraes, 18.80, 9 / 10001384, Laudimira Silva Fagundes, 18.80, 10 / 10001633, Joao Tarelou Neto, 15.20, 11.

**2.1.9.1** Resultado final no processo seletivo simplificado dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no processo seletivo simplificado.

10000328, Manuela Pinheiro Ferreira, 7.20, 1.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na análise curricular e documental (títulos e experiência) estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **23 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema\\_mt\\_21\\_pss](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_mt_21_pss).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.3 O resultado final no processo seletivo simplificado fica devidamente homologado nesta data pela Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

**CIENTIFICA:**

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
DILCEU ROSSATO	DILCEU ROSSATO	Sorriso- MT	389.602.220-20	22353072 13/01/2022	W 55° 49' 15,3" S 12° 05' 48,7"
DALVIR TADEU ROSSATO	DALVIR TADEU ROSSATO	Sorriso - MT	468.733.171-87	22353130 21/01/2022	W 55° 20' 09,7" S 13° 14' 35,2"
DELICIOUS FISH AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA	DELICIOUS FISH AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA	Sorriso - MT	70.494.828/0001-29	22353172 31/01/2022	W 55° 47' 18,97" S 12° 51' 02,09"

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1128/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Beatriz Boff Pisetta, CPF nº 015.061.549-30, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda San Rafael, inscrito no SIMCAR MT76609/2018 e CAR Federal MT-5103502- 9BD8B7DA27374197960EE-516A11DCCE2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Diamantino/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022. SIGNATÁRIOS: Beatriz Boff Pisetta e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1522/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: VITORIO JUNIOR PICCINI, CPF sob o nº 620.003.659-49, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA VITÓRIA IV, inscrito no SIMCAR MT68362/2018 e CAR Federal nº MT-5107941- B4919BFBFBAD4B539EDA3EB70D32B235. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Tabaporã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022. SIGNATÁRIOS: VITORIO JUNIOR PICCINI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1788/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Yara Garms Cavlak, CPF nº 110.649.218-84, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CANAÁ II, inscrito no SIMCAR MT51247/2018 e CAR Federal MT-5107925- 858114F63D9C-4D1B84C3F983E4FCA2DE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Sorriso/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 15 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022. SIGNATÁRIOS: Yara Garms Cavlak e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1522/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: VITORIO JUNIOR PICCINI, CPF nº 620.003.659-49, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA VITÓRIA IV, inscrito no SIMCAR MT68362/2018 e CAR Federal nº MT-5107941- B4919BFBFBAD4B539EDA3EB70D32B235. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 284,0424 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022. SIGNATÁRIOS: VITORIO JUNIOR PICCINI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1673/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Moacir Quaini, CPF nº 428.005.950-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA COLMÉIA II, inscrito no SIMCAR MT70259/2017 e CAR Federal nº MT-5107040- 1393E0EA-253F470B8760E3A0DBE787A4. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de



Reserva Legal em déficit na extensão de 49,9663 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022. SIGNATÁRIOS: Moacir Quaini e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Outorga de Obra Hidráulica** e de **Classificação quanto a Segurança de Barragem**, abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Outorga de Obra Hidráulica.

Portaria nº 107 de 16 de fevereiro de 2022, outorga a Obra Hidráulica da Barragem existente no córrego Água Mansa, afluente do rio Celeste, Bacia Hidrográfica do rio Teles Pires, coordenadas geográficas: 12°27'4,88" S e 55°34'40,12" W, na propriedade rural denominada Fazenda Macapé, de responsabilidade de Tiago Stefanello Nogueira.

Portaria nº 108 de 16 de fevereiro de 2022, classifica quanto a Segurança, a Barragem em operação no córrego Água Mansa, afluente do rio Celeste, Bacia Hidrográfica do rio Teles Pires, coordenadas geográficas: 12°27'4,88" S e 55°34'40,12" W, na propriedade rural denominada Fazenda Macapé, município de Sorriso, empreendedor TIAGO STEFANELLO NOGUEIRA, CPF 683.366.670-91, quanto ao Dano Potencial Associado: Médio; Categoria de Risco: Médio; e ao volume: Pequeno.

#### LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 118 de 18 de fevereiro de 2022, Outorga a **KS AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 35.509.141/0001-19, referente ao Processo nº 433135/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Ijuí, Rodovia BR 163, Km 102, zona rural, município de Rondonópolis/MT, com validade até 17 de fevereiro de 2027.

Portaria nº 119 de 18 de fevereiro de 2022, Outorga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 37.464.955/0001-00, referente ao Processo nº 555608/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de abastecimento público. Os pontos de captação estão localizados na zona rural do município de Glória D'Oeste/MT, com validade até 17 de fevereiro de 2027.

Portaria nº 120 de 18 de fevereiro de 2022, Renova e Altera a outorga a **FRIGORÍFICO MACHADO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.482.555/0001-04, concedida pela Portaria nº 169 de 25/03/2013, publicada no DOE do dia 01/04/2013, referente ao Processo nº 53647/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de industrial e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Caverá, Rodovia BR 070, Km 348, zona rural, município de Campo Verde/MT, com validade até 18 de fevereiro de 2027.

#### LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (PROCESSO N. 470680/2021)

**COMPROMITENTE: ESTADO DE MATO GROSSO**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEMA/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0023-50, com sede na Rua "C" esquina com a Rua "F", Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Procurador-Geral, Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes.

**COMPROMISSÁRIA: EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS MAMBU LTDA** (CNPJ n. 00.401.473/0001-09)

**OBJETO:** A tutela jurídica do meio ambiente, velando pelo seu equilíbrio ecológico adequado, enquanto bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, o que se buscará por meio do efetivo cumprimento das cláusulas do presente TAC.

**DA VIGÊNCIA:** Este TAC produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS MAMBU LTDA.

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 028/2018/SEMA

Processo n.º: SEMA-PRO-2021/01469

Partes Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI**.

**Objeto:** O contrato original terá sua vigência aditada por 06 (seis) meses, contados de 23/02/2022 até 22/08/2022 ou até a finalização do novo procedimento licitatório.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

**Data de Assinatura:** 16/02/2022

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Anildo Pereira Dutra - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 18 de fevereiro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
22052/2020	LO N°326127/2022	Líder Indústria e Comércio de Madeiras EIRELI	Serraria com desdobramento de madeiras	Vera/MT
668338/2012	LO N°326124/2022	S P Keppel Madeiras EIRELI - MADEPPEL	Serraria com desdobramento de madeiras	Sinop/MT
7005991/2021	LAS N°326116/2022	Aeroagrícola Boa Safra LTDA	Pátio de descontaminação de aeronaves	Tapurah/MT
512829/2021	LO N°326113/2022	A. F. Cessa Combustíveis LTDA - Auto Posto LC	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT

#### Gabriel Conter de São José

Diretor regional  
DUD/SEMA/SINOP

A Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados por meio do sistema E-SAC, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 31, Inciso II do Decreto nº 697 de 03 de novembro de 2020.

Processo	Interessado
7004361/2021	INTERESSADO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA CPF/CNPJ: 36.961.837/0001-44 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFÍCIO PENDÊNCIA N.º. 154499/CLABI/SUIMIS/2022
7008210/2021	INTERESSADO: VEREDA ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 22.544.134/0001-06 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL VINICIUS RODRIGUES OFÍCIO PENDÊNCIA N.º. 1173227/CLABI/SUIMIS/2022
7008211/2021	INTERESSADO: VEREDA ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 22.544.134/0001-06 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL VINICIUS RODRIGUES OFÍCIO PENDÊNCIA N.º. 1173234/CLABI/SUIMIS/2022
7004881/2021	INTERESSADO: FRATELLO ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 22.451.088/0001-09 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FELLIPE WEISSHEIMER OFÍCIO PENDÊNCIA N.º. 172961/CLABI/SUIMIS/2022
7006491/2021	INTERESSADO: TRANSPORTADORA ALDO LTDA CPF/CNPJ: 37.506.870/0001-47 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILO VINICIUS FUKUDA PEREIRA LOPES OFÍCIO PENDÊNCIA N.º. 173281/CLABI/SUIMIS/2022
7004591/2021	INTERESSADO: CONSORCIO JOTA ELE / MBM CPF/CNPJ: 39.904.147/0001-41 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADORICIO FERREIRA DOS SANTOS OFÍCIO PENDÊNCIA N.º. 173335/CLABI/SUIMIS/2022
7001795/2021	INTERESSADO: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 70.955.090/001-04 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADORICIO FERREIRA DOS SANTOS OFÍCIO PENDÊNCIA N.º. 170833/CLABI/SUIMIS/2021

#### Daniel Marsaro

Coordenador de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto - SUIMIS/CLABI/SEMA

## EDITAL DE ARQUIVAMENTO, POR ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Em virtude da Lei da alteração da Lei complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, que disciplina o Licenciamento Ambiental, e da edição dos decretos nº 695, de 29 de outubro de 2020, que foi revogado pelo Decreto Vigente nº 1268 de 25 de janeiro de 2022 e nº 697, de 3 de novembro de 2020, que listam as atividades a serem licenciadas no Estado e uma da mudança do modo de licenciamento de meio físico para meio digital.

Desta forma, a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, encaminha os processos físicos para arquivamento definitivo, uma vez que não haverá mais fatos novos, sendo que ocorrerá em meio digital a partir desta data e torna público o arquivamento definitivo dos processos abaixo relacionados, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
536015/2019	Alcidee Auxiliadora Gallo	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 155181/CSER/SUIMIS/2022
536034/2019	Alcidee Auxiliadora Gallo	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 155236/CSER/SUIMIS/2022
605922/2019	Alcidee Auxiliadora Gallo	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 155257/CSER/SUIMIS/2022
536036/2019	Alcidee Auxiliadora Gallo	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 155233/CSER/SUIMIS/2022
365071/2019	Alex Lima da Silva	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 155191/CSER/SUIMIS/2022

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Maria Cristina da Silva Ramos**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.  
(Em substituição)

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
506634 - 2021	INTERESSADO: CLAIR NADIN CPF/CNPJ: 384.498.549-20 OFÍCIO Nº: 173042/CAPIA/SUIMIS/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERNESTO PEDROLLO NETO
399224 - 2013	INTERESSADO: GERALDO RIBEIRO DA SILVA CPF/CNPJ: 122.220.621-87 DESPACHO Nº: 055/2022/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT
359713 - 2015	INTERESSADO: GENECI DOMINGA CASTANHA CPF/CNPJ: 939.288.400-10 DESPACHO Nº: 055/2022/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT
409559 - 2013	INTERESSADO: CELSO ANTONIO ACKER CPF/CNPJ: 487.250.649-91 DESPACHO Nº: 055/2022/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT
128350 - 2020	INTERESSADO: SIMONE DE ALMEIDA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 007.563.450-30 DESPACHO Nº: 055/2022/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT
399276 - 2013	INTERESSADO: VALDEMIR DA SILVA CPF/CNPJ: 346.068.581-68 DESPACHO Nº: 055/2022/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT
399190 - 2013	INTERESSADO: ARDUINO LIMA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 182.756.489-04 DESPACHO Nº: 055/2022/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT
423435 - 2013	INTERESSADO: ROSELI TEREZINHA DE AZEVEDO CPF/CNPJ: 997.367.561-49 DESPACHO Nº: 055/2022/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT
290497 - 2016	INTERESSADO: ANDYELE SOUTO NOGUEIRA CPF/CNPJ: 889.533.511-20 DESPACHO Nº: 056/2022/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT
359690 - 2015	INTERESSADO: NELSON MARCELINO PINTO CPF/CNPJ: 543.966.119-00 DESPACHO Nº: 056/2022/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT
359707 - 2015	INTERESSADO: ANTONIO SERGIO MATHEUS CPF/CNPJ: 619.394.809-06 DESPACHO Nº: 056/2022/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MTI
435496 - 2013	INTERESSADO: NELCI VITALLI CPF/CNPJ: 603.271.549-34 DESPACHO Nº: 056/2022/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MTI

**Paulo de Tarso Abranches Soares**

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.  
ORIGINAL ASSINADA

Cuiabá 21 de fevereiro de 2022

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022/SEMA**  
**PROCESSO Nº 163225/2021**  
**SIGADOC SEMA-PRO-2021/1057**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a "Aquisição de material e bens de consumo em atendimento a sede SEMA, unidades desconcentradas, parques da cidade e galpão do distrito industrial".

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 21 de fevereiro de 2022 até às 13h30min do dia 11 de março de 2022 como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 11 de março de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2022.

**Emanuel Francisco de Souza**  
Pregoeiro - Em substituição  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 048/2022: VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº 37.527.173/0006-87, Processo nº 330382/2021. O poço tubular será construído na Hidrelétrica Fazenda Cachoeira, Estrada Cruzeiro do Sul, Km 42, zona rural, município de **Itaúba/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 11°12'57,62"S e Long. 55°46'27,51"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Vinicius Caetano de A.P.T. ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **17 de agosto de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 049/2022: DORIVAL AGULHOM**, CPF nº 022.170.669-00, Processo nº 549898/2021. O poço tubular será construído na Fazenda Rumo II, Estrada Santo Antônio do Leste, Km 30, zona rural, município de **Campinápolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos e dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 14°41'17"S e Long. 53°21'55,4"W; A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Luciano Flores ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Mahelly de Lima Machado, CREA 1214264530. Essa autorização vigorará até **21 de agosto de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.



A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO EIRELI - AMAZÔNIA 09**, CNPJ: 09.001.879/0010-51, PROCESSO: 403325/2021, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°36'28,90"S e Long. 56°03'24,82"W; Vazão máxima de bombeamento **4,32 m³/h** por um período de **1,1366 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,91 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **17/01/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

**FRANCISCO CARLOS FERRES**, CPF: 524.037.859-20, PROCESSO: 254500/2021, Município: **Santo Antônio do Leverger/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°08'09,01"S e Long. 55°29'32,28"W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **1,84 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,24 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-7. Validade do cadastro: **17/02/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.**, CNPJ: 47.067.525/0130-05, PROCESSO: 264636/2021, Município: **Sorriso/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°57'51,96"S e Long. 55°26'16,99"W; Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período de **1,408 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,45 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **18/02/2027 (conforme Resolução CEHIDRO no 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**NELSON SALAS FUENTES**, CPF: 327.185.519-68, PROCESSO: 402915/2014, Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°30'39,65"S e Long. 54°38'51,43"W; Vazão máxima de bombeamento **7,9 m³/h** por um período de **1,22 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **17/02/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**PRIME COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, CNPJ: 27.427.265/0001-27, PROCESSO: 336142/2021, Município: **Tangará da Serra/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°37'17,66"S e Long. 57°29'20,73"W; Vazão máxima de bombeamento **2,71 m³/h** por um período de **3,56 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,65 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG P-2. Validade do cadastro: **18/02/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**ADRIANO BERNEGOSSI**, CPF: 296.111.378-42, PROCESSO: 363645/2021, Município: **Barra do Garças/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°25'36,98"S e Long. 52°14'49,96"W; Vazão máxima de bombeamento **7,8 m³/h** por um período de **0,833 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG TA-5. Validade do cadastro: **21/02/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS IPORÃ LTDA**, CNPJ: 02.997.533/0001-96, PROCESSO: 364022/2019, Município: **Matupá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°07'16,75"S e Long. 54°56'16,94"W; Vazão máxima de bombeamento **2,29 m³/h** por um período de **0,52 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,12 m³/dia**, durante **5 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **21/02/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**CARLOS HENRIQUE W. KUWANO E R. SEMIGUEM TOGNI LTDA**, CNPJ: 10.322.722/0001-16, PROCESSO: 453018/2021, Município: **Lucas do Rio Verde/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°04'44,70"S e Long. 55°56'22,70"W; Vazão máxima de bombeamento **6,728 m³/h** por um período de **1,137 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,65 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-11. Validade do cadastro: **17/02/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**COMERCIAL COSTA DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: 01.232.573/0001-03, PROCESSO: 386540/2021, Município: **Vera/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°17'50,07"S e Long. 55°17'58,35"W; Vazão máxima de bombeamento **6,50 m³/h** por um período de **1,538 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **21/02/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**ESTILO HOTEL E TURISMO LTDA**, CNPJ: 26.806.006/0001-44, PROCESSO: 255484/2021, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°37'55,87"S e Long. 56°03'04,66"W; Vazão máxima de bombeamento **4,50 m³/h** por um período de **2,18 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,80 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **21/02/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

**SEBASTIÃO SIMPLICIO GOULART**, CPF: 483.533.701-82, PROCESSO: 404260/2021, Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°15'48,54"S e Long. 54°45'33,81"W; Vazão máxima de bombeamento **8,5 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **desedentação animal e outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **21/02/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ: 84.432.111/0015-62, PROCESSO: 140749/2021, Município: **Várzea Grande/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°40'46,70"S e Long. 56°10'26,26"W; Vazão máxima de bombeamento **5,538 m³/h** por um período de **1,21 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,71 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **17/02/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**V. DALSOQUIO E CIA LTDA**, CNPJ: 07.833.615/0001-48, PROCESSO: 454391/2021, Município: **Lucas do Rio Verde/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°02'59,34"S e Long. 55°54'52,22"W; Vazão máxima de bombeamento **5,21 m³/h** por um período de **0,23 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-11. Validade do cadastro: **21/02/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

## PORTARIA Nº 117/2022/SEMA/MT

**Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, com exceção às licitações de obras, define as atribuições e competências e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA ou a terceiros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, conforme abaixo discriminado:

## I - Presidente:

a) Bruna Carla Guarim da Silva: Servidora efetiva; Matrícula nº 255673; Formação em Direito;

## II - Membros Titulares:

a) Jackelyne de Cássia Paiva: Servidora efetiva, Matrícula nº 257591; Formação em Direito;

b) Regane Maria Tenroller : Servidora efetiva, Matrícula nº 112057; Formação em Administração;

c) Emanuel Francisco de Souza: Servidor efetivo; Matrícula nº 204596; Formação em Direito.

## III - Membros Suplentes:

a) Ana Maria de Jesus Nascimento: Servidora exclusivamente comissionada; Matrícula nº 218110; Formação em Direito

b) Fernanda La Serra Dias: Servidora efetiva; Matrícula nº 241377; Formação em Publicidade e Propaganda;

c) Zeliãna Paula Paz de Miranda: Servidora efetiva; Matrícula nº 63792; Formação em Direito.

§ 1º Os membros da Comissão de Licitação serão designados para mandatos de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus integrantes para o período subsequente, conforme art. 51, § 4º da lei 8.666/93.

§ 2º Os membros da Equipe de Suporte Técnico deverão ser designados pelo Superior da unidade requisitante com conhecimento técnico do objeto ou serviço que está sendo contratado.

**Art. 2º** Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e ainda:

I - Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, instruir e acompanhar o processo administrativo licitatório;

II - Elaborar os editais e as cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade demandante interessada na aquisição do bem ou serviço, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III - Encaminhar o processo à Gerência de Gestão de Contratos para elaboração da minuta do contrato;

IV - Dar transparência e publicidade as licitações por meio de publicação no Diário Oficial, divulgação na internet e portais de transparência;

V - Receber os esclarecimentos e impugnações apresentados pelos interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas

setoriais, quando necessário e sobre eles deliberar;

VI - Abrir a sessão pública;

VII - Analisar os documentos de habilitação;

VIII - Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

IX - Tornar público o resultado da habilitação;

X - Receber e processar os recursos recebidos, reconsiderando sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou submetê-los, no mesmo prazo, à autoridade superior para decisão, quando não houver reconsideração, conforme art. 109, § 4º da lei 8.666/93;

XI - Encaminhar o processo à autoridade superior para decisão de homologação e adjudicação do objeto da licitação;

XII - Publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato;

XIII - Lançar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG e no sistema Geo-Obras/TCE, quando exigível;

XXIV - Exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

**Art. 3º** Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:

I - Representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II - Aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;

III - Controlar a participação dos membros da Comissão e convocar, alternadamente, quando necessário, os membros suplentes;

IV - Convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, complexidade ou especialização do bem, ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessárias;

V - Responder os esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VI - Convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VII - Coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

VIII - Promover diligências determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX - Apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

**Art. 4º** Os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA terão, exclusivamente, as seguintes atribuições:

I - Receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;

II - Secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;

III - Prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

IV - Manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

V - Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos, ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

VI - Prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA relativa às

matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

**Art. 5º** O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros titulares.

**Art. 6º** As decisões de recursos, adjudicação do objeto e homologação da licitação ficarão a cargo do Secretário Adjunto Executivo de Estado de Meio Ambiente.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2022.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

**PORTARIA Nº 121 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Torna pública a relação complementar dos processos físicos de outorga de água superficial que deverão ser objeto de novo requerimento no SIGA Hídrico.**

Considerando a publicação da Portaria n. 1.276, de 16 de dezembro de 2021, que torna pública a relação dos processos físicos de outorga de água superficial que deverão ser objeto de novo requerimento no SIGA Hídrico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a relação complementar dos processos pendentes de conclusão, que deverão ser objeto de novo requerimento no SIGA HÍDRICO até o dia 15/03/2022, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 10 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo único.** A relação de que trata o caput encontra-se também disponibilizada no site da SEMA/MT no link: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/siga-h%C3%ADdrico/category/562-rela%C3%A7%C3%A3o-de-processos-que-precisam-ser-inseridos-no-siga-h%C3%ADdrico-pe-lo-su%C3%A1rio>.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

**ANEXO ÚNICO**

Nº PROCESSO	INTERESSADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
557200/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	ANDRÉ PAVARINI
551179/2021	VALDECIR GIRARDI (incluso em 08/02/21)	JOÃO BOSCO DE SIQUEIRA
551428/2021	SME - SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA EIRELI (incluso em 08/02/22)	HENRIQUE JOVENIL DA SILVA VIEIRA AQUINO
527166/2021	CONSÓRCIO LR MT-251 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (incluso em 08/02/22)	THIAGO LOTERMANN DE MORAES
338670/2021	WALDOMIRO MARTINAZZO (incluso em 08/02/22)	MARLINE DEBORTOLI
550721/2015	FLORIANO STEFANO BOGORNÍ (incluso em 08/02/22)	TANIA REGINA AREVALO DE CAMARGO
237752/2013	VALDOCIR PAULO ROVARIS (incluso em 08/02/22)	JEFFERSON YURY BARBOZA
65571/2019	AFB AGROPECUARIA FAZENDA BRASIL LTDA (incluso em 08/02/22)	ARTEMIZIA NUNES MOITA
177461/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA (incluso em 08/02/22)	GUSTAVO HENRIQUE FONCECA
389982/2019	IRANI PEDRINHO BARZOTTO (incluso em 08/02/22)	HELIO DAVID DE ALMEIDA FILHO
322778/2010	REFRIGERANTES MARAJÁ LTDA (incluso em 09/02/22)	MIRALDA AUXILIADORA DE ARRUDA

4504/2019	NOVA JUBA ENERGETICA S/A (incluso em 09/02/2022)	KELI REJANE SILVA DANTAS
353039/2021	FAZENDA SAPEZAL (incluso 09/02/2022)	LUCIANA REZENDE ALMEIDA
177085/2021	NILSON BONADIO E OUTRA (incluso em 09/02/22)	DANIEL AUGUSTO FIORESE MARTINI
377430/2017	CONSORCIO INTERMUNICIPAL (INCLUSO EM (09/02/2022)	DANILO GUILHERME QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA
340291/2020	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA (incluso em (09/02/2022)	RICARDO AURELIO ALBERNAZHORTENSI
875279/2010	DILCEU ROSSATO (incluso em 09/02/22)	JEFFERSON YURY BARBOZA
56493/2021	CESAR POSSAMAI (incluso 09/02/2022)	DIÓGENES MAURICEOLIVEIRA
45514/2020	HERNANI ZANIN JUNIOR (incluso em 09/02/2022)	PAULO SÉRGIO DE ALENCAR CARVALHO
423981/2016	IVAN COSSUL (incluso 10/02/2022)	HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO
262377/2021	EUROMÁQUINAS MINERAÇÃO LTDA (incluso 10/02/2022)	WALDNA CARVALHO SILVA
868363/2011	GUSTAVO AUGUSTO BOSCOLI (incluso 10/02/2022)	LUCIANA REZENDE ALMEIDA
251860/2015	JULIO CESAR BRAVIN E OUTROS (incluso em 10/02/2022)	RENATO NASCIMENTO ARAÚJO
530823/2021	FAZENDA BELA VISTA (incluso 10/02/2022)	TASSIO ABUD CHAUD
537522/2021	BOM FUTURO AGRICOLA- FAZ. COLORADO (incluso 10/02/2022)	ELAINE CASTURINA LOURENÇO SILVA
516910/2021	RUBENS KARA JOSE FAZ. CEDRO (incluso 10/02/2022)	LEANDRO NAPOMUCENO FILHO
386584/2012	CLAUDIO POSSAMAI (incluso 10/02/2022)	DIÓGENES MAURICE OLIVEIRA
533252/2021	GILMAR ANTONIO GIRARDI (incluso em 14/02/22)	ALAN CRISTHIANO DALL'AQUA

**PORTARIA Nº 122/2022/SEMA/MT**

**Altera a Portaria nº 573/2020 que designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 001/2018.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Fiscal Titular designado na Portaria nº 573/2020 publicada no Diário Oficial do Estado de 28/08/2020, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 001/2018, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2022.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(original assinado)

**Anexo Único**

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
001/2018	MT AR CONDICIONADO LTDA EPP.	Fiscal Titular: Marcos Augusto Toassa Fontelaba. Fiscal Substituto: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques.



## PORTARIA Nº 123/2022/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 842/2021 que designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 036/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Fiscal Titular designado na Portaria nº 842/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de 30/08/2021, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 036/2021, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2022.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(original assinado)

## Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
036/2021	ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA EPP.	Fiscal Titular: Marcos Augusto Toassa Fontelaba. Fiscal Substituto: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques.

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 013/2022/00/00/SINFRA  
Processo nº 256600/2021

**Modalidade:** Edital Concorrência Pública nº 011/2021

**Objeto do Contrato:** O objeto consiste na Execução da Obra de Reforma e Ampliação do Laboratório da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, situado na Av. Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT.

**Prazo de Vigência:** O Prazo de Vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

**Prazo de Execução:** O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta das Cidades - SACID.

**Valor do Contrato:** R\$ 3.407.067,31 (três milhões, quatrocentos e sete mil, sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Programa: 385 Projeto/Atividade: 1096 Região: 9900 Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196. Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.000165-8, datada de 08/02/2022 no valor de R\$ 3.407.067,31 (três milhões, quatrocentos e sete mil, sessenta e sete reais e trinta e um centavos)

**Assinatura:** 21/02/2022

**PARTES: CONENGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 14.930.440/0001-52 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 005/2022 PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/00685  
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens móveis, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, do veículo especificado na Cláusula Primeira.  
A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais

Descrição	Nº Patrimônio.
VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPD0391 - CHASSI: 93KK0E0C3AE120146 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - MUNICIPIO DE MARILANDIA - COR: BRANCA.	856021
VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPC6531 - CHASSI: 93KK0E0C6AE120268 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAL: 193438763 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE MARILANDIA - COR: BRANCA - PORTAS: 02	856022
VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: JYL9191 - CHASSI: 9BM6953013B345167 - ANO FABRICACAO: 2003 - ANO MODELO: 2003 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAL: 812950739 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE MARILANDIA - COR: AZUL - PORTAS: 02	856023
VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: JYQ1342 - CHASSI: 93KK0E0C9AE120135 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAL: 193845970 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA - COR: BRANCA - PORTAS: 02	856024
MOTONIVELADORA - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: B15301 - DESCRICAO: MODELO: GD555-3 - MUNIC. NOVA MARILANDIA	856025
PA CARREGADEIRA - ANO MODELO: 2003 - CHASSI: B1953 - DESCRICAO: MODELO: WA180 - MUNIC. NOVA MARILANDIA	856026
ESCAVADEIRA HIDRAULICA - ANO DE PUBLICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2007 - CHASSI: B30431 - COMBUSTIVEL: DIESEL	856027
VEICULO ONIBUS - PLACA: NJW3186 - CHASSI: 9532452R9ARO31648 - ANO FABRICACAO: 2010 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAL: 215312104 - DESCRICAO: CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS DE NOVA MARILANDIA - COR: BRANCA - PORTAS: 02	856042

**DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DONATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT.**

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 39713

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e Considerando a determinação do MM Juiz de Direito, Dr. Wagner Dupim Dias, no Processo 245-78.2007.811.0100- código 19555. Parte autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conjuntamente com decisão prolatada no Processo Número: 0504689-25.2015.8.11.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, encaminhado via Protocolo Sigadoc n.º PM-CAP-2022/05090. Resolve:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial 1º SGT PM RR NAILTON SIRQUEIRA SILVA - RG 877.540 PMMT, matrícula 38087, CPF 474.836.871-34, a contar do dia 18/02/2022, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citados;

Artigo 2º - Determinar ao Comandante do ex-militar, que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex- 1º SGT PM RR NAILTON SIRQUEIRA SILVA, remetendo ao Setor de Identificação da PMMT (RG), e para a SALP (apetrechos da Fazenda Pública), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade;

Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a MTPREV para Manutenção dos Proventos do Ex- 1º SGT PM RR NAILTON SIRQUEIRA SILVA RG: 877.540, em atenção à determinação do Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT;

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM  
Comandante Geral da Polícia Militar

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020- DE VALOR**

**Origem:** Tomada de Preços nº 001/2020 - Processo nº 445128/2019  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME**  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Quinta - Do Valor.  
**Do Valor:** Fica acrescido o valor de R\$ **118.149,72 (cento e dezoito mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)** que corresponde aproximadamente 7,30 % (sete, virgula trinta por cento) do valor original.  
**Fundamento Legal:** 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/SEDUC**  
**PROCESSO Nº 547062/2021/SEDUC.**  
**PREGÃO RP Nº 002/2022/SEDUC.**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.507.415/0008-10, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação **ALAN RESENDE PORTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 26741539 SEJUSP/MT e inscrito no CPF/MF nº. 012.524.051-11, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 547062/2021 independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ	18.627.195/0001-60
ENDEREÇO	RUA PATAXÓS, 980, PATAXÓS - EMBU DAS ARTES / SP CEP: 06833-073
REPRESENTANTE:	Nome: SÉRGIO LUIZ JANIKIAN CPF: 090.332.018-52 RG:6730139 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(011) 2589-0111

EMPRESA	LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELLI
CNPJ	12.309.536/0001-72
ENDEREÇO	AV. TENENTE CORONEL DUARTE, 2030, CENTRO SUL, 78.020-450, CUIABA, MT
REPRESENTANTE:	Nome: PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA CPF: 075.082.869-28 RG:10.082.869-28
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3028-4200

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual no. 840, de 10/02/2017 Consolidado, Decreto Federal 10.024/2019, lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e alterações e Decreto Estadual 635/2007 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Esta Ata possui o objetivo de "Aquisição de kits de uniforme escolar destinados aos estudantes das Escolas Estaduais Regulares e Salas anexas do Sistema Penitenciário da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso" e nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE (01)					
EMPRESA: MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 18.627.195/0001-60					
Item	Especificação	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	TÊNIS - O CALÇADO TIPO TÊNIS RUNNING. Especificações conforme anexo I do edital.	392.000	Master/Tênis running	R\$ 69,06	R\$ 25.754.400,00
02	MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL Especificações conforme anexo I do edital.	392.000	Master/ Mochila fund.	R\$ 63,57	R\$ 24.919.440,00
03	CAMI18, 18SETA GOLA V Especificações conforme anexo I do edital.	784.000	Master / Gola V	R\$ 15,50	R\$ 12.152.000,00
04	BERMUDA Especificações conforme anexo I do edital.	784.000	Master / Bermuda	R\$ 14,00	R\$ 10.976.000,00
05	JAQUETA Especificações conforme anexo I do edital.	392.000	Master/ Jaqueta	R\$ 36,21	R\$ 14.194.320,00
06	CALÇA Especificações conforme anexo I do edital.	392.000	Master / calça	R\$ 32,60	R\$ 12.779.200,00
VALOR TOTAL LOTE (01) R\$ 100.775.360,00 (cem milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)					

LOTE (02)				
EMPRESA: LEIDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELLI - CNPJ Nº 12.309.536/0001-72				
Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Camiseta gola v Confeccionada em malha PV, conforme anexo I do edital.	6.056	R\$ 16,79	R\$ 101.680,24
VALOR TOTAL LOTE (02) R\$ 101.680,24 (Cento e um mil, setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)				

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 100.877.040,24 ( Cem milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos).**

**1.2.** O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**2.2.** Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços as Unidades demandantes que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

**2.3.** Excepcionalmente a SEDUC poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022 E POSSUI VIGÊNCIA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE CIRCULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.**



**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Alto Garças-MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Rosilene da Silva- ME, CNPJ nº 04.018.514/0001-25, R\$149.482,82, **b)** J. Sodré dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, CNPJ nº 03.349.265/0001-98, R\$ 224.249,34, **Ordenador de Despesa**, Lucineide dos Reis de Oliveira, Alto Garças/MT/2022

**Extrato de Homologação de Pregão Presencial** Secretaria De Estado De Educação, de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Pregão Presencial nº 01/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Cáceres/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 26/2013/FNDE, Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto 7.217/2006, IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores: **a)** W.F. de Jesus Viegas Eirele, CNPJ 31.156.604/0001-73, R\$ 1.495.974,40, **b)** São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ 10.688.030/0001-96, R\$ 697.664,20 **c)** Padaria Janaina LTDA - ME, CNPJ 13.543.808/0001-67, R\$ 504.979,19 **Ordenador de Despesas:** Elaine Fernanda Martins Mamoré, Cáceres/MT/2022

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 002/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Jaciara/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Jean C. R. Silva Comercio - Supermercado CR, CNPJ nº: 22.333.420/0001-22, R\$ 53.849,97, **Ordenador de Despesas**, Ana Elita Silva Barros Florentino, Jaciara/MT/2022.

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Marcelândia/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Empresa: S.T. Machado & Machado Ltda - CNPJ nº 08.799.516/0001-50 R\$ 487.713,78; **b)** Empresa: Hanauer Supermercado EIRELI - CNPJ nº 13.553.956/0001-09 R\$ 430.475,94, **Ordenador de Despesa**, Marciana Nascimento Pereira Ribeiro, Marcelândia/MT/2022

**Extrato de Homologação do Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2022**, realizada pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Rondolândia/MT**, em estrita conformidade estrita ao edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, para o seguinte fornecedor: **a)** Jeedá Serviços, Comércio e Indústria LTDA-ME, CNPJ nº 19.269.250/0001-50, R\$ 215.660,12, **Ordenador de Despesa**, Marcio Greyke Araujo da Silva, Rondolândia/MT/2022

**Extrato de Homologação da Chamada Pública** A Secretaria De Estado De Educação, De Mato Grosso, torna público a Homologação da **Chamada Pública 001/2022** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Cláudia/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Mônica Cristina de Oliveira, CPF nº 894.887.681-34. R\$ 12.136,55, **Ordenador de Despesa**, Antônio Carlos Albertini, Cláudia/MT/2022

**Extrato de Homologação Chamada Pública** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Marcelândia/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Lourdes do Amaral Martins, CPF/MF nº 631.335.551-20, R\$ 15.184,76, **b)** Celso Mitsuru Aizono, CPF/MF nº 488.875.441-15, R\$ 39.712,07, **c)** Carlos Roberto Luzia, CPF/MF nº 630.636.461-72, R\$ 39.963,75, **d)** Yaparima Juruna, CPF/MF nº CPF: 047.201.281-90, R\$ 38.191,71, **e)** Morea'at Kaiabi CPF/MF n.º CPF: 055.613.991-79, R\$ 39.460,97, **Ordenador de Despesa**, Marciana Nascimento Pereira Ribeiro, Marcelândia/MT/2022

**Extrato de Homologação Chamada Pública** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 01/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Guarita/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Martinho Dalprai, CPF/MF nº 524.366.599-15, R\$ 10.888,50, **b)** Mario Ruteski, CPF/MF nº 557.499.501-82, R\$ 4.972,20, **Ordenador de Despesa**, Ides Maria Soares Klafkke, Nova Guarita/MT/2022

**Extrato de Homologação Chamada Pública** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 02/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Ponte Branca/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, que **sagrou DESERTA**. **Ordenador De Despesa**, Carita Rosana Domingos Ribeiro, Ponte Branca/MT/2022.

**Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2022** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Santa Helena/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Santa Helena/MT, **Contratante:** Escola Estadual Grácia Edmundo Zeferino. **Contratada:** Mercado Três Irmãos LTDA - EPP, CNPJ nº 12.729.350/0001-72, R\$ 54.676,29, Nova Santa Helena/MT/2022.

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de São Pedro da Cipa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 002/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de São Pedro da Cipa/MT, **Contratante:** Escola Estadual Irmã Miguelina Corso. **Contratada:** Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira LTDA - Comajul, CNPJ nº 03.939.469/0013-12, R\$ 22.297,36, **b)** Jean C. R. Silva Comércio, CNPJ nº 22.333.420/0001-22, R\$ 28.652,80, **c)** Sabor Campeiro Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ nº 04.636.985/0001-05, R\$ 28.652,80, São Pedro da Cipa/MT/2022.

**Extrato de Contrato Chamada Pública** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Guarita/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2022**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Nova Guarita/MT, **Contratante:** Escola Estadual 13 de Maio. **Contratado:** **a)** Martinho Dalprai, CPF nº 524.366.599-15, R\$ 12.579,51, **Contratante:** Escola Estadual 13 de Maio. **Contratado:** **a)** Mario Ruteski, CPF nº 557.499.501- 82, R\$ 5.304,89, Nova Guarita/MT/2022.

**Extrato de Contrato Chamada Pública** A Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Paranatinga/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2022**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Paranatinga/MT, **Contratante:** Escola Estadual Apolônio Bouret de Melo. **Contratado:** **a)** Alessandra Felici, CPF nº 006.840.051-90, R\$ 9.920,07; **b)** Nersi José Kowalewski, CPF 344.626.351-91, R\$ 21.139,30; **c)** Rosângela Aparecida dos Santos, CPF nº 061.162.409-50, R\$ 6.259,98; **d)** Silvane Silva Rocha, CPF nº 015.765.831-71, R\$ 3.258,19; **Contratante:** Escola Estadual 29 de Junho. **Contratado:** **a)** Alessandra Felici, CPF nº 006.840.051-90, R\$ 3.447,93; **b)** Nersi José Kowalewski, CPF 344.626.351-91, R\$ 5.413,07; **c)** Rosângela Aparecida dos Santos, CPF nº 061.162.409-50, R\$ 1.136,30; **d)** Silvane Silva Rocha, CPF nº 015.765.831-71, R\$ 913,77. **Contratante:** Escola Estadual Osvaldo Cândido Pereira. **Contratado:** Alessandra Felici, CPF nº 006.840.051-90, R\$ 6.626,73; **b)** Nersi José Kowalewski, CPF 344.626.351-91, R\$ 10.196,23; **c)** Rosângela Aparecida dos Santos, CPF nº 061.162.409-50, R\$ 2.158,97; **d)** Silvane Silva Rocha, CPF nº 015.765.831-71, R\$ 1.679,86. Paranatinga/MT/2022.



**Extrato de Contrato Chamada Pública.** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de São Pedro da Cipa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2022**, segundo a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de São Pedro Da Cipa/MT. **Contratante:** Escola Estadual Irmã Miguelina Corso. **Contratada:** Maria Eleonora Nunes da Guia, CPF nº 631.066.981-87, R\$ 5.343,94, **b)** Vilmar Rodrigues de Oliveira, CPF/MF sob nº 491.062.791- 04, R\$ 2.000,82, **c)** ASCOP - Associação Central das Cooperativas de Agricultores, CNPJ sob nº 23.040.383/0001-27, R\$ 10.575,56. Cipa/MT/2022.

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Tabaporã/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 006/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 006/2021, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Tabaporã/MT, **Contratante:** Escola Estadual Alfredo Treuherz. **Contratadas:** L Mezzalira - ME, CNPJ nº 18.270.982/0001-05, R\$ 23.279,00, Tabaporã/MT/2022

**Extrato de Homologação Pregão** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação do **Pregão Nº 002/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Alto Araguaia/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos do Pregão, para o seguinte fornecedores: **a)** X Supermercado EIRELI, CNPJ 31.357.475/0001-63, R\$ 190.495,21, **Ordenador de Despesa,** Ariane Ferreira da Silva, Alto Araguaia/MT/2022

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Lourenço Peruchi, Miguel Barbosa, 15 de Junho, Marechal Rondon, Santa Rosa, Bento Alexandre dos Santos, Dep. Bertoldo Freire, Maria Eduarda Pereira Soldera, do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 14 de Março de 2022, às 08 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 15 de Março de 2022, às 14 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Dep. Bertoldo Freire - Rua Pernambuco, 962 - Centro - São José dos Quatro Marcos. Telefone: (65) 3223-7537 ou (65) 3251-1179 **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Coordenadoria Administrativa e Financeira de Cáceres/Diretoria Regional de Educação - DRE Cáceres ou na Escola Estadual Bertoldo Freire na rua Pernambuco, 962, São José dos Quatro Marcos. Email: ccr.coadm@educacao.mt.gov.br ou sjm.ee.bertoldo.freire@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Dulcilene das Graças Andrade.

**PORTARIA Nº 119/2022/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC - PRO - 2022/11971-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LEIDIANA MARA SOCCOL**, CPF nº 819.767.981-91, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL

DA POLICIA MILITAR TIRADENTES CABO ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL, no município de Sorriso, no período de 11/01/2022 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 janeiro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2022.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 109/2022/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019: e

**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC - PRO - 2022/03314-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **1º TEN PM Jonnathan Cayo Bambil Antonietti**, CPF nº 022.124.511-13, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Militar Tiradentes Pe Ezequiel Ramin, no município de Juína-MT, a partir do dia 20.01.2022 a 31.12.2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 117/2022/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC - PRO - 2022/13230-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GEZAIAS DE OLIVEIRA**, CPF nº 034.783.611-92, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PANAKU, no município de Marcelândia, no período de 20/01/2022 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 janeiro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 118/2022/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC - PRO - 2022/12056-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **FELIPE SANCHES GARCIA**, CPF nº 036.652.821-10, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL ROSA DOS VENTOS, no município de Sinop, no período de 21/01/2022 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 janeiro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 115/2022/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC - PRO - 2022/10766-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **EDMAR NUNES DA LUZ**, CPF nº 028.638.991-63, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL UNIÃO E FORÇA, no município de Cáceres, no período de 26/01/2022 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 janeiro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 111/2022/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre cessação a pedido da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC/PRO 2022/08510, em observância ao princípio da supremacia do interesse

público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar a pedido, a partir de 24 de janeiro de 2022, a designação da função de Diretor Escolar da servidora **PRISCILA TAVARES OLIVEIRA BERNARDO**, CPF nº 011.855.211-27, na ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO EPAMINONDAS, no município de Cuiabá-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de janeiro de 2022.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 108/2022/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre a cessação a pedido do Regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar, e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019; e

**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2022/11879-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar a pedido a partir de 31 de janeiro de 2022, o Regime de Dedicção Exclusiva da servidora Maria de Fátima da Silva Lima, CPF nº 927 521 441 72, da função de Diretora Escolar da Escola Estadual 29 de junho, no município de Paranatinga MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2022.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 116/2022/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre cessação a pedido da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2022/09372, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2022, a designação da função de Diretor Escolar do servidor **CARLOS RODRIGO SOARES**, CPF nº 070.448.259-23, na ESCOLA ESTADUAL QUERÊNCIA, no município de Querência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2022.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 112/2022/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre cessação a pedido da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2022/12451, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2022, a designação da função de Diretor Escolar do servidor AURELIO VIEIRA FARIAS, CPF nº 86230271168, na ESCOLA ESTADUAL GERVÁSIO DOS SANTOS COSTA, no município de Gaúcha do Norte-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de janeiro de 2022.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 120/2022/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2021/07692-V 01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **EDSON MARCOS DA SILVA**, CPF nº 019.369.381-03, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, no município de Alto Paraguai-MT, a partir do dia 03.01.2022 a 31.12.2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 105/2022/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2021/04458, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GREICIANE MARTINS DE JESUS**, CPF nº

804.658.031-72, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Prof. Benedito de Carvalho, no município de Cuiabá-MT, a partir do dia 20.01.2022 a 31.12.2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 131/2022/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/04746, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **CLÁUDIA MARIA PIANES CAMPOS**, CPF nº 952.042.617-53, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Maria Auxiliadora, no município de Alto Araguaia-MT, a partir do dia 20.01.2022 a 31.12.2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 106/2022/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC - PRO - 2022/02810-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **SIMONE DE JESUS CARVALHO**, CPF nº 979.962.541-68, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO PINHEIRO DOS SANTOS, no município de Água Boa, no período de 03/01/2022 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 janeiro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação



## PORTARIA Nº 107/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC - PRO - 2022/03193-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **SOLENIR PEREIRA LOPES SCHIMIDT**, CPF nº 003.944.031-18, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL, no município de Sinop, no período de 03/12/2021 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 dezembro de 2021.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 036/2021/SETASC/MT**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E RC CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, totalizando 270 (duzentos e setenta) dias, com o término previsto em **26/04/2022**.

**DO FUNDAMENTO:** Com fundamento no art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:**

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**RAFAEL VIANA RABELO**

Representante Legal

CONTRATADA

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

## PORTARIA N.26/2021/SETASC/MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de Maio de 2017.

**RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuar como Fiscais do **Termo de Cooperação 0533-2021** e **Termo de Cooperação 0535-2021** firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC e Fundação Nova Chance - FUNAC

Ficam designados pela COOPERADA, como fiscais titular e suplente, respectivamente, os servidores **Walter Jorge Mutran Junior - matrícula nº 127841**, e **Heloise Santana Monteiro - matrícula nº 120190**.

Fica designada pela COOPERANTE, como fiscal titular, na Sede e unidades descentralizadas da SETASC respectivamente, a servidora **Patrícia Elizangela Cabral Pereira - matrícula nº 254005**.

Ficam designadas pela COOPERANTE, como fiscais titular e suplente, na Unidade da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor- PROCON da SETASC respectivamente, as servidoras **Bruna Capobianco de Carvalho - matrícula nº 295738** e **Valquíria Duarte de Souza - matrícula nº 253867**.

Ficam designadas pela INTERVENIENTE como fiscais titular e suplente, o diretor e subdiretor das Unidades Penais em que o recuperando sairá para prestar serviço.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2022.

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021/SECITECI/MT****I-Partes:**

**Contratante:** SECITECI/MT

**Contratada:** PEARSON EDUCATION BRASIL LTDA

**CNPJ:** 01.404.158/0018-38

**II-Modalidade:** Dispensa de Licitação - Processo nº 475998/2021 - Instrumento Contratual nº 038/2021/SECITECI/MT

**III - Objeto:** Consiste na aquisição de licença de uso da Biblioteca Virtual para atender a demanda de alunos e professores dos cursos ofertados nas modalidades presencial e à distância das Escolas Técnicas Estaduais pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**IV - Valor:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2782, Natureza despesa: 33904001 - Fonte: 192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.21.001129-2.

**VI - Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**ASSINAM:** Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2021. Nilton Borges Borgato Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Juliano de Melo Costa e Heloisa Moutinho Avilez Guerato, representantes legais.

## PORTARIA Nº 017/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR
Contrato nº 038/2021/SECITECI/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n. 475998/2021/SECITECI/MT	PEARSON EDUCATION BRASIL LTDA CNPJ: 01.404.158/0018-38	Aquisição de licença de uso da Biblioteca Virtual.	Titular: Rodrigo Costa Camargo Matrícula: 278716  Suplente: Fernando Wosgrau Matrícula: 293083	R\$ 99.000,00

**Art. 2º** A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

**NILTON BORGES BORGATO**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(original assinado)

**SECEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0717-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 346088/2021.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação MT Bacia do Araguaia (FUNBA) - CNPJ: 00.372.194/0001-56.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **28/02/2022**.

**ASSINATURA:** 11/02/2022

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2022.

Marcos Roberto Arcanjo Dias  
Coordenadora de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador  
(Original assinado)

**Protocolo nº 952.102641.2022.32 - Autorização nº 11656.102641/2021/002FARM/DROG**, Razão Social: Drogaria Nortão LTDA Estabelecimento: Drogaria Nortão CNPJ: 35.098.654/0001-84 Endereço: Av dos Jacarandás 2063 Bairro: Jardim Botânico CEP: 78556-020 Município: Sinop - MT.

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 558604/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 017/2022/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de **HABILITAÇÃO** das empresas participantes na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021**, cujo objeto é a "**Construção do Hospital Regional de Alta Floresta, localizado no município de Alta Floresta - Mato Grosso**", foram declaradas **HABILITADAS** as empresas:

**ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.430.585/0001-78.

**SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 12.868.420/0001-73.

**CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A.**, inscrita no CNPJ nº 60.853.934/0001-06.

**TL ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.122.117/0001-24.

**CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.018.048/0001-98.

**LOTUFO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.318.705/0001-14.

**GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 01.898.295/0001-28.

E declarada **INABILITADA** a empresa:

**ZION REAL ESTATE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.691.878/0001-77;

Fica estabelecido o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, **tendo início em 23/02/2022 e término em 04/03/2022**, o mesmo prazo será concedido para as contrarrazões, com início em 07/03/2022 e término em 11/03/2022.

Os motivos da Habilitação estão elencados na Ata (de continuidade) da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação e seus anexos estão acostados nos autos da referida Concorrência, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente, e ficará disponível no Portal de Aquisições [www.saude.mt.gov.br/licitacao-editsais](http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editsais). Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

**ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO**

Membro da Comissão Permanente de Licitação  
(Original Assinados nos Autos)

**WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
(Original Assinados nos Autos)

**IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
(Original Assinados nos Autos)



**ERRATA DA PORTARIA Nº. 023/2022/GBSES PUBLICADA EM 18/01/2022 DIARIO OFICIAL Nº 28.166 PAGINA Nº 21**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em partes a Portaria nº 023/2022/GBSES, publicada em 18/01/2022, no Diário Oficial nº 28.166, página nº 21, que deverá ter efeito retroativo à assinatura do instrumento contratual, aplicando-lhes a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2022 A 14/01/2023
FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
SUBSTITUIR FISCAL TÉCNICO - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA A PARTIR DO DIA 03/11/2021
POR: Francisnete Gomes Kleinschmitt- Matrícula: 296747

CONTRATO Nº 062/2016/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/08/2021 A 20/09/2022
FORNECEDOR: PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA EPP
SUBSTITUIR FISCAL TÉCNICO - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA A PARTIR DO DIA 03/11/2021
Francisnete Gomes Kleinschmitt- Matrícula: 296747

CONTRATO Nº 146/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2021 A 14/01/2022
FORNECEDOR: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
SUBSTITUIR FISCAL TÉCNICO - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA A PARTIR DO DIA 03/11/2021
Francisnete Gomes Kleinschmitt- Matrícula: 296747

CONTRATO Nº 147/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2021 A 14/01/2022
FORNECEDOR: MEDEIROS E CURVO LTDA
SUBSTITUIR FISCAL TÉCNICO - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA A PARTIR DO DIA 03/11/2021
Francisnete Gomes Kleinschmitt- Matrícula: 296747

CONTRATO Nº 194/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/08/2021 A 23/08/2022
FORNECEDOR: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
SUBSTITUIR FISCAL TÉCNICO - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA A PARTIR DO DIA 03/11/2021
Francisnete Gomes Kleinschmitt- Matrícula: 296747

**LEIA-SE:**

CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2022 A 14/01/2023
FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
SUBSTITUIR FISCAL TÉCNICO - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA A PARTIR DO DIA 03/11/2021
Francisnete Gomes Kleinschmitt- Matrícula: 129152

CONTRATO Nº 062/2016/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/08/2021 A 20/09/2022
FORNECEDOR: PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA EPP
SUBSTITUIR FISCAL TÉCNICO - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA A PARTIR DO DIA 03/11/2021
Francisnete Gomes Kleinschmitt- Matrícula: 129152

CONTRATO Nº 146/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2021 A 14/01/2022
FORNECEDOR: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
SUBSTITUIR FISCAL TÉCNICO - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA A PARTIR DO DIA 03/11/2021
Francisnete Gomes Kleinschmitt- Matrícula: 129152

CONTRATO Nº 147/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2021 A 14/01/2022
FORNECEDOR: MEDEIROS E CURVO LTDA
SUBSTITUIR FISCAL TÉCNICO - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA A PARTIR DO DIA 03/11/2021
Francisnete Gomes Kleinschmitt- Matrícula: 129152

CONTRATO Nº 194/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/08/2021 A 23/08/2022
FORNECEDOR: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
SUBSTITUIR FISCAL TÉCNICO - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA A PARTIR DO DIA 03/11/2021
Francisnete Gomes Kleinschmitt- Matrícula: 129152

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 023/2022/GBSES permanecem

inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir da vigência inicial de cada contrato incrustado nesta Portaria.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 020/2022/GBSES PUBLICADA EM 14/01/2022 DIARIO OFICIAL Nº 28.164 PAGINA Nº 25**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em partes a Portaria nº 020/2022/GBSES, publicada em 14/01/2022, no Diário Oficial nº 28.164, página nº 25, que deverá ter efeito retroativo à assinatura do instrumento contratual, aplicando-lhes a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº 330/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2021 À 08/12/2022
FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DO DIA 08/10/2021
DE: Keila Vanessa da Silva - Matrícula: 279621
POR: Luiz Fernando Alves dos Santos - Matrícula: 304845

**LEIA-SE:**

CONTRATO Nº 330/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2021 À 08/12/2022
FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DO DIA 08/10/2021
DE: Keila Vanessa da Silva - Matrícula: 279621
POR: Regina Piazza - Matrícula: 294949

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 020/2022/GBSES permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 113/2022/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da data abaixo:**

CONTRATO Nº 181/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/08/2021 a 16/02/2022
FORNECEDOR: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
GESTOR DO CONTRATO
Sonia Vanice Gonçalves - Matrícula: 127771
FISCAL TITULAR
Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176
SUPLENTE DE FISCAL
Stephany Duarte Silva - Matrícula: 303558

CONTRATO Nº 185/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/08/2021 a 16/02/2022
FORNECEDOR: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
GESTOR DO CONTRATO
Sonia Vanice Gonçalves - Matrícula: 127771
FISCAL TITULAR
Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176
SUPLENTE DE FISCAL
Stephany Duarte Silva - Matrícula: 303558

CONTRATO Nº 187/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/08/2021 a 15/02/2022
FORNECEDOR: SIMONI VANTINI SANTANA EPP

GESTOR DO CONTRATO - Hospital Regional Jorge de Abreu - Sinop/MT Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966	Lourival de Almeida Junior - Matrícula: 110017
CONTRATO Nº 248/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2021 a 07/06/2022	
FORNECEDOR: WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176	Stephany Duarte Silva - Matrícula: 303558
CONTRATO Nº 249/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2021 a 07/06/2022	
FORNECEDOR: M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	
GESTOR DO CONTRATO	
Sonia Vanice Gonçalves - Matrícula: 127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176	Stephany Duarte Silva - Matrícula: 303558
CONTRATO Nº 253/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2021 a 07/06/2022	
FORNECEDOR: GUAPUÍ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	
GESTOR DO CONTRATO	
Sonia Vanice Gonçalves - Matrícula: 127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176	Stephany Duarte Silva - Matrícula: 303558
CONTRATO Nº 020/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/02/2022 a 10/02/2023	
FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	
GESTOR DO CONTRATO	
Jacildo Boaventura - Matrícula: 18300	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945	Marcio Braga de Almeida - Matrícula: 283435
CONTRATO Nº 021/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/02/2022 a 10/01/2023	
FORNECEDOR: MIKASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	
GESTOR DO CONTRATO	
Jacildo Boaventura - Matrícula: 18300	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945	Marcio Braga de Almeida - Matrícula: 283435
CONTRATO Nº 022/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/02/2022 a 10/02/2023	
FORNECEDOR: MDE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Bianca Siqueira Capistrano de Alencar - Matrícula: 303559	Raiane Bernardi Serra - Matrícula: 296179
CONTRATO Nº 246/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/02/2022 a 10/02/2023	
FORNECEDOR: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	
GESTOR DO CONTRATO	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 12777	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elisiane dos Santos Fontanive Alencar - Matrícula: 281176	Stephany Duarte Silva - Matrícula: 303558
CONTRATO Nº 238/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2021 a 07/06/2022	
FORNECEDOR: LANCO LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176	Stephany Duarte Silva - Matrícula: 303558
CONTRATO Nº 239/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2021 a 07/06/2022	
FORNECEDOR: VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	
GESTOR DO CONTRATO	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176	Stephany Duarte Silva - Matrícula: 303558

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

### PORTARIA Nº 114/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da data abaixo:**

CONTRATO Nº 112/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/03/2021 a 29/03/2022	
FORNECEDOR: PRÓ - SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR.	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO	
De: Simone Ramos da Cruz - Matrícula: 232810	Por: Sandro Luiz Netto - Matrícula: 85129

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

### PORTARIA Nº. 115/2022/GBSES

**“RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 094/2022/GBSES, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SOB A EDIÇÃO Nº. 28.189, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 - PG. 34”.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a veiculação da Portaria Nº. 094/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a edição nº. 28.189, de 18 de fevereiro de 2022, que ordenou o repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Itiquira, para procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos do “Programa Mais MT Cirurgias 2021”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificar a menção ao número da Proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em partes a Portaria nº 094/2022/GBSES, de 18 de fevereiro de 2022, veiculada no DOE Nº. 28.189, aplicando-lhe a seguinte redação:

**§1. ONDE SE LÊ:**

**“CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 43 de 10 de fevereiro de 2022 que aprova a Proposta nº 071 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Itiquira, para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total de R\$ 405.644,55 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro e cinquenta e cinco centavos), conforme anexo único;

**§2º. LEIA-SE:**

**“CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 43 de 10 de fevereiro de 2022 que aprova a Proposta nº 086 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Itiquira, para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total de R\$ 405.644,55 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro e cinquenta e cinco centavos), conforme anexo único;”

**Art. 2º.** Os demais artigos permanecem inalterados.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 116/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 063/2022/GBSES, de 10 de fevereiro de 2022, que alterou os critérios anteriormente estabelecidos pela Portaria Nº. 020/2018/GBSES/MT, e que dispunha sobre o para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso";

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **DEZEMBRO/2021, para o município de Guarantã do Norte** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte três mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos

recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário.	R\$ 323.000,00
		<b>TOTAL VALE DO PEIXOTO</b>	<b>R\$ 323.000,00</b>

## PORTARIA nº 117/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.555/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação Nº. 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), e;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 34 de 10 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, como parte da Política Estadual de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a planilha de pagamento do **PROGRAMA DE INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA** e do **PROGRAMA DIABETES MELLITUS**, conforme ANEXO I, referente à competência de **JANEIRO/2022 A JUNHO/2022**, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I												
VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA												
(FARMÁCIA BÁSICA E DIABETES MELLITUS). COMPETENCIA DE JANEIRO A JUNHO DE 2022												
Nº	MUNICÍPIO	Base Populacional Para Alocação	VALOR (R\$)						AGÊNCIA	CONTA		
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO			TOTAL	CORRENTE
1	Acorizal	5.659	1.315,72	1.315,72	1.315,72	1.315,72	1.315,72	1.315,72	1.315,72	7.894,32	3834-2	46289-6
2	Água Boa	25.721	5.980,14	5.980,14	5.980,14	5.980,14	5.980,14	5.980,14	5.980,14	35.880,84	1317-X	021329-2
3	Alta Floresta	51.782	12.039,32	12.039,32	12.039,32	12.039,32	12.039,32	12.039,32	12.039,32	72.235,92	1177-0	033365-4
4	Alto Araguaia	19.044	4.427,73	4.427,73	4.427,73	4.427,73	4.427,73	4.427,73	4.427,73	26.566,38	0512-6	3140642-4
5	Alto Boa Vista	6.822	1.586,12	1.586,12	1.586,12	1.586,12	1.586,12	1.586,12	1.586,12	9.516,72	1135-5	20518-4
6	Alto Garças	12.030	2.796,98	2.796,98	2.796,98	2.796,98	2.796,98	2.796,98	2.796,98	16.781,88	2927-0	010416-7
7	Alto Paraguai	11.356	2.640,27	2.640,27	2.640,27	2.640,27	2.640,27	2.640,27	2.640,27	15.841,62	4104-1	7271-0
8	Alto Taquari	10.847	2.521,93	2.521,93	2.521,93	2.521,93	2.521,93	2.521,93	2.521,93	15.131,58	4515-2	009669-5
9	Aplicás	10.133	2.355,93	2.355,93	2.355,93	2.355,93	2.355,93	2.355,93	2.355,93	14.135,58	4099-1	012600-4

10	Araguaiana	3.180	739,35	739,35	739,35	739,35	739,35	739,35	4.436,10	7140-4	048395-8
11	Araguaína	1.115	259,24	259,24	259,24	259,24	259,24	259,24	1.555,44	0512-6	018566-3
12	Araputanga	16.822	3.911,12	3.911,12	3.911,12	3.911,12	3.911,12	3.911,12	23.466,72	2939-4	019810-2
13	Arenópolis	10.218	2.375,69	2.375,69	2.375,69	2.375,69	2.375,69	2.375,69	14.254,14	1318-8	017132-8
14	Aripuanã	22.354	5.197,31	5.197,31	5.197,31	5.197,31	5.197,31	5.197,31	31.183,86	1471-0	023612-8
15	Barão de Melgaço	8.564	1.991,13	1.991,13	1.991,13	1.991,13	1.991,13	1.991,13	11.946,78	3834-2	6028-3
16	Barra do Bugres	34.966	8.129,60	8.129,60	8.129,60	8.129,60	8.129,60	8.129,60	48.777,60	0832-X	034513-X
17	Barra do Garças	61.012	14.185,29	14.185,29	14.185,29	14.185,29	14.185,29	14.185,29	85.111,74	0571-1	046136-9
18	Bom Jesus do Araguaia	6.580	1.529,85	1.529,85	1.529,85	1.529,85	1.529,85	1.529,85	9.179,10	1135-5	020458-7
19	Brasnorte	19.695	4.579,09	4.579,09	4.579,09	4.579,09	4.579,09	4.579,09	27.474,54	3945-4	011614-9
20	Cáceres	94.376	21.942,42	21.942,42	21.942,42	21.942,42	21.942,42	21.942,42	131.654,52	0184-8	042424-2
21	Campinápolis	15.980	3.715,35	3.715,35	3.715,35	3.715,35	3.715,35	3.715,35	22.292,10	3035-X	011914-8
22	Campo Novo do Parecis	35.360	8.221,20	8.221,20	8.221,20	8.221,20	8.221,20	8.221,20	49.327,20	3036-8	026010-X
23	Campo Verde	44.041	10.239,54	10.239,54	10.239,54	10.239,54	10.239,54	10.239,54	61.437,24	3384-7	000091-0
24	Campos de Júlio	6.891	1.602,16	1.602,16	1.602,16	1.602,16	1.602,16	1.602,16	9.612,96	4111-4	11326-3
25	Canabrava do Norte	5.563	1.293,40	1.293,40	1.293,40	1.293,40	1.293,40	1.293,40	7.760,40	1843-0	58040-6
26	Canarana	21.579	5.017,12	5.017,12	5.017,12	5.017,12	5.017,12	5.017,12	30.102,72	1319-6	20892-2
27	Carlinda	12.097	2.812,56	2.812,56	2.812,56	2.812,56	2.812,56	2.812,56	16.875,36	1177-0	033447-2
28	Castanheira	8.729	2.029,50	2.029,50	2.029,50	2.029,50	2.029,50	2.029,50	12.177,00	2226-8	025022-8
29	Chapada dos Guimarães	19.752	4.592,34	4.592,34	4.592,34	4.592,34	4.592,34	4.592,34	27.554,04	1772-8	019620-7
30	Cláudia	12.149	2.824,65	2.824,65	2.824,65	2.824,65	2.824,65	2.824,65	16.947,90	5911-0	006004-6
31	Cocalinho	6.103	1.418,95	1.418,95	1.418,95	1.418,95	1.418,95	1.418,95	8.513,70	1317-X	022463-4
32	Colíder	33.438	7.774,34	7.774,34	7.774,34	7.774,34	7.774,34	7.774,34	46.646,04	1779-5	030710-6
33	Colniza	38.582	8.970,32	8.970,32	8.970,32	8.970,32	8.970,32	8.970,32	53.821,92	8230-9	23706-X
34	Comodoro	20.763	4.827,40	4.827,40	4.827,40	4.827,40	4.827,40	4.827,40	28.964,40	1272-6	19108-6
35	Confresa	30.933	7.191,93	7.191,93	7.191,93	7.191,93	7.191,93	7.191,93	43.151,58	3989-6	024281-0
36	Conquista D'Oeste	4.038	938,84	938,84	938,84	938,84	938,84	938,84	5.633,04	2480-5	33462-6
37	Cotriguaçu	19.750	4.591,88	4.591,88	4.591,88	4.591,88	4.591,88	4.591,88	27.551,28	2226-8	25170-4
38	Cuiabá	612.547	142.417,18	142.417,18	142.417,18	142.417,18	142.417,18	142.417,18	854.503,08	3834-2	005875-0
39	Curvelândia	5.219	1.213,42	1.213,42	1.213,42	1.213,42	1.213,42	1.213,42	7.280,52	0184-8	042744-6
40	Denise	11.142	2.590,52	2.590,52	2.590,52	2.590,52	2.590,52	2.590,52	15.543,12	3669-2	011257-7
41	Diamantino	22.041	5.124,54	5.124,54	5.124,54	5.124,54	5.124,54	5.124,54	30.747,24	0787-0	019549-9
42	Dom Aquino	8.498	1.975,79	1.975,79	1.975,79	1.975,79	1.975,79	1.975,79	11.854,74	2029-X	010616-X
43	Feliz Natal	14.192	3.299,64	3.299,64	3.299,64	3.299,64	3.299,64	3.299,64	19.797,84	1180-0	046754-5
44	Figueirópolis D'Oeste	3.757	873,51	873,51	873,51	873,51	873,51	873,51	5.241,06	2939-4	018639-2
45	Gaúcha do Norte	7.648	1.778,16	1.778,16	1.778,16	1.778,16	1.778,16	1.778,16	10.668,96	2403-1	015376-1
46	General Carneiro	5.540	1.288,05	1.288,05	1.288,05	1.288,05	1.288,05	1.288,05	7.728,30	0571-1	048093-2
47	Glória D'Oeste	3.185	740,52	740,52	740,52	740,52	740,52	740,52	4.443,12	1320-X	28114-X
48	Guarantã do Norte	35.816	8.327,22	8.327,22	8.327,22	8.327,22	8.327,22	8.327,22	49.963,32	1589-X	022260-7
49	Guiratinga	15.141	3.520,29	3.520,29	3.520,29	3.520,29	3.520,29	3.520,29	21.121,74	0247-X	013086-9
50	Indiavaí	2.752	639,84	639,84	639,84	639,84	639,84	639,84	3.839,04	2939-4	020442-0
51	Ipiranga do Norte	7.667	1.782,58	1.782,58	1.782,58	1.782,58	1.782,58	1.782,58	10.695,48	4009-6	012258-0
52	Itanhanga	6.737	1.566,36	1.566,36	1.566,36	1.566,36	1.566,36	1.566,36	9.398,16	4009-6	012669-1
53	Itaúba	4.585	1.066,02	1.066,02	1.066,02	1.066,02	1.066,02	1.066,02	6.396,12	4137-8	007389-X
54	Itiquira	13.345	3.102,72	3.102,72	3.102,72	3.102,72	3.102,72	3.102,72	18.616,32	4465-2	624000-2
55	Jaciara	27.776	6.457,92	6.457,92	6.457,92	6.457,92	6.457,92	6.457,92	38.747,52	0854-0	030006-3
56	Jangada	8.462	1.967,42	1.967,42	1.967,42	1.967,42	1.967,42	1.967,42	11.804,52	0667-X	016950-1
57	Jauru	10.748	2.498,91	2.498,91	2.498,91	2.498,91	2.498,91	2.498,91	14.993,46	2214-4	015129-7
58	Juara	34.974	8.131,46	8.131,46	8.131,46	8.131,46	8.131,46	8.131,46	48.788,76	2836-3	019638-X
59	Juina	40.997	9.531,81	9.531,81	9.531,81	9.531,81	9.531,81	9.531,81	57.190,86	3435	000023-2
60	Juruena	15.865	3.688,62	3.688,62	3.688,62	3.688,62	3.688,62	3.688,62	22.131,72	1471-0	023668-3
61	Juscimeira	12.168	2.829,06	2.829,06	2.829,06	2.829,06	2.829,06	2.829,06	16.974,36	2230-6	013114-8
62	Lambari D'Oeste	6.121	1.423,14	1.423,14	1.423,14	1.423,14	1.423,14	1.423,14	8.538,84	2536-4	015919-0
63	Lucas do Rio Verde	65.534	15.236,66	15.236,66	15.236,66	15.236,66	15.236,66	15.236,66	91.419,96	3196-8	14206-9
64	Luciara	2.467	573,58	573,58	573,58	573,58	573,58	573,58	3.441,48	1135-5	021351-9
65	Marcelândia	14.473	3.364,98	3.364,98	3.364,98	3.364,98	3.364,98	3.364,98	20.189,88	4815-1	007198-6
66	Matupá	16.566	3.851,60	3.851,60	3.851,60	3.851,60	3.851,60	3.851,60	23.109,60	3931-4	014497-5
67	Mirassol d'Oeste	27.739	6.449,32	6.449,32	6.449,32	6.449,32	6.449,32	6.449,32	38.695,92	1320-X	11.813-3
68	Nobres	15.336	3.565,62	3.565,62	3.565,62	3.565,62	3.565,62	3.565,62	21.393,72	2342-6	014058-9
69	Nortelândia	6.374	1.481,96	1.481,96	1.481,96	1.481,96	1.481,96	1.481,96	8.891,76	4103-3	008614-2
70	Nossa Senhora do Livramento	13.216	3.072,72	3.072,72	3.072,72	3.072,72	3.072,72	3.072,72	18.436,32	2764-2	054413-2
71	Nova Bandeirantes	15.288	3.554,46	3.554,46	3.554,46	3.554,46	3.554,46	3.554,46	21.326,76	1177-0	033934-2
72	Nova Brasilândia	4.902	1.139,72	1.139,72	1.139,72	1.139,72	1.139,72	1.139,72	6.838,32	1772-8	019551-0
73	Nova Canaã do Norte	13.237	3.077,61	3.077,61	3.077,61	3.077,61	3.077,61	3.077,61	18.465,66	4993-X	006076-3
74	Nova Guarita	4.907	1.140,88	1.140,88	1.140,88	1.140,88	1.140,88	1.140,88	6.845,28	3863-6	013231-4
75	Nova Lacerda	6.640	1.543,80	1.543,80	1.543,80	1.543,80	1.543,80	1.543,80	9.262,80	1272-6	019180-9
76	Nova Marilândia	3.278	762,14	762,14	762,14	762,14	762,14	762,14	4.572,84	1318-8	017052-6
77	Nova Maringá	8.641	2.009,04	2.009,04	2.009,04	2.009,04	2.009,04	2.009,04	12.054,24	4101-7	008217-1



78	Nova Monte Verde	9.178	2.133,89	2.133,89	2.133,89	2.133,89	2.133,89	2.133,89	12.803,34	4099-1	012821-X
79	Nova Mutum	45.378	10.550,39	10.550,39	10.550,39	10.550,39	10.550,39	10.550,39	63.302,34	3228-X	033187-2
80	Nova Nazaré	3.849	894,90	894,90	894,90	894,90	894,90	894,90	5.369,40	1317-X	020320-3
81	Nova Olímpia	20.944	4.869,48	4.869,48	4.869,48	4.869,48	4.869,48	4.869,48	29.216,88	3644-7	028976-0
82	Nova Santa Helena	3.718	864,44	864,44	864,44	864,44	864,44	864,44	5.186,64	1779-5	032121-4
83	Nova Ubiratã	11.982	2.785,82	2.785,82	2.785,82	2.785,82	2.785,82	2.785,82	16.714,92	4112-2	009663-6
84	Nova Xavantina	21.374	4.969,46	4.969,46	4.969,46	4.969,46	4.969,46	4.969,46	29.816,76	1322-6	015323-0
85	Novo Horizonte do Norte	4.004	930,93	930,93	930,93	930,93	930,93	930,93	5.585,58	1116-9	011329-8
86	Novo Mundo	9.178	2.133,89	2.133,89	2.133,89	2.133,89	2.133,89	2.133,89	12.803,34	1589-X	022746-3
87	Novo Santo Antônio	2.640	613,80	613,80	613,80	613,80	613,80	613,80	3.682,80	1135-5	021019-6
88	Novo São Joaquim	6.985	1.624,02	1.624,02	1.624,02	1.624,02	1.624,02	1.624,02	9.744,12	0571-1	043149-4
89	Paranaíba	12.113	2.816,28	2.816,28	2.816,28	2.816,28	2.816,28	2.816,28	16.897,68	1177-0	035001-X
90	Paranatinga	22.563	5.245,90	5.245,90	5.245,90	5.245,90	5.245,90	5.245,90	31.475,40	2403-1	014297-2
91	Pedra Preta	17.626	4.098,05	4.098,05	4.098,05	4.098,05	4.098,05	4.098,05	24.588,30	2423-6	019873-0
92	Peixoto de Azevedo	34.976	8.131,92	8.131,92	8.131,92	8.131,92	8.131,92	8.131,92	48.791,52	3931-4	013585-2
93	Planalto da Serra	2.797	650,31	650,31	650,31	650,31	650,31	650,31	3.901,86	1772-8	019897-8
94	Poconé	32.843	7.636,00	7.636,00	7.636,00	7.636,00	7.636,00	7.636,00	45.816,00	0662-9	020758-6
95	Pontal do Araguaia	6.711	1.560,31	1.560,31	1.560,31	1.560,31	1.560,31	1.560,31	9.361,86	0571-1	046160-1
96	Ponte Branca	1.804	419,43	419,43	419,43	419,43	419,43	419,43	2.516,58	1158-4	012742-6
97	Pontes e Lacerda	45.436	10.563,87	10.563,87	10.563,87	10.563,87	10.563,87	10.563,87	63.383,22	2480-5	030518-9
98	Porto Alegre do Norte	12.517	2.910,21	2.910,21	2.910,21	2.910,21	2.910,21	2.910,21	17.461,26	3437-1	51-9
99	Porto dos Gaúchos	6.383	1.484,05	1.484,05	1.484,05	1.484,05	1.484,05	1.484,05	8.904,30	1116-9	011154-6
100	Porto Esperidião	12.017	2.793,96	2.793,96	2.793,96	2.793,96	2.793,96	2.793,96	16.763,76	8234-1	021841-3
101	Porto Estrela	4.027	936,28	936,28	936,28	936,28	936,28	936,28	5.617,68	0832-X	038861-0
102	Poxoréu	17.758	4.128,74	4.128,74	4.128,74	4.128,74	4.128,74	4.128,74	24.772,44	0553-3	015133-5
103	Primavera do Leste	62.019	14.419,42	14.419,42	14.419,42	14.419,42	14.419,42	14.419,42	86.516,52	3290-5	035026-5
104	Querência	17.479	4.063,87	4.063,87	4.063,87	4.063,87	4.063,87	4.063,87	24.383,22	3942-X	013058-3
105	Reserva do Cabaçal	2.732	635,19	635,19	635,19	635,19	635,19	635,19	3.811,14	2939-4	19662-2
106	Ribeirão Cascalheira	10.206	2.372,90	2.372,90	2.372,90	2.372,90	2.372,90	2.372,90	14.237,40	8235-X	020134-0
107	Ribeirãozinho	2.405	559,17	559,17	559,17	559,17	559,17	559,17	3.355,02	1158-4	012859-7
108	Rio Branco	5.208	1.210,86	1.210,86	1.210,86	1.210,86	1.210,86	1.210,86	7.265,16	2536-4	016205-1
109	Rondolândia	4.001	930,24	930,24	930,24	930,24	930,24	930,24	5.581,44	0951-2	50360-6
110	Rondonópolis	232.491	54.054,16	54.054,16	54.054,16	54.054,16	54.054,16	54.054,16	324.324,96	0551-7	057031-1
111	Rosário Oeste	18.497	4.300,56	4.300,56	4.300,56	4.300,56	4.300,56	4.300,56	25.803,36	0667-X	016596-4
112	Salto do Céu	3.842	893,27	893,27	893,27	893,27	893,27	893,27	5.359,62	2536-4	015941-7
113	Santa Carmem	4.573	1.063,23	1.063,23	1.063,23	1.063,23	1.063,23	1.063,23	6.379,38	1180-0	047056-2
114	Santa Cruz do Xingu	2.564	596,13	596,13	596,13	596,13	596,13	596,13	3.576,78	1135-5	14909-8
115	Santa Rita do Trivelato	3.429	797,25	797,25	797,25	797,25	797,25	797,25	4.783,50	3228-X	33441-3
116	Santa Terezinha	8.371	1.946,26	1.946,26	1.946,26	1.946,26	1.946,26	1.946,26	11.677,56	1843-0	022039-6
117	Santo Afonso	3.146	731,45	731,45	731,45	731,45	731,45	731,45	4.388,70	1318-8	17362-2
118	Santo Antônio do Leste	5.174	1.202,96	1.202,96	1.202,96	1.202,96	1.202,96	1.202,96	7.217,76	4138-6	007530-2
119	Santo Antônio do Leverger	20.412	4.745,79	4.745,79	4.745,79	4.745,79	4.745,79	4.745,79	28.474,74	3943-8	010122-2
120	São Félix do Araguaia	11.708	2.722,11	2.722,11	2.722,11	2.722,11	2.722,11	2.722,11	16.332,66	1135-5	020392-0
121	São José do Povo	4.063	944,65	944,65	944,65	944,65	944,65	944,65	5.667,90	0551-7	054338-1
122	São José do Rio Claro	20.664	4.804,38	4.804,38	4.804,38	4.804,38	4.804,38	4.804,38	28.826,28	3628-5	015869-0
123	São José do Xingu	5.595	1.300,84	1.300,84	1.300,84	1.300,84	1.300,84	1.300,84	7.805,04	1135-5	020641-5
124	São José dos Quatro Marcos	19.493	4.532,13	4.532,13	4.532,13	4.532,13	4.532,13	4.532,13	27.192,78	2505-4	017936-1
125	São Pedro da Cipa	4.727	1.099,03	1.099,03	1.099,03	1.099,03	1.099,03	1.099,03	6.594,18	0854-0	020174-X
126	Sapezal	25.881	6.017,34	6.017,34	6.017,34	6.017,34	6.017,34	6.017,34	36.104,04	1590-3	022707-2
127	Serra Nova Dourada	1.650	383,63	383,63	383,63	383,63	383,63	383,63	2.301,78	1135-5	20468-4
128	Sinop	142.996	33.246,57	33.246,57	33.246,57	33.246,57	33.246,57	33.246,57	199.479,42	1180-0	047747-8
129	Sorriso	90.313	20.997,78	20.997,78	20.997,78	20.997,78	20.997,78	20.997,78	125.986,68	1492-3	032693-3
130	Tabaporã	10.760	2.501,70	2.501,70	2.501,70	2.501,70	2.501,70	2.501,70	15.010,20	4102-5	010185-0
131	Tangará da Serra	103.750	24.121,88	24.121,88	24.121,88	24.121,88	24.121,88	24.121,88	144.731,28	1321-8	046737-5
132	Tapurah	13.705	3.186,42	3.186,42	3.186,42	3.186,42	3.186,42	3.186,42	19.118,52	4009-6	12917-8
133	Terra Nova do Norte	15.190	3.531,68	3.531,68	3.531,68	3.531,68	3.531,68	3.531,68	21.190,08	3863-6	013235-7
134	Tesouro	3.805	884,67	884,67	884,67	884,67	884,67	884,67	5.308,02	0247-X	013078-8
135	Torixoréu	4.113	956,28	956,28	956,28	956,28	956,28	956,28	5.737,68	1158-4	012835-X
136	União do Sul	4.093	951,63	951,63	951,63	951,63	951,63	951,63	5.709,78	4270-6	147.174-0
137	Vale de São Domingos	3.127	727,03	727,03	727,03	727,03	727,03	727,03	4.362,18	2480-5	032533-3
138	Várzea Grande	284.971	66.255,76	66.255,76	66.255,76	66.255,76	66.255,76	66.255,76	397.534,56	2764-2	69196-8
139	Vera	11.309	2.629,35	2.629,35	2.629,35	2.629,35	2.629,35	2.629,35	15.776,10	4814-3	006834-9
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	16.128	3.749,76	3.749,76	3.749,76	3.749,76	3.749,76	3.749,76	22.498,56	1095-2	010555-4
141	Vila Rica	26.037	6.053,61	6.053,61	6.053,61	6.053,61	6.053,61	6.053,61	36.321,66	1843-0	021910-X
TOTAL		3.522.973	819.091,77	819.091,77	819.091,77	819.091,77	819.091,77	819.091,77	4.914.550,62		

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2021 - TECNOVA II - Processo: 0000037/2022. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andreza Lucia Menezes. **Objeto:** Bolsa Pesquisador na Empresa 6 - BPE VI. **Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Duração:** 13 (treze) meses e 21 (vinte e um) dias; **Data da Assinatura:** 21/02/2022. **Vigência:** 01/03/2022 à 21/04/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Andreza Lucia Menezes - Concessionário e Neilo Tadeu Peaguda - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0485/2021/FAPEMAT/SECITECI - Processo: 0000049/2022. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marina Corrêa da Costa Abreu Cassão. **Objeto:** Bolsa Pesquisador na Empresa 5 - BPE V. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 18/02/2022. **Vigência:** 01/03/2022 à 28/02/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Marina Corrêa da Costa Abreu Cassão - Concessionário e Maiara Cavalini de Campos - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0485/2021/FAPEMAT/SECITECI - Processo: 0000053/2022. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thamiris Caetano Silva Ribeiro. **Objeto:** Bolsa Pesquisador na Empresa 5 - BPE V. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 18/02/2022. **Vigência:** 01/03/2022 à 28/02/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Thamiris Caetano Silva Ribeiro - Concessionário e Tarcísio Luís Davantel Marchiore - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020 - REDE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO - Processo: 0000043/2022. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juvenal Silva Neto. **Objeto:** Bolsa de Auxílio e Inovação Tecnológica 3 - BAIT III. **Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Duração:** 02 (dois) meses; **Data da Assinatura:** 21/02/2022. **Vigência:** 01/03/2022 à 30/04/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Juvenal Silva Neto - Concessionário e Layla Leão Lima Teixeira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020 - REDE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO - Processo: 0000042/2022. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Paula Tatiana Lopes Seixas. **Objeto:** Bolsa de Auxílio e Inovação Tecnológica 3 - BAIT III. **Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Duração:** 02 (dois) meses; **Data da Assinatura:** 21/02/2022. **Vigência:** 01/03/2022 à 30/04/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Paula Tatiana Lopes Seixas - Concessionário e Layla Leão Lima Teixeira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020 - REDE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO - Processo: 0000044/2022. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Carlos Alex Sander Juvêncio Gulo. **Objeto:** Bolsa de Auxílio e Inovação Tecnológica 3 - BAIT III. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Duração:** 02 (dois) meses; **Data da Assinatura:** 21/02/2022. **Vigência:** 01/03/2022 à 30/04/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Carlos Alex Sander Juvêncio Gulo - Concessionário e Layla Leão Lima Teixeira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020 - REDE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO - Processo: 0000041/2022. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Everton Chaves Prates de Jesus. **Objeto:** Bolsa de Auxílio e Inovação Tecnológica 3 - BAIT III. **Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Duração:** 02 (dois) meses; **Data da Assinatura:** 21/02/2022. **Vigência:** 01/03/2022 à 30/04/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Everton Chaves Prates de Jesus - Concessionário e Layla Leão Lima Teixeira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 005/2021 - MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 0000021/2022. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Letícia Pereira de Alencar. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 17/02/2022. **Vigência:** 01/03/2022 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Letícia Pereira de Alencar - Concessionário e Mayara Peron Pereira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 005/2021 - MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 0000025/2022. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Yasmim Wilsmann Gonçalves. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior - IC Jr. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 17/02/2022. **Vigência:** 01/03/2022 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Yasmim Wilsmann Gonçalves - Concessionário e Mayara Peron Pereira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 005/2021 - MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 0000027/2022. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Carolina Guimarães Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior - IC Jr. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 17/02/2022. **Vigência:** 01/03/2022 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Carolina Guimarães Santos - Concessionário e Mayara Peron Pereira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL APLICADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 010/2020 - SEMA - Processo: 0000023/2022. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juliana Bonanomi. **Objeto:** Bolsa de Transferência Tecnológica 6 - BTT VI. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 21/02/2022. **Vigência:** 01/03/2022 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Juliana Bonanomi - Concessionário e Rogerio Vieira Rossi - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020 - REDE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO - Processo: 0000047/2022. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Welitom Ttato Preira da Silva. **Objeto:** Bolsa de Auxílio e Inovação Tecnológica 3 - BAIT III. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Duração:** 02 (dois) meses; **Data da Assinatura:** 21/02/2022. **Vigência:** 01/03/2022 à 30/04/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Welitom Ttato Preira da Silva - Concessionário e Layla Leão Lima Teixeira - Orientador.

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021/IPEM/MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**CONTRATADA:** DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses na prestação de serviços de chaveiro e confecção de chaves, para atender as necessidades do IPEM/MT.

**VIGÊNCIA:** 16/02/2022 a 16/02/2023, art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 11 de Fevereiro de 2022.

**ASSINAM:** BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME - Representante DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO.

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2020/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 039/2020/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física LARISSA ROSA SILVÉRIO DA SILVA LIMA - CPF: 689.268.471-87.

**DO OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 06 (seis) meses.

**DA VIGÊNCIA:** O presente convênio terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 30/12/2021 a 29/06/2022.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e LARISSA ROSA SILVÉRIO DA SILVA LIMA / CONTRATADA.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 003/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica VANILDA DE SOUZA LTDA - CNPJ 37.496.601/0001-47.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original. Através do processo nº 9009/2021

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 06/09/2021 a 05/03/2022.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ VANILDA DE SOUZA/ VANILDA DE SOUZA LTDA /CONTRATADO.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2020/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 032/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa física ANGELA APARECIDA SIQUINELLI-CPF 797.126.901-30.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 30/12/2021 à 29/06/2022.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde /CONTRATANTE/ ANGELA APARECIDA SIQUINELLI / CONTRATADO.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 83585/2018/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 83585/2018, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa física MARCELO NEVES LOTUFO- CPF 453.329.591-68.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 20/09/2021 a 19/03/2022.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ MARCELO NEVES LOTUFO /CONTRATADO.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0030/2018/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 0030/2018/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa A D SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 06 (seis) meses.

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 11/10/2021 a 10/04/2022.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante / ANDERSON SANTOS BOTTI/ A D SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA /Contratada.

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 015/2022/INTERMAT

EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO E AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso torna pública a retificação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária por tempo determinado, e sua homologação, para todos os efeitos legais, conforme determinação sub-judice processo nº 1030875-92.2021.8.11.0041

1 - DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO.

1.1 Resultado final da Avaliação de Títulos (Titulação Acadêmica, Cursos de Formação Continuada e Experiência Profissional), na seguinte ordem: Perfil/Área, Número de inscrição, Nome do candidato em ordem classificatória, Soma das Notas (títulos e experiência), Nota Experiência, Formação e Acadêmica, Ordem de Classificação e Classificação PCD.

II - NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO - ADVOGADO.							
INSCRIÇÃO	NOME	Total	Nota Experiência	Nota Formação	Nota Acadêmica	Class.	Class. PCD
218002205	MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA ROMERO	21,50	3,5	15	3	1	
218003339	WANEISSA TEIXEIRA DA SILVA	21,00	2,5	15	3,5	2	
218001685	ERIKA MARQUES PEREIRA MALHEIROS	20,50	3	15	2,5	3	
218000881	LUCIANA VIEIRA DE MELO GOMES ALMEIDA	20,00	5	15	0	4	
218002645	ROSICLEIDE FELIPE RODRIGUES	20,00	2,5	15	2,5	5	
218002970	CARLOS ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	20,00	2,5	15	2,5	6	
218002222	DOMINGOS SAVIO RIBEIRO	20,00	2,5	15	2,5	7	1
218001443	MICHELE FATIMA DA COSTA WEBER	20,00	2	15	3	8	
218002827	ELMANARA ROSA METELO DA SILVA	19,50	1,5	15	3	9	
218000903	EDILIA GAMA PIMENTEL	19,00	1	15	3	10	
218003167	ANDERSON AMARAL ROSA*	18,50	1	15	2,5	11	2
218003430	GABRIELA MAGALHÃES RUPOLO	18,50	0,5	15	3	12	
218003563	KELTON VINICIUS PINHEIRO DE LIMA	18,00	5	10	3	13	

218003111	LUCIMARA LOPES CASTANHA	18,00	3	15	0	14	
218001215	ALEXANDRE CASTRO DE ARRUDA	17,50	5	10	2,5	15	3
218002607	EVELLYN CANEDO VASQUES	17,50	2,5	15	0	16	
218002671	PAULA DALL PIZZOL MOREIRA	17,50	2,5	15	0	17	
218002492	JOSÉ ROBLES VARGAS OLIVAREZ RODRIGUES	17,00	2	15	0	18	
218002591	KASSIA DA SILVA SANTOS	16,00	1	15	0	19	
218000405	LUANY EVELINE NASCIMENTO DA COSTA	16,00	1	15	0	20	
218002385	TAINÁ LORRAYNE MONTEIRO DA SILVA	16,00	1	15	0	21	
218003068	GABRIELE SARAIVA RANGEL	15,50	1	12	2,5	22	
218003595	GILSON DE MELLO BOAVENTURA	15,00	0	15	0	23	
218001801	GABRIEL REY LEITÃO DE FIGUEIREDO	14,00	0	10	4	24	
218002772	ROSANI MARIA BONACUL MATTOSO	13,50	0	11	2,5	25	
218002893	MARLÚCIO MARQUES FERREIRA	13,00	5,5	5	2,5	26	
218001849	ILIETE YUNG	13,00	0	10	3	27	
218003518	LETICIA DE OLIVEIRA UNTAR KNIPPELBERG	13,00	0	10	3	28	
218000520	JESSICA DAUFEMBACH MACIEL	12,50	4,5	5	3	29	
218000135	ISADORA QUINTÃO TAVARES	12,50	0	10	2,5	30	
218002500	JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA	12,00	4,5	5	2,5	31	
218003308	JOÃO DIEGO RAPHAEL CURSINO BOMFIM	12,00	2,5	7	2,5	32	
218002993	DULCELY SILVA FRANCO	11,50	1	7	3,5	33	
218002872	ANDRÉ LUIS MELO FORT	11,00	5	3	3	34	
218001074	GREISSY CRISTINE THOMAZI FABER BORMANN	11,00	3	5	3	35	
218001303	MARCOS PAULO BAUCELLI	11,00	3	5	3	36	
218003043	ADRIELY RODRIGUES PIOVEZAN	10,50	2,5	5	3	37	
218003505	VALQÚRIA FRANCISCA DE SOUZA	10,50	0	8	2,5	38	
218001560	LAUDELINA FERREIRA TORRES	10,00	2,5	5	2,5	39	
218001100	GISELLY DE OLIVEIRA MATOS CALLEJAS	10,00	2,5	5	2,5	40	
218000105	FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS	10,00	2,5	5	2,5	41	
218002519	VITOR HUGO BENA MEDEIROS	10,00	2,5	5	2,5	42	
218000793	WAGNER ARGUELHO MOURA	10,00	2	5	3	43	
218000830	MARISSOL GALVÃO GODOY	10,00	0,5	7	2,5	44	
218002769	MARIA JULIANA CARVALHO CAVALCANTE	9,50	2	5	2,5	45	
218002641	KÉSSIA NAYANNE AMARAL MATOS MASSARIOL	9,00	5,5	1	2,5	46	
218001055	NILSON ALLAN RODRIGUES PORTELA	9,00	2,5	4	2,5	47	
218003144	THIAGO ROSSETO SANCHES	9,00	2,5	4	2,5	48	
218000215	ANDRÉ EDUARDO ESQUIÇATO DIAS	8,5	5,5	0	3	49	
218002240	RODRIGO DAHMER	8,5	5	1	2,5	50	
218003112	DANIELA PAES DE BARROS	8,5	2,5	2	4	51	
218003215	EDER VICTOR OERAS LEITE	8,5	1,5	4	3	52	
218002965	YASMIN OLIVEIRA DE SIQUEIRA	8,5	1	5	2,5	53	
218002451	EDUARDA PAOLA WEILER DE SIQUEIRA	8,5	1	5	2,5	54	
218001954	BRUNO SOARES DA CUNHA LOPES	8,5	0,5	8	0	55	
218002567	LAURA GARCIA VENTURI RUTZ	8,5	0	6	2,5	56	
218001199	WAGNER RODRIGUES	8	0	5	3	57	
218002409	JEFERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	8	3	2	3	58	
218001182	NAYARA VIEIRA DE MOURA	8	2,5	3	2,5	59	
218000139	INES BENEDITA BRITTES DOMINGOS	8	0,5	5	2,5	60	
218002730	ANGELA DINIZ LINHARES VIEIRA	7,5	2,5	1	4	61	
218001179	LUARA EUGÊNIA PAIVA DE ALMEIDA AMARAL	7,5	0	5	2,5	62	
218001376	CAROLINE QUANI RODRIGUES	7,5	0	5	2,5	63	
218001616	MALONY CRISTIAN DE PAULA LINO	7,5	0	5	2,5	64	
218002943	WESLEY AMARAL DE ANDRADE	7	4,5	0	2,5	65	
218001962	ALESSANDRA MEDEIROS SOARES BOSQUE	7	2,5	2	2,5	66	
218001167	SILVIO SOARES DA SILVA JUNIOR	7	2,5	2	2,5	67	
218002304	JULIANNE ANTRESSA DA SILVA XAVIER LUZ	7	2,5	2	2,5	68	
218003534	THIAGO HENRIQUE DA SILVA BARROS	7	2,5	2	2,5	69	
218003226	PAULA ALMEIDA DE ARAÚJO	7	1	6	0	70	
218001440	EDIVALDO LIMA DE MELO	6,5	4	0	2,5	71	
218003115	JULIANA MOURA NOGUEIRA	6,5	2,5	1	3	72	
218001987	VANESSA CACERES VIANA	6,5	1	3	2,5	73	
218002703	MARILIA PINHEIRO MUNIZ	6	4	2	0	74	
218000411	ALANDELON CARDOSO LIMA	6	3	0	3	75	
218003065	FABIANE MARTINS MENDES	6	2,5	1	2,5	76	
218001460	ALINNE SANTOS MALHADO	6	2,5	1	2,5	77	
218003449	STEPHANIE RAQUEL DE CASTRO CORDOVEZ	6	2,5	1	2,5	78	
218002218	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA RODRIGUES	6	2,5	0	3,5	79	
218003265	CAROLINA GALVÃO PERES	6	2,5	0	3,5	80	
218003356	GLEIKA THAMIRES BORGES DA SILVA	6	0	3	3	81	
218000045	ZAIRA DOS SANTOS TENORIO	5,5	3	0	2,5	82	
218001986	ANDREA FERREIRA GOULART	5,5	2,5	3	0	83	
218002910	SCHEILA RIBEIRO DE LIMA	5,5	2,5	0	3	84	



218003082	LAYANE INACIO PARREIRA	5,5	2,5	0	3	85	
218002458	MAX NASCIMENTO DE REZENDE	5,5	2	1	2,5	86	
218002372	VICTOR AMORIM CORREA DA SILVA	5,5	2	1	2,5	87	
218001169	KARINE APARECIDA BRINQUEDO BENITES	5,5	2	1	2,5	88	
218002344	BÁRBARA DORNELLES DE LIMA	5,5	2	0	3,5	89	
218001736	CAIO AUGUSTO WICK GUTIERREZ	5,5	0	3	2,5	90	
218001228	BRUNO DE MELO MIOTTO	5	3	2	0	91	
218002472	JOSÉ SINVALDO RIBEIRO DA SILVA	5	2,5	0	2,5	92	
218003391	ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI	5	2,5	0	2,5	93	
218002319	IRLEY PINHEIRO KRETLI	5	2,5	0	2,5	94	
218003482	BENEDITO SÉRGIO FEGURI	5	2,5	0	2,5	95	
218003496	OLAVO LÁZARO MUNHOZ SOARES FILHO	5	2,5	0	2,5	96	
218003147	LILIANE PEREIRA BET	5	2,5	0	2,5	97	
218002733	JOÃO PAULO BARUFI	5	2,5	0	2,5	98	
218003210	CRISTIANE BOSSONI DE OLIVEIRA CARMANHÃES	5	2,5	0	2,5	99	
218002129	RAFAELLE OLIVEIRA NORONHA LUZ LOBATO	5	2,5	0	2,5	100	
218003434	GABRIELA DE CAMPOS CANCELLI	5	2,5	0	2,5	101	
218003137	ISADORA RODRIGUES CARDOSO	5	2,5	0	2,5	102	
218001834	ADRIELLY CRIZOLLE DA SILVA	5	2,5	0	2,5	103	
218000525	CLARIANNA MARQUES DE ARRUDA E SILVA	5	2,5	0	2,5	104	
218002328	DANIELA BALEN	5	2,5	0	2,5	105	
218000580	EVALDO MAGNO LEITE TEIXEIRA	5	2,5	0	2,5	106	
218000768	SUE ELLEN BALDAIA SAMPAIO BETETO	5	1,5	1	2,5	107	
218001289	JULIANA DE MATOS ARAUJO	5	1,5	1	2,5	108	
218001174	MÁRCIO RAHAL COSTA	5	0	2	3	109	
218001539	JOSLAINE SANTOS DE SOUZA	4,5	2	0	2,5	110	
218003183	FABIO RICARDO DO NASCIMENTO	4,5	2	0	2,5	111	
218001385	REJANNE CRISTINA GALVÃO DA SILVA	4,5	2	0	2,5	112	
218003524	LAURIANE AUXILIADORA PINHEIRO	4,5	2	0	2,5	113	
218000557	JACKSON RAPHAEL DELLA VALENTINA	4,5	2	0	2,5	114	
218001017	LUKE CESAR LIMA BEZERRA	4,5	2	0	2,5	115	
218001729	FRANÇOYSE SANTANA SOUZA	4,5	2	0	2,5	116	
218002230	LEANDRO QUINTEIRO VACCARO	4,5	1,5	3	0	117	
218002340	LARISSA DUARTE MORANDI	4,5	1	1	2,5	118	
218000346	LISIANNY DUARTE SILVA DE CARVALHO	4,5	1	1	2,5	119	
218000814	GABRIELLA BORGES BARBOSA	4,5	1	1	2,5	120	
218002199	MARIANA BOTELHO SOUZA	4,5	0,5	4	0	121	
218001825	JAQUISON CORREA DA CUNHA	4,5	0	2	2,5	122	
218003070	VANESSA CRISITNE CAETANO DA ROSA	4,5	0	2	2,5	123	
218002855	DAVID ROBINSON FERREIRA DIAS	4,5	0	2	2,5	124	
218002756	LUCIANA GOMES DE FREITAS	4,5	0	1	3,5	125	
218001135	ALMIR RODRIGUES GOMES	4	4	0	0	126	
218002341	CARLA FAHIMA NARÇAY MILAS	4	4	0	0	127	
218001542	GLAUCIO ANDRÉ LUIZ DO CARMO PINTO	4	4	0	0	128	
218002332	DULCIMARY LAURA DE OLIVEIRA	4	2	2	0	129	
218000385	LEANDRO DA SILVA CRUZ	4	2	2	0	130	
218003003	GLÁUCIA DA CRUZ SOARES VALADÃO	4	1,5	0	2,5	131	
218001259	ELLEN ADRIANE SOUZA CLEMENTINO	4	1,5	0	2,5	132	
218001375	DANIELA SOUZA BIZERRA	4	1,5	0	2,5	133	
218000080	ISABELA ABBAS CAVALCANTE SILVA	4	1,5	0	2,5	134	
218003122	SUELLEM MONIQUE LAGE DOS SANTOS	4	1,5	0	2,5	135	4
218001003	ANNE CAROLINE SCHOMMER	4	1	0	3	136	
218000622	KELLY MARA TORTOZA GONÇALVES	4	0,5	1	2,5	137	
218003553	ROSILENE BORGES DOS SANTOS ARAÚJO	4	0,5	0	3,5	138	
218002098	ISABELLA FIALHO DE CASTRO	4	0	1	3	139	
218002603	ALINY MATOS DE OLIVEIRA	4	0	1	3	140	
218003152	GUILHERME LIBERATTI	4	0	0	4	141	
218001757	ANA PAULA MARQUES ANDRADE	4	0	0	4	142	
218002794	JULIA THAIS DE ASSIS MORAES	4	0	0	4	143	
218003395	AYLTHON DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA JUN	3,5	1	0	2,5	144	
218000953	IVONE BORKOWSKI DE LIMA	3,5	1,5	2	0	145	
218001680	SILVIA MARA SILVA DE ARRUDA MARTINS	3,5	1	0	2,5	146	
218000991	HUDYANE MARQUES DE O COSTA	3,5	1	0	2,5	147	
218000170	SONISE FATIMA ALMEIDA RODRIGUES	3,5	1	0	2,5	148	
218001584	IZAIAS CAETANO DA SILVA FILHO	3,5	1	0	2,5	149	
218003126	CLAUDINEY OLIVEIRA NOVAIS JUNIOR	3,5	1	0	2,5	150	
218000723	SHIRLY DAMIAN PALOMINO ROSSI	3,5	0,5	3	0	151	
218002197	WOLNER NUNES RIBEIRO DE PAULA	3,5	0	1	2,5	152	
218001079	ELISABETE PEREIRA BARBOSA DO VALE	3,5	0	1	2,5	153	
218000103	DALBRO MONGE ALCÂNTARA DA SILVA	3,5	0	1	2,5	154	

218003628	LAURINDA SARA DA ROCHA GOMES	3,5	0	1	2,5	155	
218000748	CARLOS VICTOR ALVES TRAMPUSCH	3,5	0	1	2,5	156	
218002052	MONIZA NUNES DE ALMEIDA BORGES	3,5	0	1	2,5	157	
218000915	GABRIELA VAZ DE CAMPOS PATRICIO	3,5	0	1	2,5	158	
218003052	ANDRÉIA RODRIGUES MACEDO	3,5	0	0	3,5	159	
218001073	DIEGO MONTEIRO DE ARRUDA FORTES	3,5	0	0	3,5	160	
218003212	RAFAELA DJOANA CAVALLI	3,5	0	0	3,5	161	
218002196	WESLEY BARBOSA TORO MACHADO	3	3	0	0	162	
218001438	FERNANDA RAMOS DE FARIA	3	1	2	0	163	
218000356	LUCIANA RAMOS FERNANDES	3	0,5	0	2,5	164	
218000030	ALLINE GARCIA ROSA VIEIRA	3	0,5	0	2,5	165	
218001967	CEZAR LUIZ BENITES SANTOS	3	0,5	0	2,5	166	
218003375	NAYARA LUCIA NUNES BERNAZZOLLI	3	0,5	0	2,5	167	
218002134	KARLA ANDRADE CAMPOS DE LARA PINTO	3	0,5	0	2,5	168	
218002520	THAYS DE OLIVEIRA NUNES RONDON NOVAES	3	0	3	0	169	
218002088	EDENA REGINA DE LIMA	3	0	0	3	170	
218002540	FERNANDO AUGUSTO GOMES	3	0	0	3	171	
218001590	THASSIA LORENA DE ANDRADE DIAS	3	0	0	3	172	
218001718	PATRICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES PITA	3	0	0	3	173	
218001989	WELLYNTON ALVES	3	0	0	3	174	
218001466	THAYS KELLY GAMA MORENO	3	0	0	3	175	
218001963	ADILSON AUGUSTO DUARTE SILVA	3	0	0	3	176	
218003426	ANGELA ZENIR DO CARMO	2,5	0	0	2,5	177	
218002032	EDSON LUIZ COSTA PEREIRA	2,5	0	0	2,5	178	
218002335	MARIA JUCILENE DA SILVA	2,5	2,5	0	0	179	
218001408	KELVIN DO AMAZONAS SOUSA FERREIRA	2,5	2,5	0	0	180	
218001811	ELIZANGELA DE ALMEIDA VITALINO	2,5	2,5	0	0	181	
218003026	RAFAEL ROMEIRO MIRANDA	2,5	2,5	0	0	182	
218002737	THALITA DIAS DO AMARAL	2,5	2,5	0	0	183	
218003220	VIVIANE EMILIA RAMOS DE ANDRADE	2,5	2,5	0	0	184	
218003365	MAÍRA DE SÁ CAMPOS MAIA	2,5	0,5	2	0	185	
218001122	HAMILTON LOPES DE ANDRADE	2,5	0	0	2,5	186	
218003414	VALQUIRIA MORTELARO DE OLIVEIRA	2,5	0	0	2,5	187	
218001955	LUCINEY MICENO PAPA	2,5	0	0	2,5	188	
218000089	LUDMILA CAVALCANTE DA SILVA MOURA	2,5	0	0	2,5	189	
218001803	GEIZA DE GUSMÃO MORAES	2,5	0	0	2,5	190	
218001789	ANA LUCIA DO VALLE CAMPOS	2,5	0	0	2,5	191	
218001901	JEFFERSON DOUGLAS LIMA DA SILVA	2,5	0	0	2,5	192	
218001961	MELINA OLIVEIRA SILVA	2,5	0	0	2,5	193	
218000972	LARISSA REGINA ALMEIDA	2,5	0	0	2,5	194	
218001446	MARIANA APARECIDA SILVA GEBARA	2,5	0	0	2,5	195	
218003490	RAFAELLA PEREIRA CORREA	2,5	0	0	2,5	196	
218001452	DAIANY FRANK	2,5	0	0	2,5	197	
218002667	KÉTURA RIZIA PEREIRA DE ANDRADE E SILVA AL	2,5	0	0	2,5	198	
218003443	ANDREI KOSSMANN HOMERCHER	2,5	0	0	2,5	199	
218003506	FERNANDO AUGUSTO CANAVARROS INFANTINO	2,5	0	0	2,5	200	
218002407	TATIANE DALLA COSTA SÁVIO	2,5	0	0	2,5	201	
218001042	ARLLON VINICIUS OLIVEIRA DA GAMA	2,5	0	0	2,5	202	
218002995	LUAN SARTORI DE LARA	2,5	0	0	2,5	203	5
218002847	EMANUELE PROENÇA LARRÉA	2,5	0	0	2,5	204	
218001072	NAIARA CRISTINA TONETTA	2,5	0	0	2,5	205	
218002740	MARIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA GIANGAR	2,5	0	0	2,5	206	
218002699	WILLOW SALOMÃO DOS SANTOS SILVA	2,5	0	0	2,5	207	
218001623	AUGUSTA DE ARAÚJO RODRIGUES	2,5	0	0	2,5	208	
218001244	SARA SARMENTO PEREIRA	2,5	0	0	2,5	209	
218001848	ANDRESSA MORAES RIBEIRO	2,5	0	0	2,5	210	
218002046	DIEGO GONZATTI RIBEIRO	2,5	0	0	2,5	211	
218003476	ANDRESSA MONTEIRO DA SILVA	2,5	0	0	2,5	212	
218002754	JHENNEFFER CAROLINE PARREIRA NEVES TEIX	2,5	0	0	2,5	213	
218002999	DANIELA MENEGALE MOZER BRAGA POMPEU DE	2	2	0	0	214	
218002298	RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA	2	2	0	0	215	
218001826	ADRIANA MARTINS	2	1	1	0	216	
218000069	ELIZABETH DE OLIVEIRA SOUSA GENTILE	2	0	2	0	217	
218003631	MAUE ANGELA ROMEIRO MARTINS	2	0	2	0	218	
218000470	BRUNA CAROLINE SOUZA RODRIGUES	2	0	2	0	219	
218000835	FELIPE HERMETO DE ALMEIDA	2	0	2	0	220	
218001256	IZABELLA PACHECO COELHO	2	0	2	0	221	
218000667	LÍVIA GUIMARÃES ALVES	2	0	2	0	222	
218003429	LUCAS JUDÁ DAGOBERTO FIGUEIRA	2	0	2	0	223	
218000150	ALEX ALVES DE SOUZA	1,5	1,5	0	0	224	

218001326	JAIR ESTEVÃO DA SILVA FILHO	1,5	1,5	0	0	225	
218002299	RAFAELLA ROCHA DOS SANTOS	1,5	1,5	0	0	226	
218002490	JOSÉ CLOVIS VILANOVA	1	1	0	0	227	
218000956	TACIANA AMORIM OBICI	1	1	0	0	228	
218003304	DIEGO ALEXANDRE GOULART REZENDE MARCO	1	1	0	0	229	6
218011024	MÔNICA JESUS DEL POSSO	1	1	0	0	230	
218003463	FELIPE AUGUSTO PREDIGER WITT	1	1	0	0	231	
218002558	ALEXANDRE AUGUSTO DE BARROS MONTEIRO	1	1	0	0	232	
218002739	FRANCIANE ANTUNES ZINI	1	0	1	0	233	
218000138	EDLAINE SOARES DOS SANTOS	1	0	1	0	234	
218003498	REICYLA BRUNA OLIVEIRA	1	0	1	0	235	
218002578	MANAYRA SILVA FARDIM	1	0	1	0	236	
218000823	RAPHAEL MARTINS DE AMORIM	1	0	1	0	237	
218000257	BLENNDA TATYANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	1	0	1	0	238	
218000563	GABRIELLI ALBERTINI VENTURELLI	1	0	1	0	239	
218000298	MARIANE GOMES DE MORAES	0,5	0,5	0	0	240	
218000798	MICHELLE SADOVSKI BITTENCOURT	0,5	0,5	0	0	241	
218000540	AMANDA ARAÚJO CAMPOS	0,5	0,5	0	0	242	
218000544	NARYANNE CRISTINA RAMOS SOUZA	0	0	0	0		
218000503	LUCI DE CARLI	0	0	0	0		
218000519	SUZZY MYCHELLY SALES MARTINS	0	0	0	0		
218000568	LETÍCIA NASCIMENTO SANTOS	0	0	0	0		
218000367	JULIANA TYEMI KATO	0	0	0	0		
218000369	RAFAEL HENRIQUE DE MORAIS	0	0	0	0		
218000451	JULIANA CAMILA FIGUEIREDO SANTOS DE LIMA	0	0	0	0		
218000418	LEONARDO RONALD MUSSA DE OLIVEIRA	0	0	0	0		
218000780	AMÁLIA CADONÁ	0	0	0	0		
218000724	MARIANA CARVALHO DA COSTA STELLA	0	0	0	0		
218000718	ISABELLA CAROLINE BENITES FRANCISCO	0	0	0	0		
218000741	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0		
218000737	SERGIO BAHIA BAPTISTA	0	0	0	0		
218000613	DELAYNE KARLA VIEIRA	0	0	0	0		
218000644	LETICIA SANTOS ROCHA	0	0	0	0		
218000552	FLAVIO LUIS GONÇALVES SIQUEIRA	0	0	0	0		
218000601	EDSON DE OLIVEIRA SILVA	0	0	0	0		
218000582	SIDNEY SILVA CAVALCANTE	0	0	0	0		
218000296	JOAO CARLOS VALENTIM VEIGA JUNIOR	0	0	0	0		
218000310	HUDSON VINICIUS TRAVASSOS SANTOS	0	0	0	0		
218000281	MARIANA CRISTINA OLIMPIO MOREIRA	0	0	0	0		
218000343	ALINE CRISTIANE DA CONCEIÇÃO BRAGA	0	0	0	0		
218000316	ELISANGELA PREDENTINO DE ALMEDA	0	0	0	0		
218000228	CLEVERSON GARCIA BUENO	0	0	0	0		
218000178	DANYHELLEN LORENÇONI BORGES	0	0	0	0		
218000188	JESSIANE MARQUES PARACATU	0	0	0	0		
218000194	ÍTALO DANTAS SALES	0	0	0	0		
218000137	VINICIUS DINIZ DE ALMEIDA	0	0	0	0		
218000136	JUSCINEIDIA FERREIRA GOMES	0	0	0	0		
218000166	AMANDA CAROLINA SOUZA SILVA	0	0	0	0		
218000090	SAMUEL MATTIAS NETTO	0	0	0	0		
218000064	MARCOS ALEXSANDRO NEVES DE OLIVEIRA JUN	0	0	0	0		
218000036	RAUL QUEIROZ DE AQUINO	0	0	0	0		
218000048	FABIO HENRIQUE BECCARI RIBEIRO	0	0	0	0		
218000025	GRYONE MARANA CARDOSO BRAGA	0	0	0	0		
218000017	MAICO LIMA MAIA	0	0	0	0		
218000765	FERNANDA VENTURA DOS SANTOS	0	0	0	0		
218000839	ELIANE DEBIEN ARIZIO	0	0	0	0		
218000848	FELIPE DUARTE MOREIRA	0	0	0	0		
218000946	ANA FLÁVIA LEITE SAMPAIO	0	0	0	0		
218000984	TAÍS NAIANA BORTOLOTTI SUZIN	0	0	0	0		
218001004	AMANDA AUGUSTA BOTTEGA	0	0	0	0		
218000913	MARCELO HENRIQUE RIBEIRO	0	0	0	0		
218000908	ÁLLIRSON OLIVEIRA FORTES PEREIRA	0	0	0	0		
218000909	BARTOLOMEU GARCIA DUARTE FILHO	0	0	0	0		
218000902	LUIS FELIPE LEHNEN	0	0	0	0		
218000894	BRUNA CAROLINA DIAS BARROS	0	0	0	0		
218000886	FERNANDA DE DAVID PINTO	0	0	0	0		
218000940	JOSÉ RENATO DE FRANÇA	0	0	0	0		
218000937	ALEXIA CAETANO BARBOSA	0	0	0	0		
218000934	VANESSA ANDRADE DA SILVA	0	0	0	0		
218000925	CLEUCIELE BREIER	0	0	0	0		

218001037	DAIANA ROSA BORGES	0	0	0	0		
218001048	EDSON NASCIMENTO RODRIGUES	0	0	0	0		
218001071	INALDO XAVIER DE SIQUEIRA SANTOS NETO	0	0	0	0		
218001101	RONALDO MONTEIRO FEGURI	0	0	0	0		
218001120	CRISTIANY GUIRRA CORTE	0	0	0	0		
218001134	LORHAYNE LUIZA PEREIRA	0	0	0	0		
218001158	BÁRBARA CAROLINA VIEIRA LEÃO	0	0	0	0		
218001150	JORDELISMAR JOSÉ ALVES JUNIOR	0	0	0	0		
218001332	LUCIANA WERNER BILHALVA	0	0	0	0		
218001461	SUZIANE DA SILVA LOPES	0	0	0	0		
218001337	ERICA VIANA ANDREOTTI	0	0	0	0		
218001345	LUCIANO CAMPOS DA SILVA	0	0	0	0		
218001320	MARIANA DE FREITAS SILVA	0	0	0	0		
218001307	MARIA LUISA XAVIER E SANTOS	0	0	0	0		
218001308	MARINÊS MARQUES MENDONÇA	0	0	0	0		
218001300	IRIS ALBERTO MELO FONSECA	0	0	0	0		
218001253	NATASHA DE OLIVEIRA MENDES MACHADO	0	0	0	0		
218001264	MATTHEUS COSTA MARTINS	0	0	0	0		
218001219	ELANA CATARINA MONTEIRO MAYER	0	0	0	0		
218001223	RICARDO ANTONIO SILVA DE LIMA	0	0	0	0		
218002572	GIULIANE LOPES DE MEDEIROS	0	0	0	0		
218002554	JANAINA SILVA DAMASCENO DE MARCHI	0	0	0	0		
218002605	GIOVANNI FERREIRA DE VASCONCELOS	0	0	0	0		
218002586	MARCUS VINICIUS MARQUES CARDOSO	0	0	0	0		
218002595	DELAMARA DE ALBUQUERQUE FELÍCIO	0	0	0	0		
218002503	MARCELO DE SIQUEIRA LUZ	0	0	0	0		
218002511	EVERALDO DOS SANTOS DUARTE	0	0	0	0		
218002541	LUANA PATRICIA GOMES MACIEL	0	0	0	0		
218002535	GLAUBER EDUARDO DE ARRUDA CAMPOS	0	0	0	0		
218002526	GERSON ANTONIO MARTINS	0	0	0	0		
218002429	LUDMILLA RONDON SOARES	0	0	0	0		
218002375	MICHEL VINICIUS MORAES PEREIRA	0	0	0	0		
218002469	LUZIANA MARIA PINTO DE ARAUJO	0	0	0	0		
218002446	ANGELICA REGINA DE AGUIAR	0	0	0	0		
218002334	CAROLINA MENDES MANSOR	0	0	0	0		
218002329	CARINA CARVALHO DE ARAUJO	0	0	0	0		
218002343	RICARDO DE AZEVEDO WATZEL	0	0	0	0		
218002345	ADRIANA MONTEIRO PINTO DE OLIVEIRA	0	0	0	0		
218002355	PAULO GIOVANI CENDRON	0	0	0	0		
218002266	NAURICEIA TEIXEIRA DE ALCANTARA	0	0	0	0		
218002035	CLARIANA DE SOUZA SCHIANI	0	0	0	0		
218002018	DANILO GREGORY SOARES DA SILVA	0	0	0	0		
218002028	EUNICE ELISIA SILVA OLIVEIRA	0	0	0	0		
218002077	JACKELINE RAMOS DA SILVA	0	0	0	0		
218002079	JUAREZ RODRIGUES SANTANA	0	0	0	0		
218002081	AMANDA PINHO CAMACHO	0	0	0	0		
218002057	ANDREIA FERNANDES DOS SANTOS	0	0	0	0		
218002136	CARLA VICENZI BORBONATO	0	0	0	0		
218002188	ALYCIA MARIANA ANJOS DA LUZ	0	0	0	0		
218002153	FLAVIO PEREIRA COSTA JUNIOR	0	0	0	0		
218001815	ALEXANDRE SODRE ANDRADE	0	0	0	0		
218001818	CREIDE APARECIDA MARQUES DE ARAUJO	0	0	0	0		
218001837	FERNANDO SANTOS QUEIRÓZ OLIVEIRA	0	0	0	0		
218001842	DÉBORA CARVALHO DE ANDRADE MELO	0	0	0	0		
218001863	IVANA DE OLIVEIRA SARAT	0	0	0	0		
218001867	DANDRA RENATA SOUZA LIMA	0	0	0	0		
218001808	NATHALY MIRIAN DE MELO	0	0	0	0		
218001776	TULLIO SOUSA DE SENE	0	0	0	0		
218001734	MARCO AUGUSTO DE ALMEIDA	0	0	0	0		
218001735	FRANCIS RAYNER CUZZUOL FERREIRA	0	0	0	0		
218001748	KATIELLE VITÓRIA ALVES DE ARAUJO	0	0	0	0		
218001959	BRUNO MARTIN SIPPEL SOUZA	0	0	0	0		
218001929	LUCAS MOREIRA DE SOUZA	0	0	0	0		
218001968	FRANCIS KATYUSSIA TEIXEIRA	0	0	0	0		
218001976	IRINEU MORENO JUNIOR	0	0	0	0		
218001997	MARÍLIA GABRIELA DE SOUZA CHAVES	0	0	0	0		
218001980	FERNANDA DE SOUZA BRITO	0	0	0	0		
218001889	LÚCIA MARIA LOPES DA SILVA	0	0	0	0		
218001894	TANZILA LOPES OLAZAR REGES	0	0	0	0		
218001937	DEIVIDY FRANCISCO DE OLIVEIRA	0	0	0	0		
218001941	ALINE GESSICA GOIS DE LIZ SIMI	0	0	0	0		



218001921	RAFAELLA ALT DE OLIVEIRA	0	0	0	0		
218001618	WILLOR RODRIGUES FELICIANO	0	0	0	0		
218001581	CIMONE FONSECA DA SILVA SANTOS	0	0	0	0		
218001716	CESAR LIMA DE PAULA	0	0	0	0		
218001698	RAFAELA DA SILVA POLON	0	0	0	0		
218001701	JOSIANE FAUSTINO AZEVEDO SABER	0	0	0	0		
218001644	TALITA VILELA MANHANINI	0	0	0	0		
218001364	PERLA CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA HIRAE	0	0	0	0		
218001370	SÉRGIO HENRIQUE KANEKO KOBAYASHI	0	0	0	0		
218001352	PAULO HENRIQUE LOPES DE CARVALHO	0	0	0	0		
218001412	CARLA RACHEL FONSECA DA SILVA	0	0	0	0		
218001413	VANESSA DE ALMEIDA SCARDUA	0	0	0	0		
218001406	JUCELIANA MARTINS	0	0	0	0		
218001396	EREMITA LAURA DA SILVA OURIVES	0	0	0	0		
218001397	AFONSO HENRIQUE SANSÃO CORRÊA DA COSTA	0	0	0	0		
218001400	MARCIA MIEKO HIRAÇAKA ALMEIDA	0	0	0	0		
218001422	KAIO CÉSAR RAMOS ZAMMATARO	0	0	0	0		
218001431	LETICIA KRISTINY GARAY MORAES GIACOMETI	0	0	0	0		
218001493	MATHEUS VARGAS	0	0	0	0		
218001499	THIAGO DEIGLIS DE LIMA RUFINO	0	0	0	0		
218001500	WELITON SANTIAGO ARAGÃO	0	0	0	0		
218001503	RUBIA EMANUELLA SOARES RIBEIRO	0	0	0	0		
218001506	ERIKA PICCO PALACIOS DE ANDRADE CALAZANS	0	0	0	0		
218003521	LUCIANA RITA DE QUEIROZ MAMEDES	0	0	0	0		
218003522	FÁBIO FERREIRA CARDOSO	0	0	0	0		
218003550	ROSANGELA PIVA MOURATO	0	0	0	0		
218003539	ELISABETE RUTE RIETH	0	0	0	0		
218003568	POLÍMNIA DE FARIA PEREIRA	0	0	0	0		
218003570	RAMON RODRIGUES LOPES	0	0	0	0		
218003559	LUIZ GUSTAVO GASCH HARRIS	0	0	0	0		
218003465	FRANCIELLE DA SILVA OLIVEIRA	0	0	0	0		
218003469	MARCIA ADRIANE PELEGRINE MAX	0	0	0	0		
218003473	JOÃO MARCELOS FORGIARINI FERNANDES	0	0	0	0		
218003452	YARA TAINÁ DA SILVA OLIVEIRA NEVESA	0	0	0	0		
218003454	ARIADNE PADILHA DE BARROS	0	0	0	0		
218003418	CRISTIANO NUNES SANTANA	0	0	0	0		
218003419	TIAGO DE ARAUJO SILVA	0	0	0	0		
218003435	LORENA FURQUIM DE GODOY	0	0	0	0		
218003368	RICARDO FRANCISCO DIAS DE BARROS	0	0	0	0		
218003400	KELLY AFONSO CLEMENTE	0	0	0	0		
218003312	VILANI SOUZA BATISTA TOGNON	0	0	0	0		
218003322	FELIPE GARCETE BALDO	0	0	0	0		
218003332	DANIELE LAUANNY OLIVEIRA CORREA DE JESUS	0	0	0	0		
218003361	CRISTIANE DE MESQUITA BATISTA	0	0	0	0		
218003290	NATIELI MACHADO DOS SANTOS	0	0	0	0		
218003276	NILTON CESAR NALINI SILVA JUNIOR	0	0	0	0		
218003280	PAULA DANIELA SAUERESSIG DE OLIVEIRA	0	0	0	0		
218003267	MAKÉLLEN PRADO MACHADO	0	0	0	0		
218003244	YURI HENRIQUE MISTURINI	0	0	0	0		
218003263	LUCAS VIEIRA BARROS DE ANDRADE	0	0	0	0		
218003141	JOAO AURELIO DO CARMO FERREIRA	0	0	0	0		
218003113	ELEN REGINA DE CAMPOS GONÇALVES	0	0	0	0		
218003114	MARIA EDUARDA RAMALHO QUEIROZ	0	0	0	0		
218003199	MOARA RONCHIN COSTA	0	0	0	0		
218003202	GIANNE VIEIRA BEZERRA	0	0	0	0		
218003193	RENATA ALVES FELICIANO DE SOUSA	0	0	0	0		
218002725	SILVIO HENRIQUE LOPES	0	0	0	0		
218002674	SILMARA ENORÉ DE MORAIS CORTEZ	0	0	0	0		
218002647	CARLA CRISTINA BATISTA DE SOUZA	0	0	0	0		
218002795	DIOMAR REZZIERI	0	0	0	0		
218002793	CELSO BATISTA MEDINA	0	0	0	0		
218002804	KALITA CORTIANA SEIDEL DOS SANTOS	0	0	0	0		
218002812	ANNE FERNANDA MÂNICA EVANGELISTA	0	0	0	0		
218003260	MARIANA MARQUES DE ALMEIDA	0	0	0	0		
218003059	SARAH DE QUEIROZ MAMEDES	0	0	0	0		
218003060	GISELE FONSECA BERGAMASCO	0	0	0	0		
218003083	ANA RITA DE SOUSA SILVA ASSIS	0	0	0	0		
218003092	CASSIO MASSARIOL CARDOSO	0	0	0	0		

218002896	CAROLINA MOURA DO VALE	0	0	0	0		
218002903	MARISETE MARIA DE CARVALHO MEDEIROS	0	0	0	0		
218002875	NEILA AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	0	0	0	0		
218002878	CARLA MARIA COSTA BOTELHO	0	0	0	0		
218002862	LORENE APARECIDA ALVES PASSOS	0	0	0	0		
218002868	EDJANE RODRIGUES NUNES	0	0	0	0		
218002947	THIAGO PESSOA VAZ	0	0	0	0		
218002966	ELVENS LUIZ DE OLIVEIRA	0	0	0	0		
218002976	LUCY VIEIRA DA SILVA PINTO	0	0	0	0		
218003617	THAMINNE DA SILVA CASTRO	0	0	0	0		
218003621	CELIO ANTONIO DO PRAOD JUNIOR	0	0	0	0		
218003623	EMANUEL ANTONIO BACCIN	0	0	0	0		
218003660	JOÃO VICTOR GOMES DOS SANTOS	0	0	0	0		

### 3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado fica devidamente retificado e homologado nesta data pelo Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, para todos os efeitos legais.

Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2022.

Francisco Serafim de Barros  
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

#### PORTARIA INTERMAT Nº 016/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos Inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CONTRATO Nº 9912452392/2018	HELMAR FERREIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 295422	BRENDHAN EMANUELLY DA SILVA - MATRÍCULA: 302688	NOELI RODRIGUES DE CAMPOS - MATRÍCULA: 309468
OBJETO				
Prestação, pelos correios, de serviço e venda de produtos que atendam às necessidades do INTERMAT				

**Art. 2º** Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 2022.

Francisco Serafim de Barros  
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 017/2022/INTERMAT

EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
 TEMPORÁRIA  
 DE ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO E AGENTE FUNDIÁRIO  
 AGRÁRIO.

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o edital n. 001/2021, de 28 de junho de 2021, processo seletivo simplificado para contratação temporária de Analista Fundiário Agrário e Agente Fundiário Agrário, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional de interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, e de acordo com item, 12.2 ;12.3,12.4 do edital n. 001/2021, de 28 de junho de 2021.

Considerando que os candidatos **não se apresentaram no prazo legal** de acordo com o item 12.2 do EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021, e **não entraram em exercício de suas funções**,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO dos Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, publicado no DOE de 26.11.21, pág 39, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com a respectiva lotação/cargo:

Perfil: Advogado - Não inscritos como PCD	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
11	GABRIELA MAGALHÃES RUPOLO
Perfil: Assistente Social - Não inscritos como PCD	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
12	JULIANO DA SILVA SANTOS
Perfil: Eng Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - Não inscritos como PCD	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
5	LAÍS PELÚSIO SOUZA DE MORAIS
6	JOSEVANDO DE SOUSA SILVA
11	DANDARA BECHARA RESQUE
Perfil: Tecnologia em Geoprocessamento, Tecnologia em Agrimensura - Não inscritos como PCD	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
8	JOÃO BATISTA CALAND JÚNIOR
Perfil: Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental - Não inscritos como PCD	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
12	NAYARA NAZARÉ ARRAES ARAÚJO
6	RAFAEL ALEIXO COELHO DE OLIVEIRA
10	LUENA OSSANA CANAVIEIRA
Perfil: Técnico de Agrimensura, Técnico em Geomensura, Técnico em Geodésia e Cartografia, Técnico em Geoprocessamento - Não inscritos como PCD	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
22	SERENA D ELIZETE SILVA DE OLIVEIRA
23	DENISE VIEIRA DE OLIVEIRA
24	ALICE FERREIRA DA SILVA PAIXAO
28	RAFAEL CORDEIRO DO AMARAL
29	SIRLAN SOUZA DE FREITAS
Perfil: Advogado - PCD	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
PCD 2º	ALEXANDRE CASTRO DE ARRUDA
Perfil: Assistente Social - PCD	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
PCD 1º	LUZIA JORDÃO CASTALDO COGO
Perfil: Eng Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - PCD	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
PCD 1º	MAURICIO RICARDO DA SILVA COSTA

Registra-se  
 Publica-se  
 Cumpra-se

Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2022

**Francisco Serafim de Barros**  
 Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso  
 (Original Assinado)

## PORTARIA Nº 018/2022/INTERMAT

EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
 TEMPORÁRIA  
 DE ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO E AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Terceira Convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, abaixo citado, para atuarem no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no município de Cuiabá, em caráter temporário.

**Perfil: Advogado - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
11*	ANDERSON AMARAL ROSA*

**Perfil: Assistente Social - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
14	POLIANA DE SANTANA DANTAS
15	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA
16	ANGELICA DE SOUZA MATOS
17	ALINE RIVAROLA ARAUJO

**Perfil: Eng Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
12	SYANNE BAIÁ DA COSTA
13	DANIELA COSTA ROGÉRIO DE CASTRO
14	THIAGO OMODEI GESTINARI
15	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA MOURA
16	FREDERYCO AUGUSTO PEREIRA ELLERES

**Perfil: Tecnologia em Geoprocessamento, Tecnologia em Agrimensura - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
9	MARCIO ROBERTO SANTOS DE CARVALHO

**Perfil: Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
13	VANESSA GOMES MOTA
14	FABRÍCIO SILVA CAMARGO

**Perfil: Técnico de Agrimensura, Técnico em Geomensura, Técnico em Geodésia e Cartografia, Técnico em Geoprocessamento - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
30	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MENDES
31	ALAN PEREIRA DA SILVA FALCÃO MENDES
32	CARLOS ALBERTO TAQUES DE OLIVEIRA
33	ALEX FERREIRA MORAES
35	NUNES JOSE DA SILVA

Perfil: Advogado - PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
PCD 4º	SUELLEM MONIQUE LAGE DOS SANTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, localizado na Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/Nº - Edifício Eng. José Morbeck, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do ATO DE CONVOCAÇÃO, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal da 1ª Região Civil e Criminal (validade 30 dias);
- II. Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital Civil e Criminal - 1º e 2º graus (validade 30 dias);
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal (somente homens - validade 30 dias);
- VIII. Certidão negativa do TER/TSE (validade 30 dias);
- IX. Cópia legível de (apresentar original para conferência):

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Carteira de reservista (sexo masculino);
- Comprovante de endereço (atualizado);
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
- PIS/PASEP (se houver).
- CNH (se houver).

X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);

XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.

XII. 01 foto (tamanho 3x4);

XIII. Exame médico admissional;

XIV. Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do

Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias;

XV. Currículo e endereço de e-mail válido;

XVI. Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para

a função, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que

o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar

inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício

profissional.

Cuiabá-MT, 21 de Janeiro de 2022

**Francisco Serafim de Barros**  
**Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso**  
 (Original Assinado)

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2021/  
 INDEA-MT  
 Proc. Adm. Nº 565070/2021**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração dos itens 1.3 e 1.4 da Cláusula Primeira do Contrato n.º 014/2021/INDEA-MT, conforme publicação do 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço n.º 005/2021/SEPLAG, para atender ao INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666/93, art. 65, Inc. II, "d", e o Decreto Estadual n.º 840/2017.

**DA ALTERAÇÃO:** Altera-se o valor unitário registrado para o LOTE 04 - Item 01, no qual o valor do contrato ficará da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; SEM VASILHAME, EMBALAGEM COM PROTETOR SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS VIGENTES. UNIDADE.	2.000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais)				

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo servidor RODRIGO NEVES FILGUEIRA - Matrícula n.º 250.081 e Fiscal Substituto o servidor JOSIMAR CAMILO DE SOUZA - Matrícula n.º 237.237.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2022.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/  
 INDEA-MT. MARCIO KNOPF - REPRESENTANTE/ FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2022/DETRAN/MT  
 (PROCESSO DETRAN-PRO-00477.02)**

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.164.750,00 (Um milhão, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17/02/2022 a 16/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/02/2022.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Processo n.º. DETRAN-PRO-2021/00477, denominado Pregão Eletrônico n.º 43/2021/DETRAN/MT.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ n.º 08.710.871/0001-00 - JOSÉ GUERREIRO FILHO.



GOVERNO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

**ANEXO 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
DEMONSTRATIVO DE PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	DEZEMBRO BAIXA	2021 DESINCORPORAÇÃO	SALDO TOTAL
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Precatórios Peq. Valor						0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Precatórios Peq. Valor vencidos e não pagos						0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Precatórios Peq. Valor vencidos e não pagos conforme o novo CPC						0,00
PRECATÓRIOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	187.519,40	5.682.796,15	0,00	157.474,32	0,00	5.712.841,23
UO 19.301 - DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Precatórios Restos a pagar TRF						0,00
UO 19.301 - DETRAN	187.519,40	5.682.796,15	0,00	157.474,32	0,00	5.712.841,23
- Precatórios Restos a pagar						0,00
Inscritos em Restos a pagar Proc. 2020	36.973,03			7.974,33		28.998,70
Inscritos em Restos a pagar Proc. Exercícios Anteriores (2018 e anteriores)	1.046,38					1.046,38
Restos a pagar não proc. insc. Exercícios Anteriores (2018 e anteriores)	71.111,66			71.111,66		0,00
Restos a pagar não proc. insc. em 2020	78.388,33			78.388,33	0,00	0,00
Restos a pagar não proc. insc. em 2021	0,00	5.682.796,15				5.682.796,15
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS ATÉ 25/03/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UO 19.301 - DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Alimentar - TJ						0,00
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos						0,00
Natureza Comum - TJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Precatórios Natureza Comum Vencidos						0,00
TOTAL GERAL	187.519,40	5.682.796,15	0,00	157.474,32	0,00	5.712.841,23

**Nota:**

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2021.

Elaborado por:

**ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS**

CRC-MT 017144/O-9

Coordenador de Contabilidade do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 092/2022/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**  
**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 010/2022 - 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ n.º 72.591.894/0003-04.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada e motorizada por meio de motocicleta, nas dependências do DETRAN/MT, localizadas em Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, visando a integridade do patrimônio do CONTRATANTE.

**I - Fiscal Titular:** Greice Carla de Oliveira Lima - Matrícula nº 119023;  
**II - Fiscal Substituto:** Jardson Antonio Barbosa Matrícula nº 225771;  
**III - Gestor Titular:** Greice Carla de Oliveira Lima - Matrícula nº 119023;  
**IV - Gestor Substituto:** Jardson Antonio Barbosa Matrícula nº 225771.

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato firmado entre as partes.  
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 093/2022/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**  
**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

**Nº da Ordem de Fornecimento:** 04/2022 - COMERCIAL TRIUNFO LTDA EPP

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a realização das operações integradas de fiscalização de trânsito na capital e no interior do estado de Mato Grosso.

**I - Fiscal Titular:** Lauro Luciano Rodrigues da Silva - Matrícula n.º 290721;

**II - Fiscal Substituto:** Drielen Camila Bueno Wuerzius Setubal - Matrícula n.º 228767;

**III - Gestor Titular:** Drielen Camila Bueno Wuerzius Setubal - Matrícula n.º 228767;

**IV - Gestor Substituto:** Lauro Luciano Rodrigues da Silva - Matrícula n.º 290721.

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.  
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 094/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 013/2022 - STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 08.710.871/0001-00.

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

**I - Fiscal Titular:** Pedro Rosa Neto - Matrícula nº 250662;

**II - Fiscal Substituto:** Joadir de Almeida Lourenço - Matrícula nº 274819;

**III - Gestor Titular:** Pedro Rosa Neto - Matrícula nº 250662;

**IV - Gestor Substituto:** Joadir de Almeida Lourenço - Matrícula nº 274819.

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e no que couber, na PORTARIA Nº 271/2019/GP/Detran/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## PORTARIA Nº 020/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho;

Considerando que a empregada **Claudia Silva de Azevedo**, cumpriu o interstício necessário para a progressão de **CLASSE** (horizontal), de acordo com o Art. 30 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

Considerando a Manifestação nº 002-2022-UNIJUR, opinando pelo deferimento do direito à Progressão Funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Progressão Funcional por **CLASSE (HORIZONTAL)** da classe **D** para a classe **E**, da empregada pública **Claudia Silva de Azevedo**, no cargo de Analista de T.I., com efeitos financeiros a partir de 30/09/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

**Antônio Marcos de Oliveira**

Diretor-Presidente da MTI

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2018/  
METAMAT

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, inscrita no CNPJ sob N. 03.020.401/0001-00, com sede administrativa na Av. Gonçalo Antunes de Barros, N. 2970, Bairro Novo Mato Grosso, nesta Capital, simplesmente denominada CONTRATANTE e de outro lado à Empresa OI S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N. 76.535.764/0001-43, localizada na Rua do Lavradio nº 71, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Sr. ALVARO CARLINI, portador da cédula de identidade nº 0694794-8 SSP/MT brasileiro, e inscrito no CPF sob nº 953.279.161-20, e Sr. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO, portador da cédula de identidade nº 377506-2 SSP/MT brasileiro, e inscrito no CPF sob nº 474.889.801-15, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a documentação juntada ao PROCESSO/PROTOCOLO/METAMAT/N. 00020/2022 de, independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

- DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 016/2018/METAMAT por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12/11/2021.

- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento.

- DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, nos termos do art. 40 e seus incisos da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

- DA ASSINATURA - E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2021.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor Presidente

METAMAT

**GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

**JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**

Representante Legal

OI S/A

**ALVARO CARLINI**

Representante Legal

OI S/A

## CEASA

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

A diretoria da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso – CEASA/MT, com sede na Rua dois, nº S/N, Centro Político Administrativo (anexo ao prédio da Sec. de Agricultura Familiar), no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e a sociedade as demonstrações contábeis relativa ao exercício social encerrado em 31/12/2021, acompanhado das notas explicativas:

Balço Patrimonial							
ATIVO	Nota	2021	2020	PASSIVO	Nota	2021	2020
<b>Ativo Circulante</b>		<b>40.968,76</b>	<b>42.664,41</b>	<b>Passivo Circulante</b>		<b>2.512,96</b>	<b>42.426,40</b>
Caixa e equivalentes de caixa		4.516,78	520,70	Salários e encargos a pagar	9	-	-
Outros créditos	4	22.471,41	28.165,71	Fornecedores		-	5.877,10
Impostos a recuperar	5	9.955,67	9.953,10	Impostos e Contrib. a pagar	10	176,00	50,34
Estoques	6	4.024,90	4.024,90	Prov. de Férias e encargos		2.336,96	36.498,96
				<b>Passivo Não Circulante</b>			<b>935.779,26</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>17.390,35</b>	<b>21.711,70</b>	Provisão Longo Prazo			935.779,26
Realizável longo prazo				Adto p/ desenv. de projeto	11	-	935.779,26
Depósito Judicial	7	11.041,49	11.041,49	<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>55.846,15</b>	<b>- 913.829,55</b>
				Capital Social	12	751.700,00	751.700,00
Imobilizado	8	6.348,86	10.670,21	Prejuízo Acumulado		- 2.567.054,50	-1665529,55
				Adto p/ fut. aumento de capital	11	1.871.200,65	-
<b>Total do Ativo</b>		<b>58.359,11</b>	<b>64.376,11</b>	<b>Total do Passivo</b>		<b>58.359,11</b>	<b>64.376,11</b>

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE				Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) – Método direto	
	Nota	2021	2020		2021
Receitas		-	-	<b>I - Atividades Operacionais</b>	
(-) Deduções		-	-	(+) Recebimento de Clientes	-
(-) Custos		-	-	(-) Pagamento de fornecedores	(14.315,25)
(=) Lucro Bruto		-	-	(-) Pagamento de taxas/alvará	(1.028,00)
				(-) Pagamento de salário, jetons e encargos	(921.785,35)
(-) Desp. Operacionais:				(=) Caixa líquido das ativ. operacionais	(937.128,60)
(-) Desp. administrativas	13	(9.655,76)	(63.651,23)	<b>II - Atividades de Investimento</b>	
(-) Desp. c/ pessoal e encargos	14	(886.531,39)	(1.198.636,18)	(-) Compra de Ativo	-
(-) Despesas Tributárias	15	(1.028,00)	(3.456,00)	(+) Rendimento de Aplicação Financeira	11,55
(-) Depreciação	16	(4321,35)	(4.769,04)	(-) IR s/ Aplicação Financeira	(2,57)
(+) Outras Receitas	17	-	1.152.999,72	(=) Caixa líquido das ativ. de investimento	8,98
(=) Result. antes das receitas/desp. financeiras		(901.536,50)	(117.512,73)	<b>III - Atividades de Financiamento</b>	
(+) Rec. Financeiras	18	11,55	46,49	(+) Recursos Recebidos	941.115,70
(-) Desp. Financeiras		-	-	(=) Caixa líquido das ativ. de financiamento	941.115,70
(=) Result. antes do IR e CS		(901.524,95)	(117.466,24)	<b>(=) Caixa Líquido do período (I+II+III)</b>	<b>3.996,08</b>
(-) IR		-	-	IV- Saldo inicial de Caixa e equivalentes	527,70
(-) CS		-	-	V- Saldo Final de Caixa e equivalentes	4.516,78
(=) Resultado do exercício		(901.524,95)	(117.466,24)	(=) Variação do saldo de caixa e equivalentes	<b>3.996,08</b>

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL						
	Cap. Social	Cap. a integralizar	Adto. p/ fut. aumento de capital	Reservas	Lucros/Prejuízo Acumulados	Total do Pat. Líquido
Saldo em 31/12/ 2020	758.100,00	(6.400,00)	-	-	(1.665.529,55)	<b>(913.829,55)</b>
Adto. p/ fut. aumento de capital			1.871.200,65			<b>1.871.200,65</b>
Resultado do exercício					(901.524,95)	<b>(901.524,95)</b>
Reserva de lucros				-	-	-
Dividendos					-	-
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>758.100,00</b>	<b>(6.400,00)</b>	<b>1.871.200,65</b>	<b>-</b>	<b>(2.567.054,50)</b>	<b>55.846,15</b>

**Notas Explicativas**

**A DIRETORIA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A – CEASA/MT**, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias vem apresentar aos Senhores Acionistas as **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**, relativa ao Exercício Social encerrado em 31/12/2021, acompanhado das notas explicativas.

**1. Contexto operacional:** A Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A. – CEASA é uma sociedade anônima que se rege pelo presente estatuto, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Estadual nº 9.913 de 15 de maio de 2013, e pelas demais disposições legais aplicáveis. A companhia tem como objetivo central, ordenar, regular e fiscalizar a função de abastecimento de hortifrutigranjeiros no Estado de Mato Grosso. **2. Base de preparação das demonstrações financeiras. a.**

**Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária (Lei 6.404/76). As adoções as novas práticas contábeis em convergência as normas internacionais, IFRS (International Financial Reporting Standards). Estas práticas compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade- CFC. b. Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. c. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente no período apresentado nessas demonstrações financeiras. **3. Provisões:** Uma provisão é reconhecida quando: uma entidade tem obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; quando é provável que uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação, em função de um evento passado e futuro e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

**4. Outros créditos:** direito de crédito com o Tesouro Estadual/SEFAZ.

**5. Impostos a recuperar:** abrange saldo dos seguintes tributos: INSS a recuperar; FGTS a recuperar e IRRF a recuperar.

**6. Estoque:** trata-se de material de expediente. São itens necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas da empresa.

**7. Depósito judicial:** esta conta contém registro de dois depósitos efetuados para atender demanda judicial. Ambas são ações de natureza trabalhista. O saldo é composto por um depósito, no valor de R\$

9.513,16, efetuado em 2019 e outro, no valor de R\$ 1.528,33, depositado em 2020.

**8. Imobilizado:** não ocorreram aquisições durante o período. Compõem o ativo imobilizado: móveis, utensílios, hardware e periféricos.

Valor do bem	Depreciação	Saldo
R\$ 62.021,95	R\$ 55.673,09	R\$ 6.348,86

**9. Conta Salários, férias e encargos sociais a pagar:** não há saldo tendo em vista que todas as obrigações foram pagas no mês de competência do fato gerador.

**10. Adiantamento p/ futuro aumento de capital:** todos os repasses realizados pelo Tesouro Estadual (Sefaz/MT) foram alocados para a conta: adiantamento para futuro aumento de capital. Inclusive o saldo da rubrica adiantamento de clientes para desenvolvimento de projeto que antes era uma espécie de provisão. Conforme ata de reunião do Conselho fiscal de 10/04/2021 a intenção é dar tratamento uniforme em relação aos recursos recebidos tanto dos acionistas minoritários quanto do acionista majoritário (Governo do Estado de Mato Grosso).

**11. Obrigações Fiscais:** são obrigações retidas de terceiros (IRRF, Pis/Cofins/CSLL). Todos os valores retidos foram pagos.

**12. Capital social:** conforme ata da Assembleia Geral de Constituição e assembleias posteriores, o capital social autorizado é de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), e o capital subscrito é de 758.100,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e cem reais), sendo que está integralizado o montante de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), por acionistas pessoas físicas e R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil) pelo acionista pessoa jurídica, Governo do Estado de Mato Grosso, ficando R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) a integralizar por pessoas físicas.

Na DRE as Despesas Operacionais têm a seguinte composição:

**13. Despesas administrativas:** em 2021, abrangem despesas com softwares para contabilidade pública e privada e cancelamento de despesas prescritas.

**14. Desp. c/ pessoal e encargos:** abrangem todos os colaboradores, membros do conselho fiscal e administrativo e encargos (INSS E FGTS) quando devido.

**15. Despesas tributárias:** são dispêndios com alvará e taxas para registro de documentos na junta comercial.

**16. Despesas com depreciação:** é a perda de valor de um bem por uso, desgaste ou obsolescência.

**17. Receitas financeiras:** são rendimentos de aplicação financeira.

Cleverson Danilo F Silva  
CRC 010016/O-7

Silvano F. do Amaral  
Diretor - Presidente



## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 62/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.01132 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **10.11.2021**, em caráter vitalício, a Sra. **EUNICE DA SILVA COSTA**, portadora da cédula de identidade n.º 0676353-7 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **VALDEVINO ESPIRITO SANTO DA COSTA**, ocorrido em **10.11.2021**, transferido para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SEGUNDO SARGENTO BM, enquadrado no Nível "03", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2022.

  
CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 61/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, caput, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, e artigo 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.00699 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **06.12.2021**, em caráter vitalício, a Sra. **ROSANGELA AUXILIADORA DE CAMPOS MAGALHÃES**, portadora da cédula de identidade n.º 0450014-8 SESP/MT, e em caráter temporário, a filha menor de 21 anos, Sra. **MARIA CLARA CAMPOS DE MAGALHÃES**, portadora do RG n.º 3559621-0 SESP/MT, até a data de **11.01.2025**, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. **ROSANGELA AUXILIADORA DE CAMPOS MAGALHÃES (vitalícia)**, e 50% (cinquenta por cento) para a filha **MARIA CLARA CAMPOS DE MAGALHÃES (temporária - até a data de 11.01.2025)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **JORGE LUIZ DE MAGALHÃES**, ocorrido em **06.12.2021**, estando em atividade à época do óbito, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de CORONEL PM, enquadrado no Nível "03", (Art. 3, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2022.

  
JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 59/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos Digital n.º 2021.0.01977 e n.º 2021.0.02890 (E-Turmalina), ambos do Mato Grosso Previdência, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 664/2021/MTPREV, de 24.11.2021, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente a concessão do benefício de Pensão por morte, em caráter temporário, aos menores, **RAFAELLA HELOISA LEANDRO SOUZA**, **RAPHAEL HENRIQUE SANABRIA RODRIGUES** e **DULCE MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS RODRIGUES** procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

"... tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.01977 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **26.07.2021**, em caráter temporário, aos filhos menores **RAFAELLA HELOISA LEANDRO SOUZA**, portadora da cédula de identidade n.º 3520677-2 SESP/MT, até a data de **14.01.2036**, representada legalmente pela Sra. Leticia Stephany Leandro Leite, RG n.º 22383786 SESP/MT, e **RAPHAEL HENRIQUE SANABRIA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade n.º 3520636-5 SESP/MT, até a data de **03.08.2041**, representado legalmente pela Sra. Amanda Paula Sanabria Nunes, RG n.º 2496803-0 SESP/MT sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a menor **RAFAELLA HELOISA LEANDRO SOUZA (temporária - até a data de 14.01.2036)**, e 50% (cinquenta por cento) para o menor **RAPHAEL HENRIQUE SANABRIA RODRIGUES (temporária - até a data de 03.08.2041)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, ocorrido em **26.07.2021**..."

## LEIA-SE:

"...tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º 2021.0.01977 (E-Turmalina) e n.º 2021.0.02890 (E-Turmalina), ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **26.07.2021**, em caráter temporário, aos filhos menores **RAFAELLA HELOISA LEANDRO SOUZA**, portadora da cédula de identidade n.º 3520677-2 SESP/MT, até a data de **14.01.2036**, representada legalmente pela Sra. Leticia Stephany Leandro Leite, RG n.º 22383786 SESP/MT, e **RAPHAEL HENRIQUE SANABRIA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade n.º 3520636-5 SESP/MT, até a data de **03.08.2041**, representado legalmente pela Sra. Amanda Paula Sanabria Nunes, RG n.º 2496803-0 SESP/MT, e a partir de **24.09.2021**, também em caráter temporário, a filha menor **DULCE MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade n.º 3517877-9 SESP/MT, até a data de **13.03.2041**, representada legalmente pela Sra. Taisa de Arruda Campos, portadora da cédula de identidade n.º 1863731-0 SESP/MT, sendo o rateio da seguinte forma: 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) para a menor **RAFAELLA HELOISA LEANDRO SOUZA (temporária - até a data de 14.01.2036)**, 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) para o menor **RAPHAEL HENRIQUE SANABRIA RODRIGUES (temporária - até a data de 03.08.2041)**, e 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) para a menor **DULCE MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS RODRIGUES (temporária - até a data de 13.03.2041)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, ocorrido em **26.07.2021**..."

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2022.

  
JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 68/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.02856, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **09.10.2021**, a Sra. **Araceles Martin Corrêa da Silva**, RG n.º 5.295.291-5 SSP-SP, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Adevaldo Pereira da Silva**, aposentado pela Polícia

Judiciária Civil, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "E", Nível "000", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 60/2022/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.0.01140, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **17.11.2021**, por período vitalício, ao Sr. **Luis Otavio Ramos Torres**, RG n.º 101232148 IFP/RJ, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Rosamaria Moraes Brandão Torres**, aposentada por invalidez, no cargo de Perito Oficial Médico Legista, Classe "B", Nível "002", da Perícia Oficial e Identificação Técnica, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2022/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 29/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **07.01.2022**, ao Sr. **Almir Souza Gomes**, RG n.º 3571713 SSP-GO, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Ledy Macedo Gomes**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado, Classe "B", Nível "008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 63/2022/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.0.00108, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **14.11.2021**, por período vitalício, ao Sr. **José Alves Serrão**, RG n.º 2328966-0 SESP/SP, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Ambrosina Messias Rodrigues Serrão**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "005", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### Portaria n.º 60/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANTONIO JORGE DE SA GEIGER, matrícula 48868, ocupante do cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do processo 125/2022-139: Averbem-se: 4 Anos e 2 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
12/11/1984 a 08/07/1986	1 Ano, 7 Meses e 27 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001090.1.00109/11-2	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
05/03/1990 a 09/07/1992	2 Anos, 4 Meses e 5 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001090.1.00109/11-2	Não informado

**Obs: Foi omitido o período de 01/08/2003 á 02/09/2003, por ser concomitante com Serviço público Estadual.**  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### Portaria n.º 59/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) WYDES SILVA SANTOS, matrícula 97318, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 113/2022-139: Averbem-se: 9 Anos e 8 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
09/05/1978 a 08/03/1979	10 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001010.1.0005/06-6	Não informado
01/07/1989 a 20/11/1991	2 Anos, 4 Meses e 20 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001010.1.0005/06-6	Auxiliar administrativo
10/05/1994 a 18/11/1994	6 Meses e 9 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	1001010.1.00005/06-6	Açougueiro
15/05/1995 a 15/06/1995	1 Mês e 1 dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001010.1.0005/06-6	vendedor
01/03/2000 a 30/04/2001	1 Ano e 2 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001010.1.0005/06-6	vendedor
16/06/1995 a 30/06/1995	15 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001010.1.0005/06-6	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/1986 a 15/04/1987	1 Ano, 3 Meses e 15 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001010.1.0005/06-6	Agente administrativo



Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/1980 a 31/10/1981	1 Ano, 4 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001010.1.0005/06-6	Não informado
01/01/1997 a 31/12/1998	2 Anos	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001010.1.0005/06-6	Não informado

**Obs: Não analisado o período de 01 á 30/05/2001, por não constar contribuição previdenciária junto ao INSS.**

Cuiabá-MT, 17 de Fevereiro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 61/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FERDINANDO FREDERICO MURTA, matrícula 252096, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 121/2022-139:**

**4Averbem-se: 3 Anos e 13 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/2011 a 12/01/2014	3 Anos e 13 Dias	AMAPÁ - PREVIDÊNCIA - AMPREV	000726/2022	Delegado de policia

**Obs. Não analisado o dia 31/12/2010 por não constar a contribuição previdenciária.**

Cuiabá-MT, 17 de Fevereiro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 64/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE LAZARO DA SILVA, matrícula 15690, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 124/2022-139:**

**Averbem-se: 9 Meses e 16 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º, da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Tempo Averbado Público Privado em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/1982 a 16/02/1983	9 Meses e 16 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001060.1.00078/22-6	Não informado

**OBS: Omitido o período de 17/02 a 31/03/1983, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.**

Cuiabá-MT, 18 de Fevereiro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**  
**PORTARIA Nº. 66/2022**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:**

**I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:**

**01) Processo n.º. 407768/2021 - ANA PAULA GONÇALVES DE SIQUEIRA - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer n.º 405/MTPREV/2022 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 13/05/2021 sob o Protocolo n.º. 17001080.1.07020/20-4; NIT: 1241624003-1, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, matrícula n.º **256845**, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 10 anos, 07 meses e 14 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1) 04 anos, 06 meses e 25 dias**, nos períodos de: **06 a 31/01/2007, 01/02/2007 a 31/01/2011 e 01/02 a 31/07/2011**, prestado à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, **para todos os efeitos, nos termos artigo 127, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**2) 06 anos e 19 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 11 meses e 18 dias**, no período de **18/02/1991 a 05/02/1992**, prestado a Catarina Vieira da Silva;

**b) 01 mês e 17 dias**, no período de **14/05 a 30/06/1998**, prestado a AMBAR Energia LTDA;

**c) 01 mês e 22 dias**, no período de **09/03 a 30/04/2000**, prestado a OLVEPAR S/A Indústria e Comércio;

**d) 01 mês e 29 dias**, no período de **18/06 a 16/08/2001**, prestado a GD Mato Grosso Indústria e Comércio de Madeiras LTDA;

**e) 02 meses e 10 dias**, no período de **21/08 a 31/10/2001**, prestado a Cotia Trabalho Temporário LTDA;

**f) 01 ano e 01 dia**, no período de **03/05/2004 a 03/05/2005**, prestado a Cume Ferramentas de Corte LTDA, na função de **Secretária Bilingue;**

**g) 01 mês e 29 dias**, nos períodos de: **14 a 28/02/2006 e 01/04 a 14/05/2006**, prestado a AMAGGI Exportação e Importação LTDA, na função de **Secretária Executiva Bilingue;**

**h) 04 meses e 21 dias**, no período de **15/08/2006 a 05/01/2007**, prestado a Lucas Filho CIA LTDA, na função de **Instrutora;**

**i) 02 anos, 10 meses e 22 dias**, no período de **01/08/2011 a 22/06/2014**, prestado a IUNI UNIC Educacional LTDA, na função de **Professora.**

**Obs. Não analisados os períodos de: 01 a 26/05/2000 e 01 a 31/03/2006, uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de 23/06/2014 a 01/02/2017, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.**

**02) Processo n.º. 561753/2021 - ÂNGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 311/MTPREV/2022 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º. 001486/2021 expedida pelo Fundo de Previdência dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ - PREV em 14/12/2021, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **85799**, vínculo **1**, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 01 ano e 10 meses** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV)**, nos períodos de: **01/10 a 31/12/1997, 01/03 a 31/12/1998 e 01/04 a 31/12/1999**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Professor, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. Os períodos averbados serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

**Obs2. Os períodos restantes da certidão serão aproveitados no vínculo 02, por meio do Processo N.º. 561759/2021.**

**03) Processo n.º. 561759/2021 - ÂNGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA - Procuradoria Geral do Estado - PGE. Homologo o Parecer n.º 313/MTPREV/2022 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º. 001486/2021 expedida pelo Fundo de Previdência dos Servidores**

de Cuiabá/MT - CUIABÁ - PREV em 14/12/2021, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Analista da PGE**, matrícula n.º **85799**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 05 anos, 04 meses e 29 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV)**, no período de **01/02/2000 a 29/06/2005**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Professor, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. Omitidos** os períodos completados a partir de **30/06/2005**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

**Obs2.** A Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º. 001486/2021 se encontra anexa ao **Processo nº. 561753/2021 - MTPREV.**

**04) Processo nº. 477796/2021 - ARAY CARLOS BARBOSA - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº 408/MTPREV/2022** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar n.º. 056-SECT/2021 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 19/08/2021, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **95658**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 11 meses e 20 dias** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, Posto/Graduação: Soldado, no período de **08/02/1988 a 27/01/1989, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 22 de agosto de 2020.**

**05) Processo nº. 521336/2021 - GISÉLIA DE OLIVEIRA SILVA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 412/MTPREV/2022** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 04/05/2021 sob o **Protocolo nº. 08021010.1.00427/21-5; NIT: 2685506000-3**, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **90576**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 04 anos, 07 meses e 03 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- a) **08 meses e 09 dias**, no período de **25/04/1980 a 03/01/1981**, prestado ao Laboratório de Análises Clínicas.
- b) **01 mês e 29 dias**, no período de **01/03 a 29/04/1990**, prestado a Maria Mirtes Duarte Gatz.
- c) **02 anos, 04 meses e 24 dias**, no período de **24/06/1990 a 17/11/1992**, prestado à Cooperativa Agrícola de Produtores de Cana de Rio Branco.
- d) **01 ano, 04 meses e 01 dia**, no período de **01/02/1993 a 01/06/1994**, prestado à Associação de Assistência à Saúde a Maternidade e a Infância de Nova Canaã.

**06) Processo nº. 562890/2021 - MARLENE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 310/MTPREV/2022** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º. 854/2018 emitida pela Prefeitura Municipal de Dourados/MS em 03/09/2020, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **140190**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 04 anos, 05 meses e 06 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, nos períodos de: **01/08/1992 a 31/12/1994, 01/01/1995 a 05/02/1996 e 01/02 a 29/12/1999**, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados, na função de **Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs.** Os períodos **averbados serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

**07) Processo nº. 560443/2021 - OLINDA BARBOSA DANTAS - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 309/MTPREV/2022** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 03/09/2019 sob o **Protocolo nº.**

**10021010.1.00053/15-4; NIT: 2671993719-5**, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Agente Universitário**, matrícula n.º **75429**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 07 anos, 09 meses e 09 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **07 meses e 21 dias**, no período de **11/05/1983 a 01/01/1984**, prestado à Prefeitura Municipal de Juara, na função de **Auxiliar de Escritório, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **03 anos, 07 meses e 15 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) **03 anos, 05 meses e 15 dias**, no período de **02/02/1988 a 16/07/1991**, prestado à Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, na função de **Auxiliar de Escritório;**

b) **02 meses**, no período de **01/04 a 31/05/2001**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora.**

3) **03 anos, 06 meses e 03 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **01 ano**, no período de **01/05/1986 a 30/04/1987**, prestado ao Segundo Serviço Notarial e Registral de Juara, na função de **Escriturária;**

b) **03 meses e 14 dias**, no período de **18/05 a 01/09/1992**, prestado ao 2º Ofício Extrajudicial, na função de **Escriturária;**

c) **02 anos, 01 mês e 01 dia**, nos períodos de: **02/09/1992 a 19/04/1994 (01 ano, 07 meses e 18 dias) e 19/07 a 31/12/1994 (05 meses e 13 dias)**, prestado a Processamento de Dados e Cursos Técnicos LTDA - PRODATEC, na função de **Digitadora.**

d) **01 mês e 18 dias**, no período de **01/06 a 18/07/1994**, prestado a Plansul Planejamento e Consultoria Eireli.

**Obs. Não analisado** o período de **01/01 a 23/03/1995**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária e omitidos** os períodos de: **01 a 28/02/2005 e 01 a 31/12/2011**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

**08) Processo nº. 226584/2021 - SANDRA REGINA BONIN - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 385/MTPREV/2022** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º. 073/2019 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT - PREVI - CLAUDIA em 22/05/2019 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/12/2021 sob o **Protocolo nº. 12001040.1.01167/19-2; NIT: 1288618140-6**, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Analista do Sistema Socioeducativo**, matrícula n.º **257475**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 06 anos, 06 meses e 17 dias** nos seguintes termos:

1) **02 anos, 03 meses e 14 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI - CLAUDIA)**, no período de **02/04/2012 a 15/07/2014**, prestado à Prefeitura Municipal de Cláudia, na função de **Assistente Social, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **04 anos, 03 meses e 03 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme especificado:

I. **01 ano, 05 meses e 06 dias**, de acordo com os períodos a seguir especificados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **08 meses e 09 dias**, no período de **01/08/2001 a 09/04/2002**, prestado a SERRARTE Comércio de Brindes e Serviços de Serigrafia;

b) **01 mês e 25 dias**, no período de **01/09 a 25/10/2002**, prestado a Rodrigo Rodrigues Simões;

c) **07 meses**, nos períodos de: **01/05 a 31/08/2011 e 01/01 a 31/03/2012**, período de contribuição CNIS 4 e 5.

II. **02 anos, 09 meses e 29 dias**, no período de **02/07/2007 a 30/04/2010**, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 21 de fevereiro de 2022.

Elliton Oliveira de Souza  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV  
Documento Original Assinado



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00055/2022 DE: 22/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (144798/1) ANDREIA LUZ LOPES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (192414) GER DE CREDITOS DE PESSOAL  
A Partir de: 12/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:  
Nome: (277218/1) LEANDRO BERALDO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (212563) COORD DE BANCO DE DADOS E INFORMACOES GERENCIAS  
A Partir de: 11/01/2022 Até18/01/2022

Processo N.:  
Nome: (213697/4) LUCIA XAVIER DE LIMA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (150320) SUPERINT DA ESCOLA DE GOV DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 18/01/2022 Até21/01/2022

Processo N.:  
Nome: (241295/1) PATRICIA HELENA SANTOS DA COSTA JAEGER  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (211575) GER DE ATENDIMENTO  
A Partir de: 18/01/2022 Até04/02/2022

Processo N.:  
Nome: (110774/2) RAFAEL COSTA NEVES  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS  
A Partir de: 18/01/2022 Até22/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## PGF

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGF/00027/2022 DE: 22/02/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (307166/1) LUMA GABRIELA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO  
Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS  
A Partir de: 23/01/2022 Até30/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00077/2022 DE: 22/02/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (49505/1) CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (161349) AG FAZENDARIAS  
A Partir de: 21/01/2022 Até25/01/2022

Processo N.:

Nome: (250300/1) LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (184837) COORD DE GESTAO DA DIVIDA PUBLICA  
A Partir de: 15/01/2022 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (48788/1) LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 04/02/2022 Até07/02/2022

Processo N.:

Nome: (232144/1) SILVIA DE AMORIM RONDON BADINI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202509) COORD DE MANUTENCAO  
A Partir de: 06/01/2022 Até12/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00008/2022 DE: 22/02/2022

O Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (294830/3) TASSIA YUMI NAGAZAWA REIS  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (214132) SUPERINT DE PUBLICIDADE  
A Partir de: 05/01/2022 Até12/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Laice Souza Aiza de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00070/2022 DE: 22/02/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226694/1) DAYANA SILVA DE OLIVEIRA VELASCO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147745) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/02/2022 Até10/02/2022

Processo N.:

Nome: (241284/1) KARLA REGINA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (195413) COORD DE DESCONCENTRACAO E DESCENTRALIZACAO  
A Partir de: 31/01/2022 Até01/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00050/2022 DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248817/1) PEDRO MAURICIO MAZZARO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (210633) SUPERINT DE GESTAO DE PARCERIAS  
A Partir de: 14/02/2022 Até14/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00199/2022

DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (264075/1) ANDRE SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/02/2022 Até09/02/2022

Processo N.:

Nome: (240926/14) CLAYTON URBANO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 24/01/2022 Até23/04/2022

Processo N.:

Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 12/01/2022 Até15/01/2022

Processo N.:

Nome: (134319/8) CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 17/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 09/02/2022 Até17/02/2022

Processo N.:

Nome: (251894/1) EIDER FELIPE TAVARES SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 18/01/2022 Até25/01/2022

Processo N.:

Nome: (77499/2) ELINEI FAUSTINA RODRIGUES BARBOSA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162795) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/02/2022 Até11/02/2022

Processo N.:

Nome: (233289/1) ELIZIENE DA SILVA TOLEDO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 07/01/2022 Até11/01/2022

Processo N.:

Nome: (217330/2) FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 31/01/2022 Até05/02/2022

Processo N.:

Nome: (290926/1) FERNANDA DA SILVA ROBERTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO  
A Partir de: 02/02/2022 Até19/02/2022

Processo N.:

Nome: (232123/1) GERCY FERNANDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/02/2022 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (290973/1) GUSTAVO PINHEIRO BEJARANO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 27/12/2021 Até30/12/2021

Processo N.:

Nome: (289177/1) HEDYNEIA LUZIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204064) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
A Partir de: 20/01/2022 Até24/01/2022

Processo N.:

Nome: (90761/1) HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (161950) COORD DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANCA DE FRONTEIRA  
A Partir de: 14/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (125678/2) IRLANE ERASMO SILVA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 09/01/2022 Até18/01/2022

Processo N.:

Nome: (232827/1) KISCIANE KEILA ANUNCIACAO OLIVEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 17/01/2022 Até23/01/2022

Processo N.:

Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 03/02/2022 Até07/02/2022

Processo N.:

Nome: (248678/1) PRISCILA CAROLINA MARQUES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 11/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
A Partir de: 08/02/2022 Até09/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00200/2022

DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (203105/1) JOEL LUDWIG  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (190780) GER DE SUPORTE TECNICO  
A Partir de: 02/02/2022 Até18/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00201/2022

DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/01/2015 Ate 06/01/2020  
A Partir de: 25/05/2020 Até23/06/2020

Processo N.:

Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/01/2015 Ate 06/01/2020  
A Partir de: 24/06/2020 Até22/08/2020

Processo N.:

Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/01/2010 Ate 06/01/2015  
A Partir de: 25/04/2020 Até24/05/2020

Processo N.:

Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/01/2010 Ate 06/01/2015  
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.:

Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/01/2010 Ate 06/01/2015  
A Partir de: 04/11/2015 Até03/12/2015

Processo N.:

Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 07/01/2005 Ate 06/01/2010  
A Partir de: 25/01/2011 Até26/03/2011

Processo N.:

Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/01/2005 Ate 06/01/2010  
A Partir de: 04/05/2011 Até01/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00131/2022 DE: 22/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 12/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00132/2022 DE: 22/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (232104/2) ANDRE LAZARO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177440) DEL DE POLICIA DE VILA RICA  
A Partir de: 27/01/2022 Até31/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259640/1) CARLA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA XAVIER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELONATO CEA  
A Partir de: 21/01/2022 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (95626/1) DENIS RODRIGUES BERIGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133469) DEL DE POLICIA DE ALTO GARCAS  
A Partir de: 27/12/2021 Até24/02/2022

## Processo N.:

Nome: (234321/1) EDENIR PAULISTA SOLIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177440) DEL DE POLICIA DE VILA RICA  
A Partir de: 28/01/2022 Até03/02/2022

## Processo N.:

Nome: (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 27/01/2022 Até12/03/2022

## Processo N.:

Nome: (98357/2) JOEL DE QUEIROZ INACIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 17/01/2022 Até20/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234177/1) LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO  
A Partir de: 14/01/2022 Até21/01/2022

## Processo N.:

Nome: (96389/2) OZEIAS LOPES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 07/02/2022 Até13/02/2022

## Processo N.:

Nome: (268053/1) RENNAN JOSE ALVES RONDON  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 15/01/2022 Até24/01/2022

## Processo N.:

Nome: (235918/2) SALVADOR ALLENDE PIRES DE MIRANDA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 10/01/2022 Até19/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00133/2022 DE: 22/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (28072/1) JOAO BOSCO RIBEIRO BARROS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 18/10/2000 Ate 17/10/2005  
A Partir de: 10/06/2021 Até07/09/2021

## Processo N.:

Nome: (28072/1) JOAO BOSCO RIBEIRO BARROS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 18/10/2005 Ate 17/10/2010  
A Partir de: 08/09/2021 Até06/12/2021

## Processo N.:

Nome: (46772/10) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS CAVALHEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 10/03/2022 Até08/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00134/2022 DE: 22/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.:

Nome: (242539/1) JUDA MAALI PINHEIRO MARCONDES  
Quinquênio: 19/07/2012 Até 18/07/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00076/2022 DE: 22/02/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (230051/1) HENRIQUE GALVAO ATAIDES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175935) 5 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE CANARANA  
A Partir de: 18/12/2021 Até01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (266876/1) WERICK BONFIM MOURA CABRAL  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169099) 23 BAT DE POL MILITAR VILA RICA  
A Partir de: 29/11/2021 Até13/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00077/2022 DE: 22/02/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (73029/1) CLEBER RONALDO BORGES  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/02/2022 Até07/02/2022

## Processo N.:

Nome: (98484/1) CLEMILSON MORENO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) CMDO REGIONAL V BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 25/01/2022 Até29/01/2022

## Processo N.:

Nome: (108143/1) DEMILSON DE PAULA RODRIGUES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167886) NPM DE TORIKOREU  
A Partir de: 29/01/2022 Até07/02/2022

## Processo N.:

Nome: (232725/1) DIEGO ALVES FURQUIM  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (168491) CMDO REGIONAL VII TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 06/01/2022 Até15/01/2022

## Processo N.:

Nome: (229863/1) DIEGO TAVARES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175927) PEL PM FORÇA TÁTICA  
A Partir de: 24/11/2021 Até03/02/2022

## Processo N.:

Nome: (111073/1) DIOMAR DO AMARAL ROCHA JUNIOR  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167380) 12 BAT DE POLÍCIA MILITAR SORRISO  
A Partir de: 24/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (231749/1) EBER KENNEDY CASSIMIRO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/02/2022 Até05/02/2022

## Processo N.:

Nome: (208021/1) ELIAS GERSON ELER  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175439) PEL PM FORÇA TÁTICA  
A Partir de: 05/01/2022 Até12/01/2022

## Processo N.:

Nome: (277477/1) FRANCIS MOREIRA BRITO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175943) 1 PEL PM DE RIBEIRÃO CASALHEIRA  
A Partir de: 02/02/2022 Até11/02/2022

## Processo N.:

Nome: (230740/1) GILDEAN SOUZA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166499) DIR DE SAÚDE  
A Partir de: 18/01/2022 Até17/04/2022

## Processo N.:

Nome: (72336/1) JACILDO XAVIER  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167037) 1 CIA INDEF DE PM CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 14/01/2022 Até23/01/2022

## Processo N.:

Nome: (120614/1) JESEFERSON BATISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1 BAT DE POLÍCIA MILITAR SEDE PORTO  
A Partir de: 25/01/2022 Até28/01/2022

## Processo N.:

Nome: (267246/1) JONILSON MENDES DE AMORIM  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167037) 1 CIA INDEF DE PM CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 13/01/2022 Até22/01/2022

## Processo N.:

Nome: (267252/1) LUCAS DE OLIVEIRA MILHOMEM  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 30/11/2021 Até03/02/2022

## Processo N.:

Nome: (230947/1) LUIS CESAR SIQUEIRA ALVES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175439) PEL PM FORÇA TÁTICA  
A Partir de: 18/01/2022 Até24/01/2022

## Processo N.:

Nome: (111381/1) MARCIO CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLÍCIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 13/02/2022 Até13/04/2022

## Processo N.:

Nome: (266930/1) OSVALDIR OLIVEIRA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169099) 23 BAT DE POL MILITAR VILA RICA  
A Partir de: 19/01/2022 Até19/03/2022

## Processo N.:

Nome: (120448/1) PATRICK DA COSTA ANDRADE  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166502) DIR DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 23/01/2022 Até31/01/2022

## Processo N.:

Nome: (267276/1) PEDRO HENRIQUE PRADO VIEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167878) 1 PEL PM DE NOVO SÃO JOAQUIM  
A Partir de: 29/10/2021 Até08/11/2021

## Processo N.:

Nome: (234544/1) SALMON HILARIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167878) 1 PEL PM DE NOVO SÃO JOAQUIM  
A Partir de: 14/01/2022 Até23/01/2022

## Processo N.:

Nome: (124374/1) TALITTA FERNANDES GONCALVES DE CARVALHO FERREIRA  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (166464) CORREG GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
A Partir de: 24/01/2022 Até23/04/2022

## Processo N.:

Nome: (266206/1) WESLEY LIMA MARTINS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167738) 1 PEL PM DE ALTO GARCAS  
A Partir de: 07/01/2022 Até26/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00078/2022

DE: 22/02/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## Processo N.:

Nome: (40607/1) GENEZIO MARIANO DA CRUZ  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4 BAT DE PM SEDE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 30/09/2021 Até13/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00079/2022

DE: 22/02/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (98763/1) CELSO JOSE DE JESUS  
Un. Adm: (167576) 1 PEL PM DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 31/01/2022 Até30/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00033/2022

DE: 22/02/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## Processo N.:

Nome: (271525/1) ADRIANA LEMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II  
A Partir de: 07/02/2022 Até16/02/2022

## Processo N.:

Nome: (71707/1) ALBERTO BASILIO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II  
A Partir de: 08/02/2022 Até14/02/2022

## Processo N.:

Nome: (264696/1) DHIEGO JOSE ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170941) POLO RONDONOPOLIS SEDE  
A Partir de: 15/02/2022 Até08/04/2022

## Processo N.:

Nome: (51989/1) EDMILSON DO CARMO SANTOS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE  
A Partir de: 06/12/2021 Até04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (52018/1) ERALDO GONCALVES DOS REIS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II  
A Partir de: 14/02/2022 Até14/04/2022

## Processo N.:

Nome: (258545/1) HELDEMIR DE JESUS CUPERTINO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170968) POLO SINOP SEDE  
A Partir de: 23/01/2022 Até03/02/2022



## Processo N.:

Nome: (133941/3) KAIRO BADYE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/01/2022 Até08/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00063/2022

DE: 22/02/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 10/02/2022 Até09/06/2022

## Processo N.:

Nome: (255317/1) PAULO JOSINO DO AMARAL RIBEIRO JUNIOR  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 08/12/2021 Até06/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00064/2022

DE: 22/02/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.:

Nome: (32371/1) JOAO CLIMACOS DOS REIS  
Quinquênio: 02/03/1993 Até 01/03/1998  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00266/2022

DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (50123/32) ADRIANA MARTINS EREDIA DA ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 31/01/2022 Até31/03/2022

## Processo N.:

Nome: (287264/1) DALIANE OLIVEIRA ALMEIDA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 21/01/2022 Até20/04/2022

## Processo N.:

Nome: (129973/2) DENISE REGINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
A Partir de: 20/01/2022 Até05/03/2022

## Processo N.:

Nome: (55121/26) EDILAINÉ RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS  
A Partir de: 15/01/2022 Até14/04/2022

## Processo N.:

Nome: (76383/19) EDOILDE PEREIRA LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 20/01/2022 Até05/03/2022

## Processo N.:

Nome: (121292/9) EMILIA MONTEIRO CALDAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 20/12/2021 Até18/04/2022

## Processo N.:

Nome: (290145/1) ERICA JOICE FERNANDEZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 20/01/2022 Até20/03/2022

## Processo N.:

Nome: (30878/2) GUILHERME LUIS COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (211451) NUC DE ORIENTACAO E ATENDIMENTO ESCOLAR  
A Partir de: 08/12/2021 Até07/03/2022

## Processo N.:

Nome: (85469/5) IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI  
A Partir de: 30/11/2021 Até27/02/2022

## Processo N.:

Nome: (85469/1) IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 30/11/2021 Até27/02/2022

## Processo N.:

Nome: (286921/1) IZABELA DOS SANTOS MOREIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 22/01/2022 Até27/01/2022

## Processo N.:

Nome: (287834/1) JEOVAH LAGO DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 25/01/2022 Até03/02/2022

## Processo N.:

Nome: (85020/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA  
A Partir de: 20/01/2022 Até19/04/2022

## Processo N.:

Nome: (105187/13) JOSE LOPES DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 21/01/2022 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (52082/9) LIDIA PEDRO TEODORO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 26/01/2022 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (226412/3) LUCAS DE JESUS SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016640) E E PAULINO MODESTO  
A Partir de: 18/01/2022 Até18/03/2022

## Processo N.:

Nome: (253088/1) MARA RAMALHO MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212458) E E DESENV INT DA ED BAS LICIO MONT DA SILVA  
A Partir de: 21/01/2022 Até19/02/2022

## Processo N.:

Nome: (233517/1) MARCIO EVARISTO BELTRAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS  
A Partir de: 20/01/2022 Até20/03/2022

## Processo N.:

Nome: (242387/1) MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016390) E E CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 20/01/2022 Até16/06/2022

## Processo N.:

Nome: (111260/18) MARIA EUNICE PEREIRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 31/01/2022 Até30/05/2022

## Processo N.:

Nome: (260891/9) MARIA SULENI DARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013692) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL  
A Partir de: 12/01/2022 Até14/03/2022

## Processo N.:

Nome: (11699/1) MARIANA AUXILIADORA ADEVAIR FERNANDES DE SOUSA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013803) E E APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 05/01/2022 Até14/01/2022

## Processo N.:

Nome: (236133/1) MARILENE ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE  
A Partir de: 24/01/2022 Até28/01/2022

## Processo N.:

Nome: (225041/20) MARILENE MAGALHAES DE ABREU DE LOURDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010987) E E D WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 02/02/2022 Até07/02/2022

## Processo N.:

Nome: (112312/29) MARISA RUPPEL DIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 24/01/2022 Até23/04/2022

## Processo N.:

Nome: (67599/2) MARIZETE APARECIDA MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES  
A Partir de: 20/01/2022 Até24/02/2022

## Processo N.:

Nome: (84366/1) NELSON JERONIMO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 19/01/2022 Até18/04/2022

## Processo N.:

Nome: (285982/1) ORLI ARLAN FERRARI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 20/01/2022 Até05/03/2022

## Processo N.:

Nome: (221470/2) ROSA MARILENE OLIVEIRA CEBALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 17/01/2022 Até10/02/2022

## Processo N.:

Nome: (288981/1) ROSANA DE CAMPOS MELLO ALBUES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (213144) NUC DE CONTROLE DE DESPESAS DE PESSOAL  
A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

## Processo N.:

Nome: (95397/1) RUBERVAL NOGUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (199532) GER DE PROTOCOLO  
A Partir de: 14/01/2022 Até18/01/2022

## Processo N.:

Nome: (228023/1) SANDRA MARIA ARAUJO VILELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 20/01/2022 Até19/05/2022

## Processo N.:

Nome: (224167/2) SANDRA REGINA CORREA LINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 20/01/2022 Até18/02/2022

## Processo N.:

Nome: (51547/3) SILMA DA PIEDADE NASCIMENTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013773) E E 29 DE JUNHO  
A Partir de: 25/01/2022 Até03/02/2022

## Processo N.:

Nome: (85125/1) SILVIA HELENA RODRIGUES DA SILVA FELIPE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015997) E E JADA TORRES  
A Partir de: 14/01/2022 Até27/02/2022

## Processo N.:

Nome: (91555/3) SILVIA MARIA DE ARAUJO SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 26/01/2022 Até01/02/2022

## Processo N.:

Nome: (50601/7) SIMONE SILVA RICARDO RADER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010987) E E D WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 20/01/2022 Até29/01/2022

## Processo N.:

Nome: (67293/36) SIRLENE ANDREIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 13/01/2022 Até13/03/2022

## Processo N.:

Nome: (64350/2) ULISSISMAR SILVA AGUIAR  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS  
A Partir de: 12/01/2022 Até11/04/2022

## Processo N.:

Nome: (144284/6) VALDILEIA ALCANTARA GARCIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS  
A Partir de: 15/01/2022 Até14/04/2022

## Processo N.:

Nome: (203797/8) VERALUCIA DE MORAES SURUBIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 24/01/2022 Até23/04/2022

## Processo N.:

Nome: (88008/1) WILMA FERRAZ ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014044) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 24/01/2022 Até22/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00267/2022

DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (30878/2) GUILHERME LUIS COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (211451) NUC DE ORIENTACAO E ATENDIMENTO ESCOLAR  
A Partir de: 07/09/2021 Até05/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00268/2022

DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (59227/20) GEOVANI FERRARI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011886) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES  
A Partir de: 20/01/2022 Até19/04/2022

## Processo N.:

Nome: (80785/2) HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ  
A Partir de: 25/10/2021 Até21/11/2021

## Processo N.:

Nome: (84592/1) LUIS RAFAEL GOMES FONSECA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 03/01/2022 Até10/01/2022

## Processo N.:

Nome: (250456/1) MARIA HELENA DANIEL CASTRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 20/01/2022 Até26/02/2022

## Processo N.:

Nome: (44919/24) RENILDA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADÃ  
A Partir de: 20/01/2022 Até19/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00269/2022

DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (135231/12) ANDRESSA ROCHA DA SILVA FREITAS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC  
A Partir de: 13/09/2021 Até11/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00270/2022

DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (66789/2) ANA CLAUDIA BORGES DE PAULA  
Un. Adm: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 30/01/2022 Até29/01/2023

Processo N.:

Nome: (67139/1) ANA MIGUELINA SILVA MARTINS  
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 21/01/2022 Até19/07/2022

Processo N.:

Nome: (126814/7) JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO  
Un. Adm: (014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 31/01/2022 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (236831/2) JENEFFER CAROLINE SILVEIRA  
Un. Adm: (014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 08/02/2022 Até07/02/2023

Processo N.:

Nome: (233082/9) JUSCINEIA RODRIGUES BORGES  
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 28/01/2022 Até27/01/2023

Processo N.:

Nome: (251427/1) LAURA ANDREIA CARVALHO DA SILVA  
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 15/01/2022 Até14/01/2023

Processo N.:

Nome: (213259/4) LUZIA DE CAMPOS RODRIGUES  
Un. Adm: (124869) E E RENEE MENEZES  
A Partir de: 24/01/2022 Até22/07/2022

Processo N.:

Nome: (95390/1) MARIA APARECIDA DE LIMA DUARTE  
Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 20/01/2022 Até19/01/2023

Processo N.:

Nome: (92064/37) MARIZA CORREIA CORDEIRO XAVIER MENDES  
Un. Adm: (038571) E E MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 31/01/2022 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (67599/2) MARIZETE APARECIDA MARTINS  
Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES  
A Partir de: 26/01/2022 Até25/01/2023

Processo N.:

Nome: (109049/17) MARLENE RAUBER FREIRE DA SILVA  
Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 20/01/2022 Até18/07/2022

Processo N.:

Nome: (87416/1) NOELMA MARIA OLIVEIRA  
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 02/02/2022 Até01/02/2023

Processo N.:

Nome: (47214/6) ODINEIA DE SOUZA COSTA  
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO  
A Partir de: 29/01/2022 Até28/01/2023

Processo N.:

Nome: (95401/1) ROSANGELA FREITAS DIAS  
Un. Adm: (038571) E E MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 31/01/2022 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (112809/13) ROSANGELA GALEGO PEREIRA  
Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 20/01/2022 Até18/07/2022

Processo N.:

Nome: (212424/2) VALDETE DE CARVALHO GONCALVES DA SILVA  
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 20/01/2022 Até18/07/2022

Processo N.:

Nome: (36691/5) VALMIR JOSE DOS SANTOS  
Un. Adm: (014931) E E SEN FILINTO MULLER  
A Partir de: 15/01/2022 Até14/01/2023

Processo N.:

Nome: (241828/1) VANIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTANA  
Un. Adm: (021644) E E PROF CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 10/01/2022 Até08/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SFTASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00055/2022

DE: 22/02/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (46086/1) MARINA INEZ BELEM SIQUEIRA MAIA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200751) COORD DE PROTECAO SOCIAL BASICA  
A Partir de: 08/12/2021 Até15/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00056/2022

DE: 22/02/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (257828/1) CRISTIANE REGINA CARVALHO CRUZ DE SOUSA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 03/02/2022 Até03/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00007/2022 DE: 22/02/2022

Processo N°: SECITECI-PRO-2022/00121

Contratado: (300639/2) ALESSANDRA TAIS DOS SANTOS

CPF: 057.495.161-05

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145408) DIR ESC TEC EST EDUC PROFIS E TECNOL ALTA

FLORESTA

A Partir de: 09/02/2022 Até08/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00008/2022 DE: 22/02/2022

Processo N°: SECITECI-PRO-2022/00001

Contratado: (306410/1) JONATHAN PRASS SOUZA

CPF: 029.922.871-13

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E TECNOL DE

SINOP

A Partir de: 07/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00009/2022 DE: 22/02/2022

Processo N°: SECITECI-PRO-2022/00265

Contratado: (310072/1) MATEUS DE LELES LIMA  
CPF: 011.554.571-96  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145653) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL TANGARA

SERRA

A Partir de: 28/02/2022 Até27/02/2023

CONTRATO/SECITECI/00010/2022 DE: 22/02/2022

Processo Nº: SECITECI-PRO-2022/00266  
Contratado: (310073/1) GILSON JUSTINO FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 018.444.273-74  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (157538) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL LUCAS R

VERDE

A Partir de: 22/02/2022 Até21/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00012/2022 DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (294295/2) LAIZA RUBIM  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (145602) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E TECNOL DE

SINOP

A Partir de: 27/01/2022 Até05/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00013/2022 DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117753/1) JENAINA NASSER  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145467) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL  
A Partir de: 18/10/2021 Até16/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00014/2022 DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (261710/4) CAROLINNE ARRUDA MONTEIRO DA COSTA OURIVES LUZ  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (177849) COORD DE ARTESANATO  
A Partir de: 19/01/2022 Até01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SFS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00054/2022 DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: SES-PRO-2022/05366

Nome: (281514/3) DIEGO ALVES ALMONDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022  
Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01028/2022 DE: 22/02/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/04309  
Contratado: (211595/9) LIDIANE DE SOUZA CALAZANS  
CPF: 999.381.701-53  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196835) COORD. DE CONTRATOS  
A Partir de: 26/02/2020 Até25/02/2022

CONTRATO/SES/01029/2022 DE: 22/02/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/04309  
Contratado: (234050/8) SALOMAO DE OLIVEIRA NETO  
CPF: 843.712.851-04  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196827) COORD DE AQUISICOES  
A Partir de: 01/02/2022 Até31/01/2023

CONTRATO/SES/01030/2022 DE: 22/02/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/04309  
Contratado: (281663/3) HILARIO WELLINGTON SILVA ALENCAR  
CPF: 039.828.441-50  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196827) COORD DE AQUISICOES  
A Partir de: 06/12/2021 Até05/12/2022

CONTRATO/SES/01031/2022 DE: 22/02/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/04309  
Contratado: (287019/2) CRISTIANE NEVES ARRUDA  
CPF: 816.631.611-00  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196827) COORD. DE AQUISIÇÕES  
A Partir de: 02/04/2020 Até01/04/2022

CONTRATO/SES/01032/2022 DE: 22/02/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/04309  
Contratado: (289505/2) ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS  
CPF: 918.482.456-53  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196827) COORD. DE AQUISIÇÕES  
A Partir de: 06/07/2020 Até05/07/2022

CONTRATO/SES/01033/2022 DE: 22/02/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/04309  
Contratado: (291230/2) NABIL FARES GREGORIO DA SILVA  
CPF: 389.612.701-25  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196827) COORD. DE AQUISIÇÕES  
A Partir de: 01/06/2021 Até31/05/2022

CONTRATO/SES/01034/2022 DE: 22/02/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/04309  
Contratado: (294952/2) JUCENILDES LEMES FEITOSA  
CPF: 362.415.201-72  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196835) COORD. DE CONTRATOS  
A Partir de: 03/06/2021 Até02/06/2022

CONTRATO/SES/01035/2022 DE: 22/02/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/04309  
Contratado: (295408/2) GUILHERME GUERRISE DA COSTA  
CPF: 000.778.461-92  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196827) COORD. DE AQUISIÇÕES  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/06/2022

CONTRATO/SES/01036/2022 DE: 22/02/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/04309  
Contratado: (295785/2) ERICK LUCAS GOMES FERREIRA  
CPF: 013.165.521-36  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO



Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196827) COORD DE AQUISIÇÕES  
A Partir de: 10/09/2021 Até09/09/2022

CONTRATO/SES/01037/2022 DE: 22/02/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/04309  
Contratado: (296049/2) CARLOS ALBERTO CONCEICAO RODRIGUES  
CPF: 045.731.161-41  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196827) COORD DE AQUISIÇÕES  
A Partir de: 10/09/2021 Até09/09/2022

CONTRATO/SES/01038/2022 DE: 22/02/2022  
Processo Nº: SES-CIN-2022/01799A  
Contratado: (296142/3) GRACIELE DA SILVA MARINHO  
CPF: 966.722.852-53  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/01/2022

CONTRATO/SES/01039/2022 DE: 22/02/2022  
Processo Nº: SES-CAP-2022/02916  
Contratado: (297143/2) KELLIVANIA ALMEIDA DA SILVA  
CPF: 028.976.662-18  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. RADIOLOGIA  
Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

A Partir de: 13/01/2022 Até12/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01040/2022 DE: 22/02/2022  
Processo Nº: SES-CAP-2022/02916  
Contratado: (297193/2) AGUINALDO TEIXEIRA FELIX  
CPF: 076.805.487-73  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

A Partir de: 28/01/2022 Até27/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01041/2022 DE: 22/02/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/04309  
Contratado: (298334/1) JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA  
CPF: 060.655.211-16  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196827) COORD. DE AQUISIÇÕES  
A Partir de: 09/03/2020 Até08/03/2022

CONTRATO/SES/01042/2022 DE: 22/02/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/04309  
Contratado: (302863/2) BRUNA STEPHANE SANTANA FERREIRA  
CPF: 031.122.991-32  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196827) COORD. DE AQUISIÇÕES  
A Partir de: 04/05/2021 Até03/05/2022

CONTRATO/SES/01043/2022 DE: 22/02/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/04309  
Contratado: (305053/1) GISLAYNE GARCIA SOUZA DA CRUZ  
CPF: 037.247.461-64  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196835) COORD. DE CONTRATOS  
A Partir de: 01/06/2021 Até31/05/2022

CONTRATO/SES/01044/2022 DE: 22/02/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/04309  
Contratado: (305059/1) VITORIA CRISTINA CORREIA GARCIA  
CPF: 057.560.011-07  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196827) COORD. DE AQUISIÇÕES  
A Partir de: 01/06/2021 Até31/05/2022

CONTRATO/SES/01045/2022 DE: 22/02/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/04309  
Contratado: (307877/1) NICOLAS EMILIO DA SILVA MELO  
CPF: 010.925.581-01  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196827) COORD DE AQUISIÇÕES  
A Partir de: 14/10/2021 Até13/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00154/2022 DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SES-CIN-2022/02256  
Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
A Partir de: 01/10/2021

Processo N.: SES-REQ-2022/00675  
Nome: (93167/1) LORENA CHAVES DE MOURA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (137251) COORD DE ADM ESCOLAR DA ESC DE SAUDE  
PUBLICA  
A Partir de: 09/02/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/02204A  
Nome: (96160/1) LUCIANE CALHEIROS LAPAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (197084) COORD DE PROGRAMATICA DE ACOES E SERV DE  
SAUDE  
A Partir de: 17/01/2022

Processo N.: SES-REQ-2022/00715  
Nome: (90124/1) LUCIMAR ROSA DE CASTRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (137219) COORD DE ENSINO PESQ E EXTENS DA ESC SAU  
PUBLICA  
A Partir de: 09/02/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/04589  
Nome: (58294/3) ROSANA APARECIDA PEDRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 23/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00155/2022 DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 556576/2021  
Nome: (281629/2) ACELMA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUISITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 536031/2021  
Nome: (295351/2) ADAO GONCALVES DA SILVA SOARES  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 524640/2021  
Nome: (296530/1) ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 06/02/2021 Até 06/02/2021

Processo N.: 535999/2021  
Nome: (307455/1) ADRIANA PAIXAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 24/09/2021 Até 24/09/2021

Processo N.: 536018/2021  
Nome: (299502/3) ADRIANA SANTOS DA SILVA TELES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 552837/2021  
Nome: (299502/3) ADRIANA SANTOS DA SILVA TELES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até 01/04/2021

Processo N.: 532655/2021  
 Nome: (297084/1) ALEX TIAGO ROSA CORTEZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 525809/2021  
 Nome: (295140/2) ALEXANDRE VIRGILIO DIAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 525822/2021  
 Nome: (294889/2) ANA CLAUDIA CAVALCANTE LEITAO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 556836/2021  
 Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 484609/2021  
 Nome: (295794/2) APARECIDA SILVA PRUDENCIO DE DEUS E MOURA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/09/2021 Até 03/09/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (289357/2) AROLD LEANDRO RODRIGUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVIC DO ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 05/10/2021 Até 05/10/2021

Processo N.: 559868/2021  
 Nome: (305557/1) CAMILA TOMELINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 559870/2021  
 Nome: (305557/1) CAMILA TOMELINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (299914/1) CARLA MAIRA DE JESUS NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVIC DO ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (281598/2) CLAUDIA APARECIDA BISPO MERGAR  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 556768/2021  
 Nome: (120124/1) CLAUDIA DUARTE MELO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (298548/1) DAIANE TOMAZ DA SILVA GOMES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 11/11/2021 Até 11/11/2021

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (281604/2) DAIANY FEITOSA PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 555375/2021  
 Nome: (295524/2) DALTRIO DIAS BOA SORTE JUNIOR  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 524640/2021  
 Nome: (299458/1) DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (299933/1) DAVID CEZAR CRUZ DE AJALA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVIC DO ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (281612/2) DEVA PAIXAO MORAES GOMES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 555370/2021  
 Nome: (295703/2) DEVAIR DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 524640/2021  
 Nome: (295199/1) DOMINGAS ALVES SANTANA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 484609/2021  
 Nome: (295798/2) DOUGLAS DE CARVALHO MERGAREJO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (284792/2) EDINEIDE LEMES DUARTE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (298619/1) ELIZIANE DE SOUZA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 524640/2021  
 Nome: (296913/1) ELZA HONORATA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (305480/1) ENIO MACHADO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVIC DO ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (289359/2) ERNANDO SANCHEZ SABINO  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVIC DO ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (232478/3) EUSULANE NASCIMENTO DA ROCHA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVIC DO ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 556836/2021  
 Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 524640/2021  
 Nome: (295006/1) EVA MARIA CORREA DE ASSIS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 555370/2021  
 Nome: (308318/1) EVANILZA BENEDITA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 556836/2021  
 Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (305436/1) PHILIP THIAGO VIEIRA DE FRANCA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVIC DO ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 556836/2021  
 Nome: (115463/1) FLAVIA JANAINA BRITO DE OLIVEIRA CANAVARROS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

Processo N.: 536031/2021  
 Nome: (304918/1) FLAVIANO DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 09/10/2021 Até 09/10/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (302901/1) GEAN CARLOS DA SILVA COSTA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVIC DO ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (299435/1) GEDIAO FERREIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (305440/1) GILBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 556836/2021  
 Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (281642/2) GIVANILDE ALEXANDRE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 484609/2021  
 Nome: (296149/2) GLEICE CRISTIANA DE ANUNCIACAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 20/09/2021 Até 20/09/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (289358/2) GLEITON LEMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 556836/2021  
 Nome: (93182/1) GUILHERMINA PIMENTEL  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (289492/2) HALISON MARQUES BARBOSA  
 Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (282919/2) INES MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (282182/3) ISONE MAYKON NASCIMENTO DUTRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 556836/2021  
 Nome: (110128/2) JADER PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (281980/2) JAILTON OLIVEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 556836/2021  
 Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANCA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 556836/2021  
 Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: 484609/2021  
 Nome: (296145/2) JEAN CARLOS MODZINSKI NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 18/09/2021 Até 18/09/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (232497/3) JEAN CARLOS DA SILVA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (232502/3) JOAO BOSCO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 540329/2021  
 Nome: (281770/2) JOAO PAULO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (111049/4) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (232499/3) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 524781/2021  
 Nome: (282014/2) JOILSON DE MORAES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDICO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (252022/3) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (281979/2) JOSENICE RAMOS DA SILVA MIRANDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (289364/2) JOSENILDO SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (282003/2) JUCELEY MORAIS BRITTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 524640/2021  
 Nome: (204281/6) JUCELY BATISTA DA GUIA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (282033/2) JUCINETE BATISTA MARQUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 484609/2021  
 Nome: (295789/2) JUSCILENE ROSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 556836/2021  
 Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (298941/1) LELIANE DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (297169/1) LESSANDRA RODRIGUES DE JESUS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

Processo N.: 555370/2021  
 Nome: (216760/3) LIZETE BARROS DA LUZ  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 524640/2021  
 Nome: (296153/1) LUCAS MATEUS LEITE CAMPOPIANO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 556768/2021  
 Nome: (63778/1) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021



Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (289363/2) LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (281614/2) MARCIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 556836/2021  
 Nome: (120311/1) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 556768/2021  
 Nome: (106254/1) MARCIO MARTINS CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 07/11/2021 Até 07/11/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (216010/4) MARCIONEI DA SILVA MAIA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 556768/2021  
 Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 10/11/2021 Até 10/11/2021

Processo N.: 524640/2021  
 Nome: (295013/1) MARILZA ALVES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (232533/3) MARIO LIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 556836/2021  
 Nome: (71122/3) MARISOL DUARTE ALVARES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (282042/2) MARLEI BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 556836/2021  
 Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 524640/2021  
 Nome: (299920/1) MATILDE CAVALHEIRO AJALA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 06/02/2021 Até 06/02/2021

Processo N.: 524640/2021  
 Nome: (302831/1) MAYRA DENISE BOSCO DE SOUZA RONDON  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 524640/2021  
 Nome: (295404/1) NATALINA MOISES BEZERRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 555375/2021  
 Nome: (303897/1) ORIALIS BOSCO DO CARMO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 535990/2021  
 Nome: (308319/1) PAMELLA VIRGINIA DOS SANTOS CARVALHO BRITO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 28/10/2021 Até 28/10/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (232544/3) RAFAEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 484609/2021  
 Nome: (296155/2) RAFAELA DEGIANE NASSARDEN  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 16/09/2021 Até 16/09/2021

Processo N.: 524640/2021  
 Nome: (296155/1) RAFAELA DEGIANE NASSARDEN  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (232565/3) RODRIGO MARTINS FREDERICO  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (232509/3) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 535979/2021  
 Nome: (295386/3) RONDINEI RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 09/07/2021 Até 09/07/2021

Processo N.: 535980/2021  
 Nome: (295386/3) RONDINEI RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 535984/2021  
 Nome: (295386/3) RONDINEI RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 535987/2021  
 Nome: (295386/3) RONDINEI RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536031/2021  
 Nome: (295714/2) RUY BARBOSA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 524640/2021  
 Nome: (295495/1) SANDRA INACIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 556768/2021  
 Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (243933/3) SIDNEY MARCOS AKERLEY  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 556836/2021  
 Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 07/11/2021 Até 07/11/2021

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (281635/2) SILVANA ZILDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (281609/2) SUELEN MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 15/11/2021 Até 15/11/2021

Processo N.: 524640/2021  
 Nome: (109880/2) TELMA AUXILIADORA CONCEICAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 532655/2021  
 Nome: (281031/3) THAIS LORENA DE LIMA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020



Processo N.: 539805/2021  
 Nome: (281031/3) THAIS LORENA DE LIMA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 03/03/2020 Até 03/03/2020

Processo N.: 539818/2021  
 Nome: (281031/3) THAIS LORENA DE LIMA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 11/07/2020 Até 11/07/2020

Processo N.: 556576/2021  
 Nome: (282268/2) VANEIA SILVA DE OLIVEIRA DA LUZ  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 556768/2021  
 Nome: (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 556768/2021  
 Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (299545/1) WAGNER CONCEICAO DA SILVA VIEIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 06/10/2021 Até 06/10/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (216021/4) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 523073/2021  
 Nome: (304110/1) WELLINGTON FERREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 08/10/2021 Até 08/10/2021

Processo N.: 524640/2021  
 Nome: (295082/1) ZILDINETE PINHEIRO DOS ANJOS ARAUJO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00156/2022 DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (40615/2) ANDREIA WURZIUS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP  
 A Partir de: 10/02/2022 Até16/02/2022

Processo N.:  
 Nome: (63757/2) CELSO BATISTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (198358) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 04/01/2022 Até05/07/2022

Processo N.:  
 Nome: (63757/2) CELSO BATISTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (198358) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 27/09/2021 Até01/10/2021

Processo N.:  
 Nome: (118328/1) CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 11/01/2022 Até18/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2022 Até07/02/2022

Processo N.:  
 Nome: (95469/1) ESLANY MORAIS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/02/2022 Até08/02/2022

Processo N.:  
 Nome: (95469/2) ESLANY MORAIS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/02/2022 Até08/02/2022

Processo N.:  
 Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 17/01/2022 Até21/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (98284/4) GABRIELA FAKIR NAVES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  
 A Partir de: 10/01/2022 Até13/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 14/01/2022 Até18/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (120076/1) INEZ FELICIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 12/01/2022 Até18/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (43708/4) ISAURA JANICE RESMINI MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER  
 A Partir de: 03/01/2022 Até07/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (191000) COORD DE CONSORCIOS DE SAUDE  
 A Partir de: 19/01/2022 Até25/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 18/01/2022 Até22/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 10/01/2022 Até14/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (123857/1) LEIDA MARIA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137200) DIR DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 11/02/2022 Até11/04/2022

Processo N.:  
 Nome: (42847/2) LUIZ CARLOS CAMPOS BORGES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (196720) COORD DE PATRIMONIO  
 A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (95489/1) LURDES GUTKOSKI CARVALHO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 26/01/2022 Até05/02/2022

Processo N.:  
 Nome: (118482/1) MARCIA VALERIA ARRUDA MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  
 A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 29/01/2022 Até29/03/2022

Processo N.:  
 Nome: (57233/10) MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 10/02/2022 Até08/08/2022

Processo N.:  
 Nome: (93231/1) MARILZA CASTILHO TAVARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL  
 A Partir de: 07/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (90167/1) MARLENE DOS REIS COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136638) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL E  
 SANITARIA  
 A Partir de: 02/02/2022 Até18/02/2022

Processo N.:  
 Nome: (86148/1) REGINA BUENO MARQUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP  
 A Partir de: 31/01/2022 Até04/02/2022

## Processo N.:

Nome: (86148/1) REGINA BUENO MARQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP  
A Partir de: 17/01/2022 Até21/01/2022

## Processo N.:

Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até01/04/2022

## Processo N.:

Nome: (120518/1) SANDRA REGINA GUIRALDELI BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 28/11/2020 Até26/05/2021

## Processo N.:

Nome: (45950/9) ZEFERINO ALVARO DE ANDRADE E SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 07/01/2022 Até13/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00157/2022 DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 18/11/2021 Até17/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00158/2022 DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (85473/7) CLATIONE ALMEIDA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/02/2022 Até09/03/2022

## Processo N.:

Nome: (96198/1) NEILA NUNES BUENO BEZERRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 04/02/2021 Até10/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00159/2022 DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: SES-CAP-2022/10188

Nome: (95586/2) ANA HELENA DOTTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/10/2008 Ate 05/10/2013  
A Partir de: 14/04/2022 Até12/06/2022

## Processo N.: SES-CAP-2022/10188

Nome: (95586/2) ANA HELENA DOTTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/10/2003 Ate 05/10/2008  
A Partir de: 15/03/2022 Até13/04/2022

## Processo N.: SES-REQ-2022/00311

Nome: (93320/1) IVAN UTSCH SEBA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/03/2011 Ate 19/03/2016  
A Partir de: 25/01/2022 Até23/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00160/2022

DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.: SES-REQ-2022/00406

Nome: (93415/1) SHIRLEY GOMES DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 23/04/2011 Ate 22/04/2016  
A Partir de: 03/01/2022 Ate 03/03/22

## Processo N.: SES-CIN-2022/01333

Nome: (75772/3) TATIANA MIOTTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/07/2010 Ate 19/07/2015  
A Partir de: 01/02/2022 Ate 01/04/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00161/2022 DE: 22/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (251648/4) FLAVIA DA COSTA MENDES BORGES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 12/01/2022

## Processo N.:

Nome: (298683/1) MARILUCY FATIMA TOMAZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 11/01/2022

## Processo N.:

Nome: (296190/2) RENI BRAZIL DA SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 24/01/2022

## Processo N.:

Nome: (300640/1) VIVIAN BATTISTELLA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00011/2022 DE: 22/02/2022

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

## Processo N.:

Nome: (268455/5) BRUNA GNOATTO  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (186759) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO  
A Partir de: 25/01/2022 Até31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Silvano Ferreira do Amaral  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00012/2022 DE: 22/02/2022

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (262096/1) WILLIAN CAMPOS VICTOR DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (181005) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS  
A Partir de: 17/01/2022 Até25/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Silvano Ferreira do Amaral  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00010/2022

DE: 22/02/2022

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110707/1) OSCAR DE SOUZA GARCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 17/01/2022 Até23/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Jordan Espindola dos Santos  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00056/2022

DE: 22/02/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80245/1) AILTON GUILHERME DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207586) SUPERV DE APOIO E MANUTENCAO  
A Partir de: 27/01/2022 Até16/02/2022

Processo N.:

Nome: (125683/4) MIGUEL RODRIGUES NETTO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM  
A Partir de: 02/02/2022 Até02/04/2022

Processo N.:

Nome: (125683/1) MIGUEL RODRIGUES NETTO  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207861) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 02/02/2022 Até02/04/2022

Processo N.:

Nome: (83246/1) VITERICO JABUR MALUF  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS  
A Partir de: 03/11/2021 Até31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00057/2022

DE: 22/02/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: ESCALA 2022

Nome: (83187/1) MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 07/03/2014 Ate 06/03/2019  
A Partir de: 21/02/2022 Até21/05/2022

Processo N.: ESCALA 2022.

Nome: (81959/1) RAPHAEL FERNANDES LOPES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015  
A Partir de: 03/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.: 415/2021-SIGADOC

Nome: (114992/16) THIELIDE VERONICA DA SILVA PAVANELLI TROIAN  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 20/05/2014 Ate 19/05/2019  
A Partir de: 25/10/2022 Até23/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00010/2022

DE: 22/02/2022

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249368/1) MARIANA MENDES MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 09/02/2022 Até23/02/2022  
Cargo/Função: (11688) FUNÇÃO DGA 4 LC/266  
Substituído: (228090/1) KLISMAHN SANTOS DO MONTE  
Un. Adm: (196452) UNID JURIDICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INTERMAT/00031/2022 DE: 22/02/2022

Processo N.º:

Contratado: (307199/1) MARIA DO ESPIRITO SANTO ABREU DA ROCHA  
CPF: 026.502.323-82  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (214310) GER DE PROJETOS URBANISTICOS  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00062/2022

DE: 22/02/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110457/1) ANDRE YEGROS GONCALVES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148644) GER DE INFORMACAO DA DEFESA SANITARIA VEGETAL  
A Partir de: 16/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (140694/2) ANTONIO DE PADUA PIMENTEL  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149756) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 25/01/2022 Até05/02/2022

Processo N.:

Nome: (257040/1) ELEMAR NESTOR LUDTKE  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148881) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE AGUA BOA  
A Partir de: 13/01/2022 Até07/02/2022

Processo N.:

Nome: (95734/4) ELIDA CASTRO DELMONDES  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148687) COORD DE INSP SANITARIA DE PROD DE ORIGEM ANIMAL  
A Partir de: 06/01/2022 Até13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (79132/1) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149616) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 08/02/2022 Até12/02/2022

## Processo N.:

Nome: (79579/1) MARIO ARTUR LOPES CORREIA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149730) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GUIRATINGA  
A Partir de: 14/02/2022 Até14/04/2022

## Processo N.:

Nome: (243742/1) PAULO HENRIQUE FERREIRA PASSOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (181170) GER DE TRANSPORTE  
A Partir de: 31/01/2022 Até20/02/2022

## Processo N.:

Nome: (243742/1) PAULO HENRIQUE FERREIRA PASSOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (181170) GER DE TRANSPORTE  
A Partir de: 17/01/2022 Até29/01/2022

## Processo N.:

Nome: (244168/1) RENATA RODRIGUES TIARINI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148857) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CANARANA  
A Partir de: 20/01/2022 Até18/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00078/2022

DE: 22/02/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.: DETRAN-PRO-2022/00070

Nome: (256291/1) ROSIANE GONCALVES DE SOUZA BECHLIN  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (155390) 20 ALTA FLORESTA  
A Partir de: 07/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00079/2022

DE: 22/02/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (256826/1) ALFREDO KRAUSE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155837) 55 VERA  
A Partir de: 17/01/2022 Até21/01/2022

## Processo N.:

Nome: (254110/2) IRENE APARECIDA FABRI MORAES  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (197351) GER DE ATENDIMENTO DE PROCESSOS DE CNH  
A Partir de: 24/01/2022 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (225469/1) JOSE VALDAIR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (196398) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO CPA  
A Partir de: 02/02/2022 Até02/04/2022

## Processo N.:

Nome: (225408/1) MARCELO MILTON LEIGH HAAS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155560) 31 CANARANA  
A Partir de: 02/02/2022 Até11/02/2022

## Processo N.:

Nome: (4460/1) TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 07/02/2022 Até23/03/2022

## Processo N.:

Nome: (248046/1) VANIA RODRIGUES FARINA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155870) 60 BRASNORTE  
A Partir de: 17/01/2022 Até23/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00020/2022

DE: 22/02/2022

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (40815/1) EDESIO PIRES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (210250) COORD DE ATENDIMENTO PREVIDENCIARIO  
A Partir de: 21/02/2022

## Processo N.:

Nome: (243790/1) ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (210200) GER DE ANALISE  
A Partir de: 01/02/2022

## Processo N.:

Nome: (258131/1) FREDERICO GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (210250) COORD DE ATENDIMENTO PREVIDENCIARIO  
A Partir de: 21/02/2022

## Processo N.:

Nome: (250541/1) JOSE GONCALO DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (210250) COORD DE ATENDIMENTO PREVIDENCIARIO  
A Partir de: 21/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV



## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº. 084/2021/GAB/SEPLAG, de 26/08/2021, publicada no Diário Oficial de 13/09/2021, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 017/2021/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **311.093/2019/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

LOTE ÚNICO					
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QUANTIDADE	UND	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO %	SITUAÇÃO
1	PRIME	6.625.698	LT	3,00	ADJUDICADO
2	CONSULTORIA	4.752.861	LT		
3	E ASSESSORIA EMPRESARIAL	1.339.250	LT		
4	LTDA	6.602.842	LT		
5		105.050	M3		

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

**Lauberto Ferreira da Conceição**  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em substituição legal, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 017/2021/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **311.093/2019/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

**Priscilla Bastos Tomaz de Campos**

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão  
(Em substituição legal)

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021/SECOM - TIPO TÉCNICA E PREÇO  
PROCESSO Nº 333204/2021 (SECOM)

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público a **SUSPENSÃO** de licitação através da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL DA SEPLAG/SECOM**, tendo por objeto **Contratação de 05 (cinco) agências de propaganda para a prestação de serviço de publicidade para o Governo do Estado de Mato Grosso, sem segregação em lotes, itens ou contas publicitárias, cujas atividades têm por objetivo: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação, supervisão e execução de estratégias e ações de publicidade e atividades complementares, assim como a distribuição da comunicação aos veículos e demais meios de divulgação, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.** Está **SUSPENSO** em razão de decisão cautelar proferida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso no Processo de notificação externa nº **1001869-32.2022.8.11.0000**, de modo que ficam suspensos todos os atos dele subsequentes até a decisão de mérito por parte do tribunal.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

## ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 003/2022/00/00/SINFRA  
Processo 453527/2021

**Modalidade:** Edital de Regime Diferenciado de Contratação nº 043/2021/SINFRA

**Objeto do Contrato:** O objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-459, trecho: Pedra Preta - Entr. BR-163, com extensão de 23,93 km, bem como a construção da ponte sobre o Córrego Sucuri, com dimensões de 30,00 x 8,80m.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de **720 (setecentos e vinte) dias consecutivos** contados a partir da data da assinatura do contrato

**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços será de **630 (seiscentos e trinta) dias consecutivos**, contados a partir da assinatura do contrato;

**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 25.003.467,60 (vinte e cinco milhões, três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias e 1283 - Construção de obras de arte especiais e correntes, Região: 0500 - Região V - Sudeste, Natureza de Despesa: 44.90.51.00, Fonte: 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão, Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.000098-8, datada de 01/02/2022 no valor de R\$ 1.690.619,13 (um milhão, seiscentos e noventa mil, seiscentos e dezenove reais e treze centavos), e Nota de Empenho de nº 25.101.0001.22.000099-6, datada de 01/02/2022 no valor de R\$ 5.647.893,90 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos).

**Assinatura:** 18/02/2022

**PARTES: CONSORCIO TERRA SUL, CNPJ: 44.850.192/0001-09 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 008/2022/00/00/SINFRA  
Processo 395564/2021**

**Modalidade:** Edital de Regime Diferenciado de Contratação nº 044/2021/SINFRA

**Objeto do Contrato:** O objeto consiste na execução dos serviços remanescentes de implantação e pavimentação da rodovia MT-313, trecho: Divisa RO/MT - Rondolândia - Entr. MT-208 (Rio Guariba), subtrecho: Divisa MT/RO - Entr. MT-198 (Rondolândia), com extensão de 23,35 km.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de **450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos** contados a partir da data da assinatura do contrato

**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços será de **360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da assinatura do contrato;

**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de 25.529.981,37 (vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e sete).

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário, Programa: 0338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 5148 - Pavimentação de Rodovias de Acesso às Sedes Municipais, Região: 0100 - Região I - Noroeste I, Natureza de Despesa: 44.90.51.00, Fonte: 151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta, 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão e 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.000146-1, datada de 07/02/2022 no valor de 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

**Assinatura:** 15/02/2022

**PARTES: CONSÓRCIO ANDRACON, CNPJ: 44.955.066/0001-00 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 294/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2021/03147 e **A U T O R I Z O** a contratação emergencial, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa 4 ESTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.532.917/0001-86, para prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender os reeducandos e servidores plantonistas da Cadeia Pública de Nobres-MT, constando de café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, no valor global de **R\$ R\$ 359.517,60** (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 463715/2021/SEAF

O pregoeiro oficial da SEAF-MT, nomeado através da Portaria nº. 0034 de 05/11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 27.872 em 06/11/2020, vem a público comunicar a **SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico sob nº 002/2022/SEAF**, Processo nº. 463715/2021, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente Caixas d'água polietileno de 1.000 L, 2.000 L, 3.000 L, 5.000 L, 10.000 L, 20.000L; Bomba monofásica; Dosador de cloro para pastilhas; Padrão de energia elétrica bifásico; Quadro de comando completo com acionador automático de bomba; Quadro de distribuição de energia; Tubo pvc soldável; Mangueira pead; Hidrômetro; Registro de gaveta; Curva pvc soldável; Te pvc soldável, **tendo em vista inconsistências apresentadas no edital e sistema SIAG, que necessitam ser sanadas.** Nesta oportunidade **comunica** que licitação será **REABERTA** no dia **08/03/2022** com nova numeração **Pregão Eletrônico sob nº 004/2022/SEAF, mantendo-se inalterados o objeto.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** entre os dias **22/02/2022 a 07/03/2022**, período integral. No dia **08/03/2022**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**. DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS: [pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br](mailto:pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br). TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

MAX PAULO MENDES

Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SEAF

PROCESSO Nº 561482/2021/SEAF

O Presidente da Comissão Julgadora de Seleção da SEAF-MT, nomeado por meio da Portaria nº 0002 de 06/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.168, em 20/01/2022, pg. 16, vem a público comunicar a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO** do **Edital de Chamamento Público sob nº 001/2022/SEAF**, Processo nº. 561482/2021, cujo objeto é selecionar organizações da sociedade civil que apresente condições para aporte de contrapartida com aquisição de 100% do investimento executado pelo Estado, sendo, novilhas da raça Girolando ½ sangue com prenhez confirmada, com no mínimo 4 meses e no máximo 8 meses de gestação, com embrião sexado de fêmea da raça Girolando ½ sangue, de acordo com o Programa Mais MT Leite, **tendo em vista as devidas dúvidas apresentadas quanto as documentações a serem preenchidas.** **Comunica** que o edital de chamamento público nº 001/2022 sofreu alterações na tabela de pontuação e cronograma, as quais poderão ser conferidas pela nova publicação do edital no site da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT (<http://www.agriculturafamiliar.mt.gov.br/chamamento-publico>).

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) E DOS DOCUMENTOS:** **foi prorrogado até o dia 04/03/2022**, período integral. No dia **07/03/2022**, data de abertura dos envelopes a partir das **09h00min - horário local (Cuiabá/MT)**. DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS: [vaniakohl@agriculturafamiliar.mt.gov.br](mailto:vaniakohl@agriculturafamiliar.mt.gov.br)/[jurandyrpinto@agriculturafamiliar.mt.gov.br](mailto:jurandyrpinto@agriculturafamiliar.mt.gov.br). TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-6224.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

JURANDYR JOSÉ PINTO

Presidente da Comissão Julgadora

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0004457/2021-73, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **APA - AGUA DE PEIXOTO DE AZEVEDO S/A**, CNPJ nº 03.629.871/0001-67, com sede na Rua Cristal, nº 440, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP 78.530-000, no valor total estimado de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, referente à prestação de serviços

de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para a Promotoria de Justiça de Peixoto de Azevedo, pelo período de 60 (sessenta) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade 20059900, Fonte 100/300, Natureza da Despesa 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2022.

**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no DOE/MPMT do dia 11 de março de 2021, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0004382/2021-61
Edital	016/2022
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	11/02/2022 às 09h30min

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E SUAS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						Unitário	Total
01	Aparelho Aplicador de Fita Adesiva de até 50 mm. Corpo metálico. Cabo anatômico em plástico reforçado, base de fita com ajuste de tensão, rolo pressor plástico, espátula para pressionar a fita e serrilha para corte, mantém a fita pronta para a próxima colagem, fixador da fita com o sistema de mola, serrilha para corte. Marca de referência: Adelgarás, similar ou superior.	LYKE	COMERCIO E REPRESENTA-COES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Unid.	10	R\$ 29,79	R\$ 297,90
02	Filtro Colorido Gelatina 11 Cores para Flash Estúdio e Iluminadores de LED, Filtro 30x30cm, Presilha: 4 cm (comprimento) e 2 cm (abertura)	-	FRACASSADO	Pacote	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	Filtro de linha entrada para pinos 2P+T, bivolt (110/220), cabo 1,30 m PP - 10 A/250 V, com chave disjuntora (liga/ desliga), com 4 tomadas. Referência: megaton ou similar ou superior.	MEGATRON	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI CNPJ 41.401.446/0001-05	Unid.	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
04	Grampeador Material: Metal, Capacidade: Até 100 FL, Tamanho Grampo: 23/13, Tipo: Mesa	MASTERPRINT	COMERCIO E REPRESENTA-COES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Unid.	30	R\$ 59,99	R\$ 1.799,70
05	Grampeador Material: Metal, Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6, Tipo: Mesa, Características Adicionais: Base De Borracha	JOCAR	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI CNPJ 41.401.446/0001-05	Unid.	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
06	Grampeador Material: Metal, Capacidade: 50 FL, Tamanho Grampo: 23/8, Tipo: Mesa	BRW	BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ 11.618.579/0001-77	Unid.	200	R\$ 10,95	R\$ 2.190,00
07	Grampo galvanizado para grampeador, ref. 23/10, caixa c/ 1000 unidades, com marca do fabricante e validade do produto.	LYKE	COMERCIO E REPRESENTA-COES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Caixa	50	R\$ 3,98	R\$ 199,00
08	Grampo galvanizado para grampeador, ref. 23/8, caixa c/ 1000 unidades com marca do fabricante e validade do produto.	FIXPAPER	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA CNPJ 05.075.962/0001-23	Caixa	120	R\$ 5,15	R\$ 618,00
09	Headset, mono auricular modelo SP 11, conector modular RJ9, plug-and-play, com microfone e haste em aço inox, design flexível para uso sobre a cabeça e com almofadas macias e substituíveis, embalagem original do produto.	MULTILASER RJ09	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA CNPJ 05.462.543/0001-44	Unid.	10	R\$ 72,20	R\$ 722,00

10	Marcador permanente para CD e DVD, na cor azul, ponta em poliéster com 2,0 mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa original do produto, validade de 1 ano, embalagem com marca do fabricante.	LYKE	COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Unid.	180	R\$ 1,49	R\$ 268,20
11	Marcador permanente para CD e DVD, na cor preta, ponta em poliéster com 2,0 mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa original do produto, validade de 1 ano, embalagem com marca do fabricante.	LYKE		Unid.	180	R\$ 1,49	R\$ 268,20
12	Disco Compacto - Cd/Dvd Capacidade Cd Rom: 700 MB, Velocidade Gravação: 40x, Tipo: Gravável E Regravável / Cdr-W, Apresentação: Embalagem Individual Box Acrílico	ELGIN	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI CNPJ 41.401.446/0001-05	Unid.	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
13	Disco Compacto - Cd/Dvd Tempo Duração: 120 MIN, Capacidade Dvd Rom: 4.7 GB, Tipo: Gravável E Regravável/Dvd-R, Apresentação: Embalagem Individual Box Acrílico			Unid.	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
14	Papel Linho formato A4, na cor branca, 180 g/m², pacote com 50 folhas, resistente a alta temperatura, secagem rápida, papel com textura, embalagem com marca do fabricante.	OFFPAPER	COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Pacote	100	R\$ 14,89	R\$ 1.489,00
15	Papel pardo Kraft monolúcido, para embrulho medindo 80 cm, gramatura 80 g/m², rolo medindo no mínimo 187,50 metros, com embalagem contendo descrição do produto e marca do fabricante.	FEDRIGONI	GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ 27.327.858/0001-11	Rolo	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
16	Pasta aba Elástico, ofício lombo de 4 cm, tipo polionda.	ACP	COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Unid.	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00
17	Pasta arquivo registrador de A a Z, tamanho ofício, lombada larga, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão Social, CNPJ da empresa fornecedora.	POLIBRAS	BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ 11.618.579/0001-77	Unid.	200	R\$ 9,93	R\$ 1.986,00
18	Pasta catálogo, com capa de papelão revestida em polipropileno, na cor preta, medindo 250 x 335 mm, com capacidade para 100 (cem) envelopes plásticos.	ACP	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA CNPJ 05.075.962/0001-23	Unid.	100	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
19	Perfurador Papel Material: Aço, Tipo: Médio, Características Adicionais: Furos Redondos Com Marginador, Tratamento Superficial: Pintado, Capacidade Perfuração: 50 F	LYKE	COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Unid.	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
20	Pilha Modelo: A23, Tamanho: Pequena, Tensão Nominal: 12 V, Sistema Eletroquímico: Alcalina	ELGIN	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI CNPJ 41.401.446/0001-05	Unid.	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
21	Pincel Atômico Material: Plástico Rígido, Tipo Ponta: Feltro, Características Adicionais: Ponta Grossa Retangular Chanfrada, Cor Tinta: Azul Tipo Carga: Recarregável	LYKE	COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Unid.	120	R\$ 1,49	R\$ 178,80
22	Pincel Atômico - Marcador Permanente Preto material plástico, tipo ponta chanfrada, de feltro, carga descartável/removível, que permita o reabastecimento, embalagem original, marca impressa no corpo do material.	BRW	BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ 11.618.579/0001-77	Unid.	120	R\$ 1,75	R\$ 210,00
23	Pincel Atômico - Marcador Permanente Vermelho material plástico, tipo ponta chanfrada, de feltro, carga descartável/removível, que permita o reabastecimento, embalagem original, marca impressa no corpo do material.	LYKE	COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Unid.	120	R\$ 1,59	R\$ 190,80



24	Ribbon de cera para impressora zebra, medindo 110X74m, na cor preta, para uso em impressora de pequeno porte: zebra: TLP 2844, GC 420 T, GK 420T	ARCA CERA 110X74	ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ 15.786.607/0001-16	Unid.	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
25	Tesoura multiuso em aço inoxidável, ponta redonda, cabo em polipropileno atóxico, tamanho 21 cm, com marca do fabricante.	LYKE	COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Unid.	350	R\$ 6,49	R\$ 2.271,50
26	Tinta para carimbo na cor azul, à base de água, frasco com no mínimo 30ml, embalagem original com identificação do produto e marca do fabricante	TINKOL 40ML	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA CNPJ 05.075.962/0001-23	Unid.	20	R\$ 2,87	R\$ 57,40
27	Tinta para carimbo na cor preta, à base de água, frasco com no mínimo 30ml., embalagem original com identificação do produto e marca do fabricante.			Unid.	50	R\$ 2,87	R\$ 143,50
28	Umedecedor de dedos, sem perfume, para manuseio de papéis e papel-moeda. Embalagem com 12 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	FIXPAPER		Unid.	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL						R\$ 64.200,50	

Valor Total Registrado: **R\$ 64.200,50 (sessenta e quatro mil duzentos reais e cinquenta centavos).**

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

**THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Pregoeiro Oficial

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2021, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0004382/2021-61, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2022, o qual tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E SUAS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.** Conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 005/PGE/2022

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 111/2002, e

**Considerando** o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

**Considerando** o Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores da Procuradoria Geral do Estado, composta pelos seguintes servidores:

- I - Corregedor-Geral da PGE (Presidente);
- II - Soraya Mota Queiroz Salvador (Membro);
- II - Jaqueline Gonçalves Silva (Membro);
- IV- Laura Christiane Pinheiro Alves (Membro);

V - Greyce Silva Costa (Membro)

VI- Yara Fátima Gonçalves (Membro);

VI - Paula Renata Torres Carvalho Rezende (Membro).

**Art. 2º** Designo para secretariar os trabalhos da comissão as servidoras Laura Christiane Pinheiro Alves (Titular) e Greyce Silva Costa (Suplente).

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**  
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 14 de fevereiro de 2022.

  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
Procurador-Geral do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 228/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Ricardo Morari Pereira, matrícula 100523, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 21.03.2022 a 30.03.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 006087/2022. Ademais, o Defensor Público João Claudio Ferreira de Sousa irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público Nelson Gonçalves de Souza Junior, matrícula 100177, usufruto de 26 (vinte e seis) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04.04.2022 a 29.04.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 006106/2022. Ademais, o Defensor Público Leonardo Frederico Lopes irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 3º CONCEDER** a Defensora Pública Raquel Regina Souza Ribeiro, matrícula 100034, usufruto de 33 (trinta e três) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11.04.2022 a 13.05.2022, referente aos períodos aquisitivos 2020/2021 e 2021/2022, conforme procedimento nº 006109/2022. Ademais, a Defensora Pública Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público Zacarias Ferreira Dias, matrícula 100212, usufruto de 26 (vinte e seis) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.03.2022 a 01.04.2022, referente ao período aquisitivo 2015/2016 e 2016/2017, conforme procedimento nº 006118/2022. Ademais, a Defensora Pública Mônica Balbino Cajango irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça, matrícula 101096, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006136/2022.

**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público Tulio Ponte de Almeida, matrícula 100989, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02.03.2022 a 04.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006147/2022.

**Art. 7º CONCEDER** ao Defensor Público Vinicius William Ishy Fuzaro, matrícula 100987, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006153/2022.

**Art. 8º CONCEDER** ao Defensor Público Vinicius William Ishy Fuzaro, matrícula 100987, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09.05.2022 a 13.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006154/2022.

**Art. 9º CONCEDER** ao Defensor Público Vinicius William Ishy Fuzaro, matrícula 100987, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006155/2022.

**Art. 10. CONCEDER** a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, matrícula 100700, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02.05.2022 a 06.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006156/2022.

**Art. 11. CONCEDER** ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula 100345, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.03.2022 a 04.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006162/2022.

**Art. 12. CONCEDER** a Defensora Pública Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim, matrícula 100554, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04.04.2022 a 08.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006164/2022.

**Art. 13. CONCEDER** a Defensora Pública Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim, matrícula 100554, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11.04.2022 a 13.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006165/2022.

**Art. 14. CONCEDER** ao Defensor Público Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto, matrícula 100107, usufruto de 3 (três) dias de férias

compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31.05.2022 a 02.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006166/2022.

**Art. 15. CONCEDER** a Servidora Pública Nabila Diva Fares Novais, matrícula 100651, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006137/2022.

**Art. 16. CONCEDER** a Servidora Pública Kally Cristina Moraes Silva de Abreu, matrícula 101003452, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21.02.2022 a 25.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006142/2022.

**Art. 17. CONCEDER** ao Servidor Público Gabriel Moraes dos Santos, matrícula 101029, usufruto de 1(um) dia de folga compensatórias, para ser usufruída no dia 24.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006144/2022.

**Art. 18. CONCEDER** a Servidora Pública Tainara dos Anjos Santos, matrícula 101134, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006149/2022.

**Art. 19. CONCEDER** ao Servidor Público Claudio Fernandes de Figueiredo, matrícula 101083, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24.02.2022 a 25.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006152/2022.

**Art. 20. CONCEDER** a Servidora Pública Bruna Rondon Bertholdo Rainho Cunha, matrícula 100884, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02.03.2022 a 04.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006157/2022.

**Art. 21. CONCEDER** a Servidora Pública Maywmy Edwarda Araujo Silva, matrícula 101004211, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02.03.2022 a 04.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006158/2022.

**Art. 22. CONCEDER** a Servidora Pública Maywmy Edwarda Araujo Silva, matrícula 101004211, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07.03.2022 a 11.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006159/2022.

**Art. 23. CONCEDER** a Servidora Pública Maywmy Edwarda Araujo Silva, matrícula 101004211, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14.03.2022 a 15.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006160/2022.

**Art. 24. CONCEDER** a Servidora Pública Nikoli Ferreira Silva Souza, matrícula 101054, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006161/2022.

**Art. 25. CONCEDER** ao Servidor Público Paulo Renato Cardoso Paiao, matrícula 100281, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006163/2022.

**Art. 26. CONCEDER** a Servidora Pública Renata Leite Jansons, matrícula 100995, usufruto de 1 (um) dia de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28.03.2022, conforme procedimento nº 006168/2022.

**Art. 27. CONCEDER** a Servidora Pública Iraldes Rocha Araujo, matrícula 100283, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006169/2022.

**Art. 28. CONCEDER** a Servidora Pública Iraldes Rocha Araujo, matrícula 100283, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30.06.2022 a 01.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006170/2022.

**Art. 29. CONCEDER** ao Servidor Público Wagner Gomes dos Santos, matrícula 100841, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02.03.2022 a 04.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006171/2022.

**Art. 30. CONCEDER** a Servidora Pública Alice Dominik de Oliveira Dourada, matrícula 101004384, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02.03.2022 a 04.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006173/2022.

**Art. 31. CONCEDER** a Servidora Pública Giulia Garcia de Oliveira, matrícula, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16.03.2022 a 25.03.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 2169/2022.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 229/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2432/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da Defensoria Pública da microrregião de Diamantino, Arenópolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nobres, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
De 04/03/2022 a 07/03/2022	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Núcleo de Nobres Assistente - Emília Valandro
De 18/03/2022 a 21/03/2022	Dra. Synara Vieira Gusmão - Núcleo de Diamantino Assistente: Rayane Cristina Beato Oliveira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA 224/2022 SDPG**

**DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO FISCAL CONTRATO 044/2019**

**Processo de Origem: 2393/2022**

**Núcleo de Tapurah- MT.**

**Contratante: Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.**

**Contratada: GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**

**Fiscal Titular: Amanda Carolina Souza Silva**

**Fiscal Substituto: João Paulo Carvalho Dias**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação predial, para atender a Defensoria do Estado de

Mato Grosso, Núcleo de Tapurah-MT.

**Data de Assinatura: 18/02/2021**

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

**(Original Assinado)**

**Primeiro Subdefensor Público Geral -**

**Dr. Rogério Borges Freitas.**

**PORTARIA 223/2022 SDPG**

**DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO FISCAL CONTRATO 024/2021**

**Processo de Origem: 2393/2022**

**Núcleo de Tapurah- MT.**

**Localor: Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.**

**Locatária: Cesar Vanin**

**Fiscal Titular: Amanda Carolina Souza Silva**

**Fiscal Substituto: João Paulo Carvalho Dias**

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a locação do imóvel urbano, situado na Avenida Paraná, nº 1370, Centro, Tapurah-MT, para o funcionamento exclusivo do núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na Cidade de Tapurah - MT.

**Data de Assinatura: 18/02/2021**

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em**

**responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

**(Original Assinado)**

**Primeiro Subdefensor Público Geral -**

**Dr. Rogério Borges Freitas.**

**PORTARIA 224/2022 SDPG**

**DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO FISCAL CONTRATO 044/2019**

**Processo de Origem: 2393/2022**

**Núcleo de Tapurah- MT.**

**Contratante: Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.**

**Contratada: GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**

**Fiscal Titular: Amanda Carolina Souza Silva**

**Fiscal Substituto: João Paulo Carvalho Dias**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação predial, para atender a Defensoria do Estado de

Mato Grosso, Núcleo de Tapurah-MT.

**Data de Assinatura: 18/02/2021**

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

**(Original Assinado)**

**Primeiro Subdefensor Público Geral -**

**Dr. Rogério Borges Freitas.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022/DP/MT**

**Processo nº: 2131/2022**

**Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Contratada: BOBCAT CONSTRUTORA LTDA**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada que prestará serviços de reformas e manutenções prediais (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviço e insumo constantes da tabela SINAPI, nos Setores Administrativos e Núcleos de Cuiabá e Interior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo Lucas do Rio verde.

**Da Vigência:** Este instrumento vigorará, por 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Data da assinatura: 21/02/2022**

**Valor: R\$ 13.956,24** (treze mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

**Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339 000000.100.1.1**

**Elemento de despesas: 39**

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Emerson Luiz Ângelo.

**Fiscais do Contrato 016/2022**

**Portaria 230/2022.**

**Fiscal Titular: ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA MELO**

**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

**PORTARIA Nº 233/2022/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, inciso XXV, da Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ADIR** ao gabinete da Defensoria Pública-Geral o defensor público Fábio Barbosa, para atuar em auxílio no planejamento e execução de projetos estratégicos da administração, pelo período de 02/03/2022 até 31/12/2022, com prejuízo de suas atribuições ordinárias.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**

**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TI CONTEMPLANDO INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS (SWITCHES), BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO
AVANT TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 30.649.749/0001-25	ÚNICO

Cuiabá-MT, 21/02/2022.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro Oficial AL/MT

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SENDO ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, COPOS DESCARTÁVEIS, CAFÉ, CHÁ, AÇUCAR E OUTROS ITENS AUXILIARES, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

GRUPO 01			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP CNPJ: 01.354.498/0001-53	1	19.387	R\$ 5,37
	2	6.650	R\$ 20,20
	3	94	R\$ 14,99
	4	95	R\$ 19,50

GRUPO 02			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP CNPJ: 01.354.498/0001-53	5	1.293	R\$ 5,37
	6	350	R\$ 20,20
	7	31	R\$ 14,99
	8	31	R\$ 19,50

GRUPO 03			
FRACASSADO			

GRUPO 04			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
PLENITUDE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI CNPJ: 36.838.236/0001-49	11	1.406	R\$ 2,01
	12	15.750	R\$ 3,69
	13	1.406	R\$ 3,89
	14	375	R\$ 2,02

GRUPO 05			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
PLENITUDE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI CNPJ: 36.838.236/0001-49	15	469	R\$ 2,01
	16	5.250	R\$ 3,69
	17	469	R\$ 3,89
	18	125	R\$ 2,02

GRUPO 06			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA CNPJ: 28.072.565/0001-01	19	9.375	R\$ 6,43
	20	938	R\$ 4,99

GRUPO 07			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA CNPJ: 28.072.565/0001-01	21	3.125	R\$ 6,43
	22	312	R\$ 4,99

GRUPO 08			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 37.152.127/0001-36	23	4.688	R\$ 4,00
	24	9.375	R\$ 3,60

GRUPO 09			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 37.152.127/0001-36	24	1.562	R\$ 4,00
	25	3.125	R\$ 3,60

GRUPO 10			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
LPK LTDA CNPJ: 00.535.560/0001-40	27	125	R\$ 44,22
	28	100	R\$ 31,72

ITEM 29		
EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 37.152.127/0001-36	1000	R\$ 5,18

ITEM 30			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$



MULTICOM COMÉRCO MULTIPLA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ. 05.656.062/0001-70	30	18.750	R\$ 15,09
---	----	--------	-----------

ITEM 31			
EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	
MULTICOM COMÉRCO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ. 05.656.062/0001-70	6.250	R\$ 15,09	

ITEM 32			
EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	
NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 27.981.389/0001-50	5.000	R\$ 10,60	

Cuiabá-MT 21/02/2022.

Presidente: Dep. Max Russi  
1ª Secretário: Dep. Eduardo Botelho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2022**

**Espécie:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005/2022  
**Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 001/2022  
**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SENDO ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, COPOS DESCARTÁVEIS, CAFÉ, CHÁ, AÇUCAR E OUTROS ITENS AUXILIARES, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 01			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP CNPJ: 01.354.498/0001-53	1	19.387	R\$ 5,37
	2	6.650	R\$ 20,20
	3	94	R\$ 14,99
	4	95	R\$ 19,50

GRUPO 02			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP CNPJ: 01.354.498/0001-53	5	1.293	R\$ 5,37
	6	350	R\$ 20,20
	7	31	R\$ 14,99
	8	31	R\$ 19,50

Cuiabá-MT 21/02/2022.

Presidente: Dep. Max Russi  
1ª Secretário: Dep. Eduardo Botelho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2022**

**Espécie:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°006/2022  
**Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 001/2022  
**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SENDO ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, COPOS DESCARTÁVEIS, CAFÉ, CHÁ, AÇUCAR

**E OUTROS ITENS AUXILIARES, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
MULTICOM COMÉRCO MULTIPLA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ. 05.656.062/0001-70	30	18.750	R\$ 15,09
	31	6.250	R\$ 15,09

Cuiabá-MT 21/02/2022.

Presidente: Dep. Max Russi  
1ª Secretário: Dep. Eduardo Botelho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2022**

**Espécie:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°007/2022  
**Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 001/2022  
**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SENDO ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, COPOS DESCARTÁVEIS, CAFÉ, CHÁ, AÇUCAR E OUTROS ITENS AUXILIARES, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 27.981.389/0001-50	32	5.000	R\$ 10,60

Cuiabá-MT 21/02/2022.

Presidente: Dep. Max Russi  
1ª Secretário: Dep. Eduardo Botelho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2022**

**Espécie:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°008/2022  
**Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 001/2022  
**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SENDO ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, COPOS DESCARTÁVEIS, CAFÉ, CHÁ, AÇUCAR E OUTROS ITENS AUXILIARES, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 06			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA CNPJ: 28.072.565/0001-01	19	9.375	R\$ 6,43
	20	938	R\$ 4,99

GRUPO 07			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA CNPJ: 28.072.565/0001-01	21	3.125	R\$ 6,43
	22	312	R\$ 4,99

Cuiabá-MT 21/02/2022.

Presidente: Dep. Max Russi  
1ª Secretário: Dep. Eduardo Botelho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2022**

**Espécie:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022  
**Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 001/2022  
**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SENDO ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, COPOS DESCARTÁVEIS, CAFÉ, CHÁ, AÇUCAR E OUTROS ITENS AUXILIARES, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 04			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
PLENITUDE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI CNPJ: 36.838.236/0001-49	11	1.406	R\$ 2,01
	12	15.750	R\$ 3,69
	13	1.406	R\$ 3,89
	14	375	R\$ 2,02

GRUPO 05			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
PLENITUDE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI CNPJ: 36.838.236/0001-49	15	469	R\$ 2,01
	16	5.250	R\$ 3,69
	17	469	R\$ 3,89
	18	125	R\$ 2,02

Cuiabá-MT 21/02/2022.

Presidente: Dep. Max Russi  
1ª Secretário: Dep. Eduardo Botelho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2022**

**Espécie:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022  
**Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 001/2022  
**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SENDO ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, COPOS DESCARTÁVEIS, CAFÉ, CHÁ, AÇUCAR E OUTROS ITENS AUXILIARES, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 08			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 37.152.127/0001-36	23	4.688	R\$ 4,00
	24	9.375	R\$ 3,60

GRUPO 09			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 37.152.127/0001-36	24	1.562	R\$ 4,00
	25	3.125	R\$ 3,60

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
29	AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 37.152.127/0001-36	1000	R\$ 5,18

Cuiabá-MT 21/02/2022.

Presidente: Dep. Max Russi  
1ª Secretário: Dep. Eduardo Botelho

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **AVISO DE SUSPENSÃO** da licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS SUPERFICIAL E PROFUNDA, PASSEIO PÚBLICO, ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS VIAS DO LOTEAMENTO ALVORADA, TRECHOS: RUA SEBASTIÃO DA COSTA LAGE, RUA ISMAEL LOURENÇO, RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE ARAÚJO, RUA ANTÔNIO DE CASTRO, RUA NELSON KLAUS, RUA CELINA FLORIANO DE CASTRO, RUA ALVORADA 1, RUA ANTÔNIO AMBRÓSIO DA SILVA, RUA ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA, RUA MARCO ANTÔNIO DA SILVA, RUA JOAQUIM R. DE CARVALHO, RUA ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA, RUA ALVORADA 2, PERIMETRAL VILA NOVA TRECHO 01 E 02, ROTATÓRIA E RUA JÚLIO PRESTES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 27.491,95M<sup>2</sup>, MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVENIO Nº 0962/2021/ SINFRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO, tendo em vista que fora recebido solicitação de revisão de planilha orçamentaria. Tão logo seja realizada a revisão das planilhas, nova data será divulgada para o certame, para o Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br) e/ou [www.blicompras.org.br](http://www.blicompras.org.br), informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta - MT, 15 de Fevereiro de 2022.

**ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Lote, no **dia 17 de março de 2022, às 09:00h (horário de Mato Grosso), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE CERCA ELÉTRICA, ALARME E CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [compras@altogarças.mt.gov.br](mailto:compras@altogarças.mt.gov.br), pelo site <https://www.altogarças.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 21 de fevereiro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Lote, no **dia 24 de março de 2022, às 09:30h (horário de Mato Grosso), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REMOÇÕES DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DE GUINCHO, GUINDALTO, MUNCK, E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**ALTO GARÇAS**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br), pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 21 de fevereiro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Lote, no dia 22 de março de 2022, às 09:00h (horário de Mato Grosso), **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, FABRICAÇÃO, REFORMA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, CONSERTO E DEMAIS REPAROS EM ESTRUTURAS METÁLICAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br), pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 21 de fevereiro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia 29 de março de 2022, às 09:45h (horário de Brasília-DF), para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (capacetes motociclísticos, mobiliário, bombas costais, pulverizadores, coletes, luvas de procedimento, caixas térmicas, botinas e calças jeans) A SEREM UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS REFERENTE PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 11, DE 16/12/2015 E PORTARIA 009/2016/GBSES**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOHLIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08:00h do dia 22/02/2022 às 18:00h do dia 28/03/2022 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 29/03/2022 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 29/03/2022 às 09:45h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações via email: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br) pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 21 de fevereiro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**AVISO DE ABERTURA  
DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS-MT. Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 09 de Março de 2022, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenópolis - MT, 21 de Fevereiro de 2022.

**RÉGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022- SRP**

O Município de Campinópolis - MT torna público que no Pregão Presencial nº 010/2022, do tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços, para a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE SERVIÇOS DE BUFFET E INSTRUTOR DE TAE DANCE, ZUMBA E TAE KWON DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA sagrou-se vencedoras as empresas:

MARLUCIA CORREIA BORGES83655409168 CNPJ 31.527.888/0001-49 - no valor de R\$ 882.500,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) e MARCIA BORGES DA SILVA OLIVEIRA EIRELI - ME CNPJ 23.060.216/0001-48 - no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Campinópolis-MT, 21 de fevereiro de 2022.

**Daniele Lorrani Cardoso da Silva - Pregoeira  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO  
EXTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/ MT. FORNECEDOR: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. OBJETO: Contratação de Curso "IN COMPANY" a programação financeira e ordem cronológica de pagamentos para os servidores técnicos e gestores do município, para elaboração, análise e acompanhamento diários dos pagamentos em ordem cronológica de acordo regulamentação legal da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2.000. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II e art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**AVISO DE CIRCULAÇÃO INDEVIDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE 003/2021, o qual teve sua CIRCULAÇÃO INDEVIDA no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na página 156, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na página 120 e no Diário Oficial da União na página 214, que circularam em 21 de fevereiro de 2022.

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de fevereiro de 2022.

**Leandro Nery Varaschin.** Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE RESULTADO**

**INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021, destinada a Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, teve como vencedoras as empresas: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.947/2823-47 e COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB UNIÃO MT/ MS, CNPJ 03.326.437/0001-08.

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de fevereiro de 2022.

**Leandro Nery Varaschin.** Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES:** dia 11 de Março de 2022, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 21 de Fevereiro de 2022.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO  
Pregoeira**



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E TESTES RÁPIDOS: as empresas W. N. DIAGNOSTICA EIRELI, CNPJ nº 09.100.467/0001-88, vencedora dos lotes 01 e 02, totalizando 446.601,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos) e a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 02.248.312/0001-44, vencedora dos lotes 03, totalizando 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). Campo Verde, 21 de fevereiro de 2022. Fabricia Rodrigues Zago - Pregoeira.

**RESULTADO DO PREGÃO 022/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 022/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOMBRITE para a empresa: **FORNECEDOR VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.626.958/0001-06** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 152.980,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta reais). Campo Verde, 18 de fevereiro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner  
Pregoeira.

**RESULTADO DO PREGÃO 029/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 029/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAREDE DE GESSO DRYWALL para a empresa: **DIGE FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.830.133/0001-00** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). Campo Verde, 21 de fevereiro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner  
Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2021.** Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Contratada: **DC ENTRETENIMENTO LTDA EPP.** Instrumento Vinculante: Pregão Presencial nº 028/2021. Objeto: Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção, revitalização e transporte de decoração natalina para serem utilizados nos eventos alusivos as comemorações do "Natal e do Aniversário de Colíder 2021", que realizar-se-á, entre os dias 05 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022. **ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fica alterado os valores informados na dotação orçamentária prevista na Cláusula Sétima do contrato supramencionado, de modo que a partir da presente data esta despesa passa a correr por conta da classificação e dotação orçamentária a seguir, com os seguintes valores: **Cód. Red. 1318- Valor: R\$ 8.000,00** (oito mil reais); e **Cód. Red. 1317, Valor: R\$ 1.230,00** (Hum mil e duzentos e trinta reais). Data de assinatura: 16/02/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA, DEMARCAÇÃO, GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA, LAUDO DE AVALIAÇÃO, PERCOLAÇÃO, SONDAGEM E ANÁLISE DE SOLO.

Credenciamento e Abertura: 10/03/2022 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas  
Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br . O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 21 de fevereiro 2022.

Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

O senhor **JADILSON ALVES DE SOUZA**, Prefeito do Município de Curvelândia - MT, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preço 002/2022, Objeto: "CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, ALAMBRADO, VESTIÁRIO E ILUMINAÇÃO NO CAMPO MUNICIPAL JOSÉ PEDRO DA SILVA CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 884023/2019. Vencedora a empresa: URUGUAI ESTRUTURAS CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.358.149.0001-17, estabelecida na Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, nº 2630-E, Chácara Urbana no Município de Tangara da Serra Estado de Mato Grosso, a qual esteve presente através de seu representante o Sr. Eloi Sadi Bulow portador do CPF sob o nº 226.638.270-53, conforme o valor proposto vencedor de R\$ 338.483,50 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2022**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E: HOMOLOGAR a Empresa: ALAN CHRISTIAN DE ARAUJO DOS SANTOS, CNPJ: 14.904.319/0001-56, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS no valor global de R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais), conforme resultado do Pregão Presencial nº 002/2022, destinado a atender a demanda da secretaria de saúde do município de Dom Aquino - MT.

Dom Aquino-MT, 21 de fevereiro de 2022.

**VALDÉCIO LUIZ DA COSTA.** Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 003/2022**

OMUNICÍPIODEDOMAQUINO-MT, RESOLVE: HOMOLOGAR a Empresa: LUCIMAR OLIVEIRA ARAUJO EIRELI, CNPJ: 06.127.030/0001-40, no valor global de R\$ 319.450,00 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais), para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ÁGUA, GÁS, REFRIGERANTE E GELO) conforme resultado do Pregão Presencial nº 003/2022, destinado a atender a demanda das secretarias do município de Dom Aquino - MT.

Dom Aquino-MT, 21 de fevereiro de 2022.

**VALDÉCIO LUIZ DA COSTA.** Prefeito Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Av. Santa Catarina nº 314, centro, Itanhanga-MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº 003/2022 de 11 de janeiro de 2022, torna público que encontra-se aberta na Modalidade **Pregão Presencial nº 005/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DA MOSTRA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1723/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO MATO GROSSO". Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **07 de março de 2022, às 08:00hs (oito horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga - MT, 21 de fevereiro de 2022.

**CAMILA BRUNA MORESCO**  
Pregoeira Oficial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 4/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de Construção de batalhão da polícia militar no Município de Jaciara-MT. Convênio nº2022/2021/SESP. **Data e Hora Abertura:** 28/03/2022 as 13:30hs-MT. O Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, das 12:00 até 18:00hs. Informações: tel. 66 3461 7925.

Jaciara/MT, 18 de fevereiro de 2022.

**Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo - Pregoeiro.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 001/2021/SECAD**

**JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL**

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Juara, designada pela Portaria GP nº 067/2022, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública nº. 001/2021, cuja abertura ocorreu as 14h00 Local, do dia **18.02.2022**, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO PORTO SEGURO II DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, CONFORME CONVÊNIO N.º 0662/2021 PROCESSO N.º 285051/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT em Atendimento Secretaria Municipal de Cidade, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: CALABRIA MHG CONSTRUTORA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.639.244/0001-44, sendo vencedora para o ITEM, com valor de Global de **R\$ 6.536.374,24 (seis milhões quinhentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte quatro centavos).****

Juara -MT, 18 de fevereiro de 2022.

**Patrícia Alves da Silva**  
Presidente da CPL

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2022**

**TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público aos interessados que o Tomada de Preço N.º.002/2022, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO E PMF NOS TRECHOS: RUA JOSINO ANTONIO DA COSTA, RUA JOÃO MEDEIROS, RUA JOÃO TEODORO DE CAMPOS, RUA PE. JOÃO PENIDO BUMIER, RUA MISSIONÁRIO GUNNAR WINGREM, RUA SEBASTIÃO DOMINGOS CARDOSO TRECHOS 01 E 02, RUA AGRIPINO ANTÔNIO DAS NEVES, RUA ALCIDES LIMA BONFIM TRECHOS 01 E 02, RUA JOAQUIM BOM BACHO, RUA AMADEU DOMINGUES, RUA MARIA DÁOZINHA DE JESUS DA SILVA, AV. CUIABÁ TRECHOS 01,02 E 03, AV. JOARI BENEDITO DE CAMPOS, AVENIDA BRASIL LD E LE, AV. RAIMUNDO OTONI LIMA E RUA JATAÍ, COORDENADA AVENIDA PRINCIPAL: AVENIDA BRASIL LE COORDENADA INICIAL: 14°56'11.68"S; 54°58'30.99"O COORDENADA FINAL 14°55'44.14"S; 54°58'.24.34"O, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 44.497,09 M², NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME TERMO CONVENIO N.º. 1807-2021/SINFRA- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, cuja abertura ocorreu no dia 18 de fevereiro de 2022, as 08:00 sagrou - se vencedora a empresa; **ACL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: n.º. 27.711.219/0001-55, com uma proposta no valor global de R\$ 691.649,93 (Seiscentos e Noventa e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Nove reais e Noventa e Três Centavos).**

Nova Brasilândia - MT, 21 de fevereiro de 2022.

**Júlio Cesar Bonfim Lopes.** Presidente da Comissão (CPL) - Portaria Nº 018/2022

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE BASQUETE STREETBALL NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N.º 1472-2021, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA. O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, através de sua CPL, torna público a todos os interessados que realizará às 09:00HS, do dia 14/03/2022. Em sua sede na Av. Tiradentes, nº 329, Bairro Centro - Nova Marilândia- MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2022, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Demais informações e edital junto a comissão de licitações em horário de expediente, pelo site [www.novamarilandia.mt.gov.br](http://www.novamarilandia.mt.gov.br) ou e-mail: [pmnovamarilandia@hotmail.com](mailto:pmnovamarilandia@hotmail.com)

NOVA MARILÂNDIA - MT, 21 de fevereiro de 2022.

**BRUNA C. P. DADALT.** PRESIDENTE DA CPL

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

## EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA

**SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 003/2022/PMNO**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 03.238.920/0001-30. DATA DO DA SESSAO: 11/02/2022. OBJETO REGISTRO DOE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPLIANCE E PROGRAMA DE CONFORMIDADE E INTEGRIDADE PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PREVISTAS NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI N.º 13.709 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT. LICITANTE VENCEDOR: LD2 DOIS MARKETING EIRELLI. VALOR UNITARIO FINAL: R\$191,27 (cento e noventa e um real e vinte e sete centavos)

Nova Olímpia/MT, 21 de fevereiro de 2022.

**Eliete Silva.** Pregoeira Oficial - Port. 281/2021

## EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA

**SESSAO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2021/PMNO**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 03.238.920/0001-30. DATA DO DA SESSAO: 15/02/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. LICITANTE VENCEDOR: CIMEL PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.428.638/0001-01. VALOR GLOBAL R\$ 786.300,09 (setecentos e oitenta e seis mil trezentos reais e nove centavos)

Nova Olímpia/MT, 21 de fevereiro de 2022.

**Eliete Silva.** Pregoeira Oficial - Port. 281/2021

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ELETRÔNICO N.º 002/2022/PMNO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2022/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da pregoeira oficial devidamente instituída pela portaria 281/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que que RETIFICA o edital de Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2022/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO-CADEIRAS LONGARINAS DESTINADAS AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. As alterações encontra-se em destaque no edital retificado de licitação disponível na íntegra no site da prefeitura municipal de Nova Olímpia/MT. O Início da Sessão da Disputa de Preços está prevista para: 09h00m. do dia 09/03/2022 (Horário de Brasília/DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br). As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida 259 S- Jardim Ouro Verde, no horário de no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT 21 de fevereiro de 2022.

**Eliete Maria da Silva.** Pregoeira Oficial - Port. 281/2021

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 006/2022; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Nova Santa Helena/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 08/03/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL**: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.novasantahelena.mt.gov.br](http://www.novasantahelena.mt.gov.br) (Ícone: SIC - Serviço de Informação ao Cidadão - Licitações e Contratos - Editais).

Nova Santa Helena/MT, 21 de fevereiro de 2022.

**EDINALVA NUNES**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142 E 154/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ-MT, NA PESSOA DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. EDEGAR JOSÉ BERNARDI, INSCRITO NO CPF N.º 567.528.491-53, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTIFICA A EMPRESA TURAMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - CNPJ: 07.924.993/0001-37 - OBJETOS SOLICITADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº154 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGENS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº142 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM TRAÇÃO 4 X 4, NOVO DE FÁBRICA, ANO CORRENTE OU POSTERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, NOS SEGUINTE TERMOS: TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA PERANTE A NOTIFICAÇÃO OCORRIDA NA DATA DE 21/02/2022, ATRAVES DE EMAIL, É O PRESENTE PARA NOTIFICAR A EMPRESA NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA QUE PROCEDA O IMEDIATA ENTREGA DOS OBJETOS SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESCRITOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE, E BEM COMO PARA OBEDECER OS PRAZOS DE ENTREGAS.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022  
PROCESSO Nº 10/2022 - TIPO: Menor Preço por Item.

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022, cuja abertura ocorreu às 08h00min do dia 21 de fevereiro de 2022, na Plataforma da BLL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, sagrando vencedoras a empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
ELIZANDRO STACHAK 02431497194	44.959.842/0001-40	01	R\$ 182.582,40
EXPRESSO MF TRANSPORTES LTDA	33.866.645/0001-60	01	R\$ 84.480,00

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 21 de fevereiro de 2022.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2022, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço por Item para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA A FIM DE ATENDER OS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 13h30min (treze horas e trinta minutos), do dia 14 de março de 2022, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br), maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 18hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo, 21 de fevereiro de 2022.

**THIAGO PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.127/2021-PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.268/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 030/2022 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2021, cujo certame se deu às 08h do dia 21/02/2022; sagrou vencedora a empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 22, 25, 26, 28 e 30 com valor total de R\$3.522.100,00 (três milhões quinhentos e vinte e dois mil e cem reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br).

Pontes e Lacerda/MT, 21 de fevereiro de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022-SRP

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão eletrônico nº 03/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA; Empresa vencedora Marcos H B Pinheiro EPP inscrita no CNPJ: 05.156.937/000174, Lotes 1-2-3-4 valor total R\$ 2.342.800,00 ( Dois Milhões Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos Reais, Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado

**Valdisson dos Santos Barbosa**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

## AVISO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2022

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2022. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS.EMPRESA: RC DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 05.460.358/0001-10.Porto Esperidião-MT, 21 de fevereiro de 2022.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO.

## AVISO DE TOMADA DE PREÇO 01/2022

A Prefeitura de Porto Esperidião/MT, torna público a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO PONTES DE MADEIRA - LOCAL: Sala de licitações da prefeitura de Porto

Esperidião-MT. DATA: 09 DE MARÇO DE 2022 - HORÁRIO: 09 horas -  
Porto Esperidião - MT, 21 de Fevereiro de 2022.

RONEY BATISTA CARDOSO

Presidente da CPL.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2071/2021

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 031/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 17/01/2022, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia, abriu-se a fase de recurso, razões e contrarrazões, e foi proferido o seguinte julgamento: Da análise documental em conjunto a o parecer técnico nº 029 e 034/2022-ENG, a CPL decide por HABILITAR a(s) licitante(s): CONSTRUTORA MODELAR LTDA, inscrito no CNPJ 10.788.243/0001-90. Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 18 de fevereiro de 2022.

Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL

### CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2071/2021

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 031 de 02/01/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que houve recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Concorrência nº 006/2021. O recurso, a contrarrazão a decisão recursal encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". CONVOCAMOS: Os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 23/02/2021 às 09:30 horas, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório. Os Licitantes também poderão acompanhar a sessão ao vivo através do nosso canal no youtube "Licitações Online Prefeitura de Primavera do Leste". [https://www.youtube.com/channel/UCxuPK4taEg\\_aJtt5iYonnDw](https://www.youtube.com/channel/UCxuPK4taEg_aJtt5iYonnDw)

Primavera do Leste - MT, sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022.

\*Adriano Conceição de Paula - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\*Original assinado nos autos do processo.

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, CNPJ: 37.465.002/0001-66, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para atividade de Recuperação de Pavimentação de Vias Urbanas com uma área de 139.462,00 m² dividida em 38 trechos em diversas ruas do perímetro urbano de Querência - MT.

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

### PORTARIA Nº 021/2022

de 18 de Fevereiro de 2022

*"Dispõe sobre aprovação de projeto técnico elaborado pela empresa P2 Engenharia Eirele Obras de urbanização de pavimentação asfáltica de diversas ruas no Bairro Nossa Senhora da Piedade, e dá outras providências".*

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE - MT, ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o projeto executivo para pavimentação asfáltica

de diversas ruas do Bairro Nossa Senhora da Piedade do no Município de Rosário Oeste - MT elaborado pela empresa P2 Engenharia Eirele CNPJ 36.402.265/0001-63 foi elaborado dentro de normas legais vigentes Federais e Estaduais, NBR's, orientações técnicas e demais instruções legais e técnicas de serviços vigentes e aplicáveis ao tema.

Considerando que a elaboração do presente projeto além de visar estabelecer parceria diretamente com a SINFRA - MT com objeto de realização de pavimentação em diversas ruas do Bairro Nossa Senhora da Piedade, objetiva proporcionar melhor qualidade de vida a população da local e de toda população de modo geral;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o projeto executivo elaborado para a Prefeitura de Rosário Oeste - MT pela empresa P2 Engenharia Eirele Obras de urbanização de pavimentação asfáltica de diversas ruas no Bairro Nossa Senhora da Piedade, em Rosário Oeste - MT.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

**Artigo 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 18 de Fevereiro de 2022.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

ODNEY MARTINS

Engenheiro Civil

Responsável Técnico

CREA 7898

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Processo Administrativo Licitatório Nº 80/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, objetivando a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO ZERO KM, TIPO CAVALO MECÂNICO TRAÇÃO 4X2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. Os interessados em obter o edital deverão solicitar através do e-mail [licitacao@santacarmem.mt.gov.br](mailto:licitacao@santacarmem.mt.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 039/2009. O Pregão será operado através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com início às 09:00hrs (horário de Brasília/DF) no dia 09 de março de 2022.

Santa Carmem, 22 de fevereiro de 2022.

Maitê Sehnem

Pregoeira - Portaria nº 05/2022

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão do Restaurante Popular e o serviço de preparo e distribuição de refeições a preços populares no Restaurante Popular "Dulce Ana Garcia" em forma de bandeirão, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, manutenção preventiva e corretiva das instalações, equipamentos e utensílios utilizados, no período de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 10h30 às 14h00, encontra-se REVOGADA para readequação do edital. A revogação tem amparo legal no item 23.2 do edital de licitação e no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Sinop/MT, 21 de fevereiro de 2022. ROBERTO DORNER Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### AVISO DE RESULTADO

#### DE TOMADA PREÇO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão de Licitação, torna público o RESULTADO do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTINUAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MORADA DO BOSQUE



II, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. SAGROU-SE vencedora a empresa: THÁIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, com valor de R\$ 1.634.249,95 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

**Amanda Alves Saldanha** - Presidente Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Amanda Alves Saldanha** - Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal Sorriso/MT

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, CONTINUAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DA ZONA LESTE SORRISO/MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Amanda Alves Saldanha** - Presidente Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal Sorriso/MT

#### **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá ÀS 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 28 DE MARÇO DE 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

**Amanda Alves Saldanha** - Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, CONTINUAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DA ZONA LESTE SORRISO/MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá ÀS 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 30 DE MARÇO DE 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de

expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

**Amanda Alves Saldanha** - Presidente Comissão Permanente de Licitação

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GELO TIPO ESCAMA PARA ATENDER O ABATEDOURO DE AVES MUNICIPAL. FINALIDADE: O resfriamento é uma etapa de grande importância para a conservação da carcaça dos frangos abatidos. É feito em tanques apropriados, contendo uma mistura de água e gelo. Numa primeira fase, o resfriamento é mais lento, evitando-se uma contração muito rápida das fibras, que é prejudicial à qualidade da carne, principalmente em termos de maciez. ONDE SE LE: FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. LEIA SE: FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: P. DOS SANTOS FABRICA DE GELO CNPJ: 28.368.508/0001-66. VALOR GLOBAL: R\$ 46.560,67 (QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

#### **ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 010/2022.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA TRANSFERÊNCIA DA MENOR A.C.O.L. EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO: 1027510-50.2021.8.11.0002. FINALIDADE: Atender a decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito ANDERSON CANDIOTTO, sob o Processo de nº 1027510-50.2021.8.11.0002 onde nos solicita internação para dependência toxicodependência da menor A.C.O.L. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 25.534.201/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.

#### **ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 011/2022.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA TRANSFERÊNCIA DO MENOR D.S.K. EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO: 1009719-51.2021.8.11.0040. FINALIDADE: Atender a decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito ANDERSON CANDIOTTO, sob o Processo de nº 1009719-51.2021.8.11.0040, onde nos solicita internação para dependência toxicodependência do menor D.S.K. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 25.534.201/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.

#### **ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 012/2022.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA TRANSFERÊNCIA DO MENOR V.J.R. EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO: 1011853-51.2021.8.11.0040. FINALIDADE: Atender a decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito ANDERSON CANDIOTTO, sob o Processo de nº 1011853-51.2021.8.11.0040, onde nos solicita internação para dependência toxicodependência do menor V. J. R. FUNDAMENTO



LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 25.534.201/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.

**ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 013/2022.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 008/2022

PROCESSO 034/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 Art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, tem como objeto contratar empresa para aquisição de 01(um) bisturi eletrônico para atender a secretaria de saúde, em favor da proponente DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 56.014.475/0001-91

no valor global do contrato é de R\$ 32.637,62 (Trinta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) que será pago após entrega e atesto na NF. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica, 21 de Fevereiro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. C.P.F.: 328.086.071-72. R.G.: 1614784 SSP/GO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

DISPENSA 008/2022

DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) bisturi eletrônico, para atender a secretaria de saúde. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 32.637,62 (Trinta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira, o qual será pago após entrega e atesto da Nota fiscal. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90(noventa) dias, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 21 de Fevereiro de 2022. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA (56.014.475/0001-91) - Contratada.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

ATO N.º 002/2022

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18 Parágrafo III da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 27, II, "D" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar a servidora Fernanda Walesca Costa Couto**, brasileira, solteira, com matrícula interna neste ente público sob n.º 061; residente e domiciliada nesta cidade de Alto Garças-MT, **do cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Administração**,

**Orçamento e Finanças** da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, a partir do dia 21 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º - Este Ato** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 21 de fevereiro de 2022.

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO DA SILVA**  
Presidente

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Vice-Presidente

**WILSON PEREIRA DA SILVA CRISTINA L. A. COSTA**  
2ª Secretária

**DELAYNNE**  
1º Secretário

# TERCEIROS

#### “EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES

Processo nº: 1000654-10.2021.8.11.0015

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Requerente: JEFFERSON MAURÍCIO BERNINI - CPF 869.282.959-53; MAURO SÉRGIO BERNINI - CPF 947.064.841-20; JEFFERSON MAURÍCIO BERNINI- CNPJ 35.686.645/0001-04; MAURO SÉRGIO BERNINI - CNPJ 34.530.471/0001-23 - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
**Administradora Judicial:** EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada por Breno Augusto Pinto de Miranda.

**FINALIDADE:** Dar publicidade ao quadro geral de credores homologado na recuperação judicial em questão, conforme lista constante do id n. 72891012, apresentada pela administradora judicial, transcrita a seguir:

**CLASSE TRABALHISTA:** ADRIANO ANTONIO RODRIGUES - 333,32; HELTON JOSÉ BEGNINI - 500,00 - Sub-Total 833,32 - **CLASSE GARANTIA REAL:** BANCO DO BRASIL S/A - 3.449.767,01 - Sub-Total 3.449.767,01 - **CLASSE QUIROGRAFÁRIO:** BANCO DO BRASIL S/A - 335.791,14; DEVAIR ROBERTO VITORINO - 140.000,00; GVA TREINAMENTO E LIDERANÇA LTDA. - 97.500,00; JOSÉ DIAS TAVARES FILHO - 50.000,00 - Sub-Total 623.291,14 Total Lista 4.073.891,47.

Eu, Geni Rauber Pires, Técnica Judiciária, digitei. SINOP/MT, 14 de fevereiro de 2022.

**GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito Clarice Janete da Fonseca Oliveira**

**Gestora Judiciária EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA Administradora Judicial”**

Nos termos do parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404/76 e sua regulamentação pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, ficam as Acionistas da **HYDRIA**

**PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, Sociedade por Ações de Capital Fechado, cuja sede está localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2.000, Bloco 1, Sala 401, Santo Cristo, CEP 20.220-297, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.515/0001-79, cujos Documentos Societários estão arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o nº 33300331531, convocadas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **25 de fevereiro de 2022**, às 08h00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Teams, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

examinar, discutir e votar proposta de alteração de dispositivos do Estatuto Social da Sociedade, com o propósito específico de alterar o endereço da sede da Sociedade, e, igualmente, de modificar a forma de representação da Sociedade, por sua Diretoria.

Tendo em vista a necessidade de adoção das medidas de segurança para participação remota, os acionistas que pretenderem participar da AGE por meio da plataforma Teams, deverão enviar e-mail à Companhia deverão enviar e-mail à Companhia (para institucional.energia@bomfuturo.com.br), com antecedência mínima de 48 horas em relação ao horário marcado para o início da AGE, ou seja, até as 9:00 horas (horário de Brasília) do dia 25 de fevereiro de 2022, solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância, e enviando toda a documentação necessária para a representação dos acionistas na AGE, incluindo a apresentação de cópia do respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme aplicável, e do instrumento de eleição ou indicação do seu representante legal ou procurador devidamente constituído que participará da AGE. Excepcionalmente, devido à Covid-19, os acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão enviar

cópias digitalizadas dos instrumentos de mandatos, acompanhados dos documentos de identificação dos mandatários com fotos e demais documentos comprobatórios dos poderes necessários às outorgas dos mandatos, ao e-mail acima indicado, com a mesma antecedência acima mencionada. Uma vez recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação apresentados, a Companhia enviará aos acionistas todas as orientações e instruções para cadastro no sistema eletrônico de participação da AGE, para que então possam comparecer, participar e votar a distância, mediante tal sistema eletrônico. A participação por meio de tal sistema digital conjugará áudio e imagem, sendo que os acionistas que desejarem participar desta forma deverão manter as suas câmeras ligadas durante o curso da AGE com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, bem como a segurança, a confiabilidade e a transparência do conclave, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da plataforma disponibilizada. Conforme exigido pela regulamentação aplicável, a AGE será integralmente gravada. As imagens e áudios assim obtidos poderão ser utilizados pela Companhia com a finalidade de identificar os acionistas presentes à AGE e computar os votos proferidos em relação a cada uma das deliberações. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022

Rio de Janeiro, RJ, 16 de fevereiro de 2022.

**ERAÍ MAGGI SCHEFFER**

CPF nº 335.117.059-91

**Presidente do Conselho de Administração**

MAURO HENRIQUE ALVES PEREIRA CPF 141.141.998-70, torna público que requereu junto à SEMA-MT o Plano de Exploração Florestal (PEF) para uma área de 432,6018 ha da Fazenda Bonança 2 localizada no município de Guiratinga - MT, para ampliação das suas atividades agrícolas.

JOSÉ CARLOS CAROLINO DE MORAES CPF 428.000.801-91, torna público que requereu junto à SEMA-MT o Plano de Exploração Florestal (PEF) para uma área de 251,4160 ha da Fazenda Nossa Senhora Aparecida localizada no município de Guiratinga - MT, para ampliação das suas atividades agrícolas.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO, INFORMAÇÃO REGISTRO DE CHAPA - ELEIÇÃO NA AMDE**

A Presidente da **Associação Matogrossense de Deficientes - AMDE**, Sra. Rosilene Garcia de Souza convoca e comunica os associados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o presidente da comissão eleitoral o Srº Jonail da Costa Silva, comunica o registro de uma única chapa: "AMDE NO RUMO CERTO", para concorrer ao pleito 2022/2025. No dia 13/03/2022, das 08:00 às 17:00, Local - rua acre 161 CPA II, Composição da chapa :

Presidente - Leonildo Rodrigues dos Santos

Vice - presidente : Maria Auxiliadora Massoli de Campos

Secretaria - Gonçalves Aparecida Pizoto

2 Secretário Francisca Batista de Souza

Tesoureiro- Julita Marilha da Trindade

2 Tesoureiro- Luciano Ribeiro de Souza

Atenciosamente,

Rosilene Garcia de Souza

Presidente/ AMDE

Presidente da Comissão Eleitoral  
Cuiabá-MT, 18 Fevereiro de 2022

#### **LICENÇA AMBIENTAL**

FLORI LUIZ BINOTTI, CPF nº 383.827.090-87, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde, Renovação de Licenciamento de Operação para a irrigação de 95,15 hectares, na Fazenda Juliandre, Lucas do Rio Verde, com captação no Córrego do Fábio, Coordenadas geográficas do centro da área irrigada, Latitude -12°49'41,65"S e Longitude -56°04'56,36"W.

**SERGIO JAIR FACCIO, CPF: 503.084.241-15**, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA/NM da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, a Licença de Operação para extração de cascalho em uma área útil de 12,20 há. Localização: área de extração: Fazenda Fátima, BR-163, Colonização Mutum, zona rural do município de Nova Mutum/MT. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

**SERGIO DE OLIVEIRA DA CRUZ**, portador do CPF nº 019.952.821-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 47,2 ha, âmbito da Fazenda Volta Grande e Lotes 340 e 341, zona rural, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

#### **FIDES GOLD MINERADORA S.A.**

**CNPJ: 16.498.989/0001-45 - NIRE: 51.300.017.938**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da FIDES GOLD MINERADORA S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03 de março de 2022, às 9 (nove) horas, na sede social da Companhia, localizada no Anexo A do Sítio São Luiz, situado na Estrada Rural Travessão 01, Lote 320, Gleba PA Cachimbo, s/n, no município de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso, CEP 78.530-000, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) Alteração do objeto social da companhia e (ii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, em especial este Edital, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, seja depositado na sede da Companhia, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Peixoto de Azevedo, MT, 22 de fevereiro de 2022. Marcos de Oliveira Pereira. Diretor. Caique de Souza Neiva. Diretor.

CARLOS WEBLER, inscrito no CPF nº 791.308.521-53 torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de captação de água subterrânea de 01 poço tubular denominado POÇO CW-02, situado na Fazenda Encantado 4 com endereço rural: Rodovia MT-235, S/N, Km 120, com CEP: 78365-000, no município de Sapezal - MT.

**Escola De Primeiro Grau Interação Ltda - Master Genesis Alvorada inscrito no CNPJ: 12.980.243/0001-12 torna público que requereu a SMADES - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Modalidade de Renovação de Licença de Operação para atividade de Educação, Localizado na Rua H, 28, Quadra 13 Esquina c/Rua 10, Cep 78050-252, Jardim Alvorada, Cuiabá-MT**

#### **EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ACD - ASSOCIAÇÃO COXIPOENSE DE DEFICIENTES DE CUIABÁ - MATO GROSSO**

O PRESIDENTE DA ACD - ASSOCIAÇÃO COXIPOENSE DE DEFICIENTES E IDOSOS, O SR. ALBINO BOCHENEKI, EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 19/03/2022 ÀS 14:00 HORAS, TODOS OS ASSOCIADOS, PADRINHOS E AMIGOS PARA ESSA ASSEMBLEIA GERAL, PARA DELIBERAR, SOBRE PAUTAS: 1ª PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2020 E ANO DE 2021; 2ª RECOMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA A SER EMPOSSADA IMEDIATAMENTE; 3ª CONVOCAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: A) MARIA INÊS LOPES DOS SANTOS, CPF 593.037.191-16, RG 0259409 SSP/MT; B) MANOEL DE SOUZA MARTINS, CPF 620.255.972-15, RG 0259409 SSP/MT; C) JOAQUIM BENTO MESQUITA, CPF 173.133.331-53, RG 1748738-2 SSP/MT, PARA COMPARECEREM E PRESTAR CONTAS DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, QUE ESTÃO PENDENTES. O NÃO COMPARECIMENTO PODE SER INTERPRETADA COMO RECURSO PODENDO ATÉ SER CHAMADO JUDICIALMENTE. CONTAMOS COM SUAS PRESENCAS, RUA 35, QUADRA 175, Nº 1445, CEP 78.098-175, BAIRRO PEDRA 90, CUIABÁ/MT. 4ª EXPLANAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE VEM OCORRENDO NA ACD.

#### **COMUNICADO AOS USUÁRIOS**

A Águas de Barra do Garças, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Barra do Garças/MT, informa aos usuários sobre o reajuste da Tarifa Referencial de Água, referente a variação do IPCA do período de novembro/20 a outubro/21, no percentual de **10,67%** (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares, conforme homologado pela Resolução nº01/2022 da Diretoria Executiva da AGER-Barra.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **24 de março de 2022** e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Barra do Garças passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTO (R\$/m³)
SOCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 1,65	R\$ 0,99
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,30	R\$ 1,98
	R.2	11 a 20	R\$ 4,95	R\$ 2,97
	R.3	21 a 30	R\$ 8,25	R\$ 4,95
	R.4	31 a 40	R\$ 10,89	R\$ 6,53
	R.5	Acima de 40	R\$ 17,49	R\$ 10,49
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 7,72	R\$ 4,62
	C.2	Acima de 10	R\$ 11,55	R\$ 6,93
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 8,78	R\$ 5,28
	P.2	Acima de 10	R\$ 14,26	R\$ 8,55
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 9,04	R\$ 5,41
	I.2	Acima de 10	R\$ 13,40	R\$ 8,05

Barra do Garças, 22 de fevereiro de 2022.

**André Bicca Machado**  
Diretor-Presidente da Águas de Barra do Garças

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO  
DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS PARA A ELEIÇÃO DA  
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - FECOMÉRCIO-MT**

O Presidente da Comissão Eleitoral da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - Fecomércio-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 7º, do Regimento Eleitoral da Fecomércio-MT, **COMUNICA** que foi registrada uma ÚNICA CHAPA como concorrente à eleição a que se refere o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nº. 28.180 do dia 07 de fevereiro de 2022, a saber:

**CHAPA: “Renovação e Representação”**

**DIRETORIA**

**Presidente:** José Wenceslau de Souza Junior;  
**1º Vice-presidente:** Marco Sérgio Pessoz;  
**2º Vice-presidente:** Sebastião dos Reis Gonçalves;  
**3º Vice-presidente:** Kássio Rodrigo Catena;  
**1º Vice-presidente Regional:** Geovanne dos Reis Sales;  
**2º Vice-presidente Regional:** Sebastião Mario Giraldeili;  
**3º Vice-presidente Regional:** Jaqueline Rodrigues Santos;  
**1º Diretor Secretário:** Junior Cezar Vidotti;  
**2º Diretor Secretário:** Geraldo Jose Ziolkowski do Prado;  
**3º Diretor Secretário:** Lucimar Trindade Bigolin;  
**1º Diretor Tesoureiro:** Hamilton Domingos Teixeira;  
**2º Diretor Tesoureiro:** Joberto Manoel Lourenço dos Santos;  
**3º Diretor Tesoureiro:** Diego Geraldino;  
**1º Diretor Setorial:** Greci Mara da Cruz;  
**2º Diretor Setorial:** Alan Cosine Soares;  
**3º Diretor Setorial:** Francisco Antônio de Almeida;

**SUPLENTES:**

**Suplente:** Neles Walter Ferreira de Farias;  
**Suplente:** Juliano Bortoloto;  
**Suplente:** Alessandro Morberck Teixeira;

**CONSELHO FISCAL:**

**Efetivo do Conselho Fiscal:** Antonio Ademar Vidotti;  
**Efetivo do Conselho Fiscal:** Jodeon Sampaio Silva;  
**Efetivo do Conselho Fiscal:** Jose Antonio Parolin;  
**Suplente do Conselho Fiscal:** Pedro Eduardo Ferreira Maia;  
**Suplente do Conselho Fiscal:** Paulo Cesar Coelho Backes;  
**Suplente do Conselho Fiscal:** Gessi Carmen Rostirolla;

**DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CNC:**

**Titular:** José Wenceslau de Souza Junior;  
**Titular:** Marco Sérgio Pessoz;  
**Suplente:** Sebastião dos Reis Gonçalves;  
**Suplente:** Kássio Rodrigo Catena.

Será de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, o prazo para impugnação da candidatura, nos termos do artigo 16 do Regimento Eleitoral. Cuiabá, 21 de fevereiro de 2022.

**André Stumpf Jacob Gonçalves**  
Presidente da Comissão Eleitoral

RENATO LOFTI E OUTRO, CPF nº 062.040.048-08. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Plano de Exploração Florestal - PEF para a Fazenda Rancho Alegre, localizada no município de Aripuanã - MT.

José Otavio Junqueira Franco, devidamente cadastrado no CPF 536.495.328-91, torna público que solicitou na presente data a abertura de processo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíta com vistas a obtenção de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para o empreendimento Armazéns de grãos, com 1.502,1701 m2 na zona rural do município de Paranaíta.

**SILVA & PANZZA SILVA LTDA- ME, CNPJ: 01.777.067/0001-08**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá-MT/**SMADES**, a Renovação da Licença Ambiental 0146/2017 - Modalidade: Licença de Operação, para atividade de **Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, localizada à Av: Manuel José de Arruda nº 1775, Bairro Praeirinho, Município de Cuiabá-MT.

KAOPA ÓLEO VEGETAL E TORTA DE ALGODÃO LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº 36.887.591/0001-08, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, AS LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO) ATRAVÉS DA MODALIDADE LICENÇA AMBIENTAL TRIFÁSICA, PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS - EXCETO ALCOOL, SITUADA NA RODOVIA BR 070, KM 272 (À ESQUERDA), S/N - FAZENDA RIO GRANDE, ZONA RURAL - PRIMAVERA DO LESTE/MT.

**O TELHAR AGORPECUÁRIA LTDA, CNPJ Nº 05.683.277/0005-03**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste, a **LP, LI E LO** para extração de cascalho, sito a Rodovia MT 130, Km 165, 40 km de PVA do Leste sentido Paranaíta, s/nº - Fazenda Primavera, Zona Rural, Município de Primavera do Leste/MT.

Fazenda Perdizes Empreendimentos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.239.509/0001-69, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR/PG, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para extração de cascalho na propriedade da fazenda, localizada na Rodovia MT 220, km 110, Zona Rural, Município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso.

**CLODOVEU FRANCIOSIE OUTROS, CPF Nº 475.416.449-00**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), está localizado na Rodovia BR 364, Km 777, Zona Rural, Fazenda Aparecida da Serra, município de Tangará da Serra/MT, inserido na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 65,68m3/dia, cuja finalidade será para uso doméstico e aplicação de defensivos agrícolas.

**ATA DE POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00 (dez horas), na sede do SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, sito a Avenida Ipiranga, 645, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, sob a Presidência do Senhor José Pereira Filho, secretariado pela Senhora Thais Pereira Schmidt, secretária ad hoc, instalou-se a Assembleia Geral Ordinária do SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo os Senhores Conselheiros eleitos assinado a lista de presença. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente disse, inicialmente, que como já era de conhecimento de todos, a finalidade da Reunião era a formalização da Posse dos Conselheiros eleitos que irão compor o SIRECOM/MT para quadriênio 2022/2026. Ato contínuo, tomaram posse os seguintes Representantes Comerciais: **DIRETORIA:** Efetivos: Presidente: Alan Cosine Soares, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, 155, Condomínio Unique Residence, Casa 21, Cep 78.048-151, Cuiabá/MT, portador do RG 976.271 SSP/MT e CPF 655.375.301-63; Vice-Presidente: João Carlos Gasparetto, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Avenida Bosque da Saúde, 350, Bosque da Saúde, Cep 78.050-070, Cuiabá-MT, portador do RG 9022409917 SSP-RS e CPF 367.936.800-30; Secretário: Valdir May, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Vertical, 122, Centro Sul, Cep 78.110-055, Várzea Grande/MT, portador do RG F0452759 DFP-MT e CPF 650.486.361-04; Tesoureiro: João Pedro Segundo Godoy, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Monterrey, 18, Jardim Califórnia, Cep 78070-430, Cuiabá/MT, portador do RG 667110 SSP/MT e CPF 298.099.671-87; **Suportes:**, Sandro dos Anjos da Silva, brasileiro, casado,



representante comercial, residente e domiciliado na Rua Cascatinha, Quadra 28 Casa 19, Parque do Lago, Cep 78120-760, Várzea Grande/MT, portador do RG 961029 SSP/MT e CPF 632.000.901-20; Elidio Galeano, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 35, Casa 21, Coophamil, Cep 78028-200, Cuiabá/MT, portador do RG 044493 SSP/MS e CPF 250.486.781-68 e Amaury Antunes Ferreira, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Cardeal, Casa 09, Recanto dos Pássaros, Cep 78075-280, Cuiabá/MT, portador do RG 446876 SSP/MT e CPF 384028151-20. **CONSELHO FISCAL:** **Efetivos:** Sirlei Nascimento Santos, brasileiro, convivente, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Sá Porto, 07, Quadra 10, Jardim Petrópolis, Cep 78070-010, Cuiabá/MT, portador do RG 433993 SSP/PA e CPF nº 302.966.682-49; Jean Karlo Moreira de Souza, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Blumenau, 139, CoopHEMA, Cep 78085-115, Cuiabá/MT, portador do RG 0877943-0 SSP/MT e CPF 544.281.141-68 e Eliebe Vilanova Ribeiro, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, 158, Apto 1601, Cuiabá/MT, portador do RG 465.481 SSP/MS e CPF 551.589.271-20; **Suplentes:** Geogenes Carlos da Silva, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado na Rodovia Mário Andreazza, 73, Condomínio Esmeralda, Várzea Grande/MT, portador do RG 11958570 SSP/MT e CPF 927.326.741-68, Enio Dalalio Junior, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua das Bromélias, 287, Florais Cuiabá, Ribeirão Do Lipa, Cuiabá/MT, portador do RG 16288513 SESP/MT e CPF 148.284.921-04 e Rodrigo Pereira, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rodovia Emanuel Pinheiro, 125, Apto 1502, Jardim Florianópolis, Cep 78055-799, Cuiabá/MT, portador do RG 6.600-634-4 SESP/PR e CPF 031.010.519-67. **CONSELHO DE REPRESENTANTES:** **Efetivos:** Alan Cosine Soares, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, 155, Condomínio Unique Residence, Casa 21, Cep 78.048-151, Cuiabá/MT, portador do RG 976.271 SSP/MT e CPF 655.375.301-63; Vice-Presidente: João Carlos Gasparetto, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Avenida Bosque da Saúde, 350, Bosque da Saúde, Cep 78.050-070, Cuiabá-MT, portador do RG 9022409917 SSP-RS e CPF 367.936.800-30. **Suplentes:** Valdir May, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Vertical, 122, Centro Sul, Cep 78.110-055, Várzea Grande/MT, portador do RG F0452759 DFP-MT e CPF 650.486.361-04; Tesoureiro: João Pedro Segundo Godoy, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Monterrey, 18, Jardim Califórnia, Cep 78070-430, Cuiabá/MT, portador do RG 667110 SSP/MT e CPF 298.099.671-87. Em seguida, em cumprimento às determinações legais vigentes, os representantes comerciais acima nominados tomaram posse como Conselheiros do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso, para mandato de quatro anos, com início nesta data, 20/02/2022, e término em 19/02/2026, assinando o presente **TERMO DE POSSE**, prometendo cumprir fielmente o mandato para os quais foram eleitos, cumprindo e fazendo cumprir as normas legais e respeitando as Leis vigentes do País.

Alan Cosine Soares

João Calor Gasparetto

Valdir May

João Pedro Segundo Godoy

Sandro dos Anjos da Silva

Elidio Galeano

Amaury Antunes Ferreira

Sirlei Nascimento dos Santos

Jean Karlo Moreira de Souza

Eliebe Vilanova Ribeiro

Geogenes Carlos da Silva

Enio Dalalio Junior

Rodrigo Pereira

#### ATA DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO DO SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00 (dez horas), na sede do SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, sito a Avenida Ipiranga, 645, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, sob a Presidência do Senhor José Pereira Filho, secretariado pela Dra Thais Pereira Schmidt, secretária ad roc, às 11h00 (onze horas) estiveram presentes sindicalizados, autoridades, representativas e diretoria da Gestão 2022/2026 para sessão especial de solenidade de posse da nova diretoria, conselheiros e delegados representantes, eleitos pela Chapa 02, nos termos do Regulamento Eleitoral e junto à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso, cuja eleição fora realizada em 23 de setembro de 2021, para mandato no quadriênio 2022/2026, de 20 de fevereiro de 2022 a 19 de fevereiro de 2026, tomando assento a nova diretoria do SIRECOM/MT, que

ficou assim constituída:

**Diretor Presidente:**

Alan Cosine Soares

**Diretor Vice-Presidente:**

João Carlos Gasparetto

**Diretor Secretário:**

Valdir May

**Diretor Tesoureiro:**

João Pedro Segundo Godoy

**Suplentes:**

Sandro dos Anjos da Silva

Elidio Galeano

Amaury Antunes Ferreira

**Conselheiros Fiscais Efetivos:**

Sirlei Nascimento dos Santos

Jean Karlo Moreira de Souza

Eliebe Vilanova Ribeiro

**Conselheiros Fiscais Suplentes:**

Geogenes Carlos da Silva

Enio Dalalio Junior

Rodrigo Pereira

**Membros Delegados Representantes Efetivos:**

Alan Cosine Soares

João Carlos Gasparetto

**Membros Delegados Representantes Suplentes:**

Valdir May

João Pedro Segundo Godoy

E, para que possam praticar atos e exercer suas funções em toda sua plenitude, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto do SIRECOM/MT e o Regimento Interno desta organização de representação de classe, lavramos a presente Ata para que surtam todos os efeitos legais, que vai assinada por mim \_\_\_\_\_ (Thais Pereira Schmidt), pelo Senhor José Pereira Filho \_\_\_\_\_ e pelos empossados.

**TRIUNFO AGROPECUARIA S.A.**, empresa portadora do CNPJ nº: 49.323.876/0001-68, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Retificação da Licença Florestal L.F. e o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, com área de 2.150.3244 hectares da propriedade Fazenda Triunfo do Rio Turvo, número de registro do SIMCAR nº MT33749/2018, localizada no município de Nova Bandeirantes - MT. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.*

José Otavio Junqueira Franco, devidamente cadastrado no CPF 536.495.328-91, torna público que solicitou na presente data a abertura de processo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíta com vistas a obtenção de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para o empreendimento Armazéns de grãos - emissão warrant, com 1.502,1701 m2 na zona rural do município de Paranaíta.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.

CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51400000379

O Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 25 (vinte e cinco) associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA** - 16 de Março de 2022

**LOCAL** - Sede da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.**, sito à Rodovia MT 170, km 60, Anexo 2, município de Lambari D'Oeste (MT);

**HORÁRIO:** - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

**ORDEM DO DIA:****Em REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2021, compreendendo:

a) Relatório de Gestão;

b) Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2021;

c) Demonstrativo das Sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade apuradas em 31.12.2021;



d) Parecer do Conselho Fiscal;

e) Parecer da Auditoria.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

IV - A fixação do valor da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal.

**Em REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

I - Aprovação do orçamento anual da cooperativa;

II - Atualização do Quadro Societário;

III - Tabela de Preços dos Serviços Prestados aos Cooperados;

IV - Reforma do Estatuto Social.

Lambari D'Oeste - MT, 17 de fevereiro de 2022

**CLÁUDIA MARIA BARROSO BOMBARDA**

**NEIDE KIYOMI ODASHIRO**, portador do **CPF 073.617.808-22**, torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Renovação da Licença de Instalação, atividade Criação de peixes - Fazenda Água Clara, localizada na Rodovia MT 409, Km 35, Bairro Zona Rural, no Município de Alto Paraguai/MT.

A **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA COLORADO**, inscrita no CNPJ: **10.425.282/0026-80**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a solicitação de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**, para **UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO**, localizado na rodovia BR 364, KM 285 + 33 Km, Fazenda Colorado, zona rural de Diamantino - MT.

A empresa **WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA**, inscrita no CNPJ **37.460.987/0001-37**, torna público que requereu à SEMA/MT a **Renovação da Licenciamento Ambiental, Licença de Operação N° 316643/2018**, com atividade de manutenção e reparação de veículos automotores, localizado na rua presidente Trancredo Neves n° 5241 - centro, município de Mirassol D'Oeste - MT

**JOSE SEBASTIÃO GOMES DA SILVA (FAZENDA FORMOSA)** CPF 229.583.631-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de Armazéns Gerais no município de Poconé/MT. **NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.**

**EBO AGROPECUÁRIA S.A.**, CNPJ: 35.854.797/0005-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de Confinamento de Bovinos no município de Barra do Garças/MT. **NÃO FOI DETERMINADA EIA/RIMA.**

**LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.**, CNPJ: 47.067.525/0222-68, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MT Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local situado em: Avenida Ítiro Correa da Costa, N° 2600, Sala 02, Bairro: Jardim Belo Horizonte, CEP: 78.705-540, Rondonópolis-MT. Não foi determinado EIA e RIMA.

**ITAMAR ANTONIO CANOSSA**, CPF: 898.228.469-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) de ampliação com Renovação de Licença de Operação (LO) para atividade Criação de Suínos (UPL), na rodovia MT 225, Estrada da Linha Celeste, s/n/, zona rural - VERA/MT. Não foi determinado EIA e RIMA.

**AUTO POSTO CANELA LTDA - POSTO FLOR DA SERRA- CNPJ: 08.603.562/0012-94**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO) , para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Inácio Bittencourt Cardoso, 1350-E, Jardim Goiás, no município de Tangara da Serra/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**COMERCIAL DE COMBUSTIVEL DIAMANTINO LTDA - POSTO 3 - CNPJ: 06.249.216/0001-71**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **AUTO POSTO CANELA LTDA - POSTO FLOR DA SERRA V - CNPJ: 08.603.562/0010-22**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Desembargador J.P.F.Mendes, 2690 , Jardim Eldorado, no município de Diamantino/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**V.L. DUARTE - ME POSTO CENTRAL - CNPJ: 10.397.114/0001-70**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **AUTO POSTO CANELA LTDA - POSTO FLOR DA SERRA IV - CNPJ: 08.603.562/0013-75**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Desembargador J.P.F.Mendes, SN , Centro, no município de Diamantino/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**FRIGONE FRIGORIFICO LTDA - CNPJ: 10.558.593/0001-60**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/

MT, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Matadouro - abate de animais, localizado na Ch Santana - antiga estrada Cuiabá-Poconé km 4,025, Zona Rural, no município de Poconé/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Srtª. Helmakkelly Lopes Moreira , pessoa física de direito privado, situada na Estância Casarim Lopes - Assentamento Sadia III, s/n, CEP: 78110-000. na cidade de Nossa Senhora do Livramento MT, torna público o pedido de Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI para o empreendimento de piscicultura , no endereço supracitado, junto ao Secretaria de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso SEMA MT.

**ALCIDES SZULCZEWSKI NETO, inscrito no CPF sob nº 024.517.260-24**, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de LICENÇA FLORESTAL (PEF) - LF, referente à FAZENDA ITAITUBA, localizada no município de JUÍNA - MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**NILSIMEIRY LIMA SOUZA, INSCRITA NO CPF Nº 022.849.781-77**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a renovação e alteração de razão social da Licença de Operação vinculada ao Processo nº 30247/2017, referente à atividade de pousada em área de interesse ambiental, situada no imóvel Rancho 4 Amores, com endereço em Estrada rural, s/n, zona rural de Gaúcha do Norte-MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** torna público que requereu ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Brasnorte a renovação da Licença de Operação nº. 315179/2017 da Subestação de 138 kV FAZENDA CORTEZ. Não determinou a elaboração de estudo de impacto ambiental.

**A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** torna público que requereu ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Brasnorte a renovação da Licença de Operação n.º 315180/2017 da Linha de Distribuição de 138 kV BRASNORTE / FAZENDA CORTEZ. Não determinou a elaboração de estudo de impacto ambiental.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Fundação de Associação de Famílias Negras e Periféricas de Mato Grosso - AFANP/MT - A Associação de Famílias Negras e Periféricas de Mato Grosso - AFANP/MT**, com sede na Rua Araraquaria, Qdra 20, nº 52 - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78055-851, vem, representada aqui por Elaine Cristina de Souza Penas, **CONVOCAR, por meio do presente edital, todos os interessados e interessadas, para a Assembleia Geral constitutiva da Associação, que será realizada presencialmente, mantendo o protocolo de distanciamento de acordo com as normativas estabelecidas pela OMS, no dia 03/03/2022, às 11h**, com a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do Estatuto e Constituição da Associação; 2. Eleição e Posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Elaine Cristina de Souza Penas. Cuiabá/MT, 17/02/2022.

**URBADESENVOLVIMENTOURBANOS.A.(CNPJnº 10.571.175/0006-17)**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, as Licenças de Localização (LL), Prévia (LP), de Instalação (LI) e Especial (LE) da Via Principal Circular Sul 6 a ser implantada no bairro Altos do Coxipó, município de Cuiabá/MT (coordenadas geográficas: Lat. 15°37'42.86"S; Long. 56° 1'33.35"O).

**A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA AGROMAR**, inscrita no CNPJ 10.425.282/0035-71 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- MT (SEMA/MT) a Outorga de direito de uso de Água subterrânea para o poço **PT- 01 Fazenda Estreito(13°49'19,90" /56°44'55,40")** Localizada na ROD MT 010 KM 60 estrada São José do Rio Claro, CEP: 78.435-000, Município de São José do Rio Claro - MT.

**A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA AGROMAR**, inscrita no CNPJ 10.425.282/0035-71 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- MT (SEMA/MT) a Outorga de direito de uso de Água subterrânea para o poço **PT- 01 Retiro (13°42'33,20" /56°27'07,00")**, localizada na ROD MT 010 KM 60 estrada São José do Rio Claro, CEP: 78.435-000, Município de São José do Rio Claro - MT.

**ARAGUAIA GERADORA DE ENERGIA LTDA**, CNPJ. 11.441.408/0001-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a CGH Alto Araguaia I e CGH Alto Araguaia II, situada no município Alto Araguaia.

**CAMILA VENTURA DOS SANTOS** - CNPJ 45.338.789-23, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS Sinop, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, localizado na Avenida Amelia, nº 335 - Bairro Jardim São Paulo, município de Sinop/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°30'52.2"W, 11°49'30.6". Não foi determinado o EIA/RIMA.

**GASPAR IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 01.266.691/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários. Endereço: Rua Goiás, nº 87, Quadra 63 Lote 01, Bairro Distrito de Primavera. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

**VITALE AGROFLORESTAL LTDA**, CNPJ: 03.591.540/0008-51, localizada Estrada Municipal para Fazenda Jauru nº SN - KM 12.4- Bairro Zona Rural, CEP: 78.510-000, Itaúba-MT Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO (LAC) PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, LOCALIZADO NA FAZENDA JAURU, ZONA RURAL, SN, ITAÚBA, para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS (PICADOR MÓVEL FLORESTAL). Não EIA/RIMA..

**INDUSTRIA DE NUTRICAÇÃO DA AMAZONIA LTDA** - CNPJ 10.720.024/0001-79, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/SORRISO, a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Fabricação de alimentos para animais, localizado na Av. Atilho Fontana, 704 - Bairro Industrial Leonel Bedin, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°44'18,5"W, 12°35'50,7"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

**CASTELHA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA**, CNPJ 40.262.608/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/SORRISO, a licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividades de Produção de artefatos estampados de metal. Localizada na Avenida Idemar Riedi, nº 6386 - QUADRA 01 LOTE 08, Bairro Industrial e Comercial Eldorado 1ª Etapa da Cidade Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do empreendimento: 12° 35' 08,30" S 55° 44' 9,95" W. Não foi determinado EIA-RIMA.

**SAFE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ: 38.569.986/0001-98, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 41.20-4-00 - Construção de edifícios. Endereço: Rua das Hortensias, Quadra 28 Lote 05AB, Bairro Alphaville II. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

**VALDEMILSON CONCEICAO DOS SANTOS** 05854746131 - ME, CNPJ: 44.187.620/0001-57, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para fabricação de móveis com predominância de madeira, localiza na Estr. Claudete, nº 588, quadra 07, lote 22, Bairro: Jardim Curitiba, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

**JOÃO NAVARRO LTDA**, CNPJ 11.325.725/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Uruguai, S/Nº., Chácara 24, Feliz Natal - MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso) A ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL NA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o desenvolvimento de atividades de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Feliz Natal-MT, 21/02/2022

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**G S COSTA LTDA** inscrito no CNPJ nº 33.131.762/0002-67, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade principal 86.40-2-02 e atividade secundária 86.40-2-01, o empreendimento está localizado na Rua das Caviúnas, 1956, Setor Comercial, CEP 78550-099 - Sinop/M. Não foi determinado EIA/RIMA.

**OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 13.657.269/0001-97, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade principal 46.84-2-99 e atividades

secundárias 20.14-2-00 / 33.19-8-00 / 33.21-0-00 / 43.22-3-01 / 46.64-8-00 / 46.79-6-01 / 47.41-5-00 / 47.42-3-00 / 47.44-0-01 / 47.44-0-03 / 77.39-0-99 / 82.92-0-00, o empreendimento está localizado na Estrada Lucila, S/N, Bairro Rural - Angélica, CEP 78559-899 - Sinop/M. Não foi determinado EIA/RIMA.

**OLISTIKA EIRELI** inscrito no CNPJ nº 38.111.354/0001-86, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade principal 38.11-4-00 e atividades secundárias 01.42-3-00 / 38.31-9-99 / 38.32-7-00 / 38.39-4-01 / 38.39-4-99 / 46.86-9-02 / 46.87-7-02 / 46.87-7-03 / 47.72-5-00 / 47.89-0-02 / 85.99-6-04, o empreendimento está localizado na Rua Dirson José Martini, 1784, Setor Industrial, CEP 78557-060 - Sinop/M. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EMMETAL ENGENHARIA LTDA** inscrito no CNPJ nº 44.187.688/0001-36, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade principal 25.11-0-00 e atividades secundárias 23.30-3-01 / 25.12-8-00 / 31.02-1-00 / 42.89-0-01 / 47.43-1-00 / 47.44-0-01 / 71.12-0-00 / 77.32-2-01 / 77.32-2-02, o empreendimento está localizado na Rua dos Manacas, 2603 A, Setor Industrial Sul, CEP 78557-452 - Sinop/M. Não foi determinado EIA/RIMA.

**VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CNPJ n.º08.029.323/0004-62**, torna público que solicitou à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) DO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR "SOUL", localizada na Av Minuano, S/Nº - Bairro Despraido, município de Cuiabá - MT.

**ÁGUAS PONTES E LACERDA LTDA**, CNPJ 04.202.450/0001-18, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 41, Bairro Centro, em Pontes e Lacerda/MT, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação do Sistema de Abastecimento de Água, cidade de Pontes e Lacerda/MT.

**Dorivaldo Bogacki-ME**, CNPJ 07.386.034/0001-05, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Produção de Carvão Vegetal, localizada no município de Porto dos Gaúchos - MT.

**Orleans Empreendimentos LTDA-CNPJ 18.289.243/0001-57**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande (SEMMADRS/VG) a RENOVAÇÃO das Licenças Instalação (LI) e de Operação (LO) para empreendimento CIPASA VERANA VÁRZEA GRANDE Condomínio Residencial, situado na Rod. Mário Andreazza, s/nº, Bairro Novo Mundo No município de Várzea Grande-MT

mt.gov.br



## Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.



Alunos ganharam apostilas iguais às de escolas particulares;



Professores ganharam notebooks e internet, além de cursos de capacitação;



Escolas estão sendo construídas e reformadas; Salas de aula recebem ar-condicionado.



Programa Educa Mais MT



É O GOVERNO CUMPRINDO A SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	275.385.433,00	445.282.653,17	169.897.220,17	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131.283.577,00	178.771.115,82	47.487.538,82	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	131.283.577,00	178.771.115,82	47.487.538,82	0,00
1.1.2.8.00.0.0.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	131.283.577,00	178.771.115,82	47.487.538,82	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	131.283.577,00	178.771.115,82	47.487.538,82	0,00
1.1.2.8.02.1.0.00	Taxas Judiciais	39.216.552,00	40.594.087,46	1.377.535,46	0,00
1.1.2.8.02.1.1.00	Taxas Judiciais-Principal	39.081.284,00	40.292.701,90	1.211.417,90	0,00
1.1.2.8.02.1.1.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	39.081.284,00	40.292.701,90	1.211.417,90	0,00
1.1.2.8.02.1.3.00	Taxas Judiciais-Dívida Ativa	135.268,00	301.385,56	166.117,56	0,00
1.1.2.8.02.1.3.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa	135.268,00	301.385,56	166.117,56	0,00
1.1.2.8.02.2.0.00	Taxas Extrajudiciais	92.067.025,00	138.177.028,36	46.110.003,36	0,00
1.1.2.8.02.2.1.00	Taxas Extrajudiciais-Principal	92.067.025,00	138.177.028,36	46.110.003,36	0,00
1.1.2.8.02.2.1.26	Taxa Extrajudicial - Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	92.067.025,00	138.177.028,36	46.110.003,36	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	13.105.875,00	13.925.773,84	819.898,84	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	298.583,00	327.106,99	28.523,99	0,00
1.3.1.0.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	298.583,00	327.106,99	28.523,99	0,00
1.3.1.0.99.1.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	298.583,00	327.106,99	28.523,99	0,00
1.3.1.0.99.1.1.00	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	298.583,00	327.106,99	28.523,99	0,00
1.3.1.0.99.1.1.01	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	298.583,00	327.106,99	28.523,99	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	12.807.292,00	13.598.666,85	791.374,85	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	12.807.292,00	13.598.666,85	791.374,85	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	12.807.292,00	13.598.666,85	791.374,85	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	12.807.292,00	13.598.666,85	791.374,85	0,00
1.3.2.1.00.1.1.35	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados-Demais Fontes-Principal	12.807.292,00	13.598.666,85	791.374,85	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	44.869.741,00	100.308.040,00	55.438.299,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	44.869.741,00	100.308.040,00	55.438.299,00	0,00
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços	44.869.741,00	100.308.040,00	55.438.299,00	0,00
1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços	44.869.741,00	100.308.040,00	55.438.299,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços-Principal	44.869.741,00	100.308.040,00	55.438.299,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.01	Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal	22.728.382,00	27.527.781,61	4.799.399,61	0,00
1.6.9.0.99.1.1.08	Receita de Serviços Judiciais-Serventia Interinos-Principal	22.141.359,00	72.780.258,39	50.638.899,39	0,00

MTI

11/02/2022 13:48

estelapereira

Página: 1 de 2





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	86.126.240,00	152.277.723,51	66.151.483,51	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.185,00	100.602,34	91.417,34	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	9.185,00	100.602,34	91.417,34	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	9.185,00	100.602,34	91.417,34	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	9.185,00	100.602,34	91.417,34	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	9.185,00	100.602,34	91.417,34	0,00
1.9.2.2.99.1.1.11	Ressarcimento de Consumo de Energia Elétrica-Principal	0,00	94.124,08	94.124,08	0,00
1.9.2.2.99.1.1.41	Ressarcimento de Consumo de Água-Principal	9.185,00	6.478,26	0,00	-2.706,74
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	86.117.055,00	152.177.121,17	66.060.066,17	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	86.117.055,00	152.177.121,17	66.060.066,17	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas-Primárias	86.117.055,00	152.177.121,17	66.060.066,17	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	85.936.458,00	151.550.545,80	65.614.087,80	0,00
1.9.9.0.99.1.1.25	Multas Diversas-Multas de Processos Administrativos e Judiciais-Funajuris-Principal	877.115,00	566.031,11	0,00	-311.083,89
1.9.9.0.99.1.1.50	Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	83.269.502,00	146.377.118,80	63.107.616,80	0,00
1.9.9.0.99.1.1.85	Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal	427.594,00	3.597.810,49	3.170.216,49	0,00
1.9.9.0.99.1.1.94	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal	490.799,00	0,00	0,00	-490.799,00
1.9.9.0.99.1.1.99	Custas Extrajudiciais-Recursos Destinados ao Funajuris	871.448,00	1.009.585,40	138.137,40	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas-Primárias-Divida Ativa	180.597,00	626.575,37	445.978,37	0,00
1.9.9.0.99.1.3.28	Outras Receitas-Primárias-Divida Ativa	180.597,00	626.575,37	445.978,37	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>275.385.433,00</b>	<b>445.282.653,17</b>	<b>169.897.220,17</b>	<b>0,00</b>

O Anexo 10 para esse exercício de 2021 poderá apresentar diferença em relação ao FIP 729, essa diferença trata-se dos valores de repasse e cotas recebidos pela unidade orçamentária, sendo que esse anexo já está adequado ao MCASP 8ª Edição, onde ressalta que as transferências financeiras não possuem nenhum impacto orçamentário.





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Dezembro/2021

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPEZA CORRENTE	258.584.583,11	0,00	258.584.583,11	231.228.864,98	-27.355.718,13
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.584.583,11	0,00	258.584.583,11	231.228.864,98	-27.355.718,13
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	-12.000,00
339000000	Aplicações Diretas	257.801.394,69	0,00	257.801.394,69	230.659.478,81	-27.141.915,88
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.738.932,44	1.738.932,44
339015000	DIARIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	607.746,81	607.746,81
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	8.271.532,12	8.271.532,12
339032000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	4.999,00	4.999,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	714.633,33	714.633,33
339035000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	128.028,58	128.028,58
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	26.897.453,48	26.897.453,48
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	91.687.195,30	91.687.195,30
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	50.415.070,09	50.415.070,09
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	33.990.161,90	33.990.161,90
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	9.390.028,12	9.390.028,12
339048000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	476.905,00	476.905,00
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	456.128,94	456.128,94
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	5.880.663,70	5.880.663,70
339100000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	771.188,42	0,00	771.188,42	569.386,17	-201.802,25
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	74.250,00	74.250,00
339140000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	478.963,21	478.963,21
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	11.286,83	11.286,83
339192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	4.886,13	4.886,13
400000000	DESPEZA CAPITAL	77.085.849,89	0,00	77.085.849,89	75.287.936,41	-1.797.913,48
440000000	INVESTIMENTOS	77.085.849,89	0,00	77.085.849,89	75.287.936,41	-1.797.913,48
444200000	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	17.404,22	0,00	17.404,22	17.404,22	0,00
444251000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	17.404,22	17.404,22
449000000	Aplicações Diretas	77.068.445,67	0,00	77.068.445,67	75.270.532,19	-1.797.913,48
449014000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	15.497,47	15.497,47
449037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	4.172.774,85	4.172.774,85
449040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	3.223.542,64	3.223.542,64
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	16.042.869,95	16.042.869,95
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	51.815.847,28	51.815.847,28
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>335.670.433,00</b>	<b>0,00</b>	<b>335.670.433,00</b>	<b>306.516.801,39</b>	<b>-29.153.631,61</b>

ESTELA FERNANDA PEREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>275.385.433,00</b>	<b>275.385.433,00</b>	<b>445.282.653,17</b>	<b>169.897.220,17</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		131.283.577,00	131.283.577,00	178.771.115,82	47.487.538,82
RECEITA PATRIMONIAL		13.105.875,00	13.105.875,00	13.925.773,84	819.898,84
RECEITA DE SERVIÇOS		44.869.741,00	44.869.741,00	100.308.040,00	55.438.299,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		86.126.240,00	86.126.240,00	152.277.723,51	66.151.483,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS		275.385.433,00	275.385.433,00	445.282.653,17	169.897.220,17
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		275.385.433,00	275.385.433,00	445.282.653,17	169.897.220,17
DÉFICIT		0,00	60.285.000,00	0,00	(60.285.000,00)
<b>TOTAL</b>		<b>275.385.433,00</b>	<b>335.670.433,00</b>	<b>445.282.653,17</b>	<b>109.612.220,17</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	60.285.000,00	0,00	(60.285.000,00)
Superávit Financeiro		0,00	60.285.000,00	0,00	(60.285.000,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>		<b>275.385.433,00</b>	<b>335.670.433,00</b>	<b>306.516.801,39</b>	<b>202.234.516,23</b>	<b>186.673.027,14</b>	<b>29.153.631,61</b>
DESPESAS CORRENTES		262.952.433,00	258.584.583,11	231.228.864,98	177.334.204,11	172.302.129,02	27.355.718,13
Outras Despesas Correntes		262.952.433,00	258.584.583,11	231.228.864,98	177.334.204,11	172.302.129,02	27.355.718,13
DESPESAS DE CAPITAL		12.433.000,00	77.085.849,89	75.287.936,41	24.900.312,12	14.370.898,12	1.797.913,48
Investimentos		12.433.000,00	77.085.849,89	75.287.936,41	24.900.312,12	14.370.898,12	1.797.913,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS		275.385.433,00	335.670.433,00	306.516.801,39	202.234.516,23	186.673.027,14	29.153.631,61
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		275.385.433,00	335.670.433,00	306.516.801,39	202.234.516,23	186.673.027,14	29.153.631,61
SUPERÁVIT		0,00	0,00	138.765.851,78	0,00	0,00	(138.765.851,78)
<b>TOTAL</b>		<b>275.385.433,00</b>	<b>335.670.433,00</b>	<b>445.282.653,17</b>	<b>202.234.516,23</b>	<b>186.673.027,14</b>	<b>(109.612.220,17)</b>

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

ESTELA FERNANDA PEREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>445.282.653,17</b>	<b>257.060.372,99</b>
Ordinária		445.282.653,17	257.060.372,99
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>334.517.713,63</b>	<b>336.951.717,79</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		104.282.285,16	121.005.768,94
Restos a Pagar não Processados		104.282.285,16	121.005.768,94
Inscrição de Restos a Pagar Processados		15.561.489,09	5.894.571,43
Restos a Pagar Processados		14.725.091,13	5.367.142,90
Consignações Inscritas em RP		836.397,96	527.428,53
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		28.000.912,24	17.829.082,11
Depósitos de Diversas Origens		912,24	1.869.082,11
Depósitos a Terceiros		28.000.000,00	15.960.000,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		186.673.027,14	192.222.295,31
Consignações do Exercício		24.384.869,38	24.771.463,26
Despesas Liquidadas a Pagar		159.700.263,69	164.721.455,02
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		2.587.894,07	2.729.377,03
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>		<b>261.754.270,24</b>	<b>274.947.200,78</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		261.754.270,24	274.947.200,78
Bancos Conta Movimento		261.754.270,24	274.947.200,78
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.041.554.637,04</b>	<b>868.959.291,56</b>

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>		<b>306.516.801,39</b>	<b>319.122.635,68</b>
<b>Execução Direta</b>		<b>306.516.801,39</b>	<b>319.122.635,68</b>
Ordinária		306.516.801,39	319.122.635,68
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>265.624.705,00</b>	<b>288.082.385,64</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		72.464.190,30	92.675.111,33
Restos a Pagar não Processados		55.090.743,07	75.927.745,62
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		13.081.938,91	11.780.879,00
Consignações de RP Não Processados do Exercício		215.755,44	238.987,18
Consignações do Exercício de RP não Processados		4.075.752,88	4.727.499,53
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		6.487.487,56	1.302.330,29
Restos a Pagar Processados		5.367.142,90	1.276.091,18
Consignações Inscritas em RP		527.428,53	20.422,21
RP Processados de Exercícios Anteriores		581.621,04	5.816,90
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		11.295,09	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		0,00	1.882.648,71
Depósitos de Diversas Origens		0,00	1.882.648,71
Outros Pagamentos Extraorçamentários		186.673.027,14	192.222.295,31
Consignações do Exercício		24.384.869,38	24.771.463,26
Despesas Liquidadas a Pagar		162.288.157,76	167.450.832,05
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>		<b>469.413.130,65</b>	<b>261.754.270,24</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		469.413.130,65	261.754.270,24
Bancos Conta Movimento		469.413.130,65	261.754.270,24
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.041.554.637,04</b>	<b>868.959.291,56</b>

ESTELA FERNANDA PEREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		469.413.130,65	261.754.270,24
Créditos a Curto Prazo		936,67	28.000.000,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>469.414.067,32</b>	<b>289.754.270,24</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		17.424.883,94	14.305.084,27
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>17.424.883,94</b>	<b>14.305.084,27</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>486.838.951,26</b>	<b>304.059.354,51</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		14.826.615,33	5.948.763,94
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		883.625,98	574.998,35
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>15.710.241,31</b>	<b>6.523.762,29</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>15.710.241,31</b>	<b>6.523.762,29</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		471.128.709,95	297.535.592,22
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>471.128.709,95</b>	<b>297.535.592,22</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>486.838.951,26</b>	<b>304.059.354,51</b>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>			
Ativo Financeiro		469.413.130,65	289.754.270,24
Ativo Permanente		17.425.820,61	14.305.084,27
Total do Ativo		486.838.951,26	304.059.354,51
<b>Passivo (II)</b>			
Passivo Financeiro		162.930.925,46	147.930.728,78
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		162.930.925,46	147.930.728,78
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		<b>323.908.025,80</b>	<b>156.128.625,73</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
240/640 - Recursos Próprios		306.482.205,19	141.823.541,46
Total das Fontes de Recursos		306.482.205,19	141.823.541,46

ESTELA FERNANDA PEREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2021

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>383.113.482,96</b>	<b>259.874.274,71</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>188.734.287,39</b>	<b>227.774.114,56</b>
Impostos		0,00	0,00
Taxas		188.734.287,39	227.774.114,56
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
<b>Contribuições</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>100.635.146,99</b>	<b>22.141.487,21</b>
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		100.635.146,99	22.141.487,21
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>14.526.627,78</b>	<b>6.761.744,35</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		927.960,93	394.999,91
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		13.598.666,85	6.366.744,44
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>0,00</b>	<b>8.675,26</b>
Transferências Intragovernamentais		0,00	8.675,26
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>3.103.378,38</b>	<b>2.670.791,12</b>
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	790,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento		3.103.378,38	2.670.001,12
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>76.114.042,42</b>	<b>517.462,21</b>
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2021

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		76.114.042,42	517.462,21
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>209.520.365,23</b>	<b>291.789.180,75</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>476.905,00</b>	<b>493.605,00</b>
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		476.905,00	493.605,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>195.289.851,22</b>	<b>196.924.042,70</b>
Uso de Material de Consumo		1.494.486,15	1.434.461,79
Serviços		193.795.365,07	195.489.580,91
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>4.266.474,63</b>	<b>86.477.665,44</b>
Transferências Intragovernamentais		4.196.474,63	85.637.665,44
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		70.000,00	840.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>627.400,63</b>	<b>395.611,29</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		627.400,63	243.847,40
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	151.763,89
<b>Tributárias</b>		<b>8.859.733,75</b>	<b>7.498.256,32</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.859.733,75	7.498.256,32
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2021

<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>173.593.117,73</b>	<b>(31.914.906,04)</b>

ESTELA FERNANDA PEREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA – FUNAJURIS  
ANEXO 16

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - EXERCÍCIO 2021

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - R\$		SALDO EXERCÍCIO	PARA O SEGUINTE
(LEIS Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR
<b>NADA CONSTA</b>							

ESTELA FERNANDA PEREIRA  
CONTADORA CRC/MT N.º 009981-O-1

JONAS DE OLIVEIRA CUNHA  
DIRETOR DO DEPTº DO FUNAJURIS

DES. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2021

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>5.948.763,94</b>	<b>14.725.091,13</b>	<b>5.948.763,94</b>	<b>14.725.091,13</b>
De Exercícios Anteriores	5.948.763,94	0,00	5.948.763,94	0,00
Do Exercício	0,00	14.725.091,13	0,00	14.725.091,13
<b>Não Processados</b>	<b>141.406.966,49</b>	<b>104.282.285,16</b>	<b>98.357.002,25</b>	<b>147.332.249,40</b>
De Exercícios Anteriores	141.406.966,49	0,00	98.357.002,25	43.049.964,24
Do Exercício	0,00	104.282.285,16	0,00	104.282.285,16
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>147.355.730,43</b>	<b>119.007.376,29</b>	<b>104.305.766,19</b>	<b>162.057.340,53</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>36.274,73</b>	<b>2.588.806,31</b>	<b>2.587.894,07</b>	<b>37.186,97</b>
Depósitos em Caução	36.274,73	912,24	0,00	37.186,97
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	2.587.894,07	2.587.894,07	0,00
<b>Consignações</b>	<b>538.723,62</b>	<b>836.397,96</b>	<b>538.723,62</b>	<b>836.397,96</b>
Consignações do Exercício	0,00	836.397,96	0,00	836.397,96
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	11.295,09	0,00	11.295,09	0,00
Consignações de RP Processados do exercício	527.428,53	0,00	527.428,53	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>574.998,35</b>	<b>3.425.204,27</b>	<b>3.126.617,69</b>	<b>873.584,93</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>147.930.728,78</b>	<b>122.432.580,56</b>	<b>107.432.383,88</b>	<b>162.930.925,46</b>

#### QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	25.892.811,95
Baixa de Consignações de RP Não Processados	4.291.508,32
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ESTELA FERNANDA PEREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Mês/Ano: Dezembro/2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>473.283.565,41</b>	<b>274.888.665,10</b>
Receita Tributária	178.771.115,82	137.774.912,10
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	327.106,99	326.266,17
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	100.308.040,00	43.096.789,54
Remuneração das Disponibilidades	13.598.666,85	6.366.744,44
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	180.278.635,75	87.323.952,85
<b>Desembolsos</b>	<b>211.640.130,09</b>	<b>226.387.373,15</b>
Pessoal e demais despesas	208.054.763,88	204.739.576,62
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	3.585.366,21	19.765.147,82
Outros desembolsos operacionais	0,00	1.882.648,71
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>261.643.435,32</b>	<b>48.501.291,95</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>790,00</b>
Alienação de bens	0,00	790,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>53.984.574,91</b>	<b>61.695.012,49</b>
Aquisição de ativo não circulante	47.289.007,17	55.365.509,32
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	6.695.567,74	6.329.503,17
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-53.984.574,91</b>	<b>-61.694.222,49</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (+I+II)</b>	<b>207.658.860,41</b>	<b>-13.192.930,54</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	261.754.270,24	274.947.200,78
Caixa e Equivalentes de caixa final	469.413.130,65	261.754.270,24



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Mês/Ano: Dezembro/2021

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	2.919.655,94	18.337.982,96
Intragovernamentais	595.710,27	587.164,86
Outras transferências concedidas	70.000,00	840.000,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>3.585.366,21</b>	<b>19.765.147,82</b>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	197.521.731,76	201.018.511,91
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	10.533.032,12	3.721.064,71
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>208.054.763,88</b>	<b>204.739.576,62</b>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	82.243.570,00	88.060.298,35	5.816.728,35	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	77.490.388,00	80.012.579,68	2.522.191,68	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	77.490.388,00	80.012.579,68	2.522.191,68	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	77.490.388,00	80.012.579,68	2.522.191,68	0,00
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social-CPSSS-Específico de EST/DF/MUN	77.490.388,00	80.012.579,68	2.522.191,68	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	62.461.613,00	56.783.119,22	0,00	-5.678.493,78
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal	62.461.613,00	56.783.119,22	0,00	-5.678.493,78
1.2.1.8.01.1.1.02	CPSS do Servidor Civil Ativo-Principal	62.461.613,00	56.783.119,22	0,00	-5.678.493,78
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	12.279.183,00	19.050.036,09	6.770.853,09	0,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo-Principal	12.279.183,00	19.050.036,09	6.770.853,09	0,00
1.2.1.8.01.2.1.04	Contribuição do Servidor Inativo Civil-Demais Fontes-Principal	12.279.183,00	19.050.036,09	6.770.853,09	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas	2.749.592,00	4.179.424,37	1.429.832,37	0,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas-Principal	2.749.592,00	4.179.424,37	1.429.832,37	0,00
1.2.1.8.01.3.1.04	Contribuição de Servidor Pensionista Civil-Demais Fontes-Principal	2.749.592,00	4.179.424,37	1.429.832,37	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	0,00	6.633.804,84	6.633.804,84	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	0,00	6.633.804,84	6.633.804,84	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	0,00	6.633.804,84	6.633.804,84	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	6.633.804,84	6.633.804,84	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	0,00	6.633.804,84	6.633.804,84	0,00
1.3.2.1.00.1.1.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal	0,00	6.633.804,84	6.633.804,84	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	4.753.182,00	1.413.913,83	0,00	-3.339.268,17
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	973.655,00	1.021.172,29	47.517,29	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	973.655,00	1.021.172,29	47.517,29	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	973.655,00	1.021.172,29	47.517,29	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	973.655,00	1.021.172,29	47.517,29	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	973.655,00	1.021.172,29	47.517,29	0,00
1.9.2.2.99.1.1.50	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal	973.655,00	1.021.172,29	47.517,29	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	3.779.527,00	392.741,54	0,00	-3.386.785,46
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	3.779.527,00	392.741,54	0,00	-3.386.785,46
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas-Primárias	3.779.527,00	392.741,54	0,00	-3.386.785,46

MTI

21/02/2022 15:40

aleregina

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	3.779.527,00	392.741,54	0,00	-3.386.785,46
.9.0.99.1.1.85	Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal	3.779.527,00	392.741,54	0,00	-3.386.785,46
.0.0.00.0.0.00	Receita Intraorçamentária Corrente	133.353.408,00	128.066.656,05	0,00	-5.286.751,95
.0.0.00.0.0.00	Contribuições	133.353.408,00	128.066.656,05	0,00	-5.286.751,95
.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	133.353.408,00	128.066.656,05	0,00	-5.286.751,95
.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	133.353.408,00	128.066.656,05	0,00	-5.286.751,95
.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Específico de EST/DF/MUN	133.353.408,00	128.066.656,05	0,00	-5.286.751,95
.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo	88.907.665,00	83.377.071,14	0,00	-5.530.593,86
.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	88.907.665,00	83.377.071,14	0,00	-5.530.593,86
.1.8.03.1.1.01	CPSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	88.907.665,00	83.377.071,14	0,00	-5.530.593,86
.1.8.03.2.0.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Inativo	39.609.089,00	38.002.505,92	0,00	-1.606.583,08
.1.8.03.2.1.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Inativo-Principal	39.609.089,00	38.002.505,92	0,00	-1.606.583,08
.1.8.03.2.1.01	CPSSS Patronal-Servidor Civil Inativo-Principal	39.609.089,00	38.002.505,92	0,00	-1.606.583,08
.1.8.03.3.0.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas	4.836.654,00	6.687.078,99	1.850.424,99	0,00
.1.8.03.3.1.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas-Principal	4.836.654,00	6.687.078,99	1.850.424,99	0,00
.1.8.03.3.1.01	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas-Principal	4.836.654,00	6.687.078,99	1.850.424,99	0,00
<b>TAL</b>		<b>215.596.978,00</b>	<b>216.126.954,40</b>	<b>529.976,40</b>	<b>0,00</b>

Anexo 10 para esse exercício de 2021 poderá apresentar diferença em relação ao FIP 729, essa diferença trata-se dos valores de repasse e cotas recebidos pela unidade orçamentária, sendo que esse anexo já está adequado ao MCASP 8ª Edição, onde ressalta que as transferências financeiras não possuem nenhum impacto orçamentário.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2021

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	1.467.231.230,00	0,00	1.467.231.230,00	1.345.969.198,01	-121.262.031,99
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.218.998.346,00	0,00	1.218.998.346,00	1.133.032.973,60	-85.965.372,40
319000000	Aplicações Diretas	1.083.993.846,00	0,00	1.083.993.846,00	1.003.916.490,43	-80.077.355,57
319001000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	159.141.201,39	159.141.201,39
319003000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	37.796.494,61	37.796.494,61
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	7.744.371,08	7.744.371,08
319008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	809.414,31	809.414,31
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	616.547.696,80	616.547.696,80
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	24.699.355,63	24.699.355,63
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	13.813.648,87	13.813.648,87
319017000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	14.576.107,61	14.576.107,61
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	126.457.423,99	126.457.423,99
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	1.871.220,63	1.871.220,63
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	459.555,51	459.555,51
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	135.004.500,00	0,00	135.004.500,00	129.116.483,17	-5.888.016,83
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	127.302.447,67	127.302.447,67
319192000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.444.848,23	1.444.848,23
319196000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	369.187,27	369.187,27
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.232.884,00	0,00	248.232.884,00	212.936.224,41	-35.296.659,59
339000000	Aplicações Diretas	248.232.884,00	0,00	248.232.884,00	212.936.224,41	-35.296.659,59
339008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	4.879.050,00	4.879.050,00
339018000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	240.600,00	240.600,00
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	13.281.678,32	13.281.678,32
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	4.175.898,80	4.175.898,80
339046000	AUXÍLIO - ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	66.070.818,06	66.070.818,06
339047000	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	89.163,78	89.163,78
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	549.917,39	549.917,39
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	123.649.098,06	123.649.098,06
400000000	DESPESA CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
440000000	INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
449000000	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.467.251.230,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.467.251.230,00</b>	<b>1.345.969.198,01</b>	<b>-121.282.031,99</b>

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>215.596.978,00</b>	<b>215.596.978,00</b>	<b>216.126.954,40</b>	<b>529.976,40</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		210.843.796,00	210.843.796,00	208.079.235,73	(2.764.560,27)
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	6.633.804,84	6.633.804,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.753.182,00	4.753.182,00	1.413.913,83	(3.339.268,17)
SUBTOTAL DAS RECEITAS		215.596.978,00	215.596.978,00	216.126.954,40	529.976,40
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		215.596.978,00	215.596.978,00	216.126.954,40	529.976,40
DÉFICIT		1.221.654.252,00	1.251.654.252,00	1.129.842.243,61	(121.812.008,39)
<b>TOTAL</b>		<b>1.437.251.230,00</b>	<b>1.467.251.230,00</b>	<b>1.345.969.198,01</b>	<b>(121.282.031,99)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	30.000.000,00	0,00	(30.000.000,00)
Superávit Financeiro		0,00	30.000.000,00	0,00	(30.000.000,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>		<b>1.437.251.230,00</b>	<b>1.467.251.230,00</b>	<b>1.345.969.198,01</b>	<b>1.344.821.458,66</b>	<b>1.302.262.140,60</b>	<b>121.282.031,99</b>
DESPESAS CORRENTES		1.437.231.230,00	1.467.231.230,00	1.345.969.198,01	1.344.821.458,66	1.302.262.140,60	121.262.031,99
Pessoal e Encargos Sociais		1.174.698.346,00	1.218.998.346,00	1.133.032.973,60	1.133.032.973,60	1.090.548.689,17	85.965.372,40
Outras Despesas Correntes		262.532.884,00	248.232.884,00	212.936.224,41	211.788.485,06	211.713.451,43	35.296.659,59
DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Investimentos		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		1.437.251.230,00	1.467.251.230,00	1.345.969.198,01	1.344.821.458,66	1.302.262.140,60	121.282.031,99
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		1.437.251.230,00	1.467.251.230,00	1.345.969.198,01	1.344.821.458,66	1.302.262.140,60	121.282.031,99
<b>TOTAL</b>		<b>1.437.251.230,00</b>	<b>1.467.251.230,00</b>	<b>1.345.969.198,01</b>	<b>1.344.821.458,66</b>	<b>1.302.262.140,60</b>	<b>121.282.031,99</b>

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>216.126.954,40</b>	<b>198.997.248,38</b>
Ordinária		7.898.457,95	2.037.098,67
Vinculada		208.228.496,45	196.960.149,71
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		208.228.496,45	196.960.149,71
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes		208.228.496,45	196.960.149,71
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>1.251.654.252,00</b>	<b>1.268.424.074,16</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.251.654.252,00	1.268.424.074,16
Cota Recebida		1.251.654.252,00	1.268.424.074,16
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>1.357.697.873,60</b>	<b>1.373.541.526,32</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.147.739,35	979.358,70
Restos a Pagar não Processados		1.147.739,35	979.358,70
Inscrição de Restos a Pagar Processados		42.499.352,64	30.787.509,70
Restos a Pagar Processados		40.494.698,59	27.933.706,56
Consignações Inscritas em RP		2.004.654,05	2.853.803,14
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		11.728.675,59	10.208.078,40
Depósitos de Diversas Origens		11.728.675,59	10.208.078,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.302.322.106,02	1.331.566.579,52
Consignações do Exercício		333.113.289,65	318.622.986,92
Despesas Liquidadas a Pagar		969.147.683,87	1.012.943.592,60
Valores de Destaques a Repassar		61.132,50	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>		<b>76.135.388,79</b>	<b>55.013.842,59</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		76.135.388,79	55.013.842,59
Bancos Conta Movimento		76.135.388,79	55.013.842,59
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.901.614.468,79</b>	<b>2.895.976.691,45</b>

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>		<b>1.345.969.198,01</b>	<b>1.363.250.380,65</b>
<b>Execução Direta</b>		<b>1.345.908.065,51</b>	<b>1.363.250.380,65</b>
Ordinária		1.099.231.281,19	1.118.692.093,14
Vinculada		246.676.784,32	244.558.287,51
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		204.198.424,93	197.242.667,71
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes		204.198.424,93	197.242.667,71
Outras Destinações de Recursos		42.478.359,39	47.315.619,80
<b>Execução em Destaque</b>		<b>61.132,50</b>	<b>0,00</b>
Ordinária		61.132,50	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		<b>61.132,50</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		61.132,50	0,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		61.132,50	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>1.361.847.149,65</b>	<b>1.456.507.854,74</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		197.027,62	333.099,17
Restos a Pagar não Processados		197.027,62	333.099,17
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		20.733.579,61	100.092.954,93
Restos a Pagar Processados		18.574.025,54	67.779.215,81
Consignações Inscritas em RP		2.159.554,07	32.313.739,12
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		38.594.436,40	24.598.288,39
Depósitos de Diversas Origens		38.594.436,40	24.598.288,39
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.302.322.106,02	1.331.483.512,25
Consignações do Exercício		333.113.289,65	318.622.986,92
Despesas Liquidadas a Pagar		969.147.683,87	1.012.860.525,33
Valores de Destaques a Repassar		61.132,50	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>		<b>193.798.121,13</b>	<b>76.135.388,79</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

<b>DISPÊNDIOS</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		193.798.121,13	76.135.388,79
Bancos Conta Movimento		193.798.121,13	76.135.388,79
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.901.675.601,29</b>	<b>2.895.893.624,18</b>

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Nota Explicativa	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		193.798.121,13	76.135.388,79
Créditos a Curto Prazo		168.421.427,42	198.421.427,42
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		7.559.443,91	8.439.533,12
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>369.778.992,46</b>	<b>282.996.349,33</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		645.402.574,49	604.819.972,68
Intangível		5.661.330,01	3.007.443,89
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>651.063.904,50</b>	<b>607.827.416,57</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.020.842.896,96</b>	<b>890.823.765,90</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		55.198.456,92	40.381.301,58
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		15.068,21	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		9.423.928,02	37.138.837,92
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>64.637.453,15</b>	<b>77.520.139,50</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		464.799,60	1.950.001.648,75
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>464.799,60</b>	<b>1.950.001.648,75</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>65.102.252,75</b>	<b>2.027.521.788,25</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		955.740.644,21	(1.136.698.022,35)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>955.740.644,21</b>	<b>(1.136.698.022,35)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.020.842.896,96</b>	<b>890.823.765,90</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>			
Ativo Financeiro		362.219.548,55	274.556.816,21
Ativo Permanente		658.623.348,41	616.266.949,69
Total do Ativo		1.020.842.896,96	890.823.765,90
<b>Passivo (II)</b>			
Passivo Financeiro		51.066.365,96	66.051.903,18
Passivo Permanente		15.183.626,14	1.962.449.243,77
Total do Passivo		66.249.992,10	2.028.501.146,95
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		<b>954.592.904,86</b>	<b>(1.137.677.381,05)</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		19.172.090,57	11.039.826,48
Total dos Atos Potenciais Ativos		19.172.090,57	11.039.826,48
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		293.848.808,61	204.368.041,10
115/315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes		4.711.513,02	39.852,26
196/396 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão		4.788.764,32	3.968.512,71
240/640 - Recursos Próprios		7.804.096,64	128.506,96
Total das Fontes de Recursos		311.153.182,59	208.504.913,03

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2021

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>3.493.938.567,18</b>	<b>3.648.785.274,23</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
<b>Contribuições</b>		<b>208.079.235,73</b>	<b>196.879.316,75</b>
Contribuições Sociais		208.079.235,73	196.879.316,75
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>6.633.804,84</b>	<b>1.705.732,56</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		6.633.804,84	1.705.732,56
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>1.251.942.770,23</b>	<b>1.391.716.977,57</b>
Transferências Intragovernamentais		1.251.654.252,00	1.391.716.977,57
Transferências Inter Governamentais		288.518,23	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>10.115.062,59</b>	<b>170.122,54</b>
Reavaliação de Ativos		0,00	170.122,54
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		10.115.062,59	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>2.017.167.693,79</b>	<b>2.058.313.124,81</b>
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		1.949.536.849,15	2.057.900.925,74



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2021

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		67.630.844,64	412.199,07
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>1.401.501.243,58</b>	<b>1.532.627.541,25</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>962.176.353,51</b>	<b>1.009.809.740,21</b>
Remuneração a Pessoal		739.439.564,70	769.507.129,04
Encargos Patronais		153.356.084,24	165.411.483,89
Benefícios a Pessoal		66.079.965,78	71.366.462,34
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		3.300.738,79	3.524.664,94
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>244.086.867,39</b>	<b>224.033.467,93</b>
Aposentadorias e Reformas		195.761.301,80	179.919.875,55
Pensões		42.637.101,28	38.504.730,43
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		5.688.464,31	5.608.861,95
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>164.601.329,76</b>	<b>171.876.115,96</b>
Uso de Material de Consumo		5.855.931,06	3.186.514,74
Serviços		140.635.600,62	154.185.763,23
Depreciação, Amortização e Exaustão		18.109.798,08	14.503.837,99
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>61.132,50</b>	<b>19.152.148,86</b>
Transferências Intragovernamentais		61.132,50	19.152.148,86
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>184.664,14</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		184.664,14	0,00
<b>Tributárias</b>		<b>89.163,78</b>	<b>17.582,75</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		89.163,78	17.582,75
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2021

<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>30.301.732,50</b>	<b>107.738.485,54</b>
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		240.600,00	378.000,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		30.061.132,50	107.360.485,54
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>2.092.437.323,60</b>	<b>2.116.157.732,98</b>

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**ANEXO 16**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - R\$		EXERCÍCIO 2021	
(LEIS Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	RESGATE	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	QUANTIDADE
<b>NADA CONSTA</b>							

**Alessandra Regina Marques Bueno**  
CONTADORA CRC/MT N.º 011576/0-7

**Wânia Christina Zaviasky Proença**  
DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO

**Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**ANEXO 16**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

**EXERCÍCIO 2021**

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
(LEIS Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR
<b>NADA CONSTA</b>							

Alessandra Regina Marques Bueno  
CONTADORA CRC/MT N.º 011576/0-7

Wânia Christina Zaviasky Proença  
DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO

Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês/Ano: Dezembro/2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>1.479.509.881,99</b>	<b>1.477.629.400,94</b>
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	208.079.235,73	196.879.316,75
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	6.633.804,84	1.705.732,56
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.264.796.841,42	1.279.044.351,63
<b>Desembolsos</b>	<b>1.361.847.149,65</b>	<b>1.456.507.854,74</b>
Pessoal e demais despesas	1.194.735.101,66	1.306.699.409,67
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	128.456.479,09	125.210.156,68
Outros desembolsos operacionais	38.655.568,90	24.598.288,39
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	117.662.732,34	21.121.546,20
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>117.662.732,34</b>	<b>21.121.546,20</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	76.135.388,79	55.013.842,59
Caixa e Equivalentes de caixa final	193.798.121,13	76.135.388,79



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês/Ano: Dezembro/2021

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	128.456.479,09	125.210.156,68
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>128.456.479,09</b>	<b>125.210.156,68</b>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	970.281.745,15	1.072.265.413,71
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	224.379.260,94	234.422.713,18
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	74.095,57	11.282,78
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>1.194.735.101,66</b>	<b>1.306.699.409,67</b>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE 3ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO** Prazo do Edital: 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a) JUIZ(A) DE DIREITO MYRIAN PAVAN SCHENKEL PROCESSO n. 0006040-60.2007.8.11.0037 Valor da causa: R\$ 10.000,00 ESPÉCIE: [Espécies de Contratos]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7) POLO ATIVO: Nome: ETERMAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 00.945.519/0001-42 Endereço: QUADRA 06, LOTE 03, CENTRO, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78070-515 POLO PASSIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S/A Endereço: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, N 346, CENTRO, CUIABÁ - MT - CEP: 78005-600 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO ATIVO para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 275, §2º, do Código de Processo Civil, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). 6 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, KATIUSCIA SANDRA RAMOS SILVA, digitei. PRIMAVERA DO LESTE, 7 de fevereiro de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA 5ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a) JUIZ(A) DE DIREITO MARCOS TEREINHO AGOSTINHO PIRES PROCESSO N. 0023248-51.2017.8.11.0055 VALOR DA CAUSA: R\$ 58.423,91 ESPÉCIE: [ESPÉCIES DE TÍTULOS DE CRÉDITO]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, CEP 06029-900 - Osasco-SP POLO PASSIVO: Nome: MARIZA ZANCHETA - CPF 000.124.098-63, Endereço: FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito no valor de R\$ 58.423,91, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de PENHORA DE BENS, tantos quantos necessários forem para a satisfação da dívida, advertindo-o(a) de que, no caso de pronto pagamento dentro do prazo legal (03 dias), a verba honorária fixada no despacho inicial será reduzida pela metade, bem como, ainda, de que poderá, independentemente de penhora, depósito ou caução, opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. RESUMO DA INICIAL: "Em 05/09/2016, a parte executada firmou perante a Exequente a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal n. 311.190.958, no valor financiado de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para pagamento em 8 (oito) parcelas semestrais, com valores**

variáveis, com o primeiro vencimento em 05/03/2017 e o último vencimento em 04/09/2020. Ocorre que a executada encontra-se inadimplente desde a 01ª prestação, vencida em 05/03/2017, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto. Apesar do intuito e das tentativas da Instituição exequente em receber a importância que lhe é devida, o êxito almejado não fora atingido ante a inércia da parte executada. Desta forma, a soma do débito corresponde a R\$ 58.423,91 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), o que enseja a propositura da presente ação de execução." DECISÃO: Vistos, cuida-se de execução de título extrajudicial ajuizada por Banco Bradesco S/A, em desfavor de Mariza Zancheta, objetivando o recebimento da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal n. 311.190.958. Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagarem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% (dez) por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do(s) executado(s). Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830 do Código de Processo Civil. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231 do Código de Processo Civil. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil. Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização. Às providências. Cumpra-se." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOCELENE ORMOND, digitei. TANGARÁ DA SERRA, 28 de janeiro de 2022. (Assinado Digitalmente) Jocelene Ormond-Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

mt.gov.br

# O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

DE 27% PARA 17% NA CONTA DE ENERGIA  
 DE 30% PARA 17% NA INTERNET  
 DE 30% PARA 17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR

DE 25% PARA 23% NA GASOLINA  
 DE 17% PARA 16% NO DIESEL  
 DE 17% PARA 12% NO GÁS GLP

O GOVERNO DE MT REALIZA O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA Mais MT







Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".